

Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1933

Por conveniência não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1.º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1.º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Podem as repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada um das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	708000
	No exterior	1108000
Funcionários públicos	No interior	568000
	No exterior	838000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a quantidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mezas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições arrecadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 67

DECRETO N. 2.463 — DE 4 DE MARÇO DE 1938

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.402, de 19 de fevereiro de 1938.
 Decreto n. 2.463, de 4 de março de 1938.
 Decreto n. 2.491, de 14 de março de 1938.
 Decreto n. 2.493, de 14 de março de 1938.
 Decreto n. 2.494, de 14 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 330, de 15 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 332, de 15 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 333, de 15 de março de 1938.
 Decreto-lei n. 336, de 16 de março de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de janeiro último; de 8, 10, 15, 16, 18 e 23 de fevereiro findo e de 15 e 16 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 18 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 14, 23 e 28 do mês findo e de 12 do corrente.

Ministério da Agricultura — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Educação, das Divisões dos Ensinos Superior e Comercial, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspeção dos Centros de Saúde e das Divisões de Assistência Hospitalar e do Ensino Industrial.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Aduaneiras, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Diretoria da Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e dos Institutos Nacional de Previdência e de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Antecios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.402 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento para reforma da casa do agente de "Alfenas" — Ramal de Machado — da Rede Mineira de Viação

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, arrendada ao Estado de Minas Gerais, e de acordo com os pareceres constantes do processo n. 2.406/38, desta Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e respectivo orçamento, na importância total de 12:939\$933 (doze contos novecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três réis), com a reforma da casa do agente de "Alfenas" — Ramal de Machado — da Rede de Viação Mineira, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. Depois de apuradas em regular tomada de contas, as despesas respectivas, serão levadas à conta do "Fundo de Melhoramentos" da referida Rede, de conformidade com o contrato de arrendamento em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C 2.331—21-3-1938—37\$700)

Aprova o projeto e o orçamento para a substituição das vigas de madeira por vigas de concreto armado, da ponte sobre o rio "Aiuruoca", no ramal de Barra, da Rede Mineira de Viação.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, de acordo com o que consta do processo número 2.402-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para substituição das vigas de madeira da ponte sobre o rio "Aiuruoca" no quilômetro 86,286, por vigas de concreto armado, no ramal de Barra, da Rede Mineira de Viação.

Parágrafo 1º. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de réis 49:923\$514 (quarenta e nove contos novecentos e vinte três mil e quinhentos e quatorze réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do "fundo de melhoramentos", nos termos do contrato de arrendamento em vigor.

Parágrafo 2º. Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste decreto.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C 2.332—21-3-1938—37\$700)

DECRETO N. 2.491 — DE 14 DE MARÇO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três cargos excedentes da classe E, da carreira de "Motorista" do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 2.493 — DE 14 DE MARÇO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago um cargo excedente da classe "G", da carreira de Dentista, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 2.494 — DE 14 DE MARÇO DE 1938

Declara extintos três cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três cargos excedentes da carreira de Almoxtarifista, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, sendo um da classe "K", um da classe "J" e um da classe "G", aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 330 — DE 15 DE MARÇO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de 106:260\$009 para pagamento de vencimentos a assistentes da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.

O Presidente da República usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta: Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cento e seis contos, duzentos e sessenta mil réis (106:260\$000) para atender a despesas do "Pessoal" com o pagamento da diferença de vencimentos que compete aos assistentes — Padrão "H" — da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, relativamente ao exercício de 1937, em virtude do ato n. 33, de 18 de novembro de 1937, do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Arthur de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 332 — DE 15 DE MARÇO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de Rês 1.046:000\$000, para pagamento de subvenções de 1937

O Presidente da República usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta: Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Educação, o crédito especial de mil e quarenta e seis contos de réis (1.046:000\$000) para pagamento de subvenções (Serviços e Encargos) concedidas no exercício de 1937.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Arthur de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 333 — DE 15 DE MARÇO DE 1938

Revoga a Lei n. 4 de 7 novembro de 1934

O Presidente da República decreta: Artigo único. Fica revogada a lei n. 4, de 7 de novembro de 1934.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 336 — DE 16 DE MARÇO DE 1938

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos em Pôrto Velho, Estado do Amazonas.

O Presidente da República, de acôrdo com o artigo 180 da Constituição Federal e tendo em vista a exposição de motivos que lhe foi apresentada pelo ministro da Viação e Obras Públicas, decreta:

Art. 1.º Fica criada na cidade de Pôrto Velho, Estado do Amazonas, uma Delegacia da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, sob o encargo de um funcionário do mesmo Departamento, designado em comissão;

Art. 2.º Ficam subordinadas à referida Delegacia as estações postais-telegráficas atualmente sob a jurisdição da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, de Pôrto Velho, Santo Antônio do Madeira, Jaci-Paraná, Presidente Marques, Vila Murinho, Guajará-Mirim, Cachoeira do Samuel, Foz do Jamarí, Fortaleza de Abunã, assim como todas as telegráficas do antigo 3º Distrito Telegráfico do Mato Grosso, com os acervos respectivos;

Art. 3.º Aos funcionários designados para exercer, em comissão, os cargos administrativos da indicada Delegacia, são concedidas as vantagens estabelecidas pelo Regulamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, baixado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, mediante portaria do diretor geral;

Art. 4.º O ministro de Estado da Viação e Obras Públicas expedirá as necessárias instruções para a execução deste decreto-lei e providenciará junto ao ministro da Fazenda sobre a designação de um funcionário da Sub-contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro em Manaus, para servir na Delegacia de Pôrto Velho na especialidade que lhe competir.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 15 de março de 1938, foi promovido, por antiguidade, o bacharel Antônio Membri Visani de Brito, do cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre, Padrão "N", do quadro VII, deste ministério, para o cargo de juiz de direito da comarca de Cruzeiro do Sul, Padrão "P", do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi aposentado Adelino Ferreira, no cargo da classe "L", da carreira de guarda civil, do quadro II, deste ministério, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro de 16 de março de 1938, foi promovido, por merecimento, Bento Queiroz de Barros Júnior, do cargo da classe "K", da carreira de "Estatístico" do quadro I, deste ministério, para o cargo da classe "L", da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovida, por antiguidade, Júlia Sanchez Romaguera, do cargo da classe "H", da carreira de "Estatístico", do quadro I deste ministério para o cargo da classe "I", da mesma carreira e do mesmo quadro.

Por decreto de 15 de fevereiro de 1938, foi exonerado, a pedido, José Pinto Macradó, do lugar de auxiliar de ensino do Instituto Sete de Setembro, classe "B", do quadro I, deste ministério.

— Por outro de 16 de março de 1938, foi nomeado Francisco Bernardes Ferreira, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão, interino, do 2º Ofício da 4ª Vara Cível do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Vicente Lobo Simões, para exercer, interinamente, as funções de escrevente juramentado do escrivão, interino, do 2º Ofício da 4ª Vara Cível do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi exonerado o Dr. Décio Oliveira, do cargo de "Médico Clínico", classe I, do quadro I, deste ministério, visto ter sido nomeado para outro lugar no Ministério da Educação e Saúde.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Felipe Fernandes Trindade, do cargo da classe "C" da carreira de "Atendente", do quadro I, deste ministério, para o cargo vago da classe "D" da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro de 18 de fevereiro de 1938, foi promovido, por antiguidade, Lino Ribeiro Gonçalves, do cargo da classe "G", da carreira de "Polícia Especial", do quadro II deste ministério, para o cargo da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro de 23 de fevereiro de 1938, foi promovido, em virtude de concurso, Aristóteles Silva, do cargo da classe "F", da carreira de "Polícia Especial", do quadro II deste ministério, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro de 8 de fevereiro de 1938, foi declarado em disponibilidade o bacharel Hildebrando Valente Ramos, que exercia o cargo de oficial, classe "I", do Tribunal Eleitoral do Estado do Ceará.

— Por outro de 31 de janeiro de 1938, foi declarado em disponibilidade Júlio Rossellier, que exercia o cargo de auxiliar de identificador, classe "C", dos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi declarado em disponibilidade, Antônio Pereira de Sousa, que exercia o cargo de servente, classe "D", do Tribunal Eleitoral do Distrito Federal.

— Por outro de 10 de fevereiro de 1938, foi declarado em disponibilidade João Ferreira Martins Ribeiro, que exercia o cargo de chefe de seção, classe "J", do Tribunal Eleitoral do Estado de Pernambuco.

— Por outro de 16 de fevereiro de 1938, foi declarado em disponibilidade Miguel Arcanjo Batista, que exercia o cargo de auxiliar, classe "G", do Tribunal Eleitoral do Estado de Alagoas.

— Por outro de 31 de janeiro de 1938, foi declarado em disponibilidade Carlos Massaterri, que exercia o cargo de identificador, classe "E", dos Cartórios Privativos do Serviço Eleitoral do Distrito Federal.

— Por outro de 15 de fevereiro de 1938, foi declarado em disponibilidade Sílvia de Sousa Campos, que exercia o cargo de chefe de seção, classe "J", do Tribunal Eleitoral do Estado de Alagoas.

— Por outro da mesma data, foi declarado em disponibilidade, Francisco Gomes de Carvalho Júnior, que exercia o cargo de chefe de seção, classe "J", do Tribunal Eleitoral do Estado de Alagoas.

— Por outro de 31 de janeiro de 1938, foi declarado em disponibilidade Maria de Lourdes Flório Perez, que exercia o cargo de oficial, classe "I", do Tribunal Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.

Por decreto de 15 de março de 1938, foi promovido, por merecimento, Vítor Manuel Nunes Filho, da classe "G", da carreira de "Arquivista", do quadro I, deste ministério, para o cargo vago da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, João de Arruda Camera, da classe "I" da carreira de "Arquivista", do quadro I, deste ministério, para o cargo vago da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Artur de Tautphoeus Castelo Branco, da classe "G" da carreira de "Arquivista", do quadro I deste ministério, para o cargo vago da classe "H", da mesma carreira e do mesmo quadro.

Ministério da Fazenda

por decretos de 8 de março de 1938, foram nomeados nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes:

Djalma Rio Branco para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal, padrão G, do quadro IX, do Ministério da Fazenda, junto ao Posto Fiscal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude ter sido declarada sem efeito a nomeação de Haroldo Freire;

Olávio Moreira Fialho para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, padrão G, do quadro IX, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, João Manoel Ribeiro;

Pedro Carlos Sampaio, para exercer, em comissão, o cargo de agente fiscal da Mesa de Rendas de 1ª Ordem de Aceguá, no Estado do Rio Grande do Sul, padrão G, do quadro IX, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Horácio Carrastassú.

— Por decreto da mesma data, foi declarado sem efeito o decreto de 6 de janeiro de 1938 que nomeou Haroldo Freire para o cargo, em comissão, de agente fiscal, padrão G, do quadro IX, do Ministério da Fazenda, junto ao Posto Fiscal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por decretos de 10 de março de 1938, foi concedida aposentadoria aos seguintes:

Evilásio Silva no cargo da classe G, da carreira de "Maquinista" do quadro VIII, Alfandegas, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor;

José Ozímio do Nascimento no cargo da classe F, da carreira de "Figueirista" do quadro VIII, Alfandegas, nos termos da legislação em vigor;

Julio de Moraes Pinto no cargo da classe G da carreira de escriptorário do quadro VII, Delegacias Fiscais, nos termos da legislação em vigor;

Antônio Pinto Monteiro no cargo da classe J, da carreira de "Oficial administrativo", do quadro VII, Delegacias Fiscais, nos termos da legislação em vigor;

Luiz Laurence Stabel no cargo de coletor da coletoria das rendas federais em São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor;

José Balduino do Amaral Gurgel no cargo de coletor da coletoria das rendas federais em Itú, no Estado de São Paulo, nos termos da legislação em vigor.

Joaquim Francisco de Pinho, no cargo de coletor da coletoria das rendas federais em Abre Campo, no Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 156, letra D, da Constituição Federal;

Toné de Sá Barreto, no cargo da classe E, da carreira de "Capataz", do quadro VIII Alfandegas, nos termos do artigo 156, letra D, da Constituição Federal.

João Alexandre dos Passos no cargo da classe G, da carreira de "Patrão", do quadro VIII, Alfandegas, nos termos da legislação em vigor.

Trajano Bertho da Silveira no cargo da classe C, da carreira de "Marinheiro", do quadro VIII, Alfandegas, nos termos da legislação em vigor;

— Por decreto da mesma data, foi concedida a exoneração aos seguintes:

José Ramos de Sa, do cargo da classe F, da carreira de "Protocolista" do quadro I, do Ministério da Fazenda;

Alberto Macieira Neto do cargo da classe E, da carreira de "Guarda aduaneiro", do quadro VIII, Alfandegas, do Ministério da Fazenda, visto ter optado pelo cargo de promotor público da comarca de Barra do Corda, no Estado do Maranhão, na forma do disposto no § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Raimundo Spinola de Paula Lima do cargo de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado da Bahia, visto ter optado pelo cargo de médico auxiliar do Dispensário Central da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, na forma do disposto no § 1º do art. 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Ainda por decretos de 10 de março corrente, foram promovidos, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes:

João Batista Barifouse do cargo da classe E, da carreira de "conferente" do quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Alberto Glauceste da Cunha.

Carlos da Silva Pereira do cargo da classe D, da carreira de "conferente" do quadro V, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, João Batista Barifouse.

Euclydes Craveiro de Sá do cargo da classe G, da carreira de "contabilista" do quadro XIII para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro na vaga existente anteriormente á referida lei.

Francisco Duarte do cargo da classe D, da carreira de "conferente", do quadro V, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da promoção do respectivo ti-

tular Virgílio Coelho da Frota, por decreto de 26 de outubro de 1936.

Pedro Alves Parente, do cargo da classe G, da carreira de "contabilista", do quadro XIII, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, na vaga existente anteriormente á referida lei.

Raimundo Soares Fôças, do cargo da classe G, da carreira de "contabilista", do quadro XIII, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alceu Fiação de Abreu Gomes, por decreto de 22 de outubro de 1936.

Por decretos de 10 de março citado, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284 citada, os seguintes:

José de Assis do cargo da classe D, da carreira de "conferente" do quadro V, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe E, da mesma carreira e do mesmo quadro, na vaga verificada com a promoção do respectivo titular Venceslau Teixeira de Carvalho, por decreto de 26 de outubro de 1936.

Alvaro Dias da Costa, do cargo da classe H, da carreira de "almoxarife" do quadro V, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas á referida lei.

Geraldo Duarte Esposel, do cargo da classe G, da carreira de "contabilista" do quadro XIII, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Carlos Guilherme Pinheiro.

João Maria Machado, do cargo, da classe G, da carreira de "contabilista", do quadro XIII, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Antônio Araujo Pedrosa, por decreto de 6 de janeiro de 1937.

Joaquim de Figueiredo Bastos, do cargo da classe G, da carreira de "contabilista", do quadro XIII, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José da Pascoa Sobrinho, por decreto de 14 de abril de 1937.

Por decretos de 10 de março de 1938, foram nomeados os seguintes:

Cataldo Rosa, ex-escrivão da extinta sétima coletoria federal na capital do Estado de São Paulo, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, instituída pelo Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1936, para exercer o cargo de escrivão da primeira coletoria das rendas federais em Sorocaba, no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular João Pires Guerreiro.

Ondina Mosca, de acordo com o art. 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Cananéia, no Estado de São Paulo, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Isaac Vilalva de Almeida.

Valquirio Gonçalves Pereira, de acordo com o art. 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Salto Grande do Paranapanema, no Estado de São Paulo, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Adolfo Alfredo Sampaio, para a coletoria de Assis.

Adolfo Alfredo Sampaio, escrivão da coletoria das rendas federais em Salto Grande do Paranapanema, no Estado de São Paulo, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Afonso Brandilconi.

Guido Massarolo, escrivão da coletoria das rendas federais em Jataí, no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Ipaussú, no mesmo Estado, vago em virtude da nomeação do respectivo titular Santílio Aristeo Borges, para a coletoria de Presidente Venceslau.

Santílio Aristeo Borges, escrivão da coletoria das rendas federais em Ipaussú, no Estado de São Paulo, para idêntico lugar em Presidente Venceslau, no mesmo Estado, vago em virtude da anulação da nomeação de Alziro Herdade.

Atalbio Sobroza de Rezende, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, a pedido, para idêntico lugar na Capital do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de João Veloso Gordilho, para o Distrito Federal.

Francisco Correia da Costa Filho, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Paraná, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Aarão Sidou.

José de Freitas e Silva, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado do Paraná, na vaga decorrente da promoção de Euríbiades Lopes.

Onildo Omar Sampaio, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, a pedido, para idêntico lugar no interior do Estado do Espírito Santo, na vaga decorrente da transferência de José de Freitas e Silva, para o interior do Estado do Paraná.

José Carlos Dias da Silva, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, na vaga decorrente da transferência de Onildo Omar Sampaio, para o interior do Estado do Espírito Santo.

— Por decretos de 10 de março de 1938, foram promovidos os seguintes:

Aarão Sidou, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, para igual cargo da capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção de Edmundo Resende Levi, para o Distrito Federal.

Euribiades Lopes, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, para igual cargo na capital do mesmo Estado na vaga decorrente da transferência de Francisco Correia da Costa Filho para o interior do Estado de São Paulo.

Pedro Martins de Oliveira Campos, escrivão da coletoria Federal Chaves, no Estado de São Paulo, para o cargo de coletor da mesma coletoria, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Marciano Vieira.

— Foram expedidos decretos na data acima citada, de acordo com o art. 1.º "in fine", das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes:

Ana Aires da Cunha, que exerce efetivamente o cargo de "ajudante de tesoureiro", padrão E, do quadro VIII, Alfândegas do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para o qual fôra nomeada em 17 de janeiro de 1935.

Alexandre Tácito da Costa, que exerce, efetivamente o cargo de "auxiliar de escrita", classe E, do quadro VIII, Alfândegas do Ministério da Fazenda, cargo esse anteriormente denominado auxiliar de escrita da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 28 de maio de 1915.

Joaquim Machado de Araújo, que exerce efetivamente o cargo de "conferente de descarga", classe D, do quadro VIII, Alfândegas, cargo este anteriormente denominado conferente de descarga de segunda classe da Alfândega do Rio de Janeiro, para o qual fôra nomeado em 8 de janeiro de 1916.

— Por decretos de 12 de março de 1938 foram nomeados os seguintes:

João Gualberto Marinho, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará, na vaga decorrente da transferência de Francisco Moreira dos Santos, para o interior do Estado do Ceará.

Ubirajara do Carmo, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Santa Catarina a pedido, para idêntico lugar na capital do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da transferência de Atalibio Sobrosa de Resende, para a capital do Estado de São Paulo.

Ministério da Guerra

Por decretos de 18 do corrente:

Concedeu-se aposentadoria:

A Frederico de Mesquita, no cargo da classe H, da carreira de desenhista-cartografico, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 146, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

A Daniel Rodrigues no cargo da classe D, da carreira de operário, do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Foi efetivado, nos termos do artigo 16, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, Marcelo Pestana de Aguiar, no cargo da classe H, da carreira de preparador, do Quadro I, do Ministério da Guerra, com as vantagens do artigo 9, parágrafo único do citado decreto-lei.

Foram transferidos:

Nos termos do artigo 32 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Leonarda Sales Meira, dactilographa da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola Militar para a escola de Estado Maior.

Nos termos do artigo 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ari Monteiro, escriturário da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola Militar, para a Secretaria de Estado da Guerra.

Nos termos do artigo 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Paulo Augusto Stamille, escriturário da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola Militar para a Secretaria de Estado da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 14 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 19, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir o presente decreto aos seguintes funcionários do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Geserino do Amaral, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe E, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Cruz Alta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 22 de maio de 1911. (Processo n. 1.056/38).

Pedro Artur de Moraes, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe E, cargo este anteriormente denominado agente de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 28 de janeiro de 1922.

Arminda Druck de Souza, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 25 de julho de 1924.

Elza Luiza Francescutti, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão E, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de Cruz Alta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeada em 17 de novembro de 1926.

Maira José Brasil de Galvarros, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de tesoureiro, padrão E, cargo este anteriormente denominado ajudante de tesoureiro, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeada em 11 de abril de 1927.

Gregorio Macedo Coelho, Leopoldina Timm Duarte, Ramão Galvarros e Gaspar Pereira Soares, que exercem, efetivamente, o cargo de escriturário da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual foram promovidos em 23 de abril de 1927.

Francisco San Martin, que exerce, interinamente, o cargo de escriturário da classe E, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 23 de maio de 1927.

Herundina Mota, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe D, cargo este anteriormente denominado agente de São Borja, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeada em 5 de setembro de 1908.

Nazario Balta, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 27 de agosto de 1912.

Osvaldo Molinas, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 20 de dezembro de 1912.

Orfilio Inhana, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 24 de maio de 1913.

Herminio Dutra da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 29 de maio de 1913.

Miguel de Oliveira Duarte, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 14 de outubro de 1914.

Laudelino Andrade, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 18 de novembro de 1915.

Justino Gomes dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 12 de junho de 1920.

Alvaro Timm, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra promovido em 22 de março de 1922.

Gabriel Alves de Carvalho, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 15 de setembro de 1926.

Apoliano Pereira da Silva, que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 25 de abril de 1927.

Saul Alves Brasil, que exerce, interinamente, o cargo de escriturário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra nomeado em 7 de junho de 1927.

Lélio Adorno Monteiro, que exerce, interinamente, o cargo de escriturário da classe D, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte, para o qual fôra designado em 11 de maio de 1929.

Vitor Mate de Miranda, que exerce, interinamente, o cargo de Carteiro da classe "D", cargo este anteriormente denominado Carteiro da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios

e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra designado em 21 de maio de 1929.

Adília Dorneles da Mota, que exerce, efetivamente, o cargo de Ajudante de agência da classe "C", cargo este anteriormente denominado Ajudante da agência de São Borja, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 9 de setembro de 1921.

Ernesto Mendes de Vargas e Manuel Deodoro, que exercem, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado Carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foram nomeados em 10 de novembro de 1926.

Francisco de Paula Ribeiro, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "C", cargo este anteriormente denominado Carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 7 de junho de 1927.

Filipe Benites, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado Estafeta da agência de Uruguaiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 22 de dezembro de 1921.

Silvio Hoffmeister, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado Carteiro auxiliar da agência de Cruz Alta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 14 de janeiro de 1922.

Alaúcio Vieira da Rosa, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado Estafeta da agência de Cruz Alta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 31 de agosto de 1922.

Brondísio André dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado Estafeta da agência de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 20 de agosto de 1925.

Belarmino Dias Pereira, que exerce, efetivamente, o cargo de Carteiro da classe "B", cargo este anteriormente denominado Carteiro auxiliar da agência de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 8 de agosto de 1926.

Lourenço Araújo dos Santos, que exerce, efetivamente, o cargo de Servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado Servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra promovido em 5 de setembro de 1928.

Antônio Candido Abbis, que exerce, efetivamente, o cargo de Servente da classe "B", cargo este anteriormente denominado Servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra nomeado em 15 de dezembro de 1933.

Decretos de 23 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, in fine, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Emérico Vespúcio Ferreira Rabelo, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "F", cargo este anteriormente denominado Oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra promovido em 15 de fevereiro de 1922.

Simão Galvarros, que exerce, efetivamente, o cargo de Escriturário da classe "E", cargo este anteriormente denominado Auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual fôra promovido em 23 de abril de 1927.

Decretos de 28 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República, resolve promover, por merecimento, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Jaime de Holanda Távora do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Mario de Castro Lima.

Alvaro Pereira do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Alvaro Saines de Castro.

Mário Pires do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.

Luiz Bernardino da Costa do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Joaquim Aurélio Cardoso.

Antônio Alves da Rocha do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Mário Pires.

Valdemar Méra Barroso do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Camilo Vitorino da Silva.

José de Nazaré Teixeira Dias do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Alvaro Pereira.

Vitor Marques da Silva do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Rômulo Luiz de Barros Guimarães.

Ilza Stuckenbruck do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, José Augusto Tavares de Lira.

O Presidente da República, resolve promover, por antiguidade, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Heráclio Pires de Carvalho do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da nomeação do respectivo titular, Francisco Mendes para outro cargo.

Rodrigo de Castro do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, José Vieira da Cunha.

Leocádio Evora da Silveira do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Ovídio Loureiro.

José Augusto Tavares de Lira do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, João Correia de Brito Júnior.

Rômulo Lins de Barros Guimarães do cargo da classe J, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe K, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Anfilóquio Marques da Silva.

Carlos Augusto de Moura e Cunha do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Heráclio Pires de Carvalho.

Júlio Freire do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Rodrigo de Castro.

Osvaldo Simões Correia do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Leocádio Evora da Silveira.

Ivar Dreux do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Luiz Bernardino da Costa.

Djalma Miranda do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Jayme de Holanda Távora.

Pedro O'Dwyer do cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Augusto Santa Rosa Silva Barbosa.

Decretos de 12 de março de 1938:

O Presidente da República, resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, exonerar Manuel Machado Maia do cargo da classe D, da carreira de escriturário do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, §. 578-38.

Tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 31, de 29 de novembro de 1937, exonerar os seguintes funcionários do Quadro V, do Ministério da Viação e Obras Públicas: Maria Tarcitana e José Coelho Gomes Ribeiro, da classe B, da carreira de estacionário; João de Vasconcelos Sobrinho e Antônio de Carvalho Borges Filho, da classe A, da carreira de estacionário. 5.578-38.

Tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, exonerar os seguintes funcionários do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas: Maurício Joppert da Silva, da classe N, da carreira de engenheiro (D. N. P. N.); Luciano Lobato Koeler, da classe N, da carreira de engenheiro (D. A. G.); Francisco de Sá Lessa, da classe L, da carreira de engenheiro (D. G. L.); José de Sá Roriz, da classe L, da carreira de engenheiro (D. P. O. C. S.); Ademar da Mota Franco Filho, da classe L, da carreira de engenheiro (D. N. P. N.); e Djalma Antônio Nunes, de assistência de iluminação pública, padrão P. 5.578-38.

Tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, exonerar os seguintes funcionários do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas: Roberto Marinho de Azevedo, ocupante da classe M, da carreira de engenheiro (ainda não foi expedido o decreto de promoção — era em 31 de dezembro de 1937, Inspector da E. F. C. B.); José Machado de Carvalho Júnior, da classe G, da carreira de médico; Antônio Pereira Caldas, da classe J, da carreira de engenheiro; Letícia Rodrigues de Brito, da classe H, da carreira de ensaiador; João de Oliveira Sá, da classe H, da carreira de oficial administrativo; Benjamin Porto, da classe G, da carreira de ensaiador; Antônio Francisco de Sá Freire Júnior, e Fernando Guimarães, de professores, padrão H; Faustino Passatelli, da classe G, da carreira de escriturário; Nair Faria de Oliveira, Rute Vieira da Silva Faria, Abigail Pinto Coelho, Palmira Nadeis Fernandes Areno, Rute Izabel da Franca, Manuel Bessa de Menezes Júnior, Álvaro Magalhães da Cruz, Atir Pegado Cherem, Maria José Carvalho Gostar, Alair Andrada da Silveira, Julia Soares de Brito, Maria Alves Barbosa, Maria Ester Paredes Bevilacqua, Maria Ribeiro de Araújo, Maria Francisca de Souza, Maria Guilhermina Braga, Olga Torres Borges, Córta Tavares Iracema, Eclia Barreto de Lima Barros, Zilda Barreto do Couto, Ivone Labarthe Wolter, Carmen Canela e Margarida Umbelina Norais de Lacerda, da classe F, da carreira de escriturário; Adalberto Machado de Novais Newton, Maria Olímpia Soares Selenia, Almei Merob do Nascimento, Laura Elvira de Carvalho, Esmeraldina Fagundes e Celeste Pereira Coelho de Souza, da classe E, da carreira de escriturário; Marina de Araújo Viana, da classe D, da carreira de escriturário (Serviço Regional) e Laura Pereira dos Santos, da classe C, da carreira de escriturário (Serviço Regional). — 5.578-38.

Apostila de 15 de março de 1938.

A classe a que pertence a funcionária Rute Izabel da Franca e "E", da carreira de escriturário.

(*) Decreto de 14 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República, resolve, de acordo com o artigo 1º, "in fine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 expedir o presente decreto a João Batista de Andrade, que, exerce, efetivamente o cargo de carteiro da classe D, do Quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para o qual fôra promovido em 1 de abril de 1922.

RETIFICAÇÃO

Os decretos publicados no "Diário Oficial" de 12 de março corrente, a fls. 4.616-7 e relativos ao Quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas (Diretoria Regional de Botucatu), são datados de 14 de fevereiro de 1938 e não a 11 de março de 1938 como aqui publicado.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 17 de março corrente, foram nomeados nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Heitor Ibirá Gonçalves para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da 6ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, vago em virtude da exoneração de Admar Lopes da Cruz.

Franklin Washington de Almeida Neto e Osvaldo Soares Chagas para exercerem, em comissão, os cargos de assistente, padrão H, da 15ª e 16ª cadeiras, da Escola Nacional de Veterinária, vagos em virtude das exonerações dos respectivos titulares Saraiva Vieira de Souza e Jorge de Sá Earp.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 12 de março de 1938, a fls. 4.617.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e Interior

Por portarias de 17 de março de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Francisca Munoz Reis, natural da Hespanha, nascida a 10 de julho de 1888, filha de Manuel Munoz e de Maria Josefa Romo, casada, residente no E. do Rio de Janeiro.

José Luiz Ramos, natural de Portugal, nascido a 19 de fevereiro de 1896, filho de Manuel Joaquim dos Ramos e de Maria Candida de Almeida, casado, residente no Estado de São Paulo.

Elias Suleiman Yazigi, natural da Síria, nascido a 3 de agosto de 1893, filho de Suleiman Antônio Yazigi e de Catarina Helu Yazigi, casado, residente no E. de São Paulo.

Ernesto Walti, natural da Suíça, nascido a 23 de março de 1886, filho de Arnaldo Walti, e de Ema Walti, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Henrique Ries, natural da Alemanha, nascido a 31 de outubro de 1891, filho de George Ries e de Lina Ries, casado, residente nesta Capital.

Paul Gerhard Schulz, natural da Alemanha, nascido a 3 de março de 1895, filho de Richard Schulz e de Paula Schulz, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Hans Schoemer, natural da Alemanha, nascido a 7 de dezembro de 1902, filho de Johann Schoemer e de Juliana Schoemer, casado, residente nesta Capital.

Ernesto Hornemann, natural de Dantzig, nascido a 22 de abril de 1893, filho de Johann Schoemer e de Julianna Schoemer, casado, residente nesta Capital.

David Stivelberg, natural da Rússia, nascido a 7 de abril de 1900, filho de Leão Stivelberg, e de Riva Stivelberg, casado, residente no Estado do Paraná.

Aníbal Andraus Jorge, natural da Síria, nascido a 29 de fevereiro de 1896, filho de Abílio Andraus Jorge e de Maria Andraus Jorge, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Bertoloto, natural da Itália, nascido a 1 de março de 1882, filho de José Bertoloto e de Luiza Marcon, casado, residente no Estado de São Paulo.

Hans Wilhelm Julius Arentz, natural da Alemanha, nascido a 29 de março de 1908, filho de Lulu Friedrich Arentz e de Agathe Louise Frederica Arentz, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Por apostila da mesma data, foi declarado que Leopoldo Wiesinger, a quem se refere o decreto de 9 de novembro de 1937, nasceu a 27 de dezembro de 1903, e como não ali figura.

Por outra da mesma data foi declarado que Harro Cyranka, a quem se refere o título declaratório de 31 de janeiro de 1938, nasceu a 3 de fevereiro de 1916 e não de 1915, como ali figura.

Por outra da mesma data foi declarado que é a seguinte a parte final do título declaratório de Antônio Miguel Marques Moreno: "filho de Miguel Marques e de Maria Moreno Marques, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pelas leis do Brasil", e não como consta do mesmo.

Por outra da mesma data foi declarado que Henrique Guilherme Emmerich, naturalizado brasileiro, por decreto de 22 de fevereiro do corrente ano, reside no Estado de Minas Gerais e não nesta Capital, como do mesmo decreto consta.

Por outra ainda da mesma data foi declarado que o nome do naturalizado a quem se refere a certidão de 19 de fevereiro do corrente ano, extraída por ter sido estraviado o decreto de naturalização, expedido em 29 de janeiro de 1931, é Adolfo Podcameni e não como da mesma consta.

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 21 de março de 1938

Mário Giórgio Marrano, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Aguarde a maioria para requerer a naturalização.

Antônio Alvarez Puentes, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Apresente prova de residência no país.

Emílio Vitor Hain, solicitando restituição de documento. — Indeferido.

Leopoldo Reinhold Bronnert, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido.

ATOS DO SR. DIRETOR

Lothar Brasília Schmal, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Complete o selo de documentos o junte folhas corridas das justiças local e federal, até a data de sua extinção.

Irene Stein, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma de seu marido, na petição inicial.

Herman Kolsche, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que residente no Brasil há dois anos no mínimo, profissão e declare se tem filhos do casamento.

Manuel da Silva, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica e folha corrida da justiça federal, até à data de sua extinção.

Nobuji Nagasawa, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado de residência há dois anos, no mínimo e novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, bem como atestado de antecedentes.

Antônio Joaquim Alves, residente no Estado de Pernambuco, solicitando título declaratório. — Sele documentos do processo e junte prova de transcrição de imóvel no seu nome, no respectivo Registro, da qual conste a respectiva data de transcrição.

Celeste Soares de Azevedo, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica.

Valentin Lebedeff, residente no Estado da Bafia, solicitando naturalização. — Prove residência no Brasil, pelo tempo mínimo de dois anos e sele devidamente documentos do processo.

Ramon Sanchez Gonzalez, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir o documentos em espanhol selando-o devidamente e prove residir no Brasil, há dois anos, no mínimo.

Chafick Miguel, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça traduzir os documentos apresentados e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, bem como atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica.

Henrique José Guedes, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Junte outra prova de nacionalidade de origem e maioridade legal e folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

Gertrudes Wolf de Kortwich, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove que tem imóvel transcrito em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, afim de obter título declaratório, ou então junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes.

Antônio Alves Pessoa, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil, há dois anos, no mínimo.

Amerita Mariani Machado, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade de origem e maioridade legal e esclareça a divergência quanto ao nome de seu marido.

Vitor Mazuzak, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e atestado de antecedentes.

Júlio Oto Francisco Bopp, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal, até a data de sua extinção.

Senen Ferreira Moura, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir documentos em espanhol e prove residência no Brasil, no mínimo há 2 anos.

Manuel Rodriguez Esteves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Sele um documento em espanhol e faça traduzir e arrolar, oficialmente.

Erich Schulze, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, e atestado de antecedentes.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por apostila de 18 de março de 1938, foi declarado que o nome do funcionário promovido por decreto de 25 de fevereiro último, é Evarardo Augusto de Carvalho, e não como consta do referido decreto.

Requerimento despachado:

Porfirio de Jesus de Araújo e Sousa, guarda de presidio, classe "E", solicitando seis meses de licença prêmio. — Indeferido, requeria, querendo, licença nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 12 e 14 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Aviso:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 430 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 9:426\$800, ao Bel. José de Góes Calmon de Brito, relativa aos vencimentos anuais que lhe competem, no corrente exercício, como oficial classe "I" em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do São Paulo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 50 — Solicitaram-se providências afim de serem organizadas e enviadas a este Ministério as folhas para pagamento da importância de 287\$700, que compete ao soldado reformado, Sebastião Felipe Santiago, no período de 5 de novembro de 1936 a 23 de maio de 1937.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 490 — Transmitiu-se o processo referente ao pagamento da importância de 527\$700 proveniente de vencimentos que deixou de receber, no período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1935, o policial da Polícia Especial Mário Gonçalves Viana, afim de ser cumprido o disposto no art. 410, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Expediente de 10, 12, 14 e 16 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Seção

Avisos:

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 45 — Comunicou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República concedido autorização para as obras de ampliação da garagem deste Ministério, na importância total de 16:792\$500.

N. 46 — Comunicou-se haver o Exmo. Sr. Presidente da República concedido autorização para as mudanças e adaptações no edifício da Imprensa Nacional, orçadas em 69:569\$800.

— Ao Exmo. Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 478 — Transmitiu-se o ofício, em cópia, do engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério, sobre proposta de fornecimento e instalações de um serviço de rádio-patrolha àquela Chefatura, solicitando-se informações com referência e conveniência da instalação do mencionado serviço.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Offícios.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 96 — Comunicou-se que importando os concertos de que carecem 4 linotipos pertencentes aquela repartição, em 70:000\$000, a despesa não pode ser autorizada à vista da insuficiência do crédito próprio.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 74 — Restituiu-se o processo em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jacutinga, declarando-se ter sido cumprido o disposto no art. 410, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Segunda Seção

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 94 — Solicitaram-se providências no sentido de serem fornecidos 100 exemplares de Boletins de Frequência, modelo publicado no "Diário Oficial", afim desta Diretoria atender à confecção da folha de pagamento do mês corrente.

Expediente de 18 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 562:

O Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República, resolve, nos termos da letra "b", do parágrafo único do n. 27 do art. 15, do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.196, de 9 de dezembro de 1911, atribuir ao Diretor da Contabilidade da Secretaria de Estado do mesmo Ministério a supervisão dos trabalhos que forem desempenhados pela respectiva Portaria.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1938

Requerimentos despachados:

Empresa de Propaganda "Dick" Limitada — (P. 61.136-37). — Ofício-se à Caixa Econômica autorizando o levantamento da caução. — Clacilio Pereira Marques — (M. 70.239-38). — Concedo os 15 dias da lei.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DO ENSINO INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

No processo n. 8.758/38 referente à denominação dos estabelecimentos de ensino industrial, mantidos pela União, nas capitais dos Estados, o senhor ministro exarou o seguinte despacho:

"Nenhum ato alterou a denominação de Escolas de Aprendiziz Artífices, que deve vigorar oficialmente, até que a alteração se faça por lei." 14-3-938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professor:

N. 314, de 1931 — Antônio Magalhães Alves. — Faça prova de (grata a letra d) do decreto n. 19.890, de 1931, (aprovação na matéria) em substituição da pública forma de fls. 3.

N. 6.827, de 1937 — Osman Mariño. — Apresente escritura de emancipação.

N. 25.181, de 1937 — Helena Antonie. — A' Comissão Especial.

N. 54.093, de 1937 — Alberto Barreto Peixoto. — A' Comissão Especial.

N. 33.819, de 1937 — Celeste Maristela de Pereira. — Apresente atestado de exercício de magistério especificando claramente, para cada disciplina, as condições desse exercício, nos termos dos arts. 9 e 10 da portaria de 18 de julho de 1935.

N. 58.719, de 1937 — Maria da Conceição Rezende. — Deferido.

N. 1.268, de 1938 — Miceio Pereira da Silva. — Deferido.

N. 6.861, de 1938 — Alfredo Nieva y Zepenfeldt. — Deferido.

N. 4.261, de 1938 — Antônio Gurgel Valente. — Apresente prova de ter curso superior, como vem mencionado nas indicações para a ficha de registro, de fls. 11.

N. 4.758, de 1938 — Manuel Hermes Lopes Garcia. — Considere idêneo o documento de fls. 6. A Comissão especial para apreciar o documento de fls. 5.

N. 5.054, de 1938 — José Leão Nunes. — Deferido.

N. 5.303, de 1938 — João B. Calvoso. — Apresente nova documentação.

N. 7.608, de 1938 — Jefferson Barbosa de Moraes. — Deferido.

N. 7.790, de 1938 — José Celso de Melo. — Deferido.

N. 8.008, de 1938 — Alufio Pessoa de Araújo. — Deferido.

N. 8.227, de 1938 — Alberto Moreira Alves. — Deferido.

N. 8.374, de 1938 — Odília Gomes. — Deferido.

N. 8.816, de 1938 — Sinobolino Pinheiro Maia. — Indeferido.

N. 8.837, de 1938 — Cora Santana. — Deferido.

N. 8.850, de 1938 — Haroldo de Araújo Campos. — Deferido.

N. 9.015, de 1938 — Annar Frayha. — Poderá ser registrado quando atingir a maioridade, em 3 de abril vindouro.

N. 9.220, de 1938 — Nivon Weigert. — Deferido.

N. 9.314, de 1938 — Gustav Vilhelm Aaderup. — Sele os documentos de fls. 5, 10 e 11, e complete o atestado de fls. 15.

N. 9.674, de 1938 — Armando Gonzalez Gomes. — Atenda ao disposto no art. 69, alínea a), b), c) e d) do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 9.770, de 1938 — Emília Dubeux (Madame Clotilde). — A' Comissão Especial.

N. 9.771, de 1938 — Daniel dos Santos Lima (Padre). — A' Comissão Especial.

N. 9.784, de 1938 — Dionísio Redondo Martins. — Satisfazer as exigências.

N. 10.282, de 1938 — Luzia do Amaral Guimarães. — Faça prova de identidade.

N. 10.284, de 1938 — Maria América Tailson. — Complete o documento de fls. 3.

N. 10.468, de 1938 — Ambrosina Soares de Sá. — Sele os certificados de fls. 5, 6 e 7.

N. 10.644, de 1938 — José Ferreira Ribeirinho. — Satisfazer as exigências.

N. 10.645, de 1938 — Eugenio da Silva. — Declare em que curso deseja registro.

N. 10.651, de 1938 — Felipe Boler Hugfenbaeher. — Satisfazer as exigências.

N. 10.926, de 1938 — Afonso Henrique Martins Salcamba. — Satisfazer as exigências.

N. 12.152, de 1938 — Marcelo Brasileiro de Almeida. — Satisfazer as exigências.

N. 11.295, de 1938 — Benjamim Moraes Filho. — Indeferido.

Divisão do Ensino Superior

REGISTRO DE DIPLOMAS

N. 12.496, de 1937 — Wagner P. Werneck. — De acordo.

N. 12.820, de 1937 — Antônio Santos Coelho. — Satisfazer a exigência.

N. 12.961, de 1937 — Vicente F. Queirós. — Satisfazer a exigência.

N. 13.337, de 1937 — Eugenio Heiling. — De acordo.

N. 851, de 1938 — Osvaldo A. Macedo. — Deferido.

N. 1.906, de 1938 — Paulo Macedo. — Aguarde a chegada do documento pedido.

N. 2.470, de 1938 — Agninaldo Monteiro. — Deferido.

N. 3.514, de 1938 — Maurício Rocha Freire. — Deferido.

N. 3.832, de 1938 — Francisco A. Soares. — Deferido.

N. 4.067, de 1938 — Fahud Semi Maxnuh. — Deferido.

N. 4.296, de 1938 — Renato Pires de Carvalho. — Deferido.

N. 4.327, de 1938 — David Nusman. — Deferido.

N. 4.615, de 1938 — Murilo A. Pinheiro. — Deferido.

N. 4.651, de 1938 — Pirio Costa Gaia. — Indeferido.

N. 4.652, de 1938 — José Teodoro Fernandes. — Indeferido.

N. 4.653, de 1938 — Salvador Cordaro. — Indeferido.

N. 4.654, de 1938 — Angelo Perego. — Indeferido.

N. 4.655, de 1938 — João Turco. — Indeferido.

N. 4.656, de 1938 — Ivo F. Mallozzi. — Indeferido.

N. 4.658, de 1938 — Euzébio N. Machado. — Indeferido.

N. 4.661, de 1938 — Luiz Meligeni Neto. — Indeferido.

N. 4.890, de 1938 — José Francisco Pascoal. — Deferido.

N. 11.802, de 1937 — Manuel Augusto. — Aguarde o pronunciamento do C. N. E.

N. 11.809, de 1937 — Generosa Leite Serra. — Aguarde o pronunciamento do C. N. E.

N. 870, de 1938 — José Alves Palma da Silva. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Renato Carvalho Lourdes. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Edmar Genuino de Oliveira. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Valdemar Deccache. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Carlos Bruno. — Deferido.

N. 879, de 1938 — Sílvia Cosmo Antônio Schiavo. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Luiz Vergílio da Cunha. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Osvaldo Domingos Moraes. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Humberto Brasileiro Bata. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Rubem Pereira de Araújo. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Carlos José Paranhos Rolir. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Milton Rezende Pinto Figueiredo. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Nelson Botelho Reis. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Nelson de Oliveira Carvalho. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Aurélio Ancona Lopez. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Norberto Coelho Pessoa. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Geraldo César de Paiva Reis. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Lutero Sarmanho Vargas. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Sebastião Augusto Fontes Laurengo. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Loba Silva. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Osvaldo Bessa Fernandes. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Paulo Felipe Marchese. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Cervantes Araújo. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Hélio de Souza Luz. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Graeco Leite Gomes. — Deferido.

N. 870, de 1938 — Cleora Alves Moreira. — Deferido.

N. 1.710, de 1938 — Carlos Alberto Souza. — Deferido.

N. 3.065, de 1938 — Alvaro João Rego Gomes. — Deferido.

N. 4.031, de 1938 — Nelson Freitas Leitão. — Deferido.

N. 4.984, de 1938 — Estácio Figueiredo Monteiro. — Deferido.

N. 4.962, de 1938 — Alexandrino Mendes Soares. — Deferido.

N. 4.983, de 1938 — Mário Gusmão Antunes. — Deferido.

N. 5.444, de 1938 — Manuel M. Tavares. — Deferido.

N. 5.568, de 1938 — Olívia Oliveira Vervier. — Deferido.

N. 9.240, de 1938 — Fernando Silva Nova. — Deferido.

N. 9.243, de 1938 — Luiz Jorge Dantas. — Deferido.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 17 de março de 1938

S. C. 5.676-38 — Antônio Holtz. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 2.168-38 — Maria Tereza Bontempo Carneiro. — Deferido.

S. C. 2.962-38 — Lauro de Mendonça Dias da Silva. — Deferido.

S. C. 2.164-38 — Aurea dos Santos. — Deferido.

- S. C. 2.171-38 — Edna Solon Abrão. — Deferido.
S. C. 2.166-38 — Cléa Ribeiro. — Deferido.
S. C. 2.165-38 — Heloisa Silveira Lobo. — Deferido.
S. C. 27.892-37 — D. E. C. 2.266-37 — Romêu Cociro Fer-

Recebidos:

reira. — Deferido.

- S. C. 11.150-38 — Carlos Neumann — Relatório do mês de fevereiro. — Ateneu Rui Barbosa — São Paulo.
S. C. 10.333-38 — Valentim Brandão Silva — Relatório do mês de fevereiro — Escola de Comércio São José — Santos — Estado de S. Paulo.
S. C. 10.866-38 — Fernando Vincent — Referente aos exames de admissão — Escola Nacional de Comércio de Araraquára — Estado de S. Paulo.
S. C. 10.848-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório do mês de fevereiro — Ginásio Santista — Santos — Estado de São Paulo.
S. C. 10.850-38 — Edgard da Silva Melo — Resultado dos exames de admissão — Colégio N. S. da Vitória — Espírito Santo.
S. C. 10.849-38 — Valentina Brandão Silva — Relatório do mês de fevereiro — Ginásio Stella Maris — Santos — Est. de São Paulo.

Quotas:

Escola Normal de Comércio — Rio — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), 1º semestre de 1938, de 15 de março de 1938.
Academia de Comércio São João — Guaxupé — Minas Gerais — 1:800\$000, relativo ao 1º semestre de 1938, de 15 de março de 1938.

Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas — Réis 2:100\$000, (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestre de 1938, de 11 de março de 1938.

Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas — Réis 2:400\$000, (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestre de 1937, de 11 de março de 1938.

Colégio Sagrado Coração de Jesus — São Paulo — 1:200\$000, (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 15 de março de 1938.

Escola Superior de Comércio de Vitória — Espírito Santo — 1:800\$000, (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 16 de março de 1938.

Escola Técnica Comercial — Rio — 1:800\$000, (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 12 de março de 1938.

Faculdade de Comércio anexo à Academia Santa Gertrudes — Olinda — Pernambuco — 1:200\$000, (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 16 de março de 1938.

Offícios:

- N. 601 — Fiscal Pedro Eustáquio Vieira.
N. 602 — Diretor da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
N. 603 — Diretor da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.
N. 604 — Dr. Mário de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 605 — Dr. Mário de Brito, diretor geral do Departamento Nacional de Educação.
N. 606 — Fiscal Maria Nazaré Barreto.

Dia 18

D. E. C. 974-38 — Alberto José Vieira. — Deferido.

Quotas:

Escola de Comércio do Liceu Coração de Jesus — São Paulo — 9:600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestres de 1938, de 14 de março de 1938.

Academia Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 16 de março de 1938.

Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul — 2:400\$000, (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo ao 1º e 2º semestres de 1937, de 17 de março de 1938.

Ginásio Municipal Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 17 de março de 1938.

Ginásio Pinto Ferreira — Petrópolis — Estado do Rio — Réis 1:800\$000, (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1937, de 17 de março de 1938.

Ginásio Pinto Ferreira — Petrópolis — Estado do Rio — Réis 600\$000 (seiscentos mil réis), complemento ao 1º semestre de 1937, de 17 de março de 1938.

Escola Superior de Comércio — Rio — 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), relativo ao 1º semestre de 1938, de 17 de março de 1938.

Offícios:

- N. 607 — Contador Xavier Magalhães de Freitas.
N. 608 — Inspetor Alvorino Mércio Xavier.
N. 609 — Diretor da Escola Municipal de Comércio de Petrópolis.

Departamento Nacional de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento do Dr. Carlos de Melo e Silva, solicitando transferência da sub-inspetoria de saúde do porto de Paranaguá para a Inspeção de Saúde do Porto do Rio Grande do Sul.
O assunto não é da alçada da C. Eficiência.
Não pôde ser atendido no momento. 18-3-38.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de março de 1938

- N. 35.220 — 1-2-938 — João Baptista da Cunha. — Arquivar-se.
N. 35.221 — 1-2-938 — Maria de Giovanni. — Arquivar-se.
N. 35.263 — 2-2-938 — Deolinda de Matos. — Arquivar-se.
N. 11.519 — 11-1-938 — Maria Padrao. — Arquivar-se.
N. 11.548 — 8-1-938 — Joaquim Mendes. — Arquivar-se.
N. 353 — 12-3-938 — Manuel Simões Pinheiro. — Póde habitar.
N. 344 — 10-3-938 — Castro Cerqueira. — Póde habitar.
N. 343 — 10-3-938 — Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda. — Cumpra as exigências.
N. 317 — 3-3-938 — Moreno Garcia. — Deferido.
N. 360 — 14-3-938 — Frederico Pepe. — Póde habitar.
N. 347 — 10-3-938 — Laura Machado dos Santos Tavares. — Cumpra-se as exigências.
N. 352 — 12-3-938 — Maria Alzira F. de Souza. — Cumpra as exigências.
N. 354 — 12-3-938 — Euzébio de Oliveira. — Póde habitar.
N. 348 — 10-3-938 — Celine Keller. — Póde habitar.
N. 345 — 10-3-938 — Abílio Rodrigues. — Póde habitar.
N. 329 — 7-3-938 — Aurelio da Cruz. — Deferido.
N. 35.061 — 28-1-938 — Antonio da J. da Silva. — Arquivar-se.
N. 35.031 J 27-3-938 — Leonor Sanchez Vieira. — Arquivar-se.
N. 364 — 16-3-938 — Manuel Simões Pinheiro. — Certifique-se.
N. 361 — 15-3-938 — Raul Valerio Camarão. — Póde habitar.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 2 de março de 1938

Offícios:

- Ao senhor diretor do Hospital de Psicopatas:
N. 232 — Apresentando o doente José Neves Mota, afim de ser internado.
N. 233 — Solicitando providências no sentido de ser internada a doente Maria Francisca.

Dia 2

Ao senhor diretor da Despesa Pública:

- N. 234 — Solicitando providências no sentido de ser entregue determinada quantia, afim de atender às despesas de pronto pagamento deste Serviço.
— Ao senhor diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:
N. 235 — Comunicando ter sido solicitado à Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento de determinada importância, destinada a diversas despesas deste Serviço.
— Ao senhor diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:
N. 236 — Comunicando haver sido solicitado à Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento de determinada importância, destinada às despesas deste Serviço.
— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Saúde:
N. 237 — Remetendo o requerimento em que Aídi Guimarães Fragoso, enfermeira de quarta classe do Hospital Estácio de Sá, solicita três (3) meses de licença.
N. 238 — Remetendo o requerimento em que Maria Eulina de Oliveira, enfermeira ajudante de quarta classe, do Hospital Estácio de Sá, solicita três (3) meses de licença.
— Ao senhor diretor do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:
N. 239 — Comunicando haverem sido apresentados à Superintendência de Obras, os funcionários, Apriégio Martins Ferreira e José de Azevedo, que se achavam em exercício no Hospital D. Pedro II.
— Aos hospitais dependentes:
Circular n. 240 — Transcrevendo a circular n. 2.146, de 23 de março do corrente ano, da Diretoria de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

Dia 4

Offícios:

Ao senhor presidente da Comissão Central de Compras:

N. 211 — Remetendo o pedido n. 224.036, do Hospital D. Pedro II.

N. 242 — Remetendo o pedido n. 237.053, do Hospital S. Francisco de Assis.

Dia 5

Ao senhor diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 243 — Comunicando haver sido tomado em consideração, o pedido do professor Joaquim Moreira da Fonseca, referente à dotação de determinada quantia, para ser incluída na proposta de orçamento para 1939.

Dia 7

Ao senhor diretor do Centro de Cancerologia:

N. 244 — Apresentando a escriturária letira D. Noêmia Rocha.

— Ao senhor diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 245 — Remetendo, por cópia, o mapa referente ao movimento do Serviço de Tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 246 — Remetendo a portaria de licença de atendente classe C, Euzébia Bastos, em exercício no Hospital São Francisco de Assis.

— Ao senhor diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 247 — Devolvendo uma folha de pagamento.

Ministério da Fazenda

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da República:

N. 94.988-37 — Companhia Finlandeza S. A., pedindo a concessão de 50 % de câmbio oficial para a importação de mil bobinas de papel para a imprensa. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1938

Avisos:

Ao senhor ministro da Viação:

N. 33 — Solicitando audiência sobre o pedido da interventoria Federal no Estado da Paraíba, quanto à cessão do material destinado à instalação da usina elétrica que deverá servir ao posto de Cabedelo e que se acha sob a guarda da Fiscalização Federal do mesmo posto.

N. 36 — Restituindo, afim de ser anexada uma relação dos imóveis desapropriados, o processo referente à abertura do crédito de 600.000\$000 para ocorrer às despesas com as desapropriações autorizadas pelo decreto n. 1.789, de 9 de julho de 1937.

— Ao senhor ministro da Justiça:

N. 18 — Restituindo o processo relativo à abertura do crédito especial de 27.116\$900 para pagamento das despesas com o transporte dos funcionários das extintas Justiça Federal e Eleitoral de Goiás, em 1937, e solicitando providências no sentido de ser anexada uma relação discriminada dos compromissos a liquidar.

— Ao senhor ministro da Agricultura:

N. 12 — Comunicando que os processos de despesas de exercícios findos do Lloyd Brasileiro, relativos a transportes efetuados em proveito do serviço público, devem ser encaminhados à Comissão encarregada da liquidação das contas da antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, que funciona no referido Lloyd.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao senhor presidente da Federação dos Industriais Paulistas:

N. 69 — "Em referência ao vosso telegrama n. 111, de 10 de janeiro último, pedindo seja modificada a decisão proferida no recurso do representante da Fazenda, relativo ao acordo n. 2.537, publicado no "Diário Oficial" de 22 de abril do ano passado, que elevou para 25080 os direitos em que incidem as verguinhas de ferro em forma de calha e adequadas a fabricação de varetas para guarda-chuvas, afim de ser adotada a taxa de \$780, por quilo, peso legal, como vinha anteriormente cobrando a Alfândega desta Capital, — cabe-me comunicar-vos, de acordo com o despacho do senhor ministro de 4 do corrente, não ser possível a modificação solicitada, por se tratar de decisão definitiva e irrevogável, de acordo com o disposto no artigo 165, do decreto n. 24.036, de 25 de março de 1934.

Demais, a decisão visada tem inteira aplicação à mercadoria a que a mesma se refere, por não se tratar, no caso, de simples verguinhas de ferro sulcadas em forma de calha, mas de chapa em tira estreita, recurvada, em forma de calha e cortada em tamanhos certos, regulares, bastando apenas ser perfurada ou afilada nas extremidades por constituir uma vareta de guarda-chuva, nominalmente citada na nota n. 325, para pagar a taxa de 6\$240, por quilo, da primeira alínea do art. 1.862 da tarifa.

A referida mercadoria poderá, entretanto, ser desembaraçada como pretende essa Federação, desde que seja importada em peças e não em rolos."

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

POSSE

Dia 11 de março de 1938 — Hedefonso Escobar Guimarães, do cargo, que vai servir, interinamente, da classe H, da carreira de armoxarife, do quadro V — Casa da Moeda.

Dia 14 de março de 1938

Geraldo Ayque de Meira, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro da Alfândega desta capital, padrão G, do quadro VIII, criado pelo decreto-lei n. 280, de 17 de fevereiro de 1938.

Dia 15 de março de 1938

Antônio Carlos, do cargo, que vai exercer, interinamente, da classe A, da carreira de servente, na Alfândega desta capital.

Dia 17 de março de 1938

Adelino Pereira Teixeira, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro da Alfândega desta capital, padrão G, do quadro VIII, criado pelo decreto-lei n. 280, de 17 de fevereiro de 1938.

— Francisco Venceslau Braz, do cargo, em comissão, de ajudante do tesoureiro geral da Recebedoria do Distrito Federal, padrão A, do quadro III, criado pelo decreto-lei n. 255 de 8 de fevereiro de 1938.

Dia 18 de março de 1938

Edmundo Rezende Lely, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, a que foi promovido por decreto de 10 do corrente.

Dia 19 de março de 1938

João Veloso Gordilho, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, a que foi promovido por decreto de 12 do corrente.

— Francisco Moreira dos Santos, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Est. do Ceará, para que foi nomeado por decreto de 2 do corrente; e Pedro Elói Pereira Calado, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo, na capital do Estado de Santa Catarina, a que foi promovido por decreto de 12 do corrente mês.

PORTARIA

Dia 21 de março de 1938

Portaria n. 3 — O diretor de Pessoal do Ministério da Fazenda aos Srs. chefes de secção desse Serviço.

Recomenda a fiel observância do disposto nos artigos 2º e 3º do decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932, que assim estão redigidos.

"Art. 2.º Nos documentos de receita e despesa, de curso nas repartições públicas, serão suprimidos os algarismos correspondentes à unidade e à dezena de real.

Art. 3.º A supressão dos dois algarismos a que se refere o artigo anterior será extensiva a todos os atos de contabilidade pública e a todas as publicações oficiais; revogadas as disposições em contrário. — Paulo Lyra, diretor."

CIRCULAR

N. 7 — O diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, tendo observado a falta de uniformidade existente no preparo e informações de muitos processos que transitam por este Serviço, já quanto à deficiência de esclarecimentos que devem ser obrigatoriamente prestados, em virtude das leis, decretos ou decisões que regulam a matéria, já quanto à ausência de formalidades indispensáveis que apresentam os documentos, tais como selagem incompleta e firmas não reconhecidas e.

Considerando que, para correção de semelhantes falhas, se torna necessária, na maioria das vezes, a devolução dos processos às repartições de origem, e

Considerando, ainda, que tais diligências ocasionam a demora na solução dos processos, que deve ser evitada por todos os meios:

Recomenda aos Srs. chefes das repartições e serviços subordinados a este Ministério, que os processos em andamento nas repartições a seu cargo só sejam submetidos a despacho deste Serviço, depois de instruídos e apreciados devidamente, o que espero do zelo, inteligência e dedicação que sempre demonstraram no serviço público. — Paulo Lyra, diretor.

RETIFICAÇÕES

Na publicação da circular do Serviço do Pessoal n. 5, de 17 do corrente, constante do Diário Oficial de 18, onde se lê, no item 2, "forem feitas demonstração a que se refere o n. 1", leia-se: "forem feitas na demonstração a que se refere o n. 1."

Na publicação da portaria do Sr. diretor do Pessoal n. 2, de 17 do corrente, constante do *Diário Oficial* de 18, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê: "Considerando que dessa inobservância resulta, etc.", leia-se: "Considerando que dessa inobservância resulta, consequentemente, a dificuldade de serem feitas, com acerto e seguramente etc.", — e onde se lê: "3) que os boletins de frequência devem ser recebidos até o dia 24 de cada mês", — leia-se: "3) que os boletins de frequência devem ser recebidos até o dia 20 de cada mês".

Contadoria Central da República

ofícios

Expediente de 16 de março de 1938

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 641 — Transmittindo cópia do ofício n. 24.727, de 8 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 18.307-38, relativo ao registro do crédito especial de réis 2.000.000, aberto pela decreto-lei n. 234, de 2 de fevereiro último ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 642 — Solicitando providências quanto aos créditos destinados a ocorrer às despesas, no corrente exercício, com aquisição de artigos de expediente das Contadorias Seccionais nos Estados e no Distrito Federal.

N. 645 — Transmittindo cópia do ofício 24.724, de 8 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 18.299-38, comunicando que o mesmo Tribunal resolveu, em sessão de 4 do mês corrente, atender ao pedido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no sentido de ser posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 1.000\$, para atender às despesas da sub-consignação a que alude o mesmo ofício, com o Tribunal do Juri, no corrente ano.

N. 646 — Comunicando que esta Contadoria se vê impossibilitada este ano, de fazer a entrega do balanço de 1937, dentro do prazo legal, por haver algumas seccionais deixado de remeter os seus respectivos balanços, dada a falta de pessoal que se verifica nas mesmas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 640 — Idêntico ao de n. 641.

N. 644 — Idêntico ao de n. 615.

— Aos Srs. Contadores Seccionais:

No Ministério da Marinha:

N. 637 — Sobre serviço.

No Ministério da Guerra:

N. 638 — Idêntico ao anterior.

No Ministério da Agricultura:

N. 639 — Idêntico ao de n. 637.

No Ministério da Fazenda:

N. 648 — Idêntico ao de n. 637.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em Goiás:

N. 634 — Remetendo processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 8.550-38, referente aos balancetes da Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal em Goiás.

Na Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 636 — Sobre correção a ser feita no "Resumo do Ponto" de fevereiro último.

Na Comissão Central de Compras:

N. 613 — Devoendo auto de infração à Lei do selo, para ser encaminhado diretamente pela repartição junto à qual funciona aquela seccional.

N. 647 — Idêntico ao anterior.

— Ao Sr. Joaquim Pedro da Mota — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres.

N. 635 — Sobre serviço.

Requerimento despachado:

P. C. 2.601 de 1938 — Protocolado na Contadoria Central da República — Edeltrudes Pereira Pacheco. — Deferido.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 650 — Transmittindo cópia do ofício n. 24.725, de 8 de março corrente do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 18.305-38, relativo ao registro da distribuição à Diretoria de Fundos do Exército dos créditos da sub-consignação n. 3, da importância de 1.700.000\$, ficando "em ser" os das sub-consignações ns. 1 e 2 da verba 5.ª.

N. 652 — Transmittindo cópia do ofício n. 24.722, de 8 de março corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 18.303-38, comunicando que aquele Tribunal resolveu ordenar o registro à disposição da Comissão Central de Compras das importâncias de 2.700\$ e 5.700\$ por conta dos sub-títulos a que alude o ofício acima referido.

N. 653 — Sobre despesa decorrente do fornecimento de passagens para os funcionários designados para inspecionar as Contadorias Seccionais.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 649 — Idêntico ao de n. 650.

N. 651 — Idêntico ao de n. 652.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 654 — Solicitando informações quanto aos pregos de material para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. contador Seccional no Ministério da Marinha:

N. 658 — Remetendo processo protocolado sob n. 2.500-36, sobre serviço.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos na Bahia:

N. 655 — Sobre pedido de material.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

N. 656 — Respondendo ofício 55, comunicando ter sido deferido o requerimento da funcionária Jandira Nogueira Vieira.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 657 — Remetendo para anotações, naquela Seccional, decreto demitindo por abandono de emprego a contabilista da classe F, quadro XIII, deste ministério, Odete de Almeida Brandão.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora.

N. 659 — Respondendo ofício 34, sobre remessa de circulares.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1938

Ofícios

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 3º do art. 68, do regulamento do imposto de consumo, vigente, a tabela de marcas e pesos dos produtos farmacêuticos de A. Carvalhais, estabelecido à rua Quintino Bocaiuva n. 75, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. (Processo n. 16.282, de 1938).

Tabela das Especialidades Farmacêuticas, de fabricação de A. Carvalhais, estabelecido à rua Quintino Bocaiuva n. 75, Manaus, Amazonas.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Características — Imposto — Observação

Pílulas contra Sezões, art. 3. — 8 do decreto n. 22.262, classe I, pílulas, caixas de 24 pil., a 0,25; \$100, dúzia, 45\$; uma, 4\$500.

Xarope Peitoral Balsâmico de Alcairão e Ácido Fênico, item, classe V, vidros de 125 cc., por unid., \$200, dúzia, 60\$; um, 5\$500.

Solução Creosotada de Cloridrato Fosfato de Cálcio, item, classe V, vidros de 125,0 cc., por unid., \$200, dúzia, 60\$; um, 5\$500.

Pasea Amarela, item, classe IX, boião de 15,0 por unid., \$100, dúzia, 36\$; um, 3\$500.

Gotas Dentárias, item, classe VI, vidro de 8,0 por unid., \$80, dúzia, 45\$; um, 4\$000.

Vernifugo Óleo de Mentruz, item, classe X, vidros de 30,0 por unid., \$100, dúzia, 25\$; um, 3\$000.

Manaus, 4 de janeiro de 1938. — P. p. de A. Carvalhais, (assinatura depreçada).

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil — Fiscalização Bancária:

N. 115 — Transmittindo o processo, fichado sob n. 12.178, de 1938, em que a Sociedade Consignatária Hobeco Ltda. solicita restituição de percentagens pagas, ao Banco do Brasil, de conformidade com o decreto-lei n. 97, de 23 de dezembro do ano passado, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

N. 139 — Transmittindo o aviso n. 2 E — 321, em que o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio reclama contra a cobrança de impostos sobre a farmácia da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com sede em Jundiaí, recomendando-vos que, sobre o assunto, sejam prestados os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 75 — Comunicando que resolveu, por despacho de 17 deste mês, aprovar o ato da mesma Delegacia, que designou o agente fiscal do imposto de consumo Fernando Barbosa, da 13ª Circunscrição, com sede em Araxá, para ter exercício na 15ª, com sede em Uberlândia, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 22 — Restituindo o processo junto, fichado no Tesouro Nacional, sob o n. 72.267, de 1937, em que é interessado o Banco Caixa de Crato, sediado na cidade de Crato, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 99 — Restituindo-vos a documentação que se achava anexa ao processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 9.049, de 1938, em que Albino de Almeida Mancio, comerciante estabelecido nesta cidade, solicita permissão para pagar em prestações mensais de 100\$, a multa que lhe foi imposta por infração regulamentar, comunicando-vos

que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solucionando o aludido processo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, indeferir a solicitação em apelo.

N. 95 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. secretário desta Diretoria para os devidos fins, que o Sr. ministro da Guerra, em circular datada de 16 de fevereiro último, trouxe ao conhecimento deste Ministério haver resolvido estabelecer a idoneidade da firma comercial desta praça, R. Cauduro & Cia., em vista de ter sido julgada insubsistente a responsabilidade, da mencionada firma, na ocorrência que motivara a declaração da sua inidoneidade, como faz certo o ofício n. 90, de 5 do corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional expedido á esta Diretoria.

Idênticas á 1ª e 2ª Sub-Diretorias.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 114 — Comunicando que, em face do despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, proferido no processo fichado sob número 6.378, deste ano, foi expedida por esta Diretoria, em favor de "A Patrimonial Sociedade Anônima" a carta patente n. 1.709, para funcionar em operações bancárias, com exclusão de vendas de cambios, ficando, desta forma, liberado o depósito de 10:000\$000 (dez contos de réis) que a mencionada casa bancária efetuou, em 25 de janeiro último, nesse Instituto, para satisfação de exigências regulamentares.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 136 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os emolumentos devidos, transmito-vos, acompanhada do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 13.600, de 1938, a carta-patente junta, n. 1.725, expedida por esta Diretoria a favor de Rômulo Rossi (Casa Bancária Paulista).

Outrossim, solicito vossas providências no sentido de que o referido processo seja, oportunamente, restituído a esta Diretoria, para ulterior despacho.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 137 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 88.509, de 1937, em que Elvira Reina, diretora geral do "Instituto Reina", solicita reconsideração do despacho exarado no processo n. 76.176, de 1937, que lhe negou autorização para a extração de uma tómbola, em favor do mesmo Instituto, mediante comprovação posterior, proferiu, em 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Reconsidero o despacho exarado no processo n. 76.176-37, anexo, para o fim de autorizar a realização da tómbola pleiteada, salvo quanto á isenção de impostos, pretendida."

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 46 — Transmitindo o processo n. 85.275, de 1937, de interesse da "Companhia Petropolitana", solicita providências no sentido de que sejam examinadas as 375 estampilhas, para vendas mercantis, de diversos valores, na importância total de 4:854\$500, afim de poder ser cumprido o despacho de fls., da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

— Ao delegado fiscal no Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 138 — Restituindo o processo n. 98.114, de 1937, em que Antônio de Moraes Barros, sócio da extinta firma A. M. Barros & Cia., estabelecida em Catanduva, nesse Estado, solicita permissão para pagar em prestações a multa que lhe foi imposta no auto n. 667, lavrado nesta capital, em 1935, comunica que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solucionando o aludido processo resolveu, por despacho de 11 do corrente, indeferir a solicitação em apelo.

Dia 21 de março de 1938

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 77 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob numero 10.800, de 1938, em que o "Club Atlético Mineiro", pede para instituir uma tómbola, com sorteios, proferiu, em 4 do corrente, o seguinte despacho:

"Atendendo a que o requerente se compromete a doar a instituições de caridade parte da receita apurada com a venda dos bilhetes da tómbola pretendida, e a que, "ex-vi" do artigo 132, da Constituição, deve o Estado auxiliar as associações civis destinadas a promover o adiestramento físico da juventude, — defiro o pedido de fls., de acôrdo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas".

O parecer desta Diretoria foi emitido acôrde com a informação da autoria do escriturário da classe F, com exercício no quadro móvel, Austrelino Cunha, do teor seguinte:

"O Club Atlético Mineiro, associação esportiva com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pede autorização para realizar uma tómbola, cuja extração se dará em 29 de junho próximo vindeiro.

Concorrerá á essa tómbola o total de 200.000 bilhetes, que serão vendidos a razão de réis 5\$000, cada um.

Da renda apurada será destacada a cota de 20 por cento, a qual se dividirá, em partes iguais, entre a Cidade Ozanan (cidade dos pobres) e a Santa Casa de Misericórdia local.

Os restantes 80 por cento destinar-se-á á construção de um Ginásio Modelo, que o Clube fará edificar, em moldes modernos, no qual serão praticados exercícios concernentes á educação física.

O sorteio se fará por meio de maquina "Fichets" pertencentes ao Governo do Estado, e á ele concorrerão os prêmios discriminados na petição de fls. 4.

Com os documentos de fls. 2-3 a entidade requerente faz prova de sua existencia legal.

O seu pedido não encontra amparo em lei.

Entretanto, atendendo-se á significação patriótica da iniciativa, e á exemplo do que se tem concedido em casos identicos, opino que, por equidade, seja deferido o pedido do "Club Atlético Mineiro", que se obrigará, porém, em tempo oportuno, a fazer prova da aplicação da receita arrecadada.

A' consideração superior".

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 9 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo número 11.926, de 1938, em que Nicolau Calixto Hezim, comerciante estabelecido na capital desse Estado, solicita permissão para pagar em prestações, a multa que lhe foi imposta por infração regulamentar, proferiu, em 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Trata-se de comerciante que dispõe de recursos limitadissimos e que, segundo informa a Coletoria local, cometeu a infração mais por ignorancia do que por vontade de lesar o Fisco.

Assim, resolvo deferir o pedido para o fim de ser o débito solvido em dez prestações mensais do valor de (250\$) duzentos e cinquenta mil réis, cada uma, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idoneo".

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 19 — Restituindo a documentação que se achava anexa ao processo n. 2.567, de 1938, relativo ao requerimento em que Elias Diamantis, negociante, estabelecido em Campo Grande, nesse Estado, solicita permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais, comunica que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, solucionando o aludido processo, proferiu, em 11 do corrente, o seguinte despacho:

"Mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com a apresentação de fiador idoneo, permito, de acôrdo com os pareceres, que o débito seja solvido em cinco prestações mensais do valor de (500\$) quinhentos mil réis, cada uma, devendo a primeira, entretanto, ser recolhida por ocasião da assinatura daquele termo".

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 100 — Restituindo a documentação que se achava anexa ao processo fichado no Tesouro Nacional, sob número 7.263, de 1938, relativa ao requerimento em que José Augusto Rodrigues solicita permissão para pagar, em prestações, a multa que lhe foi imposta por infração regulamentar, comunica que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o aludido processo, deferiu, por despacho de 11 do corrente, a solicitação em apelo, mediante a assignatura de confissão de dívida, com fiador idoneo, devendo o débito respectivo, ser integralizado em cinco prestações de 500\$000 mensais.

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos despachados

Dia 11 de março de 1938

N. 13.481-1938 — Banco Sul do Brasil — Deferido. Expeça-se a necessária carta patente.

N. 13.651-1938 — Casa Bancária Cruzeiro Ltda. — Deferido, de acôrdo com o parecer.

Dia 16

N. 85.039-1936 — Banco Auxiliar dos Mercceiros. — De acôrdo com o parecer de fls. 85-v, deferido. Expeça-se a necessária carta patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1938

N. 18.451-1938 — A Invicta S. A. — Feita a prova do registro e arquivamento dos estatutos, officie-se ao Banco do Brasil.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 21 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega de João Pessoa:

N. 36 — Acompanhada dos documentos pertencentes a essa Alfandega, que se achavam juntos ao processo fichado no Tesouro sob n. 8.341, deste ano, remete, em três vias, a guia de diferença extraída contra a Companhia Indústrias Brasileiras Portela S. A., ao ser feita, nesta diretoria, a revisão da nota de importação número 919, de 24 de dezembro de 1934, recomendando providências no sentido de que pela interessada seja efetivada a importância total respectiva de 2:170\$100, relativa á taxa de capatazia a que estão sujeitos os tijolos refratários desembaraçados, com isenção

de direitos, bem assim que seja à esta diretoria comunicada a data em que for feito aquele recolhimento.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 89 — Comunicando, para os devidos fins, ter mandado registrar as decisões da Comissão da Tarifa dessa Alfandega, proferidas em março de 1935, que foram objeto do processo fichado no Tesouro, sob n. 483, do ano em curso, de ns. 193/95 — 197 — 201 204 — 207 — 208 — 209/11 — 214 — 216 — 221 — 222 — 228 — 229 — 232/34 — 236 — 239 — 240 — 244 — 246 — 248 — 253 — 262 — 264 — 266 — 268 — 270 — 272 — 273 — 276 — 277 e 281, bem assim as de ns. 212, 215, 218, 256 e 261, referentes aos sacos continentais de mercadorias e que, em virtude de seu estado de imprestabilidade, foram considerados isentos dos respectivos direitos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 203 — Comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 91.976, do ano passado, em que o governo do Estado de Minas Gerais pleiteia a isenção dos impostos de importação para as máquinas e materiais a serem adquiridos na Alemanha e destinados a instalação, na Penitenciária de Neves, de uma fábrica de calçados para atender às necessidades da Força Pública do referido Estado e aos estabelecimentos públicos de assistência a menores, — proferiu, em data de 5 do mês andante, à vista do parecer emitido pelo Sr. ministro, o despacho seguinte:

"Deferido, para o material que não tiver similar nacional".

Está o parecer aludido assim redigido:

"O Sr. governador do Estado do Minas Gerais, consulta sobre a possibilidade de promover a isenção dos impostos de importação para as máquinas e material constantes da relação anexa, a serem adquiridos na Alemanha, com destino à instalação, na Penitenciária de Neves, de uma fábrica de calçados, em condições de executar perfeitamente os serviços relativos a esse ramo industrial, para atender às necessidades da Força Pública de Minas e aos estabelecimentos públicos de assistência a menores.

O Conselho Federal do Comércio Exterior, ouvido a respeito, opina pela regularidade da concessão, com fundamento no art. 106, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, disciplinador da matéria.

O pedido não está previsto em lei, podendo, assim, ser invocado o dispositivo acima aludido, para solução do assunto.

Trata-se de um empreendimento do governo do Estado, sem finalidade comercial, parecendo justa à pretensão.

O regulamento de consumo, por seu art. 7º, letra c, isenta do imposto "os artigos fabricados em estabelecimentos públicos federais, estaduais ou municipais, quando se não destinarem a fornecimento de comércio ou a particulares.

O mesmo regulamento isenta do registro os estabelecimentos públicos federais, estaduais e municipais que fabricarem produtos sujeitos ao imposto de consumo".

Esse tratamento especial conferido aos estabelecimentos públicos do Governo, vem em amparo à pretensão do Sr. governador do Estado de Minas Gerais, cujo pedido parece, assim, no caso de merecer atendimento.

Faço anexar o processo n. 91.976/37, referente ao ofício do Sr. governador do Estado de Minas Gerais n. 71.347, de 2 de dezembro último apresentando uma cópia do contrato firmado com a firma R. Petersen & Comp. Ltda., para a importação dos maquinismos e materiais destinados à fábrica de que se trata.

Acompanha por cópia, devidamente autenticada pelo escrivão Paulo de Tarso, a relação dos materiais de que se trata".

Diretoria da Despesa Pública

Dia 5 de março de 1938

Processos despachados:

Pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 46.623-37 — Raimundo Pereira Viana. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Dia 7

Pelo diretor da Despesa Pública:

N. 63.044-37 — Eugênia Inocência Bafa. — Habilite-se como prescreve o art. 270, § 3º do Regulamento do C. de Contabilidade ou apresente alvará de autorização do juiz do inventário.

Dia 9

N. 16.043-38 — Otacílio Caminha. — Em face do resolvido pela Superior Autoridade, deixo de atender o requerido.

Dia 12

N. 88.851-37 — Adelina Montenegro, por seu procurador Hege-
tino da Silva Loureiro. — Habilite-se de acordo com o decreto número 3.607, de 10 de fevereiro de 1936.

Dia 15

N. 16.256-38 — Leduina Rodrigues de Andrade Lima. — Satisfaça a exigência.

N. 13.485-38 — Corregio de Castro, solicitando expedição de guia para pagamento de montepio. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

N. 17.107-38 — Artur Rivermar de Almeida. — Habilite-se de acordo com o § 3º do art. 270, do Regulamento do C. de Contabilidade.

N. 13.293-38 — João Rosa Pavão. — Revalide o selo da petição.

N. 12.393-38 — Pedro Fernandes Viana da Silva. — Dirija-se, querendo, ao Serviço do Pessoal do Ministério da Educação.

N. 9.747-38 — Associação Central de Beneficência. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 86.558-37 — Sofia Cândida dos Santos Barbosa Borges. — Habilite-se nos termos do art. 270, do Regulamento do C. de Contabilidade.

N. 80.320-37 — Cipriano da Silva. — Satisfaca a exigência.

Dia 16

N. 9.212-38 — Dr. Armando Dias Maia, segundo inventariante judicial. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 2.761-38 — Requerimento de Luiz Raulino Baill, solicitando transferência de apólices para o nome de Artur Pinto Novais. — Convida-se o Sr. Artur Pinto Novais a satisfazer a exigência do parecer.

N. 68.830-37 — Banco dos Funcionários Públicos, solicitando restabelecimento de consignação de Artur Caetano da Silva. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 12.029-38 — Clara Teixeira de Azevedo. — Satisfaca a exigência.

Dia 17

N. 11.759-38 — Milton Fernandes Pereira. — À vista do parecer, indeferido.

N. 8.050-38 — Orgidio Francisco do Nascimento. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 14.797-38 — Manuel Gonçalves, por seu procurador Albino D. Gonçalves. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 17.875-38 — Júlio Vieira. — Satisfaca a exigência.

N. 6.138-38 — União Beneficente dos Militares. — À vista da informação da Contadoria Seccional, nada há que deferir.

N. 72.884-37 — Maria da Glória de Castro Saldanha. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 60.049-37 — Gabriela Moss Borges da Fonseca. — Satisfaca a exigência.

Dia 17

N. 41.216-37 — Maria Trammarin Taylor da Costa. — Satisfaca a exigência.

Dia 18

N. 7.614-38 — Maria José Guimarães. — Satisfaca a exigência.

N. 5.637-38 — Isaura da Paixão Veiga. — Requeira a pensão definitiva.

N. 2.148-38 — Carmem Martinez de Vasconcelos. — Requeira o montepio definitivo.

N. 7.566-38 — José Magarinos de Sousa Leão. — Satisfaca a exigência.

N. 9.036-38 — Luiz Augusto Alves Feitosa. — Satisfaca a exigência.

N. 19.051-38 — Alfredo Ruter. Satisfaca a exigência.

N. 12.335-38 — Serafim de Sousa. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 15.022-38 — Carmem Costa, solicitando pagamento por "Movimento de Fundos". — De acordo com o critério que vem sendo adotado por esta Diretoria, deixo de atender a solicitação constante do requerimento de fls.

N. 1.991-38 — Angelina Ashton. — Habilite-se de acordo com o art. 270, § 3º, do Regulamento do C. de Contabilidade, ou apresente alvará do Juiz do inventário.

N. 4.488-38 — Associação Militar do Brasil. — Satisfaca a exigência do parecer.

Dia 19

N. 16.576-38 — Joaquim Corsino Correia da Costa. — Preste o interessado os esclarecimentos a que alude o parecer.

N. 11.999-38 — Lídia Alves de Campos Almada, viúva do General João Batista Pires de Almada. — A requerente não tem direito algum ao que pede, de vez que vem percebendo montepio calculado pela tabela de 1922. — Indeferido o pedido.

Diretoria da Despesa Pública

SECÇÃO FISCAL DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1938

N. 51.737-37 — Req. da Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional, pedindo restabelecimento de consignação. — "Deferido. Faça-se o necessário expediente à repartição pagadora".

N. 46.236-37 — Req. da S. Coop. Resp. Ltd. "O Crédito Popular", pedindo restabelecimento de consignação de Tancredo Ro-

drigues dos Santos. — "Faça-se novo expediente, de acordo com o parecer".

Dia 16 de fevereiro de 1938

N. 4.205-38 — Req. da Associação Civil e Militar de Beneficência, pedindo providências sobre a suspensão das consignações de Antônio Ferreira. — "Transmita-se à Diretoria da Central do Brasil, para audiência do reclamado, e ainda, para que se digne de prestar os necessários esclarecimentos".

N. 28.208-37 — Req. da Associação Civil e Militar de Beneficência, pedindo efetivação de descontos. — "Restitua-se o processo nos termos do parecer".

N. 95.147-37 — Req. da Caixa Beneficente Civil e Militar, pedindo restabelecimento de consignação. — "Encaminhe-se ao Serviço de Fundos do Exército, para os fins indicados no parecer".

N. 90.661-37 — Req. da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento de consignação. — "Ouça-se o reclamado por intermédio do Serviço de Fundos do Exército".

N. 9.725-36 — Req. da Irmandade de N. S. dos Navegantes da Maçonaria Nacional, pedindo restabelecimento de consignação de Carlos de Avelar Brandão Junior. — "Solicitem-se esclarecimentos, à Delegacia Fiscal, em Minas Gerais".

N. 1.394-38 — Req. do Cel. Diretor do Serviço Militar e da Reserva encaminhando requerimento do 1º Tenente Reformado Alberto Gomes Coutinho, pedindo redução de consignações afim de enquadrá-las nos 40 % dos seus vencimentos. — "Encaminhe-se à Diretoria de Fundos do Exército, para que se digne de atender o solicitado no parecer".

N. 29.231-31 — Req. da Caixa Beneficente da Marinha, pedindo restabelecimento de consignação do 1º Tenente do Exército João Melo. — "Entregue-se mediante recibo".

N. 87.220-37 — Req. da Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro Ltd., pedindo efetivação de desconto de consignação.

N. 87.218-37 — Idem, idem.

N. 87.224-37 — Idem, idem.

N. 87.222-37 — Idem, idem.

N. 84.948-37 — Req. da Associação B. "Crédito ao F. Público".

— Idem.

N. 94.377-37 — Idem, idem

N. 94.378-37 — Idem, idem

N. 94.375-37 — Idem, idem.

N. 96.295-37 — Idem, idem

N. 92.940-37 — Req. da Aliança dos Servidores da União. —

Idem, idem.

(Despachos) — Ouça-se o reclamado por intermédio de sua representação.

N. 4.203-38 — Req. da Associação Civil e Militar de Beneficência, pedindo suspensão das consignações de Arqueiro Dias da Conceição.

N. 1.195-38 — Idem, idem, de Elísio Rodrigues.

N. 4.194-38 — Idem, idem, de José Gazzoni Tavares.

(Despachos) — "Encaminhe-se à Diretoria da Central do Brasil, solicitando-se necessários esclarecimentos".

Dia 19 de fevereiro de 1938

N. 2.373-38 — Req. do Clube dos Agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo aprovação de estatutos. — "Satisfazer a exigência. — Notifique-se".

N. 91.321-37 — Ofício da E. F. C. B. remetendo processo administrativo, sobre um empréstimo, feito entre João Antônio Ferreira e a Associação de Beneficência Burocrática.

N. 91.323-37 — Idem, idem, entre Antônio Luiz Pereira.

N. 91.325-37 — Idem, idem, idem. — João Silvério.

N. 93.406-37 — Idem, idem, idem. — José de Oliveira

N. 93.408-37 — Idem, idem, idem. — Juvenino Alves.

Despachos — "Ouça-se a sociedade reclamada".

N. 70.122-36 — Req. da União dos Funcionários Públicos, pedindo efetivação de desconto de consignação.

N. 65.178-36 — Idem, idem.

N. 61.066-36 — Idem, idem.

N. 1.846-37 — Idem, idem, da Associação dos Funcionários Civis e Militares.

N. 62.900-36 — Idem, idem, da Brasil Social".

Despacho — "Autorizou-se o restabelecimento das consignações".

Dia 2 de fevereiro de 1938

N. 10.240-37 — Req. da Associação Beneficente dos Guardas da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo aprovação de reforma de estatutos. — "Satisfazer a exigência. — Notifique-se".

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 21 de março de 1938

Ofício do Serviço I. R. e Colonização, encaminhando uma carta de Oscar Santos, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, pedindo uma pedaço de terra para iniciar plantações. — Sele o signatário o documento de fls. 3. (Proc. 10.319-38).

Requerimento da Sociedade Anônima Empresa da Urca, relativo ao pagamento do laudêmio do lote n. 543-B da quadra 22 na Urca, aforado ao Sr. João Jerônimo Figueira. — Apresente o senhor João Jerônimo Figueira a escritura de retificação de compra

e venda do terreno em aprêço, e prove pagamento de fóros até o presente exercício. (Proc. 337-18-31).

Requerimento de Alfredo Vieira da Rocha, pedindo ocupação de 42m,00 do terreno de acrescidos de marinhas na praia de Apicê. — Sela o requerente o documento de fls. 2 e 3 e prove o pagamento da taxa de ocupação do terreno que ocupa referente aos exercícios de 1934 a 1938. (Proc. 11.460-38).

Seção Administrativa, 21 de março de 1938.

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIKADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR REGIONAL

Dia 14 de março de 1938

Processos:

N. 4.334, de 1935 — Irmandade do Senhor Jesus do Bonfim e Nossa Senhora do Paraíso, pedindo aforamento de terrenos acrescidos de acrescidos aos acrescidos de marinha, situados à praia de São Cristóvão. — Satisfazer a interessada à exigência formulada.

N. 72.663-33 — Leonina de Sousa Vêiga, pedindo em aforamento o terreno de marinha sito à praia de São Cristóvão, onde está edificado o prédio n. 199. — Satisfazer a interessada a exigência formulada.

N. 75.235, de 1937 — Belmiro Rodrigues, solicitando retificação de limites de terreno de sua propriedade que confinam com próprios da União. — Compareça a esta Superintendência, afim de tomar conhecimento do despacho.

N. 48.577, de 1937 — Fonseca Mendes & Comp., locatários do terreno sito à rua Carlos Seidl, em frente ao n. 503. — Compareçam a esta Superintendência com urgência, afim de recolher os aluguéis em atraso.

N. 59.620, de 1937 — Mário Santos, locatário de parte da pedreira situada à praia de Inhaúma, depois do n. 245. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

N. 70.653, de 1937 — Laurentino José Santos, locatário do próprio nacional sito à estrada da Freguesia n. 267. — Compareça a esta Superintendência, com urgência, afim de liquidar o débito de aluguéis em atraso.

N. 24.069, de 1935 — Ernani Cardoso, fiador do Sr. Nestor da Costa, locatário do próprio nacional sito à estrada do Porto de Inhaúma n. 17. — Compareça a esta Superintendência, com urgência, afim de liquidar o débito de seu afiançado.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 19 de março de 1938

Ofícios expedidos:

Sr. diretor da Comp. de avegação Lloyd Brasileiro:

N. 76 — Requisitando passagem para um funcionário desta Diretoria.

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 182 — Reiterando ofício solicitando informações.

N. 183 — Reiterando ofício solicitando informações.

N. 184-187 — Idem.

Sr. diretor geral do Departamento do Pessoal da Armada:

N. 316 — Solicitando informações.

Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 317 — Reiterando ofício solicitando informações.

Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos:

N. 318 — Reiterando ofícios solicitando a devolução de um recibo "A. R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Otaviano Moura de Andrade.

Sr. juiz da Segunda Vara Cível:

N. 319 — Reiterando ofício solicitando vista do processo em que é interessada Joana Catarina Elisa Krambeck.

Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos:

N. 320 — Reiterando ofício solicitando vista dos autos de inventário do espólio de Adalgisa Bittencourt.

Dia 21 de março de 1938

Requerimentos despachados:

N. 1.467-38 — Antônio Prista Filho. — Diga precisamente o fim a que se destina a certidão.

N. 1.823-38 — Carlos de Andrade Lima Ltda. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 23-2-38, archive-se.

N. 3.435-38 — J. P. de Sousa & Irmão. — Pague os débitos dos exercícios de 1931 e 1932 e apresente declarações dos exercícios de 1934 e 1935.

N. 3.295-38 — Alberto Haas. — Certifique-se o que constar.

N. 3.306-38 — Rubens Antunes Maciel. — Certifique-se o que constar.

N. 3.482-38 — J. Gurgel Dantas. — Pague o débito do exercício de 1937.

N. 3.484-38 — Graziela Gonçalves Leuenroth. — Certifique-se o que constar.

N. 3.534-38 — Oto Nabuco de Caldas. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1937, ou dê os motivos por que não as fez.

N. 3.558-38 — Jurema de Beauclair. — Apresente declarações dos exercícios de 1933 a 1937, ou dê os motivos por que não as fez.

N. 3.660-38 — Ramiro Afonso Guerreiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 3.668-38 — Dr. Eduardo Guinle. — Certifique-se o que constar.
 N. 3.669-38 — Dr. Eduardo Guinle. — Certifique-se o que constar.
 N. 15.758-37 — Jesus Gonçalves Fidalgo. — Mantenho o lançamento em face do disposto na alínea b do artigo 11 do Regulamento do Imposto de Renda.
 N. 16.639-35 — Herdeiros de Oscar Moreira Barbosa. — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.
 N. 23.471-37 — Josephi Nunes Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
 N. 3.670-38 — Dr. Eduardo Guinle. — Certifique-se o que constar.
 N. 13.712-34 — Raul Ozenda. — De acordo com o disposto no art. 123 do Regulamento em vigor, das decisões desta Diretoria cabe recurso para o Primeiro Conselho de Contribuintes, quando se tratar de lançamento ou de reclamação contra os mesmos.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 19 de março de 1938

Foi mandada protocolar a petição do pedido de reconsideração referente ao processo de n. 15.837.
 Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 27.727, 17.153, 29.249, 29.336, 4.391, 4.508, 18.621, 18.717, 18.719, 18.731, 15.765 e 4.283.
 O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.626, 17.122, 17.807, 18.712, 29.155, 8.353, 26.447, 17.979, 1.694 e 29.392, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.816 e 20.133.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução os processos de ns. 20.125, 20.131, 20.136, 20.232, 20.234 e 20.137.

Expediente do dia 21 de março de 1938

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.200, 12.265 e 8.780, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 28.781.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 20.300, 20.303, 20.308, 20.309, 20.465 e 20.471.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para a devida instrução os processos de ns. 20.307, 20.310 e 20.468.

SESSÃO EM 18 DE MARÇO DE 1938

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.309 — Processo n. 25.823-B — Palmares — Pernambuco: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 56 e seguintes, para que a credora, Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert, S. A., ao receber a indenização que lhe foi concedida a fls. 54 dê quitação plena do débito reajustado — 155:370\$600 — aos devedores Silveira Barros & Comp. — Sérgio de Oliveira, presidente-relator. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel."

No pedido de reconsideração n. 3.426 — Processo n. 22.412-C — Vacaria — Rio Grande do Sul: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 100 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel."

No pedido de reconsideração n. 3.465 — Processo n. 8.916-C — Bragança — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 16 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 3.463 — Processo n. 9.026-C — Bragança — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 17 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 3.464 — Processo n. 8.917-C — Joanópolis — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 3.462 — Processo n. 14.935-C — Joanópolis — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes."

No pedido de reconsideração n. 3.461 — Processo n. 8.915-C — Joanópolis — S. Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 43 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sérgio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes."

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 377 — Tendo o secretário da Presidência da República solicitado, a este Ministério, em ofício n. 5.191, de 8 do corrente, providências no sentido de ser atendida a sugestão n. 3, "in-fine", do item 106 da exposição de motivos n. 3.950, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, publicado no *Diário Oficial* de 5 deste mês, consulta a S. Ex. sobre a conveniência da designação de uma Comissão Mista do Exército e da Marinha, afim de estudar o assunto — que é o do estabelecimento de consignações em folhas de pagamento dos militares — e apresentar o respectivo projecto de lei especial.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 380 — Achando-se a chata "Ampola", do Lloyd Brasileiro em precárias condições de conservação, a Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso determinou o seu encaixe na localidade denominada "Goricho do Barranco Alto", em Porto Esperança.

Fazendo-se necessária a remoção da referida embarcação, solicita a intervenção de S. Ex. para que a empresa proprietária da embarcação providencie sobre o seu desmancho, de conformidade com o disposto no decreto-lei n. 235, de 2 de fevereiro próximo passado, que regulou a remoção de embarcações naufragadas ou encalhadas e de cascos abandonados.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 390 — Submete à alta consideração de S. Ex. o assunto constante do requerimento em que o capitão de fragata, honorário, Inácio Manuel Azevedo Amaral, professor catedrático jubilado da Escola Naval e professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, solicita pagamento dos proventos de jubilação que, de acordo com o decreto-lei n. 24, de 1937, foi interrompido desde o fim do exercício de 1937.

— Ao Sr. Themístocles Brandão Cavalcante, 1º procurador da República:

N. 391 — Acusa o recebimento do ofício n. 38-565, de 10 do corrente, em que S. Ex. remete uma contra-fé do protesto interposto perante o Juízo da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública por Mário Schiucca.

Em resposta, declara que, independentemente dos esclarecimentos que serão prestados quando for interposta a ação, pode este Ministério, desde já, fornecer a cópia anexa, de uma informação do Estado-Maior da Armada, relativa ao assunto.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 404 — Acusa o recebimento do aviso n. 4, de 5 de março de 1938, com o qual S. Ex. restituiu a este Ministério o processo relativo à abertura de um crédito especial de 950:000\$000, para pagamento de gratificações adicionais aos operários dos Arsenais de Marinha e da Diretoria do Armamento, afim de que fosse tomado conhecimento do despacho proferido por S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Restituindo o referido processo, informa que as gratificações em apreço são de natureza regulamentar e decorrentes de tempo de serviço, tendo a sua concessão obedecido a disposições dos decretos n. 240, de 13 de dezembro de 1894, e n. 6.782, de 19 de dezembro de 1907.

Esses decretos continuaram em vigor até 12 de janeiro de 1931, sendo concedidas as gratificações aos que requereram até aquela data, quando foi expedido o decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, suprimindo-as.

Interpretando esse decreto, o então ministro da Fazenda, em 23 de junho de 1931, dirigiu a este Ministério o aviso n. 69, declarando haver resolvido reconsiderar decisões anteriores, para o fim de reconhecer aos operários dos Arsenais o direito às gratificações adicionais até 11 de janeiro, véspera da publicação do decreto n. 19.582, de 12 do mesmo mês. A partir dessa data grande número de operários requereu o pagamento das gratificações em apreço, não logrando, porém, solução definitiva para seus pedidos, os quais ficaram aguardando resolução do Governo.

Em 1934 a Constituição, em seu art. 23, das Disposições Transitórias, manteve as gratificações adicionais para aqueles que já estavam no seu gozo anteriormente ao decreto supra-citado.

Ainda assim permaneceu certa dúvida sobre a interpretação desse artigo, que foi somente esclarecida em 1935, de acordo com o parecer n. 223, do Dr. consultor geral da República. Conforme esse parecer, os funcionários que, ao tempo da expedição do decreto n. 19.582, houvessem preenchido o requisito de que as leis então em vigor faziam depender o abono da gratificação, tiveram garantido o seu direito a perceber as gratificações correspondentes ao tempo de serviço.

Nessa conformidade, os funcionários — inclusive os operários — que embora não estivessem ainda percebendo efetivamente as gratificações adicionais, mas que, pelo tempo, já haviam satisfeito o requisito necessário para recebê-las, foram considerados como estando no gozo dessa vantagem, portanto, no caso do art. 23 das Disposições Transitórias da mencionada Constituição.

Dal em diante começaram então as soluções dos pedidos — não os dos anteriormente feitos, como dos que vieram posteriormente — os quais, depois de resolvidos, sempre ouvido o consultor jurídico deste Ministério, não alcançaram logo o respectivo pagamento, em consequência das dotações orçamentárias então vigentes só consignarem crédito para as gratificações cujos direitos foram reconhecidos antes do já referido decreto e também porque a maioria dos novos pedidos incluía períodos anteriores aos anos de 1936 e 1937, caso em que a despesa pertencia a exercícios financeiros já encerrados. Tendo em consideração essa circunstância, foi organizada a competente demonstração do crédito, que deu origem à lei n. 544, de 15 de outubro de 1937, autorizando a abertura do crédito de 950:000\$000 (novecentos e cinquenta contos de réis).

Requerimentos despachados:

Maria Rosa Castro (Req. de 18-12-937, ficha n. 63.983), pedindo promoção de seu filho, ex-marinheiro de 2ª classe João Luiz de França, visto o mesmo ter falecido em combate, afim de que possa obter a pensão. — Compareça à Secretaria da Marinha. (Em 19-3-938.)

Jaime Vieira da Cunha (Req. de 14-3-938, ficha n. 2.489). — Compareça à Secretaria da Marinha. (Em 19-3-938.)

Durvalina Conceição Pires, viúva do cabo João Crisóstomo Pires (Req. de 22-1-938, ficha n. 0.755), pedindo a promoção de seu finado marido a 3º sargento. — À vista da informação, não é possível atender. (Em 11-3-938.)

Matias Rubenck (Req. de 9-3-938, ficha n. 2.421), pedindo para ser inscrito no concurso para aspirante a intendentes navais. — Indeferido, por estarem encerradas as inscrições. (Em 15-3-938.)

Dobrasil da Silva Alves Pereira (Req. de 22-2-938, ficha n. 1.921), pedindo por certidão o laudo médico que o julgou inapto para matrícula na Escola Naval. — Indeferido. O segredo profissional médico não permite o certificado solicitado. (Em 15-3-938.)

Hedfonse Domingues (Req. de 8-3-938, ficha n. 2.316), pedindo inscrição ao concurso para aspirante do Corpo de Intendentes Navais, dependendo do certificado da 4ª série. — Indeferido, à vista das informações. (Em 16-3-938.)

Leopoldo Feijó Bittencourt (Req. de 5-3-938, ficha n. 2.221), pedindo revisão das provas de Português para o seu filho Gustavo Francisco Feijó, candidato à Escola Naval. — Indeferido. (Em 16-3-938.)

Daniel Fernandes, ex-turbista das O. N. A. M. (Req. de 23-2-938, ficha n. 1.968), pedindo para ser readmitido. — Indeferido, de acordo com as informações. (Em 17-3-938.)

José Ribeiro Gonçalves (Req. de 19-2-938, ficha n. 1.832) e José Fonseca, pai do menor Antônio Carlos Taborda e Silva (Req. de 26-2-938, ficha n. 2.068), pedindo matrícula no Curso da Reserva Naval Aérea. — Indeferido, por terem sido encerradas as inscrições. (Em 18-3-938.)

Edson Augusto Coelho, pai do aprendiz marinho n. 93, da Escola de Aprendizes de Pernambuco, Adison da Rocha Coelho (Req. de 4-3-938, ficha n. 2.420), pedindo desligamento das fileiras da Armada do referido aprendiz. — Indeferido. As Escolas de Aprendizes não são instituições correcionais. Os argumentos apresentados pelo requerente denunciavam as intenções que teve de burlar as autoridades navais quando matriculou o seu filho, procurando agora afastá-lo do serviço militar depois de lesar os cofres públicos. (Em 15-3-938.)

Ministério da Agricultura

Diretoria da Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.162 — Tenho a honra de submeter ao exame e registro do Tribunal sob a presidência de V. Ex. as inclusas cópias, em duas vias, do termo de acordo celebrado, em 25 de fevereiro último entre a União e o Estado da Paraíba, para a execução dos serviços relativos ao algodão e outras plantas têxteis, no referido Estado.

O termo em causa foi publicado no "Diário Oficial", de 5 do mês vigente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de março de 1938

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.076 — Transmito a V. Ex. o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.663, na importância de duzentos e oitenta e cinco mil e cem réis (285\$100), proveniente de transportes feitos em 1936, em proveito do Departamento Nacional da Produção Mineral (Diretoria do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil), de que é credora a Rede Mineira de Viação, solicitando as providências de

V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente.

Dia 16

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.166 — Encaminho-vos, para o competente exame e registro de despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de dezesseis contos de réis (17:000\$000), de que é credora "S. Fragelli & Cia. Ltd.", proveniente da execução de duas obras do Departamento Nacional da Produção Mineral, em 1935, conforme as inclusas contas.

— Ao Sr. diretor de Estatística e Publicidade:

N. 1.183 — Comunico, que foi extraído o empenho n. 119, de 11-3-38, na importância de 5:000\$000, em favor da Revista "O Campo", para atender a publicações e divulgação de assuntos de interesse deste Ministério no corrente exercício, cuja 1ª via foi entregue ao interessado em data de 11 do mês em curso.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.194 — Em referência ao vosso ofício n. 951, de 28 de junho de 1937, incluso passo as vossas mãos o processo fichado sob número 49.315-936, em que é interessada D. Rita Marcondes Sampaio, depois de satisfeito o parecer da Sub-Diretoria a fls. do mesmo processo.

Dia 17

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 1.195 — Encaminho-vos, para o registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da quantia de dez contos de réis (10:000\$000), a título de adiantamento feito ao oficial administrativo — classe "J", desta Secretaria de Estado, Pedro Anibal da Paixão, para atender, nos meses de março, abril e maio do corrente ano, ao pagamento das despesas com concertos e conservação do material permanente desta Diretoria.

— Ao Exmo Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.203 — Solicito a V. Ex., junto ao Tribunal de Contas, afim de que por conta do crédito "Em ser" conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, pela verba 3 — Serviços e Encargos, I — Diversos, Sub-consignação 20 — Despesas, etc., 01 — Serviço do Fomento da Produção Vegetal do vigente orçamento deste Ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, a importância de 100:000\$000 (cem contos de réis) como reforço às quotas de 263:500\$000 (duzentos e sessenta e três contos e quinhentos mil réis) e 208:500\$000 (duzentos e oito contos e quinhentos mil réis), distribuídas anteriormente àquela Delegacia Fiscal pela Sub-consignação referida.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.204 — Transmito para o devido pagamento do sêlo a que está sujeito de acordo com a lei, o incluso requerimento da Sociedade Anônima "Fazenda da Floresta".

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.205 — Comunico que resolvi aprovar a proposta feita pelo diretor do Serviço de Plantas Têxteis em ofício n. 359, de 22 do mês próximo findo, da promoção de João Nascimento, capataz de 5ª classe dos Campos de Cooperação da Inspetoria daquele Serviço em Sergipe, de salários mensais de 250\$, para a de 2ª classe, com os salários de 400\$, no lugar de Heliodoro Nascimento, bem como a demissão de Antônio Cardoso para o lugar do primeiro.

— Sra. D. Madeleine Elingler:

N. 1.220 — Solicita a concessão de prêmio pela construção de um banheiro carrapaticida na propriedade denominada "Sítio do Santa", prove a inscrição alegada no Registro de Lavradores e Criadores deste Ministério.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Ofício n. 1.222 — Transmito a V. Ex. o processo de pagamento por exercícios findos n. 8.664, na importância de 200\$200, proveniente de passagem em proveito do Serviço de Plantas Têxteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal em 1936, de que é credora a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente.

N. 1.221 — Transmito a V. Ex. o processo de pagamento por exercícios findos, n. 8.665, na importância de 1:200\$, proveniente de concessão de ajuda de custo em 1934, de que é credor Cantidiano Serôa da Mota, chefe de cultura e professor do Aprendizado Agrícola de Sergipe, solicitando as providências de V. Ex. no sentido de ser a dívida em apreço liquidada no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente.

Serviço do Pessoal

PORTARIA N. 27

Dia 19 de março de 1938

O ministro dos Negócios da Agricultura:

Resolve designar o agrônomo fomento agrícola, classe J, José Vitor Barbosa para iniciar a campanha do fomento da cultura do trigo, no Estado de Minas Gerais.

PORTARIA N. 28

Dia 19 de março de 1938

O ministro dos Negócios da Agricultura:

Resolve designar o agrônomo fomento agrícola, classe J, João Batista Zolini para iniciar a campanha do fomento da cultura do trigo, no Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1938

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 161 — Remete a portaria de licença do trabalhador de 2ª classe, contratado, do Núcleo Colonial "São Bento", Roberto Cardoso França.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 162 — Remete a portaria n. 25, de 15 do corrente, concedendo ao prático rural, classe H, Rubens Monteiro Breves, seis meses

de licença especial, nos termos do art. 1º, decreto n. 42, de 15/4/35, a contar de 4 de dezembro próximo passado.

N. 163 — Comunica que Júlio Bica de Freitas, nomeado em 25 de fevereiro findo para exercer o cargo de oficial administrativo, classe H, tomou posse em 12 do corrente, sendo designado a 14, para ter exercício nesse Departamento.

— Ao Sr. Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 164 — Comunica que, por portaria n. 8, de 17 de janeiro último, atendendo à solicitação da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, desse Estado, designei o oficial administrativo, classe F, Creso Braga, para, sem prejuízo das demais incumbências que ora lhe estão afetas, orientar e organizar os serviços administrativos, relativos ao acordo celebrado entre este ministério e esse Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 165 — Solicita providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, na forma da legislação em vigor, para o efeito de aposentadoria, o prático rural, classe E, desse Departamento, Alberto Martins Meira.

Dia 19

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 166 — Em resposta ao ofício n. 166, de 12 do corrente, comunica que o extranumerário Mário Nogueira Corrêa, ajudante de motorista dessa escola, tem direito à restituição da importância de 58\$000, que foi descontada a mais dos seus salários do mês de fevereiro último, em favor da União dos Funcionários Públicos.

Assim sendo, solicita providências no sentido de ser suspensa a consignação, em apreço, cujo prazo terminou em janeiro próximo passado.

Departamento Nacional da Produção Animal**SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL**

Quadro nominal do Pessoal Diarista necessário aos serviços de Desinfecção de Vagões, a que se refere o decreto n. 194, de 21 de janeiro de 1938, durante o período de 1º de Março a 31 de Dezembro do corrente ano.

N. de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração		Despesa total em 10 meses
			Diárias	Numero de diárias no mês	
1	Raul de Jesus.....	Encarregado de turma.....	18\$000	25	4:500\$000
2	Paulo Neves.....	Encarregado de turma.....	18\$000	25	4:500\$000
3	Manuel da Rocha Junior.....	Encarregado de turma.....	18\$000	25	4:500\$000
4	Luis Pinto Valente.....	Encarregado de turma.....	18\$000	25	4:500\$000
5	Edson Campos Vasconcelos.....	Encarregado de turma.....	18\$000	25	4:500\$000
6	Leandro de Almeida.....	Desinfector.....	12\$000	25	3:000\$000
7	Alberto de Abreu.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
8	Dominiano Cardoso.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
9	Benedito José do Amaral.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
10	Altair Balbino Viana.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
11	Raul Ferreira Lessa.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
12	Eurico Pereira de Medeiros.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
13	Jose Bento.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
14	Luis Neves.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
15	João Moreira.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
16	Carlos Pavone.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
17	Ari Veras Carvalho.....	Idem.....	12\$000	25	3:000\$000
18	Florianio Guerra.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
19	Francisco Gonçalves Duarte.....	Idem.....	19\$000	25	2:300\$000
20	Ari José dos Santos.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
21	Moisés de Souza.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
22	Nelson Rosa.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
23	Francisco Clemente da Silva.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
24	Manuel Pereira.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
25	Valdemiro Mota.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
26	Mário Siqueira Kelly.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
27	Manuel Rosa.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
28	Duilio Maffoli de Souza.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
29	Saulo Pereira de Melo.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
30	Diomar Ramos Nogueira.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
31	Sebastião Pereira Neves.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
32	Eneas Vasconcelos.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
33	Abel José de Morris.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
34	Amadeu Francisco.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
35	Manuel Porfirio de Souza.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
36	Oton Marcondes de Toledo.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
37	Eduardo João Mamer.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
38	Jose Astolfi.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
39	André Martinez.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
40	Bento Soares de Alvarenga.....	Idem.....	10\$000	25	2:500\$000
					116:000\$000

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

Afin de facilitar os trabalhos afetos à Comissão Mista Brasileira-Boliviana, tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex. para que os respectivos serviços possam ser realizados independentemente de concorrência na forma da letra "a" do art. 51 do Código de Contabilidade Pública, correndo a despesa, mediante adiantamentos trimestrais, à conta da sub-consignação 1, n. 01) — letra q — consignação I, da verba 5, do orçamento vigente deste Ministério. Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima*. Despacho: — Autorizado. Em 14-3-38. — G. VARGAS.

Apostilas:

Apostila de 18 de março de 1938 nos decretos de 7 de dezembro de 1937, expedidos de acordo com o art. 1.º, "in fine", das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, a

Bernardus Gregorius, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe D, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro da Agência de Petrópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado em 20 de julho de 1906.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Bernardus Gregorius e não como está no mesmo declarado".

Humberto Martucelo, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe B, do Quadro XX do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da Agência de Barra do Piraí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, para o qual fora nomeado em 29 de maio de 1922.

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Humberto Martucelli, e não como se acha no mesmo declarado".

Apostila de 18 de março de 1938 no decreto de 6 de agosto de 1937, que nomeou, Margarida Marques de Carvalho, para exercer o cargo de agente postal de Catinga do Moura, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia.

"O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Margarida de Carvalho e Silva e não como está acima declarado".

Apostila de 18 de março de 1938 na portaria n. 18, de 10 de janeiro do mesmo ano, que concedeu ao escrivão da classe "F" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo — Quadro XVI deste Ministério — Alberto Cardoso Franco Filho, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 21 de julho de 1937, com o ordenado, de acordo com o artigo 19, § 1.º, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e artigo 17 do decreto n. 19.762, de 19 de março de 1931.

"A licença de que trata a presente portaria é concedida a partir de 29 de julho de 1937 e não da data acima declarada".

Requerimentos despachados:

Ribeiro Costa & Comp., solicitando restituição das cauções de \$118.000 e \$1.658\$000 prestadas para garantia de fornecimentos que lhe foram adjudicados em virtude das concorrências permanentes números 49 e 10, de 1928. — Deferido, em face das informações da E. F. C. B. de 16-2-37. (1.728-38).

Antônio Alves Filho, ex-agente de 4.ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo reintegração. — Indeferido, em face dos motivos que determinaram a demissão do requerente. (3.710-38).

Tomé Figueiredo Lopes, estacionário da classe A do D. A. C., solicitando sua nomeação interina para o cargo de escrivão da classe E, quadro I, deste Ministério. — Indeferido. Aguarde abertura de concurso para o cargo pretendido. (19.231-37).

Edile Batista Marques, diarista do D. C. T., pedindo promoção ao cargo de telegrafista de 5.ª classe. — Indeferido. A requerente não satisfaz as exigências do art. 7.º do dec. 21.758, de 23 de agosto de 1932. (17.658-37).

Adolfo Ribeiro, carteiro da classe D, interino, da DR de São Paulo, alegando contar mais de 42 anos de serviço, pede efetivação. — O requerente deve aguardar as providências decorrentes da resolução do Sr. Presidente da República, constante da exposição de motivos do G. F. S. P. C., de 7 de julho de 1937, publicada no D. O. de 12 do mesmo mês, no que for aplicável aos quadros do D. C. T. (16.425-37).

Paulino José da Silva Filho, ex-funcionário da E. F. C. B., pedindo readmissão. — Indeferido, tendo em vista a falta que motivou a demissão do requerente. (4.028-38).

Oto Erik Bergqvist, alegando estar classificado em concurso vigente, pede nomeação. — Indeferido, o requerente foi classificado em 125.º lugar no concurso a que se submeteu. O último candidato nomeado foi classificado em 68.º lugar. (1.015-38).

Inácio Pereira Bastos, trabalhador de 1.ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, alegando ter sido afastado em 1922, do cargo de chefe de trem de 2.ª classe da mesma Estrada, pede reintegração. — Indeferido. A demissão do requerente decorreu do que ficou apurado em processo administrativo então organizado. (16.090-37).

Antônio Azevedo, telegrafista adjunto de 3.ª classe do D. C. T., recorrendo do ato da Diretoria que indeferiu o seu pedido de remoção para a agência de Santos ou outra qualquer do norte do Estado de São Paulo. — Indeferido. O requerente foi contratado pela portaria n. 11.069, de 10 de março de 1937, para servir em Uberaba. De acordo com o art. 23 do Decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, em cujo regime foi lavrado o contrato, e de conformidade com o art. 550 do decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro último,

atualmente em vigor, o interessado só poderá ter exercício em Uberaba, para onde foi contratado. (10.154-37).

Raul Vieira Falcão, oficial administrativo da classe H, quadro XXVII, solicitando promoção. — Indeferido, por falta de apoio legal, e requerimento de 29-11-37. (5.586-38).

José Leonel Dias, pedindo seja confirmado o despacho do Sr. ministro, que segundo alega, autorizou a assinatura de um contrato para arrendamento de um prédio de sua propriedade, no qual devia funcionar a agência postal telegráfica. — Arquivar-se. (3.613-38).

Benedito Gianelli, alegando estar restabelecido da enfermidade que adquiriu em serviço e que foi causa de sua aposentação no cargo de telegrafista de 3.ª classe, pede seja submetido a inspeção de saúde, afim de voltar à efetividade. — Indeferido, de vez que não consulta aos interesses do D. C. T. a reversão pleiteada. (4.230-38).

Gertrudes e Elizabeth Emilius Varela, viúva e filha do telegrafista de 1.ª classe do D. C. T. por seu procurador Dr. Manoel dos Reis Filho, pedindo montepio. — Habilitem-se os requerentes, querendo, na forma da legislação em vigor. (4.857-38).

José Machado Junior, ex-conferente de 2.ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido. O regulamento da Estrada fixa em 40 anos a idade limite para admissão de empregados. 3.709-38).

Antônio Campanella, servente da classe B da DR de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pedindo classificação no concurso a que se submeteu em maio de 1933 para o cargo de auxiliar de 3.ª classe na citada Diretoria Regional. — Nada há que deferir. O prazo de validade do concurso já prescreveu em 6 de outubro de 1933. — (2.375-38).

Esmeraldina Guimarães Almeida, agente com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Atlântica, nesta capital, solicita sua remoção para o cargo de agente de Cancellaria, na mesma Capital. — Nada há que deferir. A agência de Cancellaria foi suprimida em 1931. (4.412-38).

Antônio Brasil, escrivão da classe G da DR de Uberaba, solicitando, para efeito de licença prêmio a justificação de quatro faltas dadas ao serviço e Luiz Batista da Silva, escrivão da classe F da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando sejam consideradas injustificadas sete faltas verificadas entre a data de sua nomeação à Estrada e a que reassumiu o exercício do cargo. — Quanto a Luiz Batista da Silva — deferido por estar o seu caso encaixado na resolução constante do ofício circular n. 3.101, de 3 de agosto de 1936. Relativamente a Antônio Brasil — indeferido por não ter ocorrido a mesma hipótese. (24.603-37).

Antônio Garcia, auxiliar de 3.ª classe, contratado da DR de Mato Grosso, solicitando nomeação para o lugar de escrivão da classe C da mesma jurisdição, alegando a classificação que obteve em concurso. — Indeferido, por falta de fundamento legal, uma vez que o requerente estava colocado, na época da verificação da vaga, em 2.º lugar na lista dos classificados no concurso cuja validade prescreveu em novembro de 1936. (21.246-37).

Mercedes do Brasil Limitada, pedindo pagamento de duas máquinas de escrever, fornecidas a esta Secretaria. — Em face das informações do Sr. Diretor de Contabilidade, nada há que deferir.

José Fernandes Lima, engenheiro da classe M, aposentado, do D. N. P. N., solicitando pagamento de diferença de vencimentos, em virtude de substituição. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (4.495-38).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de março de 1938

Determinando, de referência à portaria n. 29, de 8 de janeiro último, seja processado, pelo crédito distribuído a esta Diretoria Geral, à conta da verba 1.ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal Extranumerário, parte destinada a "Tarefeiros", o pagamento do serventário — Júlio Mendes de Oliveira e Castro —, que tem exercício provisório no gabinete da Diretoria Geral. (Port. 389-17/3/38.)

Incorporando à rede telegráfica da Diretoria Regional da Bahia a linha Itinga a Campo Formoso, com 11.000 metros de extensão e desenvolvimento duplo, ficando subordinada à 19.ª seção de linhas. (Port. 397-21/3/38.)

Mandando inaugurar a estação telefônica de Campo Formoso, que, fundida à agência postal local, passará a funcionar como agência postal-telefônica, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia. (Port. 398-21/3/38.)

Dispensando, de acordo com o art. 4.º do decreto n. 23.474, de 17 de novembro de 1933, Diva Duarte Veloso, do cargo de praticante de escrivão da Diretoria Regional do Paraná, nos termos do art. 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, combinado com o art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Port. 399-21/3/38.)

Designando, sem prejuízo de suas funções, na conformidade do art. 39 do Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento, o telegrafista da classe "H", Gessner Pompílio Pompeu de Barros, para reger, como professor, por efeito de classificação em concurso para professor substituto, a cadeira de "Noções de Direito Público, especialmente Administrativo e Internacional" da citada Escola. (Port. 400, de 21/3/38.)

Designando a escriturária da classe "F", Alzira Brandão, para, sem prejuízo dos seus serviços ordinários na Diretoria Técnica de Correios, auxiliar a organização de quadros da estatística de que está incumbido o Gabinete da Diretoria Geral. (Port. 401-21/3/38.)

Requerimentos despachados

J. Oliveira Cruz, pedindo certidão. — Compareça ao Protocolo da Diretoria Geral para satisfazer exigência da Lei do Selo. (Requerimento n. 15.640/38.)

Art Dorneles, mensageiro adjunto de 3ª classe, contratado, da Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo o seu aproveitamento como telegrafista adjunto de 5ª classe da mesma Diretoria. — Aguarde vaga. (597/38-Dr. Santa Maria.)

Divya Porto, telegrafista adjunto de 4ª classe, contratado, com exercício na Estação Central Telégrafica, pedindo justificação da falta que deu ao serviço em novembro de 1933, pelos motivos que alega. — Deferido. (Requerimento n. 8.765/38.)

Daniel Nunes de Brito, telegrafista da classe "G", com exercício na Estação Central Telégrafica, pedindo justificação da falta que deu ao serviço em outubro de 1932, pelos motivos que alega. — Deferido. (Requerimento n. 10.947/38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

(*) Requerimento despachado

Dia 17 de março de 1938

João Antônio Nepomuceno Júnior, oficial administrativo da classe "II" da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (8.062/38.)

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de março de 1938

Comissão Mista de Conciliação do 1º Distrito, desta Capital, remetendo o processo relativo ao dissídio verificado entre a Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro e o Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Pensões (DGE 16.099-937.) Não tendo havido conciliação e tendo sido recusado o juízo arbitral, nomeio, de acordo com o parágrafo único do art. 15, do decreto número 21.396, de 12 de maio de 1932, a comissão especial composta dos bachareis Valdo Carneiro Leão de Vasconcelos, Aloísio Pena e Ernesto J. Dutra da Fonseca, para proferir laudo sobre o dissídio. Faça-se o expediente convidando os designados a integrarem a comissão.

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, tran.mitindo o memorial que lhe foi enviado pela Associação Militar do Brasil (DGE 1.973-938.) — Encaminhe-se ao Ministério da Fazenda.

Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Pensões e Classes Anexas da Cidade do Salvador, pedindo certidão (DGE 1.069-937.) — A 41ª Inspeção Regional, para certificar.

Dia 17

Sindicato de Engenheiros do Piauí, com sede em Terezina, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.302-938.) — Deferido, nos termos da informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo satisfeitas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2.")

Sindicato Patronal dos Tamangueiros e Classes Anexas, com sede na Capital, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 4.301-938.) — Deferido, nos termos da informação. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo sido satisfeitas as exigências legais, faço subir o processo à consideração do Sr. ministro, propondo o deferimento do pedido de fls. 2.")

Departamento Nacional do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Dia 18 de março de 1938

Processo:

N. 3.788-38 — Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro, solicitando a convocação do Sr. Antônio Cardoso da Silva, arrendatário dos carros-restaurantes da Central do Brasil, afim de resolver assunto do interesse de seus associados. — Despacho do senhor diretor: "Tendo sido feito entendimento verbal entre empregados e empregadores, por intermédio dos respectivos órgãos de classe, sob a assistência desta diretoria, archive-se."

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Offícios:

Dia 12

N. 67 — Ao presidente do Sindicato dos Funcionários do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Marítimos, comunicando que, por despacho desta diretoria, foi nomeada uma comissão composta dos Srs. Arlindo Otero Sanches, Tobias Marçal e Sebastião de Oliveira Sobrinho, da União dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, para promoverem a regularização desse sindicato.

N. 68 — Ao presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal. — Idem.

N. 69 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, encaminhando documento dirigido por equívoco a este departamento.

Dia 16

N. 70 — Ao presidente do Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro, convidando-o a comparecer neste departamento no próximo dia 18, às 14 horas.

N. 71 — Ao presidente da Federação Nacional dos Empregados no Comércio Hoteleiro. — Idem.

N. 72 — Ao presidente da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional, remetendo processo n. D. N. T. 1.958-37, relativo à prestação de contas de Ramiro Barnabé da Silva, referente ao adiantamento de 3:000\$000.

Dia 18

N. 73 — Ao presidente do Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro, convidando-o a comparecer neste departamento, na próxima sexta-feira, 22 do corrente, às 16 horas.

N. 74 — Ao presidente do Sindicato dos Artistas de Rádio, convidando-o a comparecer neste departamento no dia 22 do corrente, às 15 horas.

N. 75 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, encaminhando carta da Sociedade Anônima Empresa Elétrica de Aracajú, que foi endereçada por equívoco a esta repartição.

Dia 19

N. 76 — Ao presidente da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas no Serviço de Identificação Profissional, encaminhando processo D. N. T. 4.354-38.

Portarias:

N. 39 — O diretor do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista o interesse da administração, designar o oficial administrativo da classe J, Wilson Bakker de Araujo Costa, o inspetor fiscal de 3ª classe, Antônio Vieira da Nóbrega e o oficial administrativo da classe H, Alcides de Azevedo, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, proceder à inspeção e tomada de contas no Serviço de Identificação Profissional, podendo, para isso, ouvir e inquirir pessoas, apresentando circunstanciado relatório de seus trabalhos a esta diretoria.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938.

N. 40 — Atendendo a que o oficial administrativo da classe J, Wilson Bakker de Araujo Costa, o inspetor fiscal de 3ª classe, Antônio Vieira da Nóbrega e o oficial administrativo da classe H, Alcides de Azevedo, foram designados pela portaria n. 39, de 14 de março corrente, para, em comissão, proceder à inspeção e tomada de contas no Serviço de Identificação Profissional, resolve, para os devidos efeitos, dispensá-los do "Ponto", enquanto durar a referida comissão.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938.

N. 41 — Resolve transferir o auxiliar de escrita de 5ª classe, Marinho de Assis Ramos, da Procuradoria para a 1ª Seção, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938.

N. 42 — Resolve transferir da Inspeção para a 1ª Seção, até ulterior deliberação, o auxiliar de escrita de 2ª classe, Agenor do Afaujo, ficando o mesmo, desde já, designado para representar esta diretoria nas assembleias e reuniões de sindicatos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938.

N. 43 — Resolve designar para ter exercício na 1ª Seção deste departamento, até ulterior deliberação, o oficial administrativo da classe J, Ubiratan Louis de Valmont.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938.

N. 44 — Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, suspender por cinco dias, visto ter incorrido nas penalidades a que se refere o art. 80 do citado regulamento, o escrivão da classe E, do quadro único deste ministério, com exercício neste departamento, José Corrêa da Costa.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938.

N. 45 — Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, suspender por cinco dias, visto ter incorrido nas penalidades a que se refere o art. 80 do citado regulamento, o auxiliar de escrita de 5ª classe, contratado, Hernani Vinhas Balbi.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938.

Instituto Nacional de Previdência

285ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em 15 de março de 1938

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Cândido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Sr. Francisco Muniz Freire, doutores Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. procurador, Dr. Gualter José Ferreira, realizou-se a 285ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire.

N. 123 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Frederico Idônio da Silva. — Atendendo ao que consta dos documentos de fls. 10 e 50, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 49, da pensionista Iraci, deduzindo-se, antes, a quota capital incluída nas pensões vendidas.

N. 2.253 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte João Elias Lages. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 52, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 81, do pensionista Sílvia Aires Lages.

N. 2.948 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Porfírio da Silva Couto. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 18 verso, extraída dos assentamentos militares, do ex-contribuinte, na Polícia Militar, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, aceitar como prova de idade o declarado na referida certidão e, em consequência, autorizar o pagamento da diferença, a ser apurada em nova partilha, pensões à filha menor do doente.

N. 3.503 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Antônio da Rocha Barbosa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 70, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Antônio da Rocha Barbosa.

N. 4.010 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte José Ambrosio Vanderlei. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo que se proceda nos termos do mesmo parecer e voto.

N. 4.261 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte José Teixeira dos Passos. — Atendendo à perfeita instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido calculado a fls. 17, à viúva, única beneficiária do ex-contribuinte José Teixeira dos Passos.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 99 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000 — Contribuinte Iliraim Ribeiro Dantas. — Atendendo ao que consta dos documentos de fls. 136 e 139, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 135 do pensionista Benedito Ribeiro Dantas.

N. 1.801 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte, Honorato de Aquino Leite. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 6, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 39, do pensionista Jorge de Aquino Leite.

N. 4.203 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Antônio Cláudio Pinheiro. — Ao ser relatado o presente processo de habilitação, pediu e obteve vista do mesmo o conselheiro Sr. Francisco Muniz Freire.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 3.506 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte Leonardo Nunes Amorim. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 30, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Leonardo Nunes Amorim.

N. 4.154 — Pecúlio obrigatório 5:000\$000 — Contribuinte Américo Antunes Moreira. — Atendendo à instrução da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 24, à viúva e à filha do ex-contribuinte Américo Antunes Moreira.

N. 4.229 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000 — Contribuinte José Augusto de Medeiros. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo indeferir o pedido de fls. 11, para manter o despacho do Sr. presidente a fls. 10.

Processos julgados:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. B-162 — Predial — Req. Laudelino Antônio das Virgens. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo indeferir o pedido de reconsideração de fls. 38, e solicitar do Sr. presidente sejam apuradas as irregularidades citadas no mesmo parecer e voto.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 5.173-38 — Representação sobre desabamentos nas ruas Dias de Barros, travessa Cassiano e rua Hermenegildo de Barros (Santa Teresa). — O Conselho Deliberativo, tomando ciência da exposição de fls. 2, do Dr. engenheiro-chefe, resolve mandar anexar o presente processo, oportunamente, ao do contribuinte Francisco Béjar.

N. 5.147-38 — Req. Oton Machado. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo converter o julgamento do pedido de fls. 2, em diligência, afim de que seja o mesmo informado pela S. Hipotecária.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 22.165-937 — Req. Gladstone d'Alva Parente. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. Relator, resolve converter o julgamento em diligência, afim de que a Procuradoria fale sobre o mérito do pedido de fls. 2.

N. 10-55 — Predial — Req. Glóvis Cardoso de Moraes. — O Conselho Deliberativo, atendendo os pareceres de fls. 37 e 38, do Serviço Atuarial e Procuradoria, resolve, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, que a concessão de moratória, para pagamento da dívida do empréstimo predial ou hipotecário, não importa em qualquer alteração na contagem do período de carência do seguro temporário.

Inscrições a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 72.557 — Pecúlio facultativo, 10:000\$000 — Cont. Joaquim de Macedo Fernandes. — O Conselho Deliberativo resolve manter os despachos do Sr. Presidente, considerando cancelada a presente inscrição.

N. 68.017 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Cont. Adão Plácido de Oliveira. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82 letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 86.414 — Pecúlio facultativo, 10:000\$000 — Cont. Firmiano de Castro Reis. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, da presente inscrição, acrescidos dos juros da mora, atendendo não estar, ainda, vencido o pedido de carência.

N. 67.734 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000. — Cont. Antônio Garcia de Oliveira.

N. 68.035 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000. — Cont. Otávio Lima.

N. 68.057 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000. — Cont. Angenor de Moura Braga.

N. 68.110 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000. — Cont. Juvenal Fernandes da Rocha.

N. 68.820 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000. — Cont. Herbert Romêro.

N. 72.851 — Pecúlio facultativo, 50:000\$000. — Cont. Gid Stockler.

N. 73.615 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000. — Cont. João Marcelino dos Santos.

N. 86.223 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000. — Cont. José Ambrosio Nogueira. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82 letra "c" do decreto n. 24.563, de 3-7-934, julga regulares as presentes inscrições.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 73.235 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000 — Cont. Maria Elisa Hungria Vilhena de Moraes. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, das inscrições ns. 73.235 e 74.702, nos termos da informação de fls. 16.

N. 55.167 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000 — Cont. Aloísio Orlando Pinto da Luz.

N. 67.790 — Pecúlio facultativo, 10:000\$000 — Cont. Florêncio José Carneiro Monteiro.

N. 68.662 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Cont. Audálio Nunes Bezerra.

N. 68.666 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Cont. Francisco Camelo de Brito.

N. 68.668 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Cont. Artur Leite de Freitas.

N. 68.670 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Cont. Carlos Bezerra.

N. 71.601 — Pecúlio facultativo, 11:000\$000 — Cont. Francisco de Araújo Machado. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82 letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

Ao ser iniciada a sessão, o Dr. Gualter de Pinho pede que fique consignado em ata um voto de agradecimento ao Dr. Otacílio Alecrim, pela brilhante e eficiente atuação com que se houve no exercício das funções de Procurador, durante um ano, em virtude da licença em que se encontrava o Dr. Gualter José Ferreira. — Os demais membros do Conselho declaram achar-se de pleno acordo, fazendo suas as palavras do Conselheiro Dr. Gualter de Pinho Bastos — Em seguida, o Sr. Dr. Otacílio Alecrim pronunciou as seguintes palavras: "Agradeco, desvanecido, as honrosas referências que o Egrégio Conselho Deliberativo acaba de fazer a minha pessoa pela

palavra sempre acatada do eminente Conselheiro Sr. Dr. Gualter de Pinho Bastos. — No exercício das funções de Procurador deste Instituto, me tracei uma conduta — que eu definirei como denominador comum de minha consciência jurídica — reajustada entre a lei propriamente dita e as finalidades sociais da Instituição. Longe vai o tempo, ilustrados Srs. Conselheiros, em que o jurista timbrava em ser um mero teorizador, um simples corretor de axiomas na sua ciência. Os conflitos de ordem social e econômica e os problemas do Estado, postos em aquação no instante que vivemos, reclamam do jurista uma concepção mais realista e, por isso mesmo, mais conjugada com o interesse público. Na Escola de Nancl o profundo e luminoso Professor Renard costumava proclamar: "A mais nobre função da Lei é unir, estreitar, fazer subir até ao céu dos princípios a terra-terra dos interesses". — A minha cultura, Srs. Conselheiros, tem se disciplinado nessa direção, quer na doutrina, quer na aplicação quanto aos casos submetidos ao exame da Procuradoria no período de um ano em que, por força de lei, tive a responsabilidade de sua chefia geral. Na execução dos seus serviços e encargos, posso estar certos, Srs. Presidente do Conselho e honrados Conselheiros, quando, porventura, constatava eu a insuficiência dos meus conhecimentos, procurava sempre suprir meitando-me à luz do bom senso e da probidade. Em assim o fazendo, julgo ter correspondido às inúmeras e inequívocas demonstrações de apreço tributadas à minha atuação, quer da parte da alta administração deste Instituto, quer da sua nobre tribunal deliberativo".

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

N. 12/38

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Dia 23 de fevereiro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento de Estatística e Publicidade:

S. G. — N. 289 — Remetendo demonstração da renda de impostos das operações de seguros, nos meses de novembro e dezembro de 1937.

Dia 24

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

S. G. — N. 291 — Sobre pagamento do fiscal de seguros L. Adriano Quartim, aposentado por decreto de 27 de janeiro último.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 292 — Idêntico ao de n. 291.

S. G. — N. 300 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o emprego de mais um doudécimo, etc.

Dia 26

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado:

S. G. — N. 313 — Remetendo a 3ª via do empêño global n. 1, de 25 do corrente mês.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

S. G. — N. 314 — Remetendo a 2ª via do empêño global n. 1 do dia 25.

Ao Sr. redator chefe do *Diário Oficial*:

S. G. — N. 315 — Remetendo documentos para publicação referentes a alterações de estatutos da Companhia de Seguros União Fluminense.

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1938

Sul Brasil — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres — Proc. 1.176/936 — Referente a documento do exercício de 1935. — "Faça a requerente a prova necessária do arquivamento no Registro Geral de Imóveis, dos documentos referidos na parte final do art. 80 do dec. n. 434, de 1891".

Dia 23

Ofícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S. G. — N. 288 — Sobre despacho proferido no processo em que a Cruzeiro do Sul — Companhia de Seguros contra Acidentes do Trabalho, com sede em Curitiba — Paraná, pede autorização para funcionar, etc.

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

S. G. — N. 270 — Sobre expediente de publicação.

Dia 24

Aos Srs. inspetores de seguros da 1ª e 5ª Circunscrições:

S. G. — N. 293 e 294 — Dando conhecimento que a Brasil, Companhia de Seguros Gerais, comunicou, respectivamente, a nomeação de A. Lima & Comp. Ltda. seus agentes nos Estados de São Paulo e do Pará, neste em substituição à firma F. Aguiar & Comp.

Aos Srs. inspetores de seguros das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 295 a 299 — Remetendo exemplares do *Diário Oficial* de 21 a 23 deste mês.

Dia 25

Aos Srs. inspetores de seguros da 3 e 4ª Circunscrições:

S. G. — Ns. 301 e 302 — Sobre nomeação da Sociedade Anônima Magalhães, para agente geral nesta cidade em substituição a Cícero Baellar de Sá da Companhia de Seguros da Baía, etc.

Aos Srs. diretores da Seguranga Industrial Comp. Nac. de Seguros:

S. G. — N. 303 — Comunicando que a lesão relativa ao operário Sebastião Gaspar, empregado da Companhia Hanscática, deve ser indenizada pelo n. 214 da 1ª Divisão das Tabelas de Invalides Permanente.

S. G. — N. 304 — Comunicando que a lesão do operário Manoel Costa Perez, empregado da Companhia Cervajaria Bralima, deve ser classificada nos ns. 213 e 1 da tabela referida no ofício anterior.

S. G. — N. 305 — Comunicando que a lesão relativa a José Ramos da Silva, empregado de Gonçalves & Cileão, deve ser enquadrada na classificação ns. 256 e 6, da tabela acima referida.

S. G. — N. 306 — Comunicando que a lesão relativa ao mecânico Augusto Nascimento, empregado de Jacob Schneider & Irmão, deve ser enquadrada nas classificações ns. 10 e 9, da mesma tabela.

S. G. — N. 307 — Comunicando que a lesão relativa ao carpinteiro Romualdo Vieira Fraga, empregado de Alberto Cozza, deve ser enquadrada nas classificações ns. 249 e 6 da mesma tabela.

S. G. — N. 308 — Comunicando que a lesão relativa ao operário Pedro Vieira Menezes, ajudante da Companhia Cimento Portland S. A., deve ser enquadrada nas classificações ns. 202 e 11 da mesma tabela.

Aos Srs. inspetores de seguros das 3ª e 5ª Circunscrições:

S. G. — N. 309 — Comunicando que a Companhia de Seguros da Baía, nomeou Lattes & Comp., seus agentes em Curitiba, no Estado do Paraná.

Aos Srs. inspetores de seguros das 3ª e 6ª Circunscrições:

S. G. — N. 310 — Declarando revogado a procuração anterior passada a Guerra Régio, etc.

S. G. — N. 311 e 312 — Comunicando a nomeação de Mário Martins Nunes, agentes em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul, em substituição a H. Von Huelsen.

TARIFAS MARÍTIMAS E FLUVIAIS DO BRASIL

(Retificações)

Nas primeiras colunas dos quadros 1 e 2 publicados no *Diário Oficial* do dia 25 de fevereiro último, onde se lê: — Para — leia-se: Para:.....

Modelo de guia para pagamento por verba do sêlo federal e de educação e saúde sobre contratos de seguros do grupo B ()*

A....., com sede nesta cidade, (nome completo da sociedade)

à..... n.º....., vai recolher aos cofres da..... (nome do logradouro) (repartição)

....., em que se acha matriculada, a importância (arrecadadora)

de Rs.....\$, sendo a importância (importância por extenso)

de Rs.....\$, nos termos do n. 24 (a importância por extenso)

da Tabela A, anexa à lei n. 202, de 2 de março de 1936, e n. 45, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, de imposto de sêlo federal a que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros de vida (grupo B), acitos no Brasil, durante o mês de..... de 193... conforme relação anexa, e a importância de Rs.....\$, (por extenso)

nos termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e a circular n. 61, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas, da taxa de educação e saúde incidindo sobre os contratos e apólices constantes da relação anexa..

..... de 193..

Assinatura

Visada para o pagamento da importância de Rs.....\$, até..... de 193..., sendo Rs.....\$, de imposto

de sêlo federal sobre as apólices de seguro em anexo relacionadas, nos termos do n. 24, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado

pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e Rs.....\$, da taxa de educação e saúde que incide sobre as mesmas apólices, nos

termos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular n. 61, da Diretoria de Rendas Internas, de 12 de novembro de 1937.

Inspeção de Seguros daª Circunscrição, (cidade)

de..... de 193..

O fiscal de Seguros,

(assinatura por extenso)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Modelo de guia para pagamento por verba do selo federal e de educação e saúde sobre contratos de seguros do grupo A e de acidentes do trabalho ()*

A....., com sede nesta cidade,
(nome completo da sociedade)
n.º....., vai recolher aos cofres da
(nome do logradouro)
....., em que se acha matriculada, a impor-
(repartição arrecadadora)
tância de Rs.....\$, sendo a impor-
(importância por extenso)
tância de Rs.....\$, nos termos do
(importância por extenso)
n.º 21, da Tabela A, anexa à lei n.º 202, de 2 de março de 1936, e
n.º 45, da Tabela A, anexa ao regulamento aprovado pelo decreto nú-
mero 1.137, de 7 de outubro de 1936, de imposto de selo federal a
que estão sujeitos os contratos e apólices de seguros de.....
(modalidade
de seguro)
de 193... a saber:
No Rio de Janeiro, conforme registro oficial de fls.a.,
apólices de números.....a.....;
Em São Paulo, conforme registro oficial de fls.....a.....,
apólices de números.....a.....;
etc., etc.....
e a importância de Rs.....\$....., nos termos
(por extenso)
do decreto n.º 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular n.º 61, de 12
de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas, da taxa de edu-
cação e saúde, incidindo sobre os contratos e apólices acima enume-
rados.
Para fins de direito, consigna-se que estão excluídas dentre as
apólices supra mencionadas, por não terem sido aceitas até ao fim do
aludido mês, as apólices abaixo:
Do Rio de Janeiro, de ns.....
De São Paulo, de ns.....
etc., etc.
....., de.....de 193..
Assinatura
(por extenso)
Visada para o pagamento da importância de Rs.....\$, sendo Rs.....\$,
de imposto de selo federal sobre as apólices de seguros indicadas
nesta guia, nos termos do n.º 24, da Tabela A, anexa à lei n.º 202, de
2 de março de 1936, e do n.º 45, da Tabela A, anexa ao regulamento
aprovado pelo decreto n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936, e Rs.....\$,
da taxa de educação e saúde que incide sobre as mesmas apólices,
nos termos do decreto n.º 21.335, de 29 de abril de 1932, e circular
n.º 61, de 12 de novembro de 1937, da Diretoria de Rendas Internas.
Inspeção de Seguros.... da Circunscrição,
(cidade)
dede 193..
O fiscal de Seguros,
.....
(assinatura por extenso)

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 24 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Camilo Soares — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Rubem Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 658, de 8 de fevereiro atual, com as cópias do acordo firmado entre a União e o Estado do Pará, para articulação dos serviços relativos ao fomento da produção vegetal, estaduais e federais, sob a direção do Ministério (432). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

Ministério da Fazenda:

Ofício da Diretoria Geral da Fazenda Nacional n.º 25, de 3 de Fevereiro corrente, transmitindo o processo originado do requerimento em que João Ferreira da Silva Lopes, ex-comissário do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), pede o levantamento da caução no valor de 3:000\$000 (306). — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Processos de concessão:

De aposentadoria a João Augusto de Magalhães Lameira, no lugar de auditor da Caixa de Amortização, com apostila no respectivo título (305). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de inatividade de que se trata.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

De meio soldo e montepio a D. Emília Goldstein Rios, viúva de Gastão da Silva Rios, capitão de corveta (385). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata.

De montepio a Ermezinda Vieira da Silva, esposa de Marcolino Pereira da Silva, ex-3º sargento do Exército, com apostila no respectivo título (33.854). — Ordenou-se o registro da pensão de que se trata, com a apostila feita no título.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 2.004, de 8 de fevereiro corrente, da Comissão Central de Compras, com o termo do contrato n.º 5, celebrado com a firma T. Janer & Comp. para fornecimento de papel calandrado à Imprensa Nacional (431). — Ordenou-se o registro do contrato.

Aviso DC-2º S-294, de 5 de fevereiro atual, solicitando a distribuição do crédito especial de 3.000:000\$000, destinado a atender ao pagamento e regularização das despesas efetuadas com o preparo das eleições que se realizariam a 3 de janeiro findo (670). — Ordenou-se o registro da distribuição solicitada, por já ter sido registrado o crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 463, de 12 de fevereiro corrente, com cópias do decreto-lei n.º 229, de 1, que faz diversas alterações no orçamento da despesa do Ministério, para o exercício de 1938, na parte relativa ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (523). — Ordenou-se o registro das alterações de que se trata, decorrentes do decreto citado.

Idem n.º 462 da mesma data, com cópias do decreto-lei n.º 227, de 1, abrindo o crédito especial de 11.000:000\$000, destinado a atender às despesas com as obras de transformação e adaptação das linhas Auxiliar, Rio d'Ouro e Terezópolis, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o aproveitamento dos carros e locomotivas que ficam disponíveis com o tráfego eletrificado da bitola larga (522). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ofícios da Comissão Central de Compras:

N.º 2.012, de 8 de fevereiro corrente, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n.º 24, de 1937, na importância de 54:000\$000, por Standard Oil Co. of Brasil (436);

N.º 2.009, idem, idem n.º 323, de 1937, idem 25:000\$000, idem (433).

Autorizou-se o levantamento das cauções.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 742, de 11 de fevereiro corrente, com cópia dos termos de contratos celebrados entre o Ministério e Geraldo Goulart da Silveira e Arnaldo Augusto Vieira, para servirem na qualidade de professores da Escola de Horticultura Wenceslau Belo (514). — Converteu-se em diligência o julgamento, para que o Ministério junto ao processo os documentos que foram apresentados pelos contratados de acordo com os arts. 8º e 9º do decreto n.º 240, de 4 de fevereiro corrente.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 36, de 9 de fevereiro corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, transmitindo cópia do decreto-lei n.º 233, de 2, que abre o crédito especial de 44:024\$600 para atender ao pagamento de dívidas de exercícios anteriores — Dívida Flutuante — relacionadas no Tesouro Nacional (443). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Idem n.º 35, idem, idem, decreto-lei n.º 238, idem, idem de 4.836:624\$500 idem, idem (444). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Carlos José Pinto, no lugar de operário, classe F, do quadro I, do Ministério da Marinha (389). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que se trata.

De meio soldo e montepio a Maria de Campos Capela, viúva de José Sebastião Capela, 2º tenente da Reserva de 1ª classe do Exército (20.502). — Ordenou-se o registro da concessão de que se trata.

De montepio:

A Alice de Oliveira, esposa de Júlio Barbosa de Oliveira, ex-1º sargento da Armada, com a apostila no respectivo título (28.542). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de montepio de que se trata, com a apostila nele feita.

A Brasilina de Oliveira, viúva de José Pereira, 3º sargento do Exército, com a apostila no respectivo título (33.950). — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão de montepio de que trata o título expedido, com a apostila nele feita.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC-1º S-44, de 10 de fevereiro corrente, transmitindo cópias do decreto-lei n.º 225, de 29 de janeiro findo, que abre, pelo Ministério, o crédito especial de 7:753\$300, destinado a ocorrer ao pagamento da gratificação adicional de 20 % sobre os vencimentos, a que tem direito Aristófanes Monteiro de Barros de Barbosa Lima, correspondente ao período de 27 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936 (511). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ministério da Marinha:

Ofício n.º 48, de 14 de fevereiro corrente, da Diretoria de Fazenda, com a cópia do termo de prorrogação para 1938, de contrato celebrado com o S. S. Serviços Hollerith, para aluguel de máquinas e aparelhos para os serviços de contabilidade mecânica e estatística da D. F. (599). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 46, de 11 de fevereiro findo, do Ministério da Fazenda, transmitindo o processo em que o Ministério da Viação solicita o registro e a distribuição dos créditos orçamentários daquela Secretaria de Estado, para o exercício de 1938 (10). — O Tribunal resol-

veu ordenar o registro, de acordo com o pedido, da distribuição da importância de 3.000:000\$000, à conta da verba 1ª, Material — III — Diversas Despesas — sub-consignação 15ª — Iluminação, força motriz e gás — 06) Estrada de Ferro Central do Brasil, ficando em ser o saldo de 4.000:000\$000; idem — 35.000:000\$000, verba 5ª — VII — Obras Contra as Secas — sub-consignação 14 — obras e serviços novos e seu proseguimento.

Ofício n. 2.014, de 8 de fevereiro corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 186, de 1937, na importância de 158:000\$000 por Standard Oil Co. of Brasil (438). — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Rubem Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 45, de 11 de janeiro findo, do Ministério da Fazenda, transmitindo o processo em que o Ministério da Agricultura solicita o registro e a distribuição dos créditos orçamentários daquela Secretaria de Estado, para o exercício de 1938 (23). — O Tribunal ordenou o registro dos créditos de 257:756\$000 e 133:326\$000 sem a restrição pedida e inserta na tabela, de acordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator.

E o seguinte o voto:

Não procede a objeção.

Os professores da Escola Superior de Agricultura (Const. 1934, D. T. art. 20), desde 1934, tem assegurado os mesmos vencimentos dos demais, em exercício.

Assim como o orç. é ánuo, as dotações consignadas dizem respeito ao mesmo período. Se a verba é insuficiente, em tempo útil, urge que a administração obtenha a suplementação.

Isto posto, registro os créditos de 357:756\$000 e 133:326\$000 sem as restrições pedidas e insertas nas tabelas elaboradas.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 21, de 15 de fevereiro corrente, da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da folha, na importância de 13:740\$000, relativa a serviços prestados fora das horas regulamentares em proveito de Aginaldo Regulo Valdetaro e outros (629). — Recusou-se registro à despesa, por ter sido feito o respectivo empenho anteriormente ao registro das tabelas. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Tavares de Lira e Bernardino de Sousa.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, ao bacharel José Inácio Teixeira de Andrade, no lugar de oficial da Secretaria da Corte Suprema, em revisão (92). — Recusou-se registro à concessão constante da apostila feita no título de inatividade de que se trata, visto dever a melhoria dos proventos concedida ser início da data da vigência da lei n. 583, na Capital Federal, conforme o voto do Sr. ministro relator.

E o seguinte o voto:

De acordo com o brilhante parecer do Dr. procurador geral, recuso registro à apostila. A melhoria dos proventos, nos termos do art. 2º da lei 383, de 9 de novembro de 1937, mesmo em relação às mandadas rever — só pode ter início da data da vigência do cit. diploma (Código Civil, Instr., art. 2), na Capital Federal.

Estive inclinado a propor o registro, sendo nesse sentido a nota aposta no processo (fls. 26 v.) Entretanto, ponderando melhor, ao relatar o feito, levantei objeções quanto ao início dos efeitos da revisão.

Nessa ocasião foi impetrada vista pelo Ministério Público, que, por escrito, eruditamente explanou o assunto. Nestas linhas, apoio a promoção. Nada de novo posso acrescentar.

Foi o seguinte o processo do Sr. Dr. procurador:

A espécie:

Revisão de aposentadoria com fundamento no art. 2º da lei n. 583, de 2 de novembro de 1937.

O bacharel José Inácio Teixeira de Andrade, ex-oficial da Secretaria da Corte Suprema, atual Supremo Tribunal Federal, aposentado por decreto de 17 de setembro de 1934, com fundamento no art. 170, n. 3, da Constituição de 16 de julho de 1934, pede, baseado no art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, revisão do respectivo processo.

O suplicante fez a prova de que anteriormente à promulgação daquela Carta Constitucional, já pertencia, em caráter efetivo, ao quadro do funcionalismo.

Parecer

A Constituição de 16 de julho de 1934, em seus artigos 169 *usque* 173, traçou normas gerais, linhas mestras para o "Estatuto dos Funcionários Públicos".

Estabeleceu diversas modalidades de aposentadorias e a compulsória aos 68 anos de idade, assim se expressando sobre esta:

"Salvo os casos previstos na Constituição, serão aposentados compulsoriamente os funcionários que atingirem 68 anos de idade." (Vide art. 170 n. 3).

Quais, porém, os vencimentos que deveriam perceber os funcionários que fossem afastados dos cargos por serem maiores de 68 anos de idade?

Não o disse o legislador constituinte, o que fez, entretanto, para os casos de aposentadoria por invalidez dos que contassem mais de

68 anos de serviço público efetivo e dos que se invalidassem em consequência de acidente no serviço.

Para esses concedeu vencimentos integrais — vide art. cit. ns. 4 e 6, primeira parte.

No silêncio do legislador de 1934 sobre os proventos dos servidores públicos compulsados aos 68 anos de idade, silêncio que também se verifica sobre os que são afastados das respectivas funções por molestia contagiosa ou incurável que os inhabilita para o exercício do cargo, e todos os aposentados por tais motivos, depois do 16 de julho de 1934, tem sido dados apenas vencimentos proporcionais ao tempo de serviço em cada caso concreto.

Nesses termos, foram mandadas registrar por este Tribunal todas as concessões.

Nas suas Instruções, expedidas em janeiro de 1936, recomendou o Exmo. Sr. Presidente da República:

"Os funcionários civis são aposentados compulsoriamente ao completarem 68 anos de idade.

Os vencimentos serão proporcionais ao tempo de serviço e calculados na base do cargo que o funcionário esteja exercendo há mais de dois anos, ou de cargo anterior, senão houver ainda dois anos de exercício atual."

Se a Constituição de 1934, como já frisamos, para alguns hipóteses de aposentadorias, fixou vencimentos integrais, é lógico que, quando ella assim não procedeu, quiz deixar o assunto à legislação ordinária.

E, foi consultando à legislação ordinária sobre a matéria, anterior àquela Constituição, que se processaram, quanto aos proventos pecuniários, as compulsórias decretadas, *ex-vi* do seu art. 170, n. 3. Considerou-se em todos os casos, apenas o tempo de serviço.

A Constituição de 10 de novembro de 1937, como se vê do seu art. 156, letra d, também silenciou sobre vantagens pecuniárias dos compulsados aos 68 anos de idade.

Com muito acerto e dentro da boa técnica legislativa, andaram as nossas duas últimas Constituições no silêncio que estou a registrar a que ainda poderia ser maior.

Nesse ponto, bem se poderia ter imitado a Constituição de 1891. A fixação de vencimentos para todos os casos de aposentadoria, facultativa, ordinária e extraordinária e compulsória, deveria ser reservada à legislação especial, ser objeto de regulamentação no "Estatuto dos Funcionários Públicos".

O critério de dar ao aposentado vantagens pecuniárias maiores ou menores, conforme os anos de serviço, nem sempre é aconselhável e equitativo.

Dando-se o afastamento por certas causas, por circunstâncias independentes da vontade do funcionário deve ele, por isso mesmo, merecer, na actividade, uma maior assistência do Estado, como por exemplo, na invalidez resultante de acidentes no serviço devidamente provada.

Assim pensaram os constituintes de 1934.

Em maio de 1937, votou a Câmara um projeto de lei, de n. 33, outorgando vencimentos integrais aos funcionários compulsados pelo implante de idade previsto pelo art. 170, n. 3, da Constituição de 16 de julho de 1934 e determinando que dessa mesma vantagem deveriam gozar todos os que já estivessem aposentados compulsoriamente a contar da vigência da mesma Constituição.

Esse projeto foi vetado pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Por notáveis, impressionantes, e, sobretudo oportunas, devem ser recordadas as razões desse veto.

Ei-las:

"O projeto de lei n. 36-C, de 1937, regulando a aposentadoria compulsória dos funcionários públicos civis, ao atingirem 68 anos de idade (art. 170, n. 3, da Constituição), estabelece, no art. 2º, que essa aposentadoria se faça com vencimentos integrais, desde que os funcionários compulsados já fossem efetivos antes do promulgação da Constituição em vigor e, no seu parágrafo único, determina que dessa mesma vantagem deverão gozar os funcionários já aposentados compulsoriamente a contar da vigência da mesma Constituição. É certo que o n. 3 do art. 170, da Constituição não declarou quais as vantagens dos funcionários atingidos por esta disposição. Mas, "salvo os casos dos ns. 5 e 6 do mesmo artigo, a Constituição estabelece (n. 4) que os vencimentos integrais serão atribuídos "se contar os funcionários mais de trinta anos de serviço público efetivo". Sancionado o projecto, criar-se-ia, pois, uma situação sobremodo especial e vantajosa para os funcionários aposentados compulsoriamente, com direito aos vencimentos integrais do cargo, direito esse que só lograríam alcançar os demais aposentados ao fim de trinta anos de serviço público efetivo, invalidados para o exercício do cargo (n. 4). O n. 5 do mesmo artigo, embora facultando ao Poder Legislativo reduzir o prazo citado para concessão de vencimentos integrais na aposentadoria por invalidez, o faz excepcionalmente e em casos que a lei determinar. De sorte que a disparidade e injustiça de tratamento subsistiriam sempre, dado que o projeto em causa, não reduzindo o prazo, e sim concedendo vencimentos integrais de forma geral, não o faz excepcionalmente, nem em determinados casos.

Por outro lado o aumento de despesa consequente do projeto seria vultoso e a situação financeira do país aconselha evitar todo dispêndio não reprodutivo.

O projeto não se limita somente a conceder vencimentos integrais aos compulsados; altera, também, pelo parágrafo único do art. 2º, as aposentadorias já concedidas, o que é in-

constitucional, em face do art. 39, n. 8, letra d, da Constituição que atribue competência ao Poder Legislativo para legislar sobre licença, aposentadorias ou reformas, "não podendo por disposições especiais, concedê-las, nem alterar as concedidas".

Considerando o exposto, e mais que o assunto poderá melhorar e definitivamente ser resolvido pelo Poder Legislativo ao organizar o Estatuto do Funcionário, resolvo negar sanção ao projeto, usando da atribuição que me confere o art. 45 da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1937. — *Getúlio Vargas.*
(Diário Oficial de 20 de maio de 1937.)

Esse veto foi aprovado.

Ultimamente, porém, a lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, já publicada depois da nossa nova Constituição *não só concedeu aos funcionários compulsados, nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição de 1934, vencimentos integrais, como também, sendo-lhes mais benéfico, mandou rever, para o mesmo efeito, os cálculos das aposentadorias decretadas.* (Lei citada, art. 2º).

Quisa é qualquer controvérsia sobre a vigência dessa citada lei, à vista da nova Constituição que ora rege o país.

Não condaria e.a., explicitamente ou implicitamente, esta Constituição, baseando-se nela, tem o Exmo. Sr. Presidente da República decretado diversas aposentadorias e, ainda mais, pelo decreto-lei n. 13, de 24 de novembro último, revogado dois dos seus artigos, explicitamente, considerou-a em vigor quanto aos demais. O artigo segundo que interessa, na espécie que estamos a examinar, não foi revogado.

É à vista dele, em obediência a decisão deste Tribunal, cumpre-nos emitir a nossa opinião sobre a seguinte: *qual a extensão das vantagens de aposentadorias já decretadas com fundamento no art. 170, n. 3, da Constituição de 1934, no tocante aos vencimentos?* Eis o que procuraremos esclarecer.

Em princípio, os proventos pecuniários, nas inatividades de servidores públicos, como se tem sempre entendido e julgado, são os da tabela vigente na data da decretação da aposentadoria e, dessa data, começam a correr. (Rev. do Supremo Tribunal Federal vo's. 53, pag. 563, 74, pag. 95; Rev. de Dir. vol. 52, pag. 10; A. Cardoso da Veiga, "Jurisprudência do Tribunal de Contas", pags. 230, 361, 373, 430 e 542; José Matos de Vasconcelos, "Direito Administrativo", vol. 2, fls. 523 e seguintes).

Mandando "rever", com o propósito evidente de melhorar, até onde, quanto ao tempo, foi a intenção do legislador nas expressões finais do art. 2º da aludida lei n. 523;

revendo-se, para esse efeito, (de vencimentos integrais) os cálculos das aposentadorias decretadas?

De três formas podem ser contadas as diferenças de vencimentos, verificáveis nas revisões ordenadas:

a) Desde o ato da aposentadoria.

Fra a solução adotada no projeto n. 36, de maio de 1937, da Câmara dos Deputados, projeto que foi vetado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, *por inconstitucional, injusto e prejudicial aos interesses da Fazenda Nacional*, cuja situação financeira continua a aconselhar que se evitem dispêndios não reprodutivos.

Acerto o veto judicioso e impressionante do Exmo. Sr. Presidente da República pela Câmara dos Deputados, não é de crer, que, pouco tempo depois, tivesse ela a mesma Câmara) votado um outro projeto com igual orientação.

E, menos crível é ainda que, esse outro projeto lograsse a sanção de quem, pouco tempo antes, vetara um no mesmo sentido.

Um cotejo entre o dispositivo do art. 2º do projeto n. 36, de maio de 1937, e o artigo de igual número da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, fortalece o nosso raciocínio.

Se não, vejamos:

No parágrafo único do art. 2º, determinava o projecto n. 36, *"que da mesma vantagem, isto é, dos vencimentos integrais, deveriam gozar todos os funcionários já aposentados compulsatoriamente a contar da vigência da Constituição de 16 de julho de 1934".*

O projeto fixou o tempo desde quando deveriam ser concedidos [os] vencimentos integrais.

A lei n. 583, em seu art. 2º, *in fine*, dispôs:

"revendo-se, para esse efeito, isto é, para concessão de vencimentos integrais, os cálculos das aposentadorias decretadas".

Vetado o projeto, foi o veto aceite pela Câmara dos Deputados, não é, como já afirmámos, verosímil que, legislando novamente sobre a matéria, laborasse ela num erro que fôra a primeira a reconhecer — aprovando o respectivo veto.

Evidentemente, na sua iniciativa para melhorar a situação dos atingidos pela sanção do art. 170, n. 3, da Constituição de 1934, deu-lhes a Câmara dos Deputados menos de que na primeira, na que fôra vetada.

A simples leitura dos termos dos dois projetos, o vetado, e o que é a atual lei n. 583 (já muito reduzida), isto demonstra.

Não é razoável, portanto, que a revisão ordenada pela mesma lei, possa ser feita para dar aos já aposentados proventos integrais desde a data do ato das aposentadorias.

b) Da data do registro das revisões ordenadas pelo Tribunal de Contas.

Não entendemos aconselhável esse critério.

Nas considerações pelas quais nos manifestamos por uma terceira solução, estão incluídas as razões que nos levam a não aceitar que os *vencimentos integrais aos compulsados pelo implemento de idade previsto em lei*, sejam contados da data das revisões.

Esse critério não nivelaria, como é necessário fazer, todos aqueles que já foram afastados de suas funções *por um mesmo motivo*. Os processos de revisão vão ser muitos e demorados.

As datas de suas concessões, de seus registros vão ser diferentes. A disparidade seria, assim, inevitável.

c) da data da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

O art. 2º dessa lei, repetimos para facilitar a nossa argumentação, não só deu vencimentos integrais, nos casos de aposentadoria compulsória aos 68 anos de idade de funcionários que já pertenciam, em caráter efetivo, ao respectivo quadro, em 16 de julho de 1934, como também, em relação aos já aposentados pelo mesmo motivo, mandou rever os respectivos cálculos para conceder-lhes idênticas vantagens.

Não tenho dúvida que a finalidade desse dispositivo foi a de melhorar a situação daqueles a quem ele se refere.

Rever é ver novamente, é ver com cuidado, é ver para corrigir imperfeições e injustiças, retificar situações desiguais, enfim, melhorar. Mas, desde quando se deve conceder essa melhoria?

A lei n. 583, adotando sobre os proventos dos aposentados pela compulsória dos 68 anos de idade, uma orientação nova, deu-lhes um direito novo, um direito que eles, até então, não tinham.

Esse direito, surgindo com a referida lei, só pode ser usufruído e gozado, desde a data dela.

Não sendo, como não foi, estabelecido desde quando seriam gozadas as novas vantagens pecuniárias atribuídas àqueles aposentados, a obrigatoriedade da lei que as deu só pode começar a ser posta em execução, de acordo com os princípios previstos pelo art. 2º do Código Civil, onde se declara:

"A obrigatoriedade das leis, quando não fixem outro prazo, começará no Distrito Federal três dias depois de oficialmente publicadas, quinze dias no Estado do Rio de Janeiro, trinta nos Estados marítimos e no de Minas Gerais, e em os outros, compreendidas as circunscrições não constituídas em Estados".

Determinou-se a revisão de aposentadorias já decretadas para o efeito de *melhorar-lhes as vantagens pecuniárias.*

Não ha dúvida que o objetivo foi melhorar.

Mas, não se fixou, como fazia o famoso projeto n. 36, de maio de 1937, "por disposição especial", o momento desde quando, nas revisões que se procederem, devem ser contados os proventos integrais.

E, desde que assim não se procedeu, não se pode, na execução do citado texto legal, deixar de aplicar a regra geral sobre a obrigatoriedade das leis quanto ao tempo.

A aposentadoria é instituição social, inspirada nos melhores sentimentos de humanidade.

A situação dos aposentados deve merecer também alguma assistência dos Poderes Públicos que não podem e não devem abandonar na velhice e na invalidez os seus auxiliares, alguns dos quais prestaram à administração pública e ao país, inestimáveis serviços.

Os inativos não se beneficiam com os abonos, aumentos de vencimentos e outros favores constantemente concedidos aos que ainda estão em exercício de suas funções.

Mas, como esses, também sofrem as dificuldades da vida.

A assistência que a uns e outros deve ser dada pelo Estado precisa, porém, ser conciliada com os interesses de todos.

Fazendo-se a revisão das compulsórias já decretadas como fundamento no art. 170, n. 3, da Constituição Federal, para atribuir-lhes vencimentos integrais da data da lei que essa revisão ordenou, melhora-se consideravelmente a situação de todos os atingidos por aquela sanção legal.

E, além de melhorar-se também se adota um critério igual, nivelando-se todos os que se acham ou se acharem em idênticas condições.

Diante das considerações que vimos fazendo e consultando os subsídios históricos referentes à remuneração, na inatividade dos funcionários alcançados pela compulsória dos 68 anos, opinamos pela revisão dos respectivos processos para o efeito de, revendo-se os cálculos, serem contados para todos vencimentos integrais, da data da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

A relevância, que, no caso concreto, atribuímos aos subsídios históricos da lei acima citada para chegarmos à conclusão que adotamos, não significa que desconhecimentos às restrições hoje opostas pelos mais autorizados hermenêutas ao valor de tais subsídios na interpretação das leis, como eruditamente expõe o Dr. Francisco Campos num dos seus pareceres. (Vide "Pareceres", fls. 243 a 254).

Este é o nosso parecer. O Tribunal resolverá com a sabedoria e justiça que lhe são tradicionais.

Rio, 14 de fevereiro de 1938. — *Leopoldo Cunha Melo.*

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC-1° S-25, de 31 de janeiro findo, relativo ao pagamento da importância de 2:083\$900 à Companhia Telefônica Brasileira, relativo à assinatura de aparelhos telefônicos instalados no Tribunal de Segurança Nacional, correspondente ao 1° semestre de 1937 (255). — Recusou-se registro à despesa, por pertencer ao exercício de 1937, já encerrado.

Ofício n. 4.878, de 3 de fevereiro corrente, do Conselho Federal de Comércio Exterior, solicitando o adiantamento de 50:000\$, ao diretor executivo do mesmo serviço, para despesas no 1° trimestre do corrente ano (435). — Ordenou-se o registro do adiantamento, tendo em vista o que estatua o decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro próximo passado, conforme o voto proferido pelo Sr. Ministro Relator, nos seguintes termos:

"Nos termos do decreto-lei n. 74, de 16 de dezembro próximo findo, o ora requisitante — diretor executivo — é responsável pelos seus atos perante o Presidente da República. Os créditos referentes às despesas do Conselho (diretamente subordinado ao Presidente da República) ser-lhe-ão entregues por *adiantamentos trimestrais* (artigos 1, 12, 13, parágrafo 1º), para fim preciso (art. 13, parágrafo 3º), cabendo-lhe a aplicação das dotações orçamentárias.

Trata-se de *lei especial*, devendo a própria comprovação obedecer às adições indispensáveis ao ato rito instituído.

Isto posto, registre-se, tendo em vista o que estatua o decreto-lei n. 74.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 410, de 8 de fevereiro corrente, solicitando o pagamento da folha de gratificações a funcionários da Secretaria de Estado, relativa ao mês de janeiro findo, na importância de 4:150\$000 (450). — Ordenou-se o registro da despesa na importância de que se trata.

Ofício n. 418, de 7, do Departamento de Aeronáutica Civil, solicitando o pagamento da folha na importância de 916\$000, proveniente das gratificações a que fizeram jus no mês de janeiro findo, Newton Ferreira Campos e outros funcionários do Departamento (488). — Ordenou-se o registro da despesa.

Ofício n. 545, de 11, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com uma folha de pagamento na importância de réis 6:533\$300, de gratificações por serviços prestados fora das horas do expediente em proveito de Carlos Vieira Rechsteiner e outros, referente ao mês de janeiro findo (622). — Recusou-se registro à despesa, por ter sido feito o empenho posteriormente ao serviço.

Ofício n. 445, de 2, idem, idem, 60\$000, de gratificação regulamentar, idem, de Felipe Marcos da Silva Endson, referente ao mês de janeiro findo (481). — Recusou-se registro à despesa, de que se trata, por ter sido ordenada a prorrogação do serviço por tempo indeterminado.

Ofício n. 444, idem, idem, de Pedro Pacheco dos Santos, idem, idem (480). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por ter sido a prorrogação do serviço por tempo indeterminado.

Ofício n. 447, idem, idem, de 250\$000, idem, idem de Gastão de Carvalho, idem, idem (483). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por ter sido a prorrogação do serviço ordenada por tempo indeterminado.

N. 446, idem, idem, de Mário Maciel Vieira Neves, idem, idem (482). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por ter sido ordenada a prorrogação do serviço por tempo indeterminado.

— Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 100, com a cópia do decreto-lei n. 202, de 25 de janeiro findo, que abre o crédito especial de 300:000\$000, para pagamento de subvenção à instituição "Obras de Assistência a Mendigos e Menores Desamparados do Rio de Janeiro" (393). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ministério da Fazenda:**Processo de concessão:****De aposentadorias:**

A Marcelino Pereira da Luz, no lugar de foguista, classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha (390). — Ordenou-se o registro da concessão da aposentadoria de que se trata.

A Gabriel de Moura Bolim, no lugar de ajudante da tesouraria dos selos da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, com apostila no respectivo título (298). — Ordenou-se o registro da concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de que se trata.

A Fidelis Lemgruber, no lugar de almoxarife do Departamento de Estatística e Publicidade do Ministério do Trabalho, com apostila no respectivo título (39.886). — Recusou-se registro à concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de que se trata, por dever o abono da melhoria dos proventos ter início da data da vigência da lei n. 583, já citada.

A Antônio Monteiro do Carvalho, almoxarife da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, com a apostila no respectivo título (384). — Recusou-se registro à concessão constante da apostila feita no título de inatividade de que se trata, por dever ter início o abono da melhoria da data da vigência do decreto n. 583, de novembro de 1937.

De montepio militar a Delina de Alvarenga Zany, viúva de Júlio Ramos Zany, capitão de mar e guerra, da reserva de 1ª classe da Armada (6.776). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de que se trata.

De meio soldo e montepio a Jovina Moraes da França Reis, viúva de Bartolomeu da França Reis, 2º tenente reformado da Armada (387). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso DC-2° S-39, de 10 de fevereiro corrente, transmitindo cópias do decreto-lei n. 228, de 1, que abre o crédito especial de 3.000:000\$000, destinado a atender ao pagamento e regularização das despesas efetuadas com o preparo das eleições que se realizariam a 3 de janeiro findo (473). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 113, de 12 de fevereiro corrente, da Comissão Construtora do Edifício, com a minuta do contrato celebrado entre a mesma comissão e a firma Adrião Ferreira d'Almeida, para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção para o Ministério de serviços de marceneiro (534). — Ordenou-se o registro do contrato.

N. 110, de 11, da mesma comissão, idem, idem, Enrico Guarnieri & Comp., idem, idem, mármore, etc. (513). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que tralam os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ofício da Comissão Central de Compras:**

N. 2.015, de 3 de fevereiro corrente, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 18, de 1937, na importância de 3:000\$000 por Standard Oil Co. of Brazil (439);

N. 2.019, de 9, idem, idem, n. 305 de 1937, na importância de 11:959\$500 pela Companhia Lanston do Brasil, S. A. (470).

— Autorizou-se o levantamento das cauções.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Fazenda:

, Processo com a demonstração do crédito necessário para ocorrer ao pagamento das gratificações arbitradas para o ano de 1938 aos funcionários que servem, em comissão, na Diretoria das Rendas Aduaneiras, na importância de 305:880\$000 (469). — Ordenou-se o registro da despesa.

Idem, de distribuição do crédito de 11:737\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento das gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários constantes da folha junta, no período de 1 a 15 de janeiro findo (559). — Ordenou-se o registro da distribuição do crédito.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Berta Busch Varela, no lugar de professora primária do Instituto Sete de Setembro, com apostila no respectivo título (297). — Recusou-se registro à concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de que se trata, por dever ter início o abono da melhoria concedida, da data da vigência da lei n. 583, de novembro de 1937, nesta Capital.

De reversão de pensão de montepio que pertencia à dona Lídia da Cunha e Silva, viúva de Guilherme José da Silva, ex-agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para as suas filhas Hermância e Adélia da Cunha e Silva (33.717). — Ordenou-se o registro da concessão das apostilas feitas nos títulos de que se trata.

De meio soldo a Deoclécia Martins Coelho, viúva de João Batista Coelho, capitão reformado do Exército (30.667). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de meio soldo de que trata o novo título expedido.

De montepio a Marieta Medeiros dos Santos e outra, viúva e filha de José Rodrigues dos Santos, sub-oficial da Armada (386). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 1.920, de 8 de fevereiro corrente, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 345, de 1937, na importância de 11:000\$000, por S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé (284). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA-23-321, de 11 de janeiro findo, solicitando providências afim de que sejam postas à disposição da Comissão Central de Compras as seguintes dotações orçamentárias para 1938: Verba 2ª — Material — Sub-consignação n. 1 — Secretaria de Estado, 40:000\$, sub-consignação n. 3, 20:000\$, sub-consignação n. 7, 60:000\$000, sub-consignação n. 8, 20:000\$000 (39). — O Tribunal resolveu que se proceda ao expediente solicitado.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ofícios:**

N. 95, de 5 de fevereiro atual, da Comissão Construtora do Edifício, com a minuta do contrato celebrado entre a mesma Comissão Construtora e a firma Amorim Teixeira, para execução dos serviços de pintores a serem executados no edifício em construção para o Ministério (330). — Ordenou-se o registro do contrato em apreço.

N. 86, de 3 de fevereiro atual, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, remetendo a 2ª via do empenho n. 1-1, na importância de 1:500\$000. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo, por se tratar de despesa levada à conta de crédito que ainda não teve o seu registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 408, de 8 de fevereiro atual, com a cópia do decreto-lei n. 220, de 27 de janeiro findo, abrindo o crédito especial de réis 4.995:171\$800, destinado a ocorrer ao pagamento devido aos proprietários dos imóveis desapropriados, na conformidade do decreto

n. 1.791, de 9 de julho do ano próximo passado, para execução do plano de ampliação da nova estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil (113). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata.

Ofício n. 466, de 12 de fevereiro atual, relativo ao contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto e João Risk e sua esposa Zaia Risk, para arrendamento do prédio que à praça Ilha n. 2, na cidade de Pitangueiras, no Estado de São Paulo, destinado à agência postal-telegráfica daquela localidade (321). — O Tribunal resolveu recusar registro, ao contrato, pelo fundamento a que se referem os pareceres.

Ofício n. 2.028, de 10 de fevereiro atual, pedindo reconsideração da decisão do Tribunal pela qual foi negado registro ao contrato n. 3, celebrado com a firma R. Petersen & Comp., Ltd., para fornecimento de carvão de pedra à Estrada de Ferro Central do Brasil (441). — O Tribunal não tomou conhecimento do pedido de reconsideração da sua decisão anterior, por não haver matéria nova a ser examinada.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.018, de 9 de fevereiro atual, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 341/1937, na importância de 23:000\$000, por Oscar Taves & Comp. (468). — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de que trata o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 30, de 4 de fevereiro corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com a cópia do decreto-lei n. 219, de 27 de janeiro findo, que abre o crédito especial de 70.000:000\$000, para atender aos pagamentos decorrentes da execução da sentença proferida por juízo arbitral nos autos do processo relativo à situação da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Empresas Anexas perante o Governo da União (317). — Ordenou-se o registro do crédito especial de que se trata e da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Processos de concessão:

De aposentadoria a Almenor Pinto Sampaio, no lugar de operário de Arsenal, classe G, do quadro I — Ministério da Marinha (388). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata.

De montepio militar a Luiza Vieira de Melo, viúva de Caião Pereira de Melo, capitão, reformado, do Exército, com apostila no respectivo título (30.791). — Ordenou-se o registro da concessão da pensão de montepio de que se trata com a apostila feita no título.

Da meio soldo e montepio, a Leonor Pereira dos Santos, viúva de Pedro Dias dos Santos, 2º tenente, reformado, da Armada (383). — Ordenou-se o registro da concessão das pensões de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 107, de 11 de fevereiro corrente, da Comissão Construtora do Edifício, com a minuta do contrato celebrado entre esta Comissão Construtora e a firma A. J. Ferreira Leal, para a execução, fornecimento e colocação de tubos em metal cromado, no edifício em construção para o ministério (506). — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Idem. n. 104, de 10, idem, idem e a firma Enrico Guarneri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção, para o Ministério, de marmores, etc. (442). — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Idem. n. 108, de 11, idem, idem e a Companhia Fornecedora de Materiais para a execução, fornecimento e colocação de ladrilhos, etc., no edifício em construção para o ministério (517). — Converteu-se em diligência o julgamento, para os fins a que se referem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 561, de 14 de fevereiro corrente, com o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a Companhia Construtora S. A., para a construção de uma rampa de acesso dos hidroaviões e de um fluante para atracação de aeronaves no aeroporto Santos Dumont. (600). — O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, por não constar do mesmo cláusula onde se declare o exigido na letra f, do art. 775, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e faltar a certidão da lei dos 2/3.

Ofício n. 2.041, de 11, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução prestada para o contrato n. 360-1937, pela Companhia Brasileira de Prod. em Cimento Armado "Casa Sano" S. A. (598). — Autorizou-se o levantamento da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou para dia 22 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

ATA N. 25 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1938

Presidência do Sr. Ministro Camilo Soares de Moura — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Dr. José de Morais

Presentes os Srs. Ministros Tavares de Lira, Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 34.898, de Mário de Albuquerque Santos, agente postal em São José da Corôa Grande, Estado de Pernambuco, de 20 de maio de 1935 a 11 de novembro do mesmo ano;

N. 35.018, de Aguiinaldo Caiado de Castro, 1º tenente, do 4º Batalhão de Caçadores, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50:000\$000 recebido em junho de 1925;

N. 35.958, de Byron Wallace, tesoureiro, interino, da agência postal telegráfica em Bôca do Acre, Estado do Amazonas, de 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1936.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 28.437, de Néri Teixeira de Moraes, estafeta servindo como agente postal, interino, em Monte Santo, Estado de Minas Gerais, de 19 de maio a 30 de outubro de 1930. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Procurador, para o fim de, reformado o acórdão de 16 de março de 1934, ser o responsável considerado quito, lavrando-se nesse sentido novo acórdão.

N. 31.124, de Cesarino Giogi, escrivão da 7ª Coletoria Federal da Capital do Estado de São Paulo, de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 13:236\$453, sendo 940\$000 de sêlo de nomeação pago a menos a 12:296\$457 de percentagens retiradas a maior em 1926 e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

N. 16.718, de Francisco de Assis Ferreira Póvoas, ex-agente do correio em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1891 a 28 de fevereiro de 1910. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de se oficializar a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de acordo com o parecer da Diretoria.

De recurso de revisão interposto pelo Sr. Procurador, do processo n. 26.657, de Alzira Cavalcanti Lira, ex-escrivão da Segunda Coletoria Federal em Santo Amaro, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal resolveu admitir o recurso, para a revisão do processo.

De baixa de fiança requerida por Custódio de Sousa Passos, em 6 de abril de 1936, prestada para garantia da responsabilidade de Emília Ferreira Baranda, no cargo de agente postal em Porto Velho do Cunha, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou a baixa da fiança de que se trata.

De comprovação do adiantamento de 300\$000 recebido em 23 de agosto de 1927, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, pelo oficial do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Antônio Augusto de Melo Viana, para despesas do terceiro trimestre. — O Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação dada ao adiantamento, com exclusão das importâncias a que se refere e de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

Aviso n. 16, de 26 de fevereiro de 1903, do Ministério da Fazenda, solicitando sejam tomadas as contas da coletor estadual de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, Alcides Francisco Viana, também encarregado da arrecadação das rendas federais. — O Tribunal ordenou o trancamento das contas e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1.140:000\$000, em 10 de novembro de 1937, pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Raimundo Emídio de Castro, para despesas de outubro a dezembro;

De 1:800\$000, em 20 de outubro, pelo chefe da portaria da casa F da Escola Nacional de Belas Artes, Joaquim Francisco, para atender a despesas a seu cargo, de julho a setembro;

De 4:000\$000, em 10 de novembro, pelo chefe da portaria da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, José Francisco da Costa e Sousa, para pagamento de despesas a seu cargo, de outubro a dezembro;

De 720\$000, em 15 de setembro, pelo chefe da portaria do Ministério da Justiça, José Nunes Ramalho, para aquisição de 40 gramas de ouro, por intermédio do Banco do Brasil, destinado à cunhagem de duas medalhas destinadas a sub-oficiais da Armada;

De 500:000\$000, em 30 de julho, pelo engenheiro da classe N. do Departamento de Aeronáutica Civil, Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, para pagamento de pessoal operário e mensalista, de julho a setembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 4:800\$000, em 13 de setembro, pelo atendente do Hospital Colônia de Curupaiti, Alberlo Dias Carneiro, para ocorrer ao pagamento de despesas médicas, do 3º trimestre. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

De 500:000\$000, em 27 de dezembro, pelo escrivão do Departamento de Estradas de Rodagem, Boaventura Mendonça d'Ávila, para despesas de dezembro citado. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim de ser junta ao processo a autorização de Sr. Presidente da República.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 240\$000, em 7 de outubro de 1937, pelo arquivista da classe E, da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, Aureo Freire, para pagamento de despesas do 4º trimestre;

De 100:000\$, em 18 de agosto, pelo engenheiro da classe M, da Fiscalização do Porto da Baía, Franklin de Oliveira Ribeiro, chefe da Comissão de Estudos e Obras da Rede Fluvial Baiana, para despesas de pessoal e material, no 3º trimestre;

De 200:000\$, em 1 de janeiro de 1936, pelo escriturário de 2ª classe da Rede de Viagem Cearense, Hermógenes Januário de Lima, para despesas de julho a setembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 20:849\$, em 29 de abril de 1937, pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, administrador, interino, do Campo de Sementes de Fumo, no Estado da Baía, João de Castro Cerqueira, para despesas do 2º trimestre. — Converteu-se em diligência o julgamento, para o fim a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Gláudio:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.363, de Laura de Oliveira Passos de Pinho, agente postal em "Trituá", Estado do Pará, de 3 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1934;

N. 33.974, de Venília Gomes, agente postal-telefônica em "Boa Vista", Estado de Santa Catarina, de 4 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1935;

N. 34.225, de Gustavo Lang, agente postal, com funções de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Indaial", no mesmo Estado, de 18 de junho de 1931 a 31 de agosto de 1934;

N. 35.611, de Emídio Lins Fialho, capitão-tenente, patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1936 a 3 de fevereiro de 1937;

N. 35.703, de Estevam Rodrigues de Camargo, agente do correio em "Pirapora", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.714, de José Maria Garcia, agente do correio em "Restinga", no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.982, de Joana Balista da Fonseca Lima, agente do correio em "Tigipió", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1936;

N. 35.989, de Ester Ferreira Lopes, tesoureira da agência postal telegráfica em "Fonte Boa", Estado do Amazonas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 35.990, de João Bringel, tesoureiro, interino, da agência postal-telegráfica em "Presidente Marques", Estado do Amazonas, de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.303, de Sadi Francisco Fisher, capitão-tenente, QO, em serviço no C. T. "Pará", de 14 de julho a 8 de outubro de 1936;

N. 36.319, de Francisco Gomes da Costa Veloso, 1º tenente, engenheiro-maquinista, em serviço no rebocador "Rio Pardo", de 16 de fevereiro a 26 de dezembro de 1918;

N. 36.363, de Otávio Novais Soares, agente do correio em "Luiz Pinto", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.364, de Alcídia Medeiros Leonel, agente do correio em "Manduri", no mesmo Estado e em igual período;

N. 36.365, de Hermelinda Antunes Garcia, agente do correio em "Monção", idem, idem;

N. 36.373, de Maria Alves de Campos, idem em "Matriz", Estado do Rio de Janeiro, idem;

N. 36.386, de Otávio de Freitas Assunção, capitão-tenente, médico, em serviço no N. P. "Vital de Oliveira", de 1 de maio a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.388, de Eduardo Rodrigues Lopes, 2º tenente, cirurgião-dentista, em serviço no N. E. "Almirante Saldanha", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.409, de Eduardo Rodrigues Lopes, 2º tenente, cirurgião-dentista, em serviço no N. E. "Almirante Saldanha", de 1 a 31 de janeiro de 1937;

N. 36.410, de Olavo Cruz Mascarenhas, 2º tenente, intendente naval, em serviço no C. T. "Mato Grosso", de 3 de abril a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.417, de Mário Vaz Pereira, 2º tenente, farmacêutico, em serviço no Instituto Naval de Biologia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.418, de Maurício de Barros Barreto, capitão-tenente, médico, em serviço no Sanatório Naval de Nova Friburgo, de 1 de janeiro a 4 de abril de 1937;

N. 36.419, de José de Oliveira Campos, ex-agente do correio em Ponta do Batucati, Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1936 a 26 de maio de 1937;

N. 36.420, de João Batista Alves, tesoureiro da agência postal-telegráfica em Fazenda de Santa Cruz, Distrito Federal, de 21 de julho a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.421, de Blandina Tavares Valter, agente do correio em Honório Gurgel, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro do mesmo ano;

N. 36.461, de Francisca Leopoldina de Brito, agente do correio em Buraco Fundo, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 36.462, de Martiniano da Silva Barbosa, agente do correio em Chacarinha, no mesmo Estado e no mesmo período;

N. 36.581, de João Pereira Machado, patrão do socorro, do rebocador "Rio Branco", de 1 de abril a 20 de junho de 1920;

N. 36.582, de Pedro Henchen, 2º tenente, patrão-mór, em serviço no rebocador "Rio Pardo", de 1 de setembro de 1918 a 2 de dezembro de 1919;

N. 36.832, de Ermelinda Nogueira de Brito, agente do correio em América, Estado de São Paulo, de 18 de janeiro de 1927 a 25 de maio de 1937;

N. 37.357, de Lourival France Perez, 2º tenente, intendente, em serviço no monitor "Pernambuco", de 1 de janeiro a 31 de março de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

De recurso de revisão interposto pelo responsável, do processo número 28.184, de Agenor Marcondes Stockler, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica em Ponta Grossa, Estado do Paraná, de 1 de novembro de 1929 a 24 de julho de 1933. — O Tribunal resolveu negar a admissão do recurso, à falta de fundamento legal, e ordenar a remessa dos autos ao Sr. procurador para requerer o que for de direito.

Ofício n. 849, de 17 de novembro de 1933, da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo a conta n. 6.196 de Euclides de Souza Moreira, 1º tenente, médico, em serviço no Arsenal de Marinha de Mato Grosso, de 10 de setembro de 1929 a 22 de julho de 1932. — Converteu-se em diligência o julgamento, para que a Diretoria de Fazenda da Marinha esclareça se na hipótese há duplicata de processo ou processos diferentes, um referente à flotilha de Mata Grosso e outro no Arsenal de Marinha do mesmo Estado e para que o Tribunal possa, então, com a necessária prova quanto à identidade de parte da conta em apenso (medicamentos), com toda a conta do processo em grau de recurso (só medicamentos), decidir se há ou não cabimento para a fusão que se visa com recurso interposto.

Ofício n. 393, de 5 de setembro de 1935, da Delegacia Fiscal na Estado do Ceará, remetendo o processo originado no requerimento em que Amélia Pereira Pequeno pede lhe seja autorizada a entrega do saldo de 56\$960, proveniente da liquidação da fiança prestada por sua falecida mãe, Delmira Gondim Pereira, para garantia da sua responsabilidade no cargo de agente postal em "Macejuna", naquele Estado. — O Tribunal proferiu o seguinte despacho: "Nada há a deliberar, conforme os pareceres, devendo-se oficial à Delegacia Fiscal de acordo com o Sr. procurador adjunto.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$000, em 6 de agosto de 1937, pelo técnico de Educação da classe L, da Divisão do Ensino Industrial, Licério Alfredo Schreiner, para atender a despesas a seu cargo, de junho a agosto;

De 2:400\$000, em 4 de agosto, pelo contínuo da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, Jerônimo de Lima Vieira, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, de junho a agosto;

De 1:500\$000, em 23 de agosto, pelo contínuo, servindo como porteiro da Diretoria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, para despesas a seu cargo;

De 5:000\$000, em 26 de maio, pelo escriturário da classe E, do Departamento de Aeronáutica Civil, Gabriel Junqueira de Barros, para despesas com transporte de engenheiros da Divisão de Aeroportos, em serviço de fiscalização de construção de aeropostos e campos de pouso, de abril a junho;

De 25:000\$000, em 2 de junho, pelo escriturário de 3ª classe do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Federais, Jarbas Brasileiro da Costa, para despesas de abril a junho.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 3:400\$000, em 31 de maio de 1937, pelo diretor da Casa de Rui Barbosa, Luiz Camilo de Oliveira Neto, para ocorrer às despesas a seu cargo, de março a maio. — Converteu-se em diligência o julgamento, para que seja regularizado o documento de fls. 27.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 2:400\$000, em 31 de outubro de 1936, pelo sub-inspetor do Serviço de Fiscalização de Frutas, em Santos, Estado de São Paulo, Júlio Torres, para despesas com transporte de pessoal e material, no 4º trimestre;

De 5:057\$700, em 14 de dezembro de 1937, pelo escriturário da Estação Experimental de Cana de Açúcar, no Estado do Rio de Janeiro, Roberto Findlay, para despesas de novembro e dezembro;

De 133\$000, em 14 de setembro, pelo funcionário da Fiscalização dos Portos do Ceará, Virgílio de Matos Porto, para despesas de pronto pagamento, de agosto e setembro;

De 1:567\$600, em 26 de julho, pelo datilógrafo da classe F, do Camp. de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, no Estado do Ceará, José Monteiro de Lima, para ocorrer a despesas de julho a setembro;

De 1:184\$000, em 19 de julho, pelo chefe da portaria da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Ival Lima de Maceo, para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, no 3º trimestre;

De 3:000\$000, em 27 de junho, pelo encarregado do Núcleo Colonial "Inglês de Souza", Benedito Caeté Pereira, para despesas referentes ao 2º trimestre;

De 7:600\$000, em 27 de outubro, pelo escriturário do quadro único do Ministério da Agricultura, do Serviço de Plantas Têxteis em Surubim, no Estado de Pernambuco, Ranilson de Sá Barreto, para despesas de outubro a dezembro;

De 417\$700, em 14 de outubro, pela escriturária da Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região, no Estado de Pernambuco, Matilde Guerra Dias, para pagamento de despesas miúdas, de outubro a dezembro;

De 1:000\$000, em 15 de outubro, pelo auxiliar do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado de Pernambuco, Laudelino Fernandes, para despesas de pronto pagamento;

De 240\$000, em 3 de setembro, pelo oficial administrativo da classe I, do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronáutica Civil, no Estado de Pernambuco, José Cavalcanti Novais, para atender às despesas de agosto e outubro;

De 2:000\$000, em 28 de setembro, pelo assistente do Serviço Técnico do Café, no Estado do Espírito Santo, Ubirajara Pereira Barreto, para despesas de transporte, de outubro a dezembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 5:000\$000, em 6 de agosto, pelo prático rural da classe E, da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, no Estado do Ceará, Abelardo Martins da Silva, para despesas a seu cargo, de julho a setembro. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que seja junto por cópia autêntica a parte do contrato de 20 de abril de 1936 que justifica as despesas feitas com o adiantamento.

De 4.000:000\$000, em 4 de junho, pelo escriturário da classe F, da União Férrea Federal Leste Brasileiro, Mário Soares da Mota, para despesas com a restauração da referida via férrea, de junho a agosto. — O Tribunal resolveu, preliminarmente, converter em diligência o julgamento, para o fim de se juntar o processo de que resultou a abertura do crédito e a sua distribuição à Delegacia Fiscal na Bahia.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 19 de janeiro de 1938:

Ns. 36.398, de José Braz de Souza, 2º tenente, intendente naval; 36.914, de Emília Ataíde Martins, agente postal em "Covas Darcia", Estado do Rio de Janeiro; 37.239, de Josué da Gama Filgueiras Lima, 1º tenente da Armada; 37.241, de Mário Ferreira França, 1º tenente, médico; 37.295, de Pedro Pena Brightmore, 1º tenente; 37.240, de Heriberto de Paiva, capitão-tenente, médico; 37.260, de Aquiles Mesiano, capitão-tenente, médico; 37.279, de Heráldo Saldanha da Gama, 2º tenente; 37.281 de Oscar de Sousa e Almeida, 2º tenente; 37.282 de Sílvio Matos de Oliveira, 1º tenente; 37.283, de Joaquim Mauriti Neto, 2º tenente; 37.284 de Renato Leal Lobo e Silva, 2º tenente; 37.296 de Rai Guilhon Pereira de Melo, capitão-tenente; 37.319 de Raimunda Doca Batista da Silva, tesoureira da agência postal-telegráfica em Natal, Estado do Piauí; 37.320 de Carmina de Castro Nogueira, tesoureira da agência postal-telegráfica em Valença, no mesmo Estado; 37.321, de Júlio Falcão, ex-tesoureira da agência postal-telegráfica em Periperi, idem; 37.322 de Floriza Freitas Rezende, tesoureira da agência postal-telegráfica em Periperi, idem; 37.354 de Augusto Fagundes de Lima, 1º tenente, patrão-mór; 37.368 de Vicente de Paulo Castilho, 1º tenente, farmacêutico; 37.369 de Mário Ferreira França, 1º tenente, médico; 37.370 de Nassim Jabur, 1º tenente, médico; 37.371 de Oscar Setubal Ritter, 1º tenente, médico contratado; 37.374 de Raul Pinto de Miranda, 1º tenente, farmacêutico; 37.375 de Telemaco Pereira Liberato, 1º escrivão da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Itajaí; 37.376 de Manuel Juvêncio de Sousa, sub-oficial, idem; 37.377 de Ivanir Friedmann, 1º tenente, médico; 37.378 de Augusto Fagundes de Lima, 1º tenente, patrão-mór; 37.379 de João Marques Guimarães, 3º escrivão da Capitania dos Portos do Estado do Paraná; 37.381 de Domingos José de Magalhães, 2º escrivão da Capitania dos Portos do Estado do Pará; 37.406 de Patrício Corrêa de Sousa, ex-agente do correio em Gravata, Estado de Santa Catarina; 37.421 de Maria Antonieta Marassi, agente do correio em Porto Real, Estado do Rio de Janeiro; 37.448 de Tude Cândida Teixeira, agente do correio em Corrego do Prata, no mesmo Estado; 37.511 de Elisa da Glória Pedroso, idem em Matão, Estado de São Paulo; 37.512 de Maria Peli Wicker, idem em Itirapina, no mesmo Estado; 37.513 de Júlia Augusta Steffen, idem em Indaiatuba, idem; 37.555 de Maria Costança Ribeiro, agente do correio em Antônio Justino, Estado de Minas Gerais, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Sessão de 26 de janeiro de 1938:

Ns. 34.113 de Ondina Gonçalves Coelho, agente postal em São José do Ribeião, Estado do Rio de Janeiro; 37.288 de Erico Bacelar da Costa Fernandes, 1º tenente; 37.648 de Matilde Sanz Navas, tesoureira da Sucursal dos Correios e Telégrafos da Praça Quinze de Novembro, Distrito Federal; 37.649 de Cristália Alcoforado de Araújo, agente do correio em Monsuaba, Estado do Rio de Janeiro; 37.663 de Maria da Glória Fonseca, agente postal em Dôres da Vitória, Estado de Minas Gerais; 37.667 de Emerenciana Antônia da Câmara, idem em Santo Antônio da Ponte Nova, no mesmo Estado; 37.669 de Aurea Martins Moreira, idem em Dôres de Turvo, idem; 37.721 de Maria Eulálio de Motos Peixoto, idem em Belfort Rôxo, Estado do Rio de Janeiro; 37.722 de Antônio Lara, agente postal-telefônico em Mamucaba, no mesmo Estado; 37.738 de Maria Bernardina das Virgens

Acioli, ex-agente do correio em Barreiros, Estado de Pernambuco; 37.739 de Horácio de Brito, ex-agente postal na mesma localidade; 37.745 de Hermínia Fernandes Camargo, agente postal em Porto Feliz, Estado de São Paulo; 37.746 de Maria Alexandrina Gonçalves Salgado e Silva, idem em Laranjal, no mesmo Estado; 37.749 de João Ferreira de Toledo, idem em São João da Bocaina, idem; 37.750 de Estelina da Cruz Santos, idem em Nova América, idem; 37.751 de Aquiles Vettorazzo, idem em Santa Ernestina, idem; 37.756 de Maria Feliceli Valente, idem em Nova Odessa, idem; 37.760 de Ademir Caldeira Amaral, idem em comissão, em Taiassú, idem; 37.763 de Minervino Alves Martins, idem em Monte Alegre, idem; 37.764 de Maria José das Neves Prata, idem em São José do Barreiro, idem; 37.765 de Manuel Gregório dos Santos, idem em Natividade, idem; 37.766 de Luiz Pantano, idem em Tatú, idem; 37.774 de Francisca Rodrigues Pinto de Faria, idem, em Santa Cruz, idem; 37.775 de Maria Leopoldina Aguirre, idem em Monte Mór, idem; 37.778 de Firmina Matos Napolitano, idem em Mineiros, idem; 37.779 de Agostinho de Oliveira, idem em Mirasol, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

N. 37.737 de Feliciano Santos, agente do correio em São João dos Patos, Estado do Maranhão, considerando-o quite, mandando expedir-lhe a competente provisão e ordenando a baixa da fiança.

Sessão de 2 de fevereiro de 1938:

Ns. 30.193, de Hlécio Auler, 2º tenente, intendente naval; 33.761 de Lécio Gomes de Sousa, 1º tenente, médica contratado; 34.620 de João Goçalves Plata, porteiro da Biblioteca da Marinha; 36.761 de Otília Sanson, agente postal em Cerquilho, Estado de São Paulo; 37.126 de Agnes Janira Johnsson Ferreira, agente postal-telefônica em Colombo, Estado do Paraná; 37.691 de Maria Augusta de Freitas, agente postal em Cachoeira de Macacos, Estado de Minas Gerais; 37.709, de Maria Damiani Pessi, agente postal-telefônica em Nova Treviso, Estado de Santa Catarina; 37.767, de Antônio Brasil Lima, agente postal, com funções de tesoureiro em "São Roque", Estado de São Paulo; 37.768, de Francisco Roberti, agente postal em "Itapolis", no mesmo Estado; 37.769, de Benjamin Dias Fatit, agente com funções de tesoureiro da agência postal em "Itararé", idem; 37.770, de Isabel Campos Penteado, agente postal em "Itajuí", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

— Sr. auditor Ernesto Cláudio:

Sessão de 22 de dezembro de 1937:

Ns. 35.326, de Maria Magalhães Coutinho, agente postal em "Morenos", Estado de Pernambuco; 35.341, de Araci Fonseca Calmon, agente do correio em "Acioli Vasconcelos", Estado do Espírito Santo; 35.346, de Augusto Sergipense Pena Junior, agente postal, tesoureiro, interino da agência postal-telegráfica em "Gurapari", Estado do Espírito Santo; 35.348, de Maria da Penha Miranda, agente postal em "Dona America", no mesmo Estado; 35.358, de Antônio Augusto Brandão, idem em "Cavalinho", idem; 35.362, de Tanego Piratininga de Barros, tesoureiro, interino, da agência postal-telegráfica em "Cachoeira do Itapemirim", idem; 35.365, de Honorato Costa, agente postal, servindo como tesoureiro da agência postal-telefônica em "Barra do Rio Doce", idem; 35.368, de Olympio Rodrigues de Azevedo, agente postal em "Aragatuba", idem; 35.783, de Lúcia Franzoti Pires Martins, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Alfredo Chaves", idem; 35.377, de Dulila de Oliveira Duprat, agente postal em "Bom Jesus do Norte", idem; 35.391, de Maria Magdalena Gaia, idem, em "Bemfica", Estado do Pará; 35.430, de João Rosa Batista, idem em "Juruti", Estado do Pará; 35.407, de Mateus de Freitas Carrilho, agente postal-rádio-telegráfico em "Pochoreu", Estado de Mato Grosso; 35.408, de Antônia Alves Coutinho, tesoureira da agência postal em "Araguaiana", no mesmo Estado; 35.423, de Nômia Silva, agente postal em "Nhumirim", Estado de São Paulo; 35.438, de Pedro Paulino da Fonseca, auxiliar do Departamento Nacional da Indústria e Comércio; 35.448, de Raimundo Ferreira Bastos, tesoureiro, em comissão, da agência postal-telegráfica em "Cruzeiro do Sul", Estado do Amazonas; 35.454, de Benícia Ferreira de Brito, agente postal em "Nazaré", Estado de Pernambuco; 35.495, de Raphael Rossi, idem em "Tapera Grande", Estado de São Paulo; 35.502, de Maria Clara Taberti, idem, em "Martim Francisco", idem; 35.506, de Luis Niero Sobrinho, idem, em "Louveira", idem; 35.513, de Isiquê Vilela da Silva, idem em "Sanharó", Estado de Pernambuco; 35.517, de Luiza Lopes da Silva, idem em "Ribeirão", idem; 35.519, de Emília Nilo, idem em "Santa Isabel", idem; 35.526, de Ascenção Verdú Borges, idem em "Braúna", idem; 35.567, de Maria Rosa da Conceição, tesoureira da agência postal-telegráfica em "Muniz Freire", Estado do Espírito Santo; 35.572, de Aurea Ferreira da Silva, agente do correio em "Itaguari", no mesmo Estado; 36.027, de Artur Soter Castelo Branco, tesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Central do Piauí, considerando-se quites e mandando expedir-lhes as competentes provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 8 de março vindouro, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMISSÃO CONSTRUTORA DO EDIFÍCIO

Térmo de contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a firma Emoingt & Comp., para o fornecimento de (2.070) aparelhos elétricos, conforme desenho 600, (180) aparelhos elétricos, conforme desenho 601, (30) aparelhos elétricos, conforme desenho 605, (95) aparelhos elétricos, desenho 596, (310) aparelhos elétricos, desenho n. 602, (50) aparelhos elétricos, desenho 598, (50) aparelhos elétricos, desenho 595, (9) aparelhos elétricos, desenho 593, tudo de acordo com as especificações, plantas, detalhes, edital de concorrência e da sua proposta que fazem parte integrante deste contrato.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o Dr. Edgar de Mello, no impedimento do respectivo presidente, engenheiro civil Dr. Dulphe Pinheiro Machado, devidamente autorizado pelo senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício n. 2-C-849, de 17 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu a firma Emoingt & Comp., estabelecida à rua Sete de Setembro n. 75, nesta Capital, que será denominada a contratante, e declarou que assina o presente contrato com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida, para o fornecimento de (2.070) aparelhos elétricos, conforme desenho 600, (180) aparelhos elétricos conforme desenho 601, (30) aparelhos elétricos conforme desenho 605, (95) aparelhos elétricos, desenho 596, (310) aparelhos elétricos desenho 602, (50) aparelhos elétricos, desenho 598, (50) aparelhos elétricos desenho 595, (9) aparelhos elétricos, desenho 593, para o Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, especificados no edital de concorrência, os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativa realizada em dez (10) do corrente, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e aceita pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora das propostas, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante obriga-se a fornecer (2.070) aparelhos elétricos, conforme desenho 600, (180) aparelhos elétricos, conforme desenho 601, (30) aparelhos elétricos conforme desenho 605, (95) aparelhos elétricos, desenho 596, (310) aparelhos elétricos, desenho 602, (50) aparelhos elétricos, desenho 598, (50) aparelhos elétricos desenho 595, (9) aparelhos elétricos, desenho 593, pela quantia global de (140:175\$000) cento e quarenta contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis, para garantia do que depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a caução de (7:000\$000) sete contos de réis, conforme recibo número 22.891, de 16 de março do corrente ano, obrigando-se também, o mesmo contratante a realizar o aludido fornecimento de acordo com o edital, especificações e obrigações constantes dos mesmos e da sua proposta, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao contratante qualquer indenização, se o registro for recusado.

Terceira — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a *cláusula primeira* dentro do prazo máximo de (50) cinquenta dias consecutivos, ficando sujeito à multa de quinhentos mil réis (500\$000), por dia, se exceder a esse prazo. Quando o excesso de prazo atingir a quinze (15) dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução mencionada na *cláusula primeira*, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Comissão Construtora ou por quem ela designar, cabendo à firma contratante apenas o saldo que resultar.

Quarta — Fica conveniado que se sujeita o contratante à multa de quinhentos mil réis (500\$000), e ao dêbro em caso de reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo do disposto na *cláusula terceira*, e mais, nos casos de paralisação, negligência, morosidade, imperícia ou irregularidades, que importem em prejuízo do ordem moral ou material ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quinta — As multas em que incorrer o contratante, por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas, quer da caução de que trata a *cláusula primeira*, quer das prestações, porventura devidas ao mesmo contratante. Na primeira hipótese, a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias, a contar da data da notificação feita pelo presidente da Comissão Construtora.

Sexta — As multas serão impostas pelo presidente da Comissão Construtora, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sétima — O pagamento do preço ajustado para o fornecimento de aparelhos elétricos a que se refere a *cláusula primeira* de acordo com as plantas, especificações e detalhes fornecidos pela Comissão

Construtora, será feito proporcionalmente de acordo com o fornecimento dos aparelhos especificados e devidamente aceitos pela Comissão Construtora, mediante exame previamente feito.

Oitava — Os pagamentos serão feitos mediante conta apresentada em cinco (5) vias acompanhada da respectiva duplicata e capada por um requerimento do contratante e correrão por conta do Crédito Especial a que se refere o decreto-lei n. 84, de 18 de dezembro de 1937, ficando empenhada a importância global o fornecimento ora contratado.

Nona — O contratante obriga-se a iniciar os serviços em apreço dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima — O contratante obriga-se a manter os seus operários seguros contra acidentes do trabalho e a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas.

Décima primeira — O fornecimento não responde por compromissos de espécie alguma, assumidos pelo contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Décima segunda — Correrão por conta do contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais e posturas municipais, bem como as indenizações, danos, porventura, causados a terceiros, decorrentes do fornecimento contratado.

Décima terceira — O contratante fica obrigado a cumprir rigorosamente todos os títulos e artigos constantes das especificações e plantas fornecidas por esta Comissão Construtora, as quais fazem parte integrante deste contrato e que é assinado pelos membros da Comissão Construtora e pelo contratante.

Décima quarta — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

- a) falência do contratante;
- b) suspensão do fornecimento por prazo superior a cinco (5) dias, sem motivo justificado;
- c) pela inobservância das especificações, detalhes, qualidades dos materiais e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo em entregar o fornecimento contratado além dos (50) cinquenta dias, na forma da *cláusula terceira*.

Décima quinta — O fóro federal desta Capital que o contratante elige para seu domicílio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que se suscite, na execução do presente contrato.

Décima sexta — O contratante responderá durante cinco (5) anos, pela solidez e segurança do material fornecido.

Décima sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de (423\$200) quatrocentos e vinte e três mil e duzentos réis, foi pago pelo contratante em estampilhas federais e selo de Educação, abaixo inutilizadas.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais pessoas presentes ao ato e por mim, Antônio de Almeida, escrivão do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 21 de março de 1938. — *Edgara de Mello*. — *Emoingt & Comp.* — *Afonso Eduardo Reidy*. — *Mário dos Santos Maia*. — *Antonio de Almeida*.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 20 de março de 1938

Bacia amazônica

Dia 19

Estações	Obs. em 24 hs.	
	Mts.	Dif.
S. Gabriel.	5.46	—
Maués.	6.44	-0.01
Obidos.	4.72	0.06
Santarém.	5.08	0.54
Arumanduba.	4.57	0.03
Altamira.	5.30	0.04

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 18

Picos.	2.06	0.00
Coroatá.	3.90	0.40

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 19

Jupia (Três Lagoas).	3.60	—
Presidente Epitácio.	2.98	0.00
Tibagi.	0.62	0.00
Tombazina.	0.52	—
Jataí.	1.44	0.02
S. Mateus.	0.70	0.02
Rio Negro.	0.86	0.12
Pôrto União.	1.86	-0.01
Foz do Iguaçu.	7.90	-0.90
S. Luis de Cáceres.	3.82	0.00
Corumbá.	1.23	-0.01
Pôrto Esperança.	1.88	0.01
Pôrto de Coimbra.	2.52	-0.01
Pôrto Murtinho.	2.28	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 20

Pôrto Real.	3.18	-0.16
S. Francisco.	1.85	0.05
Itamará.	2.16	0.32
Carimã.	2.12	-0.03
Pôrto Novo.	0.46	-0.02
Rio Branco.	2.86	0.00
Barcelinas.	0.90	-0.02
Barra do Rio Grande.	3.28	-0.18
Romão.	3.44	-0.06
Gabrobo.	2.95	-0.02
Piranhas.	0.56	—
Pão de Açúcar.	3.26	0.02
Traipu.	3.26	-0.93
Propria.	2.75	0.00
Penedo.	3.00	-0.04

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 19

Pindobassu.	0.28	-0.02
Cruz das Almas.	0.70	0.00
Queimadas.	1.26	0.00
Cipó.	0.77	-0.02
Itapicuru.	0.60	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Salinas.	1.35	0.01
Itaporé.	1.28	-0.02
Barra Pontal.	1.00	-0.29
Arassuaí.	1.30	-0.02
Itinga.	2.06	-0.02
Itaobim.	1.30	0.00
S. Pedro.	1.74	0.00
Rio Pardo.	0.49	—

Bacia Paraíba do Sul

Dia 20

Jacareí.	1.04	0.22
Caçapava.	1.64	0.02
Cachoeira.	1.93	0.14
Cruzeiro.	2.02	0.31
Rezende.	1.41	0.33
Barra do Pirai.	2.06	-0.09
Paraíba do Sul.	1.50	-0.01
Anta.	2.00	-0.10
Pôrto Novo do Cunha.	1.58	-0.02
S. Fidelis.	3.26	-0.04
Itaperé.	3.58	-0.04
Campos.	7.92	-0.08

Bacia Itajaí-Assu

Dia 19

Pouso Redondo.	1.38	0.03
Barracão.	0.27	-0.03
Rio do Sul.	1.18	0.00

Nova Bremen.	0.60	-0.10
Subida.	1.00	—
Indaial.	1.46	—
Blumenau.	0.45	—
Gaspar.	2.33	0.18
Ilhota.	1.80	-0.60

A cota de Campos, acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 19

Em declínio em Manaus e em ascensão em Obidos, Santarém, Arumanduba e Altamira.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 18

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 19

Estacionário em Presidente Epitácio, S. Luis de Cáceres e Pôrto Murtinho, em declínio em Pôrto União, Foz do Iguaçu, Corumbá e Forte de Coimbra e em ascensão em Jataí, S. Mateus, Rio Negro e Pôrto Esperança.

Bacia S. Francisco

Dia 20

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Bafa

Dia 19

Em declínio em Pindobassu e Cipó e estacionário em Cruz das Almas, Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 20

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 20

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 19

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 21 de março de 1938

Bacia Amazônica

Dia 20

Estações	Obs. em 24 hrs.	Mts.	Dif.
S.P. Olivença.	13.32	0.00	
S. Gabriel.	5.43	-0.03	
Manaus.	23.34	—	
Maues.	6.40	-0.04	
Parintins.	10.44	—	
Arumanduba.	4.12	-0.45	
Altamira.	5.34	0.04	

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 19

Picos.	2.06	0.00
----------------	------	------

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 19

Jupia (Três Lagoas).	3.51	-0.09
Presidente Epitácio.	3.80	-0.18
Jataí.	1.44	0.00
S. Mateus.	0.80	0.10
Rio Negro.	0.91	0.05
Forte de Coimbra.	2.52	0.01

Bacia S. Francisco

Dia 21

S. Francisco.	1.90	0.05
Rio Branco.	2.84	0.02
Januária.	2.20	0.04
Propriá.	2.75	0.00
Penedo.	3.00	0.00

Bacia Itapicuru — Bafa

Dia 20

Cruz das Almas.	0.70	0.00
Queimadas.	1.23	-0.03
Cipó.	0.75	-0.02
Itapicuru.	0.60	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 21

Salinas.	1.33	-0.02
Itaporé.	1.09	-0.19
Barra Pontal.	1.09	0.09
Arassuaí.	1.30	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 21

Jacareí.	0.90	-0.14
Cagapava.	1.73	0.09
Pindamonhangaba.	2.40	—
Guaratiningueta.	2.73	—
Cachoeira.	1.82	-0.11
Cruzeiro.	1.80	-0.22
Rezende.	1.12	-0.29
Barra do Pirai.	2.45	0.39
Paraíba do Sul.	1.90	0.40
Porto Novo do Cunha.	1.54	-0.04
S. Fidelis.	3.30	0.04
Campos.	7.92	0.00

Bacia Itajaí-Assú

Dia 20

Barracão.	0.24	-0.03
Rio do Sul.	1.10	-0.08
Nova Bremen.	0.68	0.08
Harmonia.	0.84	—
Indaial.	1.48	0.02
Gaspar.	1.56	-0.77

Ilhota.	2.20	0.40
Luis Alves.	0.70	—

As cõtas de Manáus e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 20

Estacionário em S. Paulo de Olivença, em declínio em S. Gabriel Maués e Arumanduba e em ascensão em Altamira.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 19

Estacionário em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 20

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio e Porto União, estacionário em Jataí e em ascensão em S. Mateus, Rio Negro e Forte de Coimbra.

Bacia S. Francisco

Dia 21

Entrará em ascensão entre Pirapóra e Januária e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Bafa

Dia 20

Estacionário em Cruz das Almas e Itapicuru e em declínio em Queimadas e Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 21

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 21

Entrará em ascensão entre Anta e Campos e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 20

Entrará em lento declínio em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 20 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — **Tempo:** Bom, com trovoadas locais, passando a instável. **Temperatura:** Elevada. **Ventos:** Do quadrante norte, suaves a rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com trovoadas locais, passando a instável. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada, declinando, porém, de dia, no Rio Grande. Ventos: Do quadrante norte, rondando para oeste e sul com rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umididade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Praia (X).....																
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei.....	C	0	9.1	20 85	Cu	0	0		5 B		8 Sêco		30 16		20 Chvs.	
S. Lourenço.....	C	0	14.2	21 85	0	Ac	0		5 =		8 Ench.		30 17		10 Chuva	
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....	NE	2	9.4	24 75	0	Ac	0		8 N		U'mido		31 18		53 Chuva	
Viçosa (X).....																
Gotatuba (X).....																
Catarião (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Curvelo.....	N	1	—	25 85	0	0	0		0 Limpo		9 Sêco		35 23		0	—
Araxá.....	N	2	7.8	23 75	0	Ac	0		3 B		7 Sêco		34 23		0 N	
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	NNW	2	9.4	27 65	0	0	0		0 Limpo		9 Sêco		34 20		0 N	
Corumbá.....	E	2	7.9	26 85	0	0	Cc		5 B		— Sêco		33 23		3 B	
General G. Carneiro (Meruri).....	NE	2	11.1	25 92	Cu-sc	Ac	0		6 B		8 Sêco		31 17		2 N	
Presidente Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	10.5	23 92	0	0	Ci		5 B		7 Sêco		33 23		0 B	
Tres Lagoas (X).....																
Uruaçu (X).....																
Viçosa.....	NW	3	13.2	30 65	Cu	0	Cs		3 B		6 Chão		30 24		0 E	
Barra S. Mateus.....	C	0	13.2	26 92	Cu	0	Ci		6 B		7 Chão		31 23		14 Chvs.	
Rio de Janeiro.....	C	2	13.1	25 85	Cu	0	Ci		5 B		6 Tranq.		29 21		0 N	
Angra dos Reis.....	C	0	11.4	27 75	Cu	Ac	0		5 B		8 Tranq.		31 23		12 Chvs.	
Cano Frio.....	NE	4	12.7	23 75	0	0	0		0 Limpo		6 Chão		29 24		0 B	
Campes.....	N	2	12.7	29 75	0	0	0		0 Limpo		9 Sêco		35 23		0 B	
Friburgo.....	C	0	12.3	22 85	Cu	0	Ci		6 N		7 U'mido		27 17		3 =	
Macae.....	NE	3	13.4	27 75	0	As	Ci		6 B		7 Vagas		30 21		0 N	
Petropolis.....	—	—	12.7	24 75	Cu	0	0		3 B		9 Sêco		26 19		7 Chvs.	
Rezende.....	C	0	12.5	22 92	Cu	0	0		7 N		7 U'mido		3 18		14 Chuva	
Santa Maria Madalena.....	C	0	11.5	25 65	Cu	0	0		5 B		— S co		30 18		0 B	
Terzopolis.....	NE	2	12.6	24 —	—	—	—		5 B		7 Sêco		23 17		1 N	
Viscondeas.....	NE	3	12.7	26 85	0	Ac	Ci		6 B		7 U'mido		32 21		0 N	
S. Paulo.....	N	1	11.9	23 —	Cu-sc	Ac	Ci		6 N		— Sêco		29 19		22 Chuva	
Avare.....	N	2	13.5	23 —	0	Ac	Cs		6 N		8 Sêco		35 19		0 N	
Campinas.....	NE	2	14.3	23 75	St	0	Ci		5 B		7 Sêco		30 19		0.2 E	
Campes do Jordão (X).....																
Caranduvás (X).....																
Itaxina.....	W	1	10.0	25 —	Cu	0	0		5 B		9 Sêco		34 18		0 B	
Iguape (X).....																
Jacupiranga (X).....	N	1	11.0	24 —	0	Ac	0		6 B		— Sêco		35 17		0 E	
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	E	1	11.1	24 —	0	Ac	Ci		6 N		8 U'mido		31 20		30 Chuva	
Santos.....	C	0	11.0	23 75	Cu	Ac	Cs		9 N		7 Tranq.		31 23		0 N	
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	11.5	21 —	0	Ac	0		6 N		6 Ench.		23 17		21 Chuva	
Sorocaba.....	SW	1	11.3	23 —	St	—	—		7 N		6 U'mido		31 15		6 Chuva	
Taubaté.....	SW	1	12.3	25 —	0	Ac	0		3 B		6 Sêco		— 19		6 Chuva	
Curitiba.....	N	3	11.5	22 75	Cu	0	0		7 N		7 Sêco		23 19		0 E	
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	NE	3	11.4	21 85	0	Ac	0		7 N		7 Sêco		26 17		2 N	
Ivaí (X).....																
Jacupiranga (X).....																
Palmas.....	N	3	11.0	20 92	St	0	0		8 N		9 Sêco		25 16		7 N	
Paranaguá.....	C	0	11.4	26 85	Cu	0	Cc		6 N		7 Tranq.		27 23		12 N	
Ponta Grossa.....	NE	2	11.0	23 85	Cu	Ac	0		5 B		— Sêco		28 18		0 N	
Rio Negro.....	E	1	—	22 92	Cb-sc	—	—		7 N		8 Ench.		30 18		19 Chuva	
Florianópolis.....	NW	2	11.9	24 93	St	As	0		8 Chuva		7 P. agit.		27 23		6 Chuva	
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campes Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valério (X).....																
Xanxerê.....	C	0	9.4	23 85	0	0	0		0 Limpo		7 Sêco		27 18		1 Chuva	

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aérológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.					
S. Gabriel (X).....	8.30													
Minaus (X).....	8.30													
Belem (X).....	9.30													
S. Luis (X).....	9.30													
Quixeramobim (X).....	9.30													
Fernando de Noronha	10.30	ESE	27 ESE	22 ESE	29 E	31 ESE	21 E	15	—	—	—	—	3.250 m.	
Natal	9.30	SE	21 SE	23 ESE	29 E	30	—	—	—	—	—	—	2.850 m.	
Olinda (X).....	9.30													
Maceio (XX).....	9.30													
S. Salvador	9.30	E	22 E	29 ENE	22 E	17	—	—	—	—	—	—	1.560 m.	
Curaba (X).....	8.30													
Ipameri (X).....	9.30													
Caravelas	9.30	NE	9 NNE	14	—	—	—	—	—	—	—	—	650 m.	
Beio Horizonte	9.30	—	—	—	E	8 NNE	6	—	—	—	—	—	1.650 m.	
Vitoria	9.30	NNE	9 NNE	14 NNE	22 NNE	14 NE	6 SE	1	—	—	—	—	3.000 m.	
Campos	9.30	NNE	12 NNE	15 N	15 NNE	8 NW	3 NW	6	—	—	—	—	3.450 m.	
Rio de Janeiro.....	9.30	N	4 ESE	7 E	7 NW	4 NNW	7 NNW	18	—	—	—	—	3.000 m.	
Rio de Janeiro.....	13.30	SE	7 NNE	7 NNW	14 NNW	22 NNW	11 NW	14 NNW	22	—	—	—	4.650 m.	
Santos (X).....	9.30													
Curitiba (XX).....	9.30													
Florianópolis (X).....	9.30													
Porto Alegre	9.30	NNW	22 NW	30 NW	45 NW	39	—	—	—	—	—	—	2.850 m.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 21 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom, a principio, perturbando-se após com chuvas e trovoadas. **Temperatura:** Elevada em parte do pe-
modo, entrando após em declínio. Ventos: Do oeste e sul, su eltos a ra. adas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Bom, com trovoadas locais, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após em declínio, salvo a leste, onde será elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Em declínio progressivo. Ventos: Da oeste e sul com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT —O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e os Estados sulinos do Brasil está sujeito a ventos fortes do W o S, que poderão atingir o litoral do E. do Rio.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	NNE	2	10,6	24	75	Cb-sc	—	—	7	N	6	Sêco	34	22	20	Chvs.
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitória do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....	C	0	—	—	92	0	As	0	9	Chvs.	2	Ench.	24	17	36	Chvs.
Montevideo.....	WSW	1	17,9	16	92	St	0	0	9	Chuva	5	—	—	—	—	E
Santiago do Chile.....	SE	2	16 1	19	65	Cb-sc	0	0	9	E	9	—	—	—	—	N
Lima.....	C	0	17,8	7	92	0	0	0	0	Lip°	5	—	—	—	—	B
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☉ — Nave; ▽ — Pancalás; ☼ — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☼ — Geada; ☼ — Orvalho; ☼ — Ventania; ☼ — Granizo; ☼ — Arco-íris; n. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. s. — halo solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com trovoadas a tarde e a noite. A temperatura foi elevada. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 33,2 e mínima 22,5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: máxima 32,2 e mínima 23,6, respectivamente às 13 horas e às 5 horas e 5 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não feita a sinópse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades onde choveu. As 9 horas o tempo era bom. Os ventos foram variáveis.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas. As 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se bom. Os ventos foram variáveis.

Nota — Foram içados sinais de ventania em Santos e Ilha das Cobras.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	31,8	22,0	—	Jardim Botânico.....	33,0	21,2	0,0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	34,0	20,6	—	Saenz Peña.....	35,0	22,5	0,0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	34,4	21,4	0,0
Penama.....	30,8	24,0	0,0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	35,4	22,5	0,0

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima				
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000			4.000		5.000	
		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.		Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manaus (XX).....	8.30																	
Belem	9.30	ENE	24	ENE	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
F. de Noronha	10.30	E	23	ESE	30	E	31	E	40	ENE	45	—	—	—	—	—	2.230 ms.	
Natal	9.30	ESE	19	ESE	20	ESE	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Oitinda	9.30	SE	24	ESE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.	
Maceió (XX).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá	8.30	NW	19	NNW	17	N	6	N	6	NNE	4	NE	20	—	—	—	—	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravelas	9.30	ESE	4	N	6	NW	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Belo Horizonte	9.30	—	—	—	—	E	10	ENE	12	ENE	17	E	6	NNE	22	—	4.350 ms.	
Vitória	9.30	NE	16	E	19	NNE	19	ESE	15	E	8	SE	13	—	—	—	3.000 ms.	
Campus	9.30	NNE	14	NNE	21	N	7	C	0	SE	4	SE	10	NW	4	NNW	13	6.150 ms.
Rio de Janeiro	9.30	N	7	NNW	11	NW	14	WNW	11	NNW	7	C	0	NNE	11	N	25	10.050 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE	7	SSE	4	NNW	11	NNW	11	NNW	11	NE	11	NW	14	NNW	25	5.100 ms.
Santos	9.30	WNW	14	NW	6	NNW	13	NNW	28	N	25	NNE	33	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	NW	11	W	22	NW	25	NW	18	N	11	NNW	22	WNW	22	—	6.150 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	SW	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	390 ms.	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 19 de março de 1938.....	21.183:597\$700	20.918:943\$500
Em 21 de março de 1938.....	1.220:060\$100	1.208:419\$800
Total.....	22.403:657\$800	22.127:363\$300
Em igual período de 1937.....	20.589:441\$000	19.818:921\$300
Diferença para mais em 1938....	1.814:216\$800	2.308:442\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de março de 1938.....	98.359:076\$400	97.441:325\$600
Em igual período de 1937.....	77.366:722\$900	75.536:631\$400
Diferença para mais em 1938....	20.992:353\$500	21.904:694\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 45

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 17 de março de 1938.....	10.161:015\$500
Em 18 de março de 1938.....	1.231:271\$100
Total.....	11.392:286\$600
Em igual período de 1937.....	14.167:245\$500
Diferença para menos em 1938.....	2.471:958\$900
Arrecadada de 3 de janeiro a 18 de março de 1938.....	56.523:181\$300
Em igual período de 1937.....	52.121:968\$800
Diferença para mais em 1938.....	4.401:212\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 17 de março de 1938.....	10.266:666\$900
Em 18 de março de 1938.....	1.218:622\$000
Total.....	11.485:288\$900
Em igual período de 1937.....	13.987:679\$500
Diferença para menos em 1938.....	2.502:390\$600

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
14 de março de 1937.....	Domingo
14 de março de 1938.....	1.807:012\$200

Receita mensal:

De 1 de março a 14 de março de 1937.....	20.119:008\$100
De 1 de março a 14 de março de 1938.....	21.800:385\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de março de 1937.....	101.620:735\$000
De 1 de janeiro a 14 de março de 1938.....	125.081:617\$000

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
15 de março de 1937.....	1.465:966\$700
15 de março de 1938.....	1.259:000\$000

Receita mensal:

De 1 de março a 15 de março de 1937.....	21.584:972\$800
De 1 de março a 15 de março de 1938.....	23.059:394\$900

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....

Receita global:

De 1 de janeiro a 15 de março de 1937.....	106.086:699\$700
De 1 de janeiro a 15 de março de 1938.....	127.343:626\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....

1.681:379\$800

RECEITA ARRECADADA

Data

Importâncias

Receita do dia:

16 de março de 1937.....	1.726:263\$000
16 de março de 1938.....	1.248:801\$500

Receita mensal:

De 1 de março a 16 de março de 1937.....	23.311:236\$400
De 1 de março a 16 de março de 1938.....	21.308:199\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....

996:963\$600

Receita global:

De 1 de janeiro a 16 de março de 1937.....	107.812:963\$300
De 1 de janeiro a 16 de março de 1938.....	128.592:430\$600

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....

20.779:467\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Dadas:

Importâncias em papel

Receita do dia:

19 de março de 1938.....	1.055:874\$900
10 de março de 1937.....	921:901\$600

Receita mensal:

De 2 de março a 19 de março de 1938.....	29.175:059\$000
De 2 de março a 19 de março de 1937.....	20.961:927\$500

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....

8.213:131\$700

Receita global:

De 3 de janeiro a 19 de março de 1938.....	113.607:737\$800
De 3 de janeiro a 19 de março de 1937.....	90.977:665\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....

22.630:072\$400

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres.	—	87\$353
Paris.	—	\$558
Itália.	—	\$939
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$075
Reisemark.	—	4\$232
Verrechnungsmark.	—	5\$811
Unterstaetungsmark.	—	4\$363
Portugal.	—	\$833
Bélgica:		
Papel.	—	—
Ouro.	—	2\$967
Espanha.	—	—
Suécia.	—	4\$042
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—

Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$616
Montevideo.	—	8\$100
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$740
Holanda.	—	9\$737
Japão.	—	5\$162
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	4\$900
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	104\$286
Dollar.	20\$724
Franco.	\$666
Franco-suíço.	4\$700
Escudo.	\$951
Pêso-argentino.	5\$213
Pêso-uruguaio.	9\$200
Reichsmark.	5\$018
Lira.	\$878
Florim.	11\$026

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vi-eira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos**Apólices da União:**

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	803\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.	770\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	801\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	797\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	375\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	745\$000

Obrigações da União:

Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	504\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:017\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:023\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 6 % (1937)	900\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1917, port.	154\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto 3.264)	168\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	171\$500

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	703\$000
---	----------

Apólices estaduais:

Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246)	698\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 % (1934), port. primeira série.	143\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) segunda série.	173\$000
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	930\$000

Ações de companhias:

Moinho Fluminense S. A.	1:000\$000
---------------------------------	------------

Vendas a prazo:

200 apólices do reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, por 1/vendedor 30 dias.	740\$000
--	----------

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vi-eira*, síndico.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Secretaria da Câmara dos Deputados**

Havendo terminado a licença de seis meses, na qual se achava em gozo, e não tendo se apresentado ao serviço dentro do prazo legal fica intimado o oficial administrativo classe H, Drausio Canelas, a comparecer a esta Secretaria, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste, sob pena de demissão.

Secretaria da Câmara dos Deputados, em 12 de março de 1938. — *Adolpho Gigliotti*, diretor.

Serviço do Pessoal**SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. ministro, fica convidado o oficial administrativo, classe "H", da Secretaria da Câmara dos Deputados, Drausio Canelas, a comparecer ao serviço dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste sob pena de demissão, caso não o faça nesse prazo.

Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o diretor *Victor Nunes*.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados:

Bento Rodrigues Ribeiro, Fernando Cristóvão, João Alves Sal-danha, Gilberto Durão Coelho, Luiz Inácio Miranda, José Ferreira Teixeira, Almir Rodrigues, Geraldo Gabriel de Aguiar, Hélio Rodrigues Lima, Atila Delduque, e Antônio Marques.

Reprovados, 4.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 21 de março de 1938. — O inspetor, *Dr. Fausto Barreto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Biblioteca Nacional****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

No dia 25 do corrente mês, às 14 horas, serão recebidas as propostas para o arrendamento do serviço de café e restaurante a ser instalado na Biblioteca Nacional tudo de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 9 de março corrente, à página 4.435.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 10 de março de 1938. — O secretário da concorrência, *Asgal de Medeiros*, encarregado da Contabilidade da Biblioteca Nacional.

Universidade do Brasil**ESCOLA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA (OURO PRETO, MINAS)**

De ordem do Sr. diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, esta Secretaria faz público, para conhecimento dos interessados, que o concurso para provimento do cargo de professor catedrático das III e V cadeiras (Física — 1ª e 2ª partes), terá início no dia 25 de abril próximo, às 12 horas.

Constituem a comissão examinadora os Srs. professores:

José Nogueira de Sá.
Alberto Barbosa da Silva.
José Carneiro Felipe.
Eugênio Hime.
Benedito José dos Santos.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, 8 de março de 1938. — O secretário, interino, *Amadeu Barbosa*.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, responsável pelo prédio n. 18 da rua João Alvares (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de oito dias, contados da data da primeira publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 4, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 31.284, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.090 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Augusto Pereira de Sousa, responsável pelo prédio n. 160 da rua do Livramento (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, contados da data da primeira publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 48, lavrado em 31 de janeiro de 1938, por ter feito ocupar o sobrado do prédio da rua do Livramento n. 160, sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 22 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. coronel Pedro Oliveira, responsável pelo prédio n. 27 da rua Leôncio Albuquerque (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, contados da data da 1ª publicação deste, à sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, a fim de tomar ciência do auto de infração n. 189, lavrado em 16 de fevereiro último, por não cumprimento do termo de intimação n. 35.831.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 22 de março de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Divisão de Assistência a Psicópatas**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PSICÓPATAS DO DISTRITO FEDERAL**

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Edital de concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para "Desinfecção, limpeza, asseio e higiene", durante o corrente exercício, publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente à página n. 4.866.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, 10 de março de 1938. — Alarico Raposo, escrivão "F".

Serviço de Febre Amarela**REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 11-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que a Sra. Milagros Marin Ferreira, residente na cidade de Paraíba do Sul, por não ter cumprido a intimação n. 7.037 (2º termo), de 21 de dezembro de 1937, está sendo autuada pelo Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai adiante transcrita:

Aos 8 dias do mês de março de 1938, eu, abaixo assinado, com as testemunhas, também abaixo assinadas, encontrei em infração do artigo 3º, letra c, parágrafo único, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, a Sra. Milagros Marin Ferreira, residente ou encontrada na cidade de Paraíba do Sul, por não ter cumprido a intimação n. 7.037 (2º termo), referente ao prédio sito à rua Visconde de Santa Isabel n. 441, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Ligar todas as águas residuárias da casa à rede de esgoto instalada no eixo da rua pela Prefeitura Municipal, pelo que lavrei este auto em duplicata, de acordo com os arts. 3º, parágrafo único, e 9º, §§ 1º, 2º e 3º, do qual se lhe entregará um dos exemplares, para ciência sua, ficando a infratora convidada a apresentar, na sede deste Distrito, dentro do prazo de 48 horas, as explicações que julgar necessárias à sua defesa, ou submeter-se às penas regulamentares, isto é, multa de quatrocentos mil réis, e, do dobro, nas reincidências, conforme a infração cometida. — Waldemar Accioly de Carvalho Silva.

Como testemunhas: — Antonio Damazio. — Antonio Alves.

Serviço de Febre Amarela**REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 12-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que a Sra. Gertrudes Garcez, residente em Petrópolis, à rua Felipe Camarão, 161, responsável pelo prédio n. 429, da rua Figueira de Melo, está sendo intimada pelo termo de intimação 7.445 (segundo termo), incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

SEGUNDO TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 10 § 1º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável do prédio sito à rua Figueira de Melo n. 429 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de oito dias o seguinte:

Substituir a tampa da caixa de água.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página 4.947;
- b) no "Diário Oficial" de 17 do corrente, à página 5.036;
- c) no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 5.202;
- d) no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 5.202.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras do Governo Federal**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 621.023 — Madeiras.

N. 621.028 — Mat. de expediente, etc.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 102.008 A — Enceradeira elétrica

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

411.001 — Protetógrafo.

N. 902.028 — Mat. fotográfico.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

N. 105.001 A — Mat. de expediente.

N. 105.003 — Gabinete ACME.

N. 105.004 — Armário de aço.

N. 105.005 — Conjunto STEELCASE

N. 15.006 — Armário de aço.

N. 108.002 — Material de sondagem.

N. 108.003 — Material de sondagem.

N. 108.004 — Gabinete ACME.

N. 108.005-6 — Material de sondagem

N. 108.007 — Aço granulado.

N. 110.013 — Mat. fotográfico.

N. 112.006 A — Escova para limpeza de máquina de escrever.

N. 112.015 — Vidro para mesa.

N. 113.016 B — Livro de ponto

N. 113.019 A — Enxades.

N. 113.052 — Porta toalha.

N. 113.053 — Ferro em chapas, etc.

N. 116.020 — Mat. de expediente, etc.

N. 226.074-82 A — Medicamentos e drogas.

N. 227.081 — Tecidos, etc.

N. 234.019 — Virola de ferro fundido

N. 234.030 — Tela de latão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — A. de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes

da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 234.038 — Ferragens, etc.
- N. 236.040 — Copos e chicaras
- N. 243.011 A — Lubrificantes.
- N. 243.013 — Baldes ferro galvanizado.
- N. 251.046-7 — Mat. para laboratório, etc.
- N. 417.006-10 — Mat. de expediente, etc.
- N. 603.006 — Papel para officio.
- N. 603.007 — Papel para officio.
- N. 612.050 — Arquivos de aço.
- N. 612.087 — Papel almasso.
- N. 621.026 — Correia para máquina de costura.
- N. 809.009-13 — Medicamentos drogas, etc.
- N. 809.025 — Volumômetro, etc.
- N. 902.019 A — Pincel redondo.
- N. 904.017 — Antimônio em barra, etc.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º. do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 108.001 — Mat. para sondagem.
- N. 113.034 — Tintas esmalte.
- N. 113.057 — Estopa para lavagem de automóvel
- N. 114.001-2 — Mat. de expediente.
- N. 116.017 A — Mat. de expediente.
- N. 116.026 — Rolhas de borracha.
- N. 118.002-8 — Impressos, etc.
- N. 226.093 — Pasta de vaqueta, para papéis.
- N. 226.094 — Mat. de expediente.
- N. 227.092 — Esteira de taboas.
- N. 228.031-6 A — Drogas.
- N. 231.001 — Cofre-arquivo.
- N. 234.024 — Ferramentas.
- N. 234.029 — Mat. tipográfico (clichés etc.)
- N. 234.043 — Mat. elétrico.
- N. 251.061 — Licos.
- N. 251.069 — Cuba de ferro.
- N. 251.071 — Pixe.
- N. 251.073 — Livros.
- N. 301.020 — Mat. de expediente.
- N. 418.028 — Arquivo de aço, etc.
- N. 418.029 — Máquina de escrever.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º. do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 612.086 — Linha branca.
- N. 621.025 — Agulas, cretone, etc.
- N. 624.027 — Papel encorpado para capas.
- N. 802.005 — Fixário de aço.
- N. 810.002 — Máquina de escrever, etc.
- N. 810.005 — Mat. de expediente, etc.
- N. 902.024 — Tubo de borracha, etc.
- N. 902.025 — Máquina de escrever.
- N. 902.026 — Mesa modelo argentino.
- N. 902.031 — Máquina fotográfica.
- N. 902.032 — Capa de papelão reforçado.
- N. 902.037 — Mat. para desenho, etc.
- N. 903.059 — Balança de precisão.
- N. 904.011 E — Óleo.
- N. 904.070 — Livros.
- N. 904.180 — Oxigênio comprimido, etc.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º. do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de abril de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves, 135.

Requisição — Material

- N. 904.149 — Estais para aplicação em locomotivas.
- Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EDITAL N. 13

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados que o Sr. Francisco Gomes de Sousa requereu o aforamento do terreno de acrecido de marinha, à rua Coronel Pedro Alves n. 22-A, no Cais do Porto desta capital. O referido terreno tem a área de 145m2,20 (cento e quarenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros), medindo pela frente 4m,10, confrontando com a rua Coronel Pedro Alves; pelo lado direito, normal à frente, 35m,20, confrontando com o prédio n. 24 da mesma rua; pelo lado esquerdo, que faz com a frente um angulo interno de 90°05', 35m,20, confrontando com o prédio n. 22; pelo fundo, que é normal ao lado direito e faz com o lado esquerdo o angulo interno de 89°55' 4m,15, confrontando com terrenos da União alugados à Leopoldina Railway — São convidados, portanto, os que se julgarem prejudicados com o aforamento pretendido, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira publicação deste, a virem reclamar a esta superintendência o que entenderem a bem de seus direitos, findo o qual será dada a concessão. Outrossim, faço ciente que o aforamento do terreno referido, será nulo si, em qualquer tempo, for verificada a existência de areias monásticas ou metais preciosos, nos termos da circular n. 39, de 4 de setembro de 1912. (Processo n. 57.545/37). Superintendência da Baixada Fluminense e Cais do Porto, 19 de março de 1938. — *Galdeck Garcia de Goffredo*, auxiliar. — Visto. *Alexandre Plemont*, inspetor regional e superintendente.

(C 2.233 — 21-3-38 — 40\$800)

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 199

Pelo presente, fica intimada a firma N. Atié, estabelecida, à rua General Câmara n. 292 desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 7, de 2 de dezembro de 1937, instaurado na Coletoria em Santos Dumont por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.468, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 21 de março de 1938. — Pelo sub-diretor, *Gomes Ribeiro*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes, abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias de publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processos:

- N. 12.814, de 1934 — *A. Aguiar*, endereço desconhecido.
- N. 7.368, de 1936 — *Manuel da Costa*, endereço desconhecido.
- N. 5.415, de 1937 — *Francisco de Sales Guerra*, endereço desconhecido.
- N. 18.659, de 1937 — *Jacó Stark*, endereço desconhecido.
- N. 3.904, de 1935 — *Campos & Cristofori Ltda.*, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155, do regulamento em vigor, a vir pagar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, o selo a que está sujeita a sua consulta.

Processo n. 1.958, de 1938 — *Alvaro Monteiro de Queiroz*, endereço desconhecido.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155, do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Alves — M. Rodrigues
Anunciação — R. Santos D'
C. Courrego & Cia.
Guido — Rafael
Luiz — Casemiro
M. Barros & Cia.
Machado — Valdemar M.
Maciel — José Machado
Marques Diniz & Cielho Antunes
Martins & Vilar
Moreira — João Dias
Moura — N.
Navarro — Baudilio
Nejoim — Antônio Miguel
Neto — José Correia Guimarães
Nogueira — Laurindo
Oliveira — Sebastião Nunes de
Rebêlo — Joaquim Teixeira
Reis — Alfredo
Reis — Francisco
Rezende Aguiar & Cia.
Ribas — Júlio
Ribeiro — Florindo Fonseca
Rodrigues — Francisco Gonçalves
Rodrigues — Joaquim Maria
Sanches — Alcides Otero
Santos — Antônio dos
Santos — Evangelina da Silva
Santos & Sousa
Schimiedra — José
Seabra & Riboura
Serafim Antônio Ayala & Jaime Luiz Ribeiro.
Serafim — Silvestre
Silva — Albino Rodrigues de
Silva — Antônio Pereira da
Silva — Bertha Bohlmann da
Silva — Teresa de Sousa e
Singer — Maria
Soares — Antônio
Souza Garcia & Barbosa
Sousa — Mariano de (Suc. de Rinvade Freire)
Tavares & Clinquert
Teixeira Gomes & Cia.
Teixeira — José
Teixeira — M. R.
Teixeira — Nestor
Teixeira & Rosas
Tomás & Aquino Inácio (Suc. de Luciano Joaquim da Rocha)
Turbiani — Galcaze
Valente — Brás da Rocha
Vasconcelos — Otacílio
Veiga — Hermano
Viana — João
Vitor & Meireles
Vieira — Constantino
Virínio — Lucas

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

M. Barros & Comp.
Neto — José Correia Guimarães
Nogueira — Laurindo

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Gonzales & Lauzone (sucursal da Empresa de Fabricação de Calçados Sul-América S. A.).

Nunes — João
Oliveira — João de
Ruas — Abílio Augusto.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1934, decorrente de Lançamento nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*.

Nunes — João.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de Lançamento nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*.

Oliveira — João d'
Ruas — Abílio Augusto
Tomaz da Fonseca e Lauriano Vieira Dias

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda torna público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de Lançamento nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer a secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*.

Anunciação — E. Santos d'
Luiz — Casemiro
Luiz — Moisés
Machado — Valdemar M.
Marques Diniz & Coelho Antunes
Martins & Vilar
Moreira — João Dias
Moreira — Julio dos Santos
Moura — M.
Navarro — Baudilio
Mejain — Antônio Miguel
Nogueira — Laurindo
Oliveira — Sebastião Nunes de
Rebêlo — Joaquim Teixeira
Reis — Alfredo.
Reis — Francisco
Rezende Aguiar & Comp.
Ribas — Julio
Ribeiro — Florindo Fonseca
Ribeiro — Sadí
Rodrigues — Francisco Gonçalves
Rodrigues — Joaquim Maria
Sá Araújo & Sobrinho
Sanches — Alcides Otero
Santos — Antônio dos
Santos — Evangelina da Silva

Santos & Sousa
Schimiedra — José
Sandra & Riboura
Serafim Antônio Avila & Jaane Luiz Ribeiro
Serafim — Silvestre
Silva — Albino Rodrigues da
Silva — Antônio Pereira da
Silva — Berta Bohlmann da
Silva — Ildefonso Alves da
Silva — Tereza de Sousa o
Singer — Maria
Soares — Antônio
Souto Garcia & Barbosa
Sousa — Mariano de (suc. de Rinvade Fretre)
Tavares & Clinquart
Teixeira Gomes & Como.
Teixeira — José
Teixeira — Nestor
Teixeira — M. R.
Teixeira & Rosas
Tomaz Aquino Inácio (suc. de Luciano Joaquim da Rocha)
Tostes — Joaquim Martins
Turbiani — Galcazzo
Valente — Braz da Rocha
Vasconcelos — Otacilio
Veiga — Hermano
Viana — João
Vitor & Meireles
Vieira — Constantino
Vilela — Antônio Teixeira
Virinis — Lucas

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

INSPEÇÃO DE SAUDE PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE

Deverão comparecer nesta Diretoria, acompanhado de suas cadernetas de identidade, os candidatos abaixo mencionados, afim de serem inspecionados de saúde:

Antônio de Araujo e Silva.
Almiro Galdino de Carvalho.
Azeimar Albuquerque Nascimento.
Anibal Ferreira Batista.
Adelardo de Seixas Lima.
Augusto da Costa Craveiro Filho.
Abrahão Kupfer.
Acácio Matos Cavalcanti.
Bianor Ramos Cavalcanti.
Clovis Marques d'Oliveira.
Constantino Kalli.
Castelar da Silva Brandão.
Cláudio Marcelo Bonazzo.
Décio Pereira da Silva.
Domingos d'Oliveira Araujo.
Fernando Lopes da Costa.
Fernando de Miranda Autran.
Frutuoso Emídio Chaves.
Florentino Adriano do Vale.
Gilberto da Costa Freitas.
Guilherme Augusto de Oliveira.
Horácio Vieira Ramos Filho.
José da Silva Barreiro.
José Bernardino Santos Lima.
José Miguel Otegue Menendes.
João Ferreira Soares.
João C. de Cerqueira.
João Gonçalves Filho.
Juvenal de Araujo.
Juvenil Borges Negreiros.
Jader Graça da Costa.
Luiz Nunes Poiars.
Luiz Ribeiro de Assis.
Luiz de Barros.
Leonizio da Silva Matos.
Manuel de Jesus Lima.
Maurílio Sousa.
Maurílio Gonçalves Batista.
Mário Beardinelli Cardoso.
Mário Fernandes dos Santos.
Moacir Freire.
Moacir Jorge Rangel.
Norival Pinto Pecanha.
Newton Apocalipse da Silva.
Nelson Nei de Guilhion Trindade.
Nei Azevedo Araujo.
Oswaldo Prisco da Silva Nery.
Orlando Costa Magalhães

Othon Maia dos Santos.
Olavo Andrade.
Rubem Ribeiro Melo.
Redeivaldo Martins de Almeida.
Roberto de Sousa Rezende.
Raimundo Alexandre Ferreira.
Tacildes Ribeiro Pontes.
Teclí Moura.
Vicente de Paula Viana.
Wantuil Cesar de Oliveira.

Diretoria Geral do Ensino Naval (Mar. Mer), 17 de março de 1938. — Benjamin Constant de Magalhães Serejo, capitão-tenente, auxiliar da Quarta Divisão da Diretoria Geral do Ensino Naval.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

EDITAL

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que os candidatos ao concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, abaixo relacionados, deverão comparecer à Diretoria do Ensino Naval, nos dias indicados neste edital, às 12 horas, afim de serem inspecionados de saúde:

Dia 28 de março:

1. Ivan Agnelo Ribeiro.
2. César de Oliveira Gomes.
3. Cantídio Pais de Azevedo.
4. Aderbal de Campos Pinto.
5. Roberto Magalhães Pires.
6. Manuel Pedro João Dias de la Vega.
7. Helio Pinto de Carvalho.
8. Helio Mariano de Oliveira.
9. Manuel Cláudio de Carvalho.
10. Jaime de Sousa.

Dia 29 de março:

11. Sebastião Ferreira Soares.
12. José Woyndes.
13. Valdemar Ferreira de Macedo.
14. Manuel Ferreira da Silva
15. José Hecksher.
16. Juber Fonseca.
17. Juvêncio Antônio Góis Dias.
18. Wilson Carneiro da Silveira.
19. George Ernesto Gebhardt.
20. Eugênio Junqueira Filho.

Dia 30 de março:

22. Vitor José Castel-Ruiz de Azevedo.
23. José de Almeida Reis.
24. Donato Rispoli Borges.
25. José Francisco Rodrigues Barbosa.
26. Paulo Magalhães Pinto.
27. Ito Barroso Magno.
28. Mário José Azevedo de Almeida
29. Valdemar Rossi.
30. Plínio Aurélio da Rocha.
31. François Marcel Monteiro de Barros.

Dia 31 de março:

32. Antônio José Ramos Leite.
33. Homéro Neves de Medeiros.
34. Arnaldo Andrade Ferreira dos Santos.
35. Abiel de Miranda Coelho.
36. Armando Perrone.
37. Mário Carlos Fonseca.
38. Gerson da Costa Fonseca.
39. Mário Corrêa da Silva.
40. Orlando Pinheiro de Vasconcelos.
41. Eduardo Pereira Corrêa.

Dia 1 de abril:

42. Leonidas Tulio de Sampaio Machado Gonçalves.
43. Décio Coutinho de Vasconcelos.
44. Wilson de Andrade Campelo.
45. Ailton Teles Ribeiro.
46. Gerson Teles Ribeiro.
47. José Tavares Iracema.
48. Ernani Linhares Lima.
49. Manuel Conde Sangenis.
50. Beatty Teixeira Sala.
51. Hed de Araujo Vieira.

Dia 4 de abril:

52. Wenceslão Rymza.
53. René Magarinos Torres.
54. Valfrido Pinto Coelho.
55. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
56. João Goulart da Silva.

- 57. Dino Veron.
- 58. Alberto Sodré.
- 59. Asdrubal Sodré Júnior.
- 60. Henrique Corrêa de Melo Filho.
- 61. Manuel Serdeira.

Dia 5 de abril:

- 62. Maurílio Teixeira dos Santos.
- 63. Moacir Florêncio Nunes.
- 64. Sílvio Leite Soares.
- 65. Amilet Granada.
- 66. Euclides de Sousa.
- 67. Roberto Augusto Willemssens.
- 68. Darcí Vieira Mayer.
- 69. Jorge Fróes Fernandes.
- 70. Aloísio Barbosa do Nascimento.
- 71. Cláudio de Carvalho.

Dia 6 de abril:

- 72. José Tavares Coelho.
- 73. Lourival Pinto Cordeiro de Sousa.
- 74. Hardi Andrade da Cunha.
- 75. Maurício de Melo Pureza.
- 76. Oto de Azevedo Fernandes.
- 77. Mário Augusto Barbosa.
- 78. Alcides Afonso Marinho.
- 79. René da Rocha Reader.
- 80. Orlando Gomes de Cristo.
- 81. Aloísio Braga Moreira.

Dia 7 de abril:

- 82. Adávio Sabino de Oliveira.
- 83. Antônio Cristóvão Monteiro.
- 84. José Rodrigues de Brito.
- 85. Carlos Martins Seixas.
- 86. Paulo Leite Brandão.
- 87. Domingos Gomes de Almeida.
- 88. Vicente Antônio Sobral Martins de Almeida.
- 89. Custódio Cabral de Almeida.
- 90. Léo Antônio do Prado Carvalho.
- 91. Nelson Raimundo.

Dia 8 de abril:

- 92. Renato Orfão.
- 93. Júlio Fernandes da Fonseca.
- 94. Carlos Garcia Rola.
- 95. Luiz Costa Araújo.
- 96. Antônio Cruz Júnior.
- 97. Luiz Maria de Moura.
- 98. Valdir da Costa Muller de Campos.
- 99. Durval Barreto Ribeiro.
- 100. Armando Ferreira Barros.
- 101. Fernando Horácio de Sousa.

Dia 11 de abril:

- 102. Nelson de Araújo Góes Cox.
- 103. Pierre René Cazes.
- 104. Hélio Muller.
- 105. Clecro de Freitas Marinho.
- 106. Zaidé Martins.
- 107. José Henrique Cal Gonçalves.
- 108. Valmor Giani.
- 109. Carlos Louzada.
- 110. Wilson Melo.
- 111. Luiz Vieira Machado.

Dia 12 de abril:

- 112. Antônio Correia.
- 113. Aloísio de Hannequim Rocha.
- 114. João José de Sousa Mendes.
- 115. Dirceu Dias.
- 116. Manuel Gomes Machado Júnior.
- 117. Oscar da Silva Fernandes.
- 118. Virgílio Alves Ferreira.
- 119. Orlando José Gissoni.
- 120. Moacir Monteiro da Silva.
- 121. Adauto César Fróes.

Dia 13 de abril:

- 122. Amauri Pinto Ribas.
- 123. Válder de Oliveira Silva.
- 124. Ataliba Machado.
- 125. Osni Freitas Malheiros.
- 126. Paciano Aguiló.
- 127. Douglas Sidney Amora Levier.
- 128. Lauro Schimdt.
- 129. Augusto Pena Filho.
- 130. Alufzio Sebastião Trinas.
- 131. Hedefonso Domingues.

Dia 14 de abril:

- 132. José Clemente Pimenta Veloso.
- 133. Eduardo Veloso da Fonseca.

- 134. Edgar de Abreu Carvalho.
- 135. Ordino Barbosa Cardoso.
- 136. Evandro Ramos.
- 137. Haroldo Amorim Rego.
- 138. Vasco Ribeiro Costa.
- 139. Wilkie da Silva Teixeira.
- 140. Lear Campos Sarmento.
- 141. Almir Tolentino Alvares.

Dia 15 de abril:

- 142. Mário Palmeira Ramos da Costa.
- 143. Edmundo Castelo.
- 144. José da Silva Melo Filho.
- 145. Evandro Portela.
- 146. Murilo de Sousa Oliveira.
- 147. Wilson Lorena.
- 148. Helvécio Garrido Alvares.
- 149. Vivaldo Martins Simões.
- 150. Lourival Rocha Gomes.
- 151. Almir Pirro Moreira.

Dia 18 de abril:

- 152. Atois Pinto Guedes.
- 153. Renato Costa Araújo.
- 154. Newton de Lima Cubas.
- 155. Antônio Francisco Goulart.
- 156. Ramon Rodrigues Merayo.
- 157. Ernani Rayol de Miranda.
- 158. Manuel Batista de Moraes Filho.
- 159. Hamilton de Moraes e Barros.
- 160. Sílvio de Almeida Ribeiro.
- 161. Paulo José de Carvalho.

Dia 19 de abril:

- 162. Hélio Bocater.
- 163. Valdemar Solano de Sá.
- 21. Hélios de Oliveira Albuquerque.

Notas

1) Todos os candidatos inscritos deverão comparecer, desde já, a esta Diretoria para tomarem ciência das instruções para esta fase do concurso.

2) A turma escalada para a inspeção terá como turma suplementar a do dia seguinte.

3) Previne-se aos interessados que não haverá segunda chamada para esta inspeção.

Diretoria do Ensino Naval, em 18 de março de 1938.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

O capitão de mar e guerra, da Reserva de primeira classe, Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, convida os proprietários das canoas de pesca (sem nomes) com as seguintes dimensões: comp.: 3m.13 — bôca: 0m.57; pontal: 0m.31 — Contorno: 1m.60 uma, e, outra com: comp.: 5m.90; bôca: 0m.83 — Pontal: 0m.44; Contorno: 1m.53, que foram apreendidas em 19-1-38 e 1-2-38, respectivamente, por infração regulamentar, a comparecerem a esta Capitania, no prazo de 15 dias, afim de que, na conformidade do disposto no artigo 188 do atual regulamento das Capitania dos Portos, sejam retiradas as referidas embarcações, sob pena de serem postas em leilão, na forma do parágrafo único, do artigo acima citado.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21-3-1938. — *Genesio Santiago da Silva*, secretário, em comissão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Colégio Militar do Rio de Janeiro

EDITAL DE VENDA DE UM AUTO-CAMINHÃO "FORD"

I. De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Administrativo deste Colégio, aviso a quem possa interessar que, no dia 25 do corrente, às 10 horas da manhã, serão recebidas propostas para a venda de um auto-caminhão "Ford", julgado inservível para o serviço.

II. O caminhão em questão poderá ser visto diariamente, na garagem do Colégio e quaisquer informações serão obtidas no Almoxeirado.

III. As propostas serão apresentadas por escrito, em envelope fechado, devendo o proponente declarar que se compromete a retirar imediatamente o caminhão, caso sua proposta seja aceita.

IV. Sem qualquer outra condição, será aceita a proposta mais elevada, acima ou igual à avaliação procedida pela Administração.

Capital Federal, 19 de março de 1938. — *Cassiano Pacheco de Assis*, 1º tenente almoxarife.

Centro de Instrução de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 18 do corrente, à página 5.126.

Diretoria da Aviação**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Edital n. 6-1938

Em aditamento ao edital n. 1, de 1938, publicado no "Diário Oficial", de 13 de dezembro de 1937, páginas 24.690 a 24.692, e de ordem do Sr. general diretor da Aviação e presidente do respectivo Conselho de Administração, comunico aos interessados que até o dia 30 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Diretoria inscrições e propostas para fornecimento de materiais e artigos constantes do Grupo — V —, na parte que se refere a material elétrico.

Declara-se que no Serviço de Intendência desta Diretoria acha-se a disposição dos interessados, a relação respectiva, para consultas e anotações às especificações a que deve obedecer o material em questão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Ovidio Alves Beraldo*, 1º tenente. Secretário do C. A.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****SEGUNDO EDITAL DE CONCORRÊNCIA****Aviso**

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital de Concorrência, destinado a fornecimentos a esta C. R. durante o corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, a fls. 4.589.

Victor Vasconcellos, 2º tenente da reserva, convocado, secretário do Conselho de Administração.
Assis Martins Sobrinho.

Segunda Região Militar**Estabelecimento de Material de Intendência****EDITAL DE CHAMADA**

FLORENTINO VÁLTER BRONZO

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" *Florentino Válder Bronzo*, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — *Afonso Sotano de Oliveira*, 1º tenente de Adm. secretário do E. M. I.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Edital n. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial* de 17 de março do corrente ano página n. 5.040.

Quartel em Andaraí, 16 de março de 1938. — *Hugo de Faria*, capitão, secretário do C. A.

Primeiro Grupo de Obuzes**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, de conformidade com o disposto no artigo 52 e parágrafo do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra n. 760, de 12-11-937, publicado no "Diário Oficial", de 17-11-937, acham-se abertas a partir desta data, até às dez horas do dia vinte e oito do corrente, as inscrições para fornecimento, a esta Unidade, dos seguintes artigos abaixo discriminados:

Oito armações de ferro circulares para os toldos dos caminhões Chevrolet "Gigantes", modelo 1935, transportadores das peças 105 mm, e respectiva placa transportadora, conforme modelo que se acha à disposição dos interessados no Almoarifado desta Unidade, diariamente, das oito às dezesseis horas.

Uma máquina de escrever, com carro de 50 centímetros.

Dois armários de aço para fichário, com quatro gavetas cada um, e de 1m, 33 x 0m, 47 x 0m, 71.

Trinta cadeiras de madeira, de acordo com o modelo que se acha à disposição dos interessados no Almoarifado desta Unidade diariamente, das oito às dezesseis horas.

Uma mesa de imbuia, com 2m, 40 x 1m.

Oito cadeiras de imbuia com assento e encosto de couro.

As firmas que desejarem se inscrever para o fornecimento dos aludidos artigos deverão fazer prova de suas idoneidades apresentando os documentos de que trata o aviso do Ministério da Guerra nú-

mero 758, de 12-11-937, publicado no "Diário Oficial", de 17-11-937 até o dia vinte e oito do corrente, nesta Unidade.

As propostas serão recebidas nesta Unidade até o dia trinta do corrente, e abertas e lidas na sala de reunião do Conselho, no mesmo dia às treze e meia horas.

Quartel em São Cristóvão, 19 de março de 1938. — *Nestor Góes Ferreira*, capitão secretário do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido o trabalhador extramurário desta estrada, *Alfredo Inácio da Silva Júnior* a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à 1ª Inspetoria do Tráfego, à Praça da República, 225, 2º andar, perante a comissão de inquerito administrativo, afim de prestar declarações, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de março de 1938. — *Magalhães Junior*, pelo chefe do gabinete

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o guarda de 2ª classe, *Antônio Drummond Martins Costa* a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, à 10ª Inspetoria da Linha, em Sabará, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo à sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de março de 1938. — *Mauro Brochado*, chefe do gabinete

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Objetos com valor, caídos em refugo definitivo — 3º trimestre de 1937

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, às páginas 1.730-1

Administração do Porto do Rio de Janeiro**EDITAL N. 1**

Objeto: aquisição de trilhos e acessórios

I

No dia 15 de abril de 1938, às 15 horas, na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1º andar, serão recebidas e abertas as propostas para a aquisição de trilhos e acessórios mediante as seguintes condições:

II

Os concorrentes apresentarão as propostas em três vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, com os algarismos que indicarem valores escritos por extenso e sem emendas ou rasuras.

III

Só serão abertas as propostas dos concorrentes considerados idôneos, à juízo desta Administração, e que tiverem feito a caução de 3.000\$000 (três contos de réis), em dinheiro, moeda corrente do país, na Tesouraria da Administração. A abertura das propostas será realizada no dia e hora indicados na cláusula I e cada concorrente presente autenticará as propostas dos demais, assinando-as.

IV

O fornecimento constará do seguinte

- | | | |
|----|--|---------|
| a) | 8 (oito) quilômetros de trilhos tipo C, da E. F. Central do Brasil, de 42,170 kgs. por metro corrente, perfeitamente iguais aos já adotados pela administração do Porto, com o comprimento de 12 metros, admitindo-se até 20 % da encomenda com trilhos de 10 e 11 metros e 3 furos em cada extremidade, ton. | 337,250 |
| b) | 10 (dez) quilômetros de trilhos tipo standard de 32,240 kgs. por metro corrente (65 ls.p/jarda) perfil da A. S. C. E. com o comprimento de 12 met. admitindo-se até 20 % da encomenda com trilhos de 10 e 11 metros e 2 furos em cada extremidade, ton. | 322,406 |
| c) | 1.000 (mil) pares de talas de junção para os trilhos de 32,240, conforme desenho nesta administração, de 34 kgs., com 6 furos, ton. | 24,000 |

800 oitocentos) pares de talas de junção para os trilhos de 42170, idem, idem, idem	27,200
10.000 (dez mil) parafusos com arruelas Grower e porca, conforme desenho com o peso aproximado de 660 grs., cada um, ton.....	6,600
35.000 (três e meia mil) pregos de litcha, de acordo com o desenho (tipo LR), pesando aproximadamente 415 grs., cada um, ton.....	24,900

V

Os trilhos e acessórios poderão ser de aço Tomas ou Siemens Martin, obedecendo quanto às especificações gerais aos arts. 373, 445 e 461 do Caderno de Encargos, n. 1, da E. de Ferro Central do Brasil, edição de 1931, exceção feita das iniciais C. B. do item 10º do artigo 361, as quais serão substituídas pelas letras A. P. R. J. e da quota de fiscalização de 2% que será dispensada.

VI

O material deverá obedecer rigorosamente aos requisitos das especificações, desenhos e condições desta coleta e ser entregue na Administração do Porto do Rio de Janeiro, sobre vagões desta Administração, correndo as despesas de descarga por conta do proponente ao qual for o pedido adjudicado.

VII

O proponente escolhido pela Administração deverá reforçar a caução a que se refere a condição III, com a importância relativa a 5 % do valor total da encomenda, em títulos da Dívida Pública Federal, ou em moeda corrente, na Tesouraria desta Administração.

VIII

Os preços serão dados em mil réis, por tonelada métrica para os materiais acima e serão Cif Rio de Janeiro, correndo os direitos aduaneiros por conta da Administração e as taxas portuárias e comissão de despacho por conta do fornecedor. Todos os documentos deverão vir consignados à "Administração do Porto do Rio de Janeiro", para efeito do despacho com isenção de direitos, correndo por conta do fornecedor qualquer prejuízo que advinha por inobservância desta exigência.

IX

Os proponentes deverão declarar os prazos em que se comprometem a fazer a entrega parcelada ou total da encomenda, a procedência, o fabricante, tipo, modelo, qualidade do aço dos trilhos, etc., que se propõem fornecer, bem como declarar o peso dos trilhos por metro corrente, das talas de junção por par e dos parafusos e pregos por unidade.

X

Os proponentes deverão declarar detalhadamente as condições de pagamento em que se propõem efetuar o fornecimento, indicando os prazos mínimos para sua liquidação.

XI

O recebimento dos trilhos na Usina e sua remessa obedecerão às condições do Caderno de Encargos, n. 1, da E. F. Central do Brasil, título 464 já citado, e será feito pelo Bureau Veritas ou instituição semelhante a ser designada previamente pela Administração do Porto e por conta dos proponentes.

XII

Não serão aceitas propostas que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo obtido na presente coleta.

XIII

A Administração se reserva o direito de aceitar os preços que mais lhe convenham, podendo recusar algumas ou todas as propostas apresentadas ou anular a coleta feita, caso assim convenha aos seus interesses, sem que por este motivo assista qualquer direito de reclamação aos proponentes.

XIV

Ficam à disposição dos interessados, na gerência desta administração os desenhos e quaisquer esclarecimentos que os mesmos necessitem sobre o material a ser adquirido.

XV

Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo que for estipulado de acordo com a condição 9ª contada da data do recebimento do pedido pela firma à qual for o mesmo adjudicado e dentro das especificações previstas condições estas que não cumpridas importarão na aplicação da multa de 5% do valor do pedido, sendo concedido novo prazo de acordo com o material a ser fornecido e na multa em dobro no caso de reincidência e na perda de idoneidade da firma para fornecimentos futuros, pelo prazo de um ano, salvo motivos de força maior, à juízo da Administração. As multas serão deduzidas da caução, quando não satisfeitas dentro dos prazos fixados para seu recolhimento à Tesouraria desta Administração.

XVI

A Administração se reserva o direito de adquirir na praça ou onde lhe convier e pelos preços que conseguir, os materiais que deixarem

de ser entregues pelo fornecedor, correndo por conta deste a diferença de preços, além das multas e penalidades que lhe forem impostas na forma da condição anterior.

XVII

A importância das multas a que se refere a condição XV deverá ser depositada na Tesouraria desta Administração dentro de 5 (cinco) dias da data em que a firma for notificada por escrito, findo o qual será a mesma deduzida da caução depositada para este fim.

XVIII

Pelo não cumprimento da respectiva encomenda, além da perda da caução, poderá o superintendente declarar a firma inidônea durante o prazo de um ano, para novos fornecimentos à administração.

XIX

Quaisquer reclamações sobre os fornecimentos deverão ser feitas diretamente ao superintendente e devidamente instruídas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938 — Francisco Moreira da Fonseca, gerente. Visto, Sylvestre Gomes de Araujo, superintendente.

(C 2.342 — 21-3-38 — 173\$400)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 2

Objeto: Calçamento de uma faixa do Cais Novo, entre os cabeços 178 e 182, numa área aproximada de 4.500 metros quadrados

I

No dia 31 de março de 1938, às 15 horas, na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves n. 20, 1º, serão recebidas e abertas as propostas para a execução de cerca de 4.500 metros quadrados (quatro mil e quinhentos metros quadrados), aproximadamente, de calçamento a paralelepípedos sobre base de areia, na faixa do Cais Novo, entre os cabeços ns. 178 e 182, conforme planta à disposição dos interessados nesta Administração.

II

Os concorrentes apresentarão as suas propostas em 3 (três) vias, sendo a primeira selada de acordo com a lei, com os preços indicados em algarismos e por extenso, sem emendas ou resuras.

III

Só serão abertas as propostas dos concorrentes considerados idôneos, à juízo exclusivo da Administração, e que tiverem feito a caução de 5:000\$ (cinco contos de réis) na tesouraria desta Administração. A abertura das propostas será efetuada no dia e hora indicados na primeira condição e cada concorrente presente autenticará as propostas dos demais, assinando-as.

IV

Os serviços a executar constarão do seguinte:

a) Molhar o sólo e comprimí-lo convenientemente a soquete de mão ou rôlo compressor de 4 a 6 toneladas, consoante as possibilidades locais.

b) Sobre o terreno assim comprimido será colocada uma camada de areia ou pó de pedra de 0,10 met. a 0,20 met. de espessura, sobre a qual serão assentes os paralelepípedos.

c) Os paralelepípedos terão as dimensões padrão adotadas pela Prefeitura Municipal e serão de primeira qualidade.

d) Os paralelepípedos assentos na parte interna das linhas férreas deverão deixar espaço livre de 0,08m. junto aos trilhos, de sorte a permitirem a passagem dos frizos das rodas do material rodante, das locomotivas e dos guindastes.

e) Os paralelepípedos, depois de assentos, deverão ter as juntas tomadas com areia e serão convenientemente comprimidos, primeiro a soquete de mão e depois a rôlo compressor de 6 toneladas.

f) As caixas de ralo, tampões, etc. existentes na área a ser pavimentada serão levantados de modo a obedecerem ao gabarito do calçamento.

V

O calçamento será feito sem prejuízo do tráfego ferroviário e do serviço de capatazias, mas a Administração providenciará para que seja assegurada ao empreiteiro a possível continuidade do serviço, à vista dos imperativos do tráfego.

VI

O calçamento será executado em período não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias e deverá ser iniciado dentro de 10 dias contados da data em que o proponente escolhido for notificado por escrito pela Administração.

VII

Os proponentes ficam com o direito de intensificar o serviço de modo a concluí-lo em prazo inferior ao estipulado na cláusula anterior mas a Administração se reserva o direito de só pagar folhas mensais que não excedam de 50 % do montante dos serviços.

VIII

O empreiteiro será responsável pela conservação do calçamento, bem como por qualquer defeito do execução, pelo prazo de seis meses,

contados da data do seu recebimento e se obriga a executar prontamente as reparações que se tornarem necessárias, a juízo da Administração.

IX

O preço será dado por metro quadrado de área pavimentada sem qualquer desconto, em algarismos e por extenso, sem emendas ou rasuras. Esse preço cobrirá todo o serviço, inclusive o levantamento de caixas de ralos, tampões existentes, etc.

X

O proponente escolhido deverá reforçar a caução a que se refere a cláusula III, para 10 % do valor total dos serviços contratados, em títulos da Dívida Pública da União ou em moeda corrente do Paiz. Essa caução só será restituída uma vez cessadas todas as responsabilidades do empreiteiro para com a Administração e bem assim o prazo de conservação estipulado na condição VIII.

XI

Pela inobservância das condições estipuladas no contrato, a Administração imporá multas de 500\$000 (quinhentos mil réis) a 2:000\$000 (dois contos de réis) as quais deverão ser recolhidas dentro de 3 (tres) dias à tesouraria desta Administração, mesmo que os proponentes interponham recurso para o Conselho de Administração do Porto do Rio de Janeiro.

XII

A rescisão do ajuste dar-se-á, de pleno direito:

- a) Pela irregularidade e falta de atividade no andamento dos serviços ajustados.
- b) Pela interrupção do serviço por mais de quinze dias, a não ser por motivo de força maior, a juízo exclusivo da Administração.
- c) Si o empreiteiro fôr multado por mais de tres vezes, em razão da mesma falta cometida.
- d) Si o empreiteiro transferir o ajuste assinado ou falir.

Em casos de rescisão, que será declarada pela Administração, o empreiteiro perderá a caução em favor da Administração. Fora destes casos, a rescisão só se poderá dar com a indenização que fôr justa, paga pela Administração.

XIII

A Administração se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas, bem como anular esta concorrência, a seu exclusivo critério, sem que por este motivo assista à qualquer das partes direito de reclamação.

XIV

Para dirimir dúvidas sobre o ajuste que fôr assinado e sobre materias que nele não estejam previstas, recorrer-se-á ao arbitramento. Cada parte indicará um árbitro de notória idoneidade e competência e estes escolherão um terceiro. A decisão dos árbitros será considerada como decisiva e final.

XV

Nas propostas apresentadas, os proponentes deverão declarar que se submetem às condições aqui especificadas e que se obrigam a assinar o competente contrato que decorrerá deste edital.

XVI

Não serão aceitas propostas que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo obtido.

XVII

Quaisquer reclamações sobre o contrato deverão ser feitas diretamente ao Sr. Superintendente da Administração e deverão vir devidamente instruídas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Francisco Moreira da Fonseca*, gerente. — *Sylvestre Gomes de Araujo*, superintendente.

(C 2.329 — 21-3-938 — 145\$900).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

CONCURSO DE LIVROS DE LEITURA PARA ENSINO PRIMÁRIO

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, fica aberto nesta Diretoria, pelo prazo de seis meses, a contar desta data, a inscrição para um concurso entre autores nacionais para a escolha de três livros de leitura, um para cada grau do curso primário fundamental destinados ao uso nos Apendizados Agrícolas e Escolas Rurais do Paiz.

Só serão aceitos trabalhos inéditos, preenchendo um mínimo de 100 páginas dactilografadas, escritos na ortografia simplificada — entregues, em duplicata, na 2ª seção desta Diretoria até às 14 horas do dia do encerramento, em envoltório fechado e lacrado, tendo por fora os dizeres "Concurso de livro de leitura" — e um pseudônimo do autor. Em outro envoltório também fechado e lacrado, que acompanhará o primeiro deve constar a declaração do nome e residência do concorrente, como a identificação por meio do pseudônimo escolhido;

estes envoltórios só serão abertos depois da aprovação do julgamento final pelo Sr. ministro.

Além dos requisitos comuns a todo o livro didático, no tocante à correção da linguagem, propriedade dos assuntos e método de exposição, os livros destinados ao presente concurso deverão respeitar as seguintes normas, que, entretanto, não deverão ser encarados como termos de dissertação ou como argumentos e teses de exposição sistemática, mas como simples princípios inspiradores que devem estar na consciência do escritor, orientando-lhe o trabalho de produção literária:

a) inspirar-se integralmente no ambiente da vida rural, que será apresentado como desejável e recomendável, ao mesmo tempo, que passível de constante aperfeiçoamento;

b) propagar, através de exemplos variados, o conceito de Alberto Torres de que "todas as raças degeneram se não tiverem educação para o trabalho";

c) disseminar a idéia fundamental de que nenhum país progride sem agricultura racionalmente organizada, mostrando como os povos que a não puderam constituir em seus próprios territórios, tiveram de ir organizá-la, através de todos os sacrifícios e mesmo de violências, nas colônias que fundaram;

d) exaltar o valor da agricultura pátria, focalizando os principais aspectos da contribuição do homem do campo à economia nacional;

e) mostrar que em sendo a agricultura a alimentadora do mundo, carece de uma obra intensiva e constante de melhoria e aperfeiçoamento, incutindo assim o gosto pelos estudos agrícolas, o desejo do alteamento dos processos culturais, que aumentam o rendimento das terras e o conforto das famílias, e insuflando o respeito pelos nossos cientistas, entendidos e sabedores de cousas agrárias, que descobrem e vulgarizam os novos métodos de aproveitamento da terra, sem contudo, cair no erro das expiações técnicas, incompatíveis com o nível de apreensão dos alunos;

f) insistir particularmente na idéia de que o nosso campo pode proporcionar não só o conforto, mas o bem estar, a própria riqueza a quem souber trabalhá-lo e amá-lo, e, mais ainda, em que o Brasil precisará, como todas as nações, que uma grande percentagem de sua população permaneça sempre no campo, afim de garantir a sua própria subsistência e o seu lugar de proeminência no concerto das nações soberanas e civilizadas;

g) desdobrar ante a infância e adolescência rurais a contribuição que lhes incumbe prestar nas grandes tarefas nacionais em favor da melhoria da alimentação, do reflorestamento e da luta contra a erosão;

h) ressaltar, para torná-las conhecidas e amadas, as principais qualidades de nosso campônio, seja na esfera moral e afetiva, seja no terreno intelectual, mostrando como ele se adapta rapidamente às situações, aprendendo facilmente os mistérios mais complicados, o que lhe revela a notável vivacidade mental e a plasticidade da inteligência, que apenas carece de cultivo;

i) narrar, sempre que possível, as festas mais importantes do nosso caboclo, as grandes realizações em que se veiu empenhando, desde os albores da colônia, as tremendas dificuldades, os óbices, os percalços, os perigos que afrontou destemerosamente, o de que saiu galhardamente, organizando a economia tipicamente rural que sempre governou o Brasil;

j) evitar as referências desairosas ao nosso caipira, proibidas formalmente as alusões que possam transformá-lo em motivo de ridículo, e, ao contrário, abordar-lhe os defeitos e falhas mais salientes mostrando o caminho pelo qual eles se corrigem;

k) refugir do emprêgo de construções idiomáticas e modismos regionais ininteligíveis de uma zona para outra do país e fazer o possível para que a linguagem usada no livro, sem deixar de ser característica e visceralmente brasileira, seja um liame, um elo que vincule e aproxime, cada vez mais apertadamente, todas as populações que falam a nossa língua e vivem debaixo de nossas leis, para que, em qualquer recanto do território pátrio, se sintam os homens indissoluvelmente presos pelos laços do afeto e da solidariedade a todos os demais brasileiros.

Os prêmios serão de sete contos de réis (7:000\$000), para cada um dos livros classificados em primeiro lugar e três contos de réis (3:000\$000), para cada livro classificado em segundo lugar. Poderá ainda haver menções honrosas para outros trabalhos que venham a ser classificados em 3º e 4º lugares, uma vez reconhecido como contribuição de valor inegável.

A primeira edição de 3.000 exemplares dos livros classificados em primeiro lugar será feita pelo Ministério da Agricultura, que providenciará a sua confecção dentro do prazo improrrogável de seis meses a contar da data da publicação do julgamento final no "Diário Oficial"; aos autores fica facultada plena liberdade de ação depois de decorrido esse prazo.

Da edição publicada pelo Ministério da Agricultura caberá aos autores 10% da tiragem.

O ministro da Agricultura nomeará a Comissão Julgadora, composta de 5 membros, escolhidos entre técnicos em pedagogia, técnicos em agricultura e críticos literários especializados em questões educativas.

Serão secretas todas as reuniões da Comissão Julgadora.

Diretoria do Ensino Agrícola, em 4 de março de 1938. — *Astolpho de Lucca*, oficial-administrativo, classe "I".

Visão. — *Lima Camara*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 19 DE MARÇO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	27.159:174\$700
Banco do Brasil — C/ corrente	2.046:765\$100
Despesas gerais	16:202\$800
	29.222:142\$600

Passivo

Fundo de reserva	28.393:833\$300
Redescontos	828:309\$300
	29.222:142\$600

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Fredrico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

COMPANHIA DAS ÁGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

ATA DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1938

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., à praça Quinze de Novembro, número vinte, sexto andar, sala seiscentos e um, às quatorze horas, presentes os acionistas Fernando Leite, doutor Meton da Cunha Mello, Milton Jansen Ferreira, Antônio Batista Coelho, doutor Mário Neves, Paulo Willensens, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade e doutor Emanuel Sampaio Costa, representando cinco mil oitocentos e cinquenta ações, que foram previamente depositadas nos cofres da Companhia, na conformidade do disposto no artigo décimo sexto dos seus estatutos, o presidente, senhor Fernando Leite, declara aberta a sessão, convidando-me a mim, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade para secretariá-la.

Constituída a mesa, o senhor Fernando Leite, presidente, comunica à assembleia que, de acordo com a lei e comunicações feitas pela imprensa, a presente assembleia tem por fim a aprovação das contas da diretoria, relativas ao segundo semestre do ano passado, mil novecentos e trinta e sete, e a eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, procedendo-se em seguida a leitura do relatório, contida na diretoria e parecer do conselho fiscal, atinentes ao referido semestre.

O acionista Paulo Willensens propôs que fosse suspensa a leitura, por terem sido publicados no "Diário Oficial" de quinze do corrente mês de março, cujos originais e número do "Diário Oficial" se achavam sobre a mesa, proposta que foi unanimemente aprovada. O senhor presidente declara, então, que ia submeter à discussão e votação o relatório e contas da diretoria, relativas ao segundo semestre do ano passado, bem como o parecer do conselho fiscal, os quais, depois de discutidos, foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

Satisfeita a primeira parte da assembleia, o senhor presidente distribuiu entre os acionistas presentes, cédulas em branco, afim de proceder-se à eleição do conselho fiscal e suplentes, suspendendo-se a sessão por trinta minutos.

Reaberta, procedeu-se a contagem dos votos colhidos, chegando-se à conclusão de terem sido eleitos, unanimemente, para membros efetivos do conselho fiscal, os acionistas Antônio Batista Coelho, doutor Emanuel Sampaio Costa e doutor Mário Neves e para membros suplentes os acionistas Paulo Willensens, Eduardo Alberto Simões e doutor Amando Sampaio Costa.

Empossados os eleitos nas suas funções, excetuando os senhores Eduardo Alberto Simões e doutor Amando Sampaio Costa, que se achavam ausentes, e, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão, para ser lavrada a presente ata, feito o que, reaberta a sessão, foi a mesma, depois de lida e achada conforme, unanimemente aprovada. Eu, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, secretário desta assembleia, lavrei a presente, que vai assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade*. — *Fernando Leite*. — *Meton da Cunha Mello*. — *Milton Jansen Ferreira*. — *Paulo Willensens*. — *Antonio Baptista Coelho*. — *Mario Neves*. — *Emmanuel Sampaio Costa*.

(C. 2.221—21-3-1938—73\$400.)

CASA BANCARIA IRMÃOS LOPES, S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Valores Depositados:

Pelo depositado em vários Bancos	2:615\$280
Caixa:	
Pelo saldo em cofre	351:586\$202
Contas Diversas:	
Pelas pagas durante o mês	11:633\$000
Lourival Lopes Ferreira — C[Suprimento:	
Pelo s[débito	34:165\$518
	400:000\$000

Passivo

Pelo realizado	400:000\$000
--------------------------	--------------

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *João Luiz M. Franco*, guarda-livros. — *Laurino Alves Ferreira*, diretor-gerente.

(C. 2.324 — 21-3-1938 — 39\$800.)

INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1938

.. Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, com a presença dos acionistas cujos nomes constam no "térmo de comparecimento", lavrado às fls. 12 v. e 13 deste livro, e no qual foram designados os Srs. Dr. Benjamim Quadros e Atenógenes Fernandes de Barros, para, como procuradores, assinarem a ata da presente reunião, realizou-se a assembleia geral ordinária, convocada de conformidade com o art. 41 dos estatutos e, de acordo com as publicações em devido tempo, feitas pela imprensa. As quatorze e meia horas, com o fito único de encaminhar os trabalhos, o presidente da Sociedade, Dr. José Fagundes Neto, deu por iniciada a reunião, pedindo aos presentes a indicação do acionista para dirigir os trabalhos, caindo a escolha no nome do Sr. Ernesto Fagundes Neto, que, agradecendo a honra de tal indicação, escolheu para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Newlands de Paula Campos e Artur Monteiro Neves, que, aceitando, assumiram seus lugares à mesa. Lida por ordem do Sr. presidente o edital publicado, e do qual constam os fins da presente reunião, foi pelo mesmo posto em discussão o balanço, contas e demais documentos apresentados pela diretoria, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete, bem como, exibido o parecer do Conselho Fiscal, ao mesmo relativo. Assim se fazendo, alguns acionistas solicitaram esclarecimentos sobre vários detalhes, sendo de tudo informado pela diretoria e, satisfeitos, não desejando nenhum dos presentes manifestar-se a respeito desses pontos, autorizou o Sr. presidente que se procedesse à votação da aprovação do que acabava de ser apresentado, pedindo que se conservassem sentados aqueles que o aprovassem. Verificou-se que, com a abstenção dos votos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, a aprovação mereceu unanimidade. A seguir, passou-se à segunda parte dos trabalhos, tendo o Sr. presidente anunciado que, de acordo com os estatutos, deveriam os senhores acionistas eleger a diretoria para o exercício de mil novecentos e trinta e oito, bem como, o Conselho Fiscal, e os respectivos suplentes, para o referido exercício, solicitando aos preceitos que, na urna que se encontrava sobre a mesa, depusessem suas cédulas. Pediu a palavra o Sr. Atenógenes Fernandes de Barros, para declarar que, sendo sabedor que em cédulas que iriam ser apresentadas se encontrava o seu nome para o cargo de diretor-comercial, cargo esse que vinha desempenhando já ha anos, bem contrafeito, identificava aos seus companheiros a impossibilidade de aceitar essa indicação e que tomava essa atitude, antecipando-se ao resultado da eleição, afim de evitar perda de tempo em nova votação. Era obrigado a assim agir, em virtude do ter tomado compromissos com a organização de uma Sociedade para a exportação e importação de produtos nacionais e estrangeiros, o que absorver-lhe-ia todo o tempo e atenção, obrigando-o ainda a transferir a sua residência, continuando, todavia, ao inteiro dispor da Sociedade, em tudo que se encontrasse ao seu alcance. Adiantou ainda que, o novo ramo a que ia dedicar a sua atividade, seria um vínculo para mais estreitar os mútuos interesses entre esta Sociedade e a firma que está organizando. Pedindo a palavra, o Dr. José Fagundes Neto lamenta a justificada atitude do Sr. Barros, no qual vê antigo companheiro e amigo, que, em várias ocasiões teve oportunidade de demonstrar a sua sincera dedicação aos negócios da Sociedade. Propõe, ou seja, lembrou, então, a sua inclusão para primeiro membro do Conselho Fiscal, continuando dessa maneira, a prestar seus serviços à Sociedade. A assembleia, consultada sobre a interrupção dos trabalhos por dez minutos para que se munisse das cédulas respectivas, concordou, ao que se procedeu em seguida. Reaberta a sessão, os presentes obedecendo à ordem de chamada, colocam as suas cédulas na urna, e apurados os votos, apresentam estes, por maioria, os se-

guintes resultados: para presidente, Dr. José Fagundes Neto (reeleito); para vice-presidente, D. Rosina Fagundes Neto (reeleita); para diretor-comercial, José Neto Peixoto; para superintendente, José de Oliveira Leite (reeleito); para diretor-gerente-industrial, doutor Benjamim Quadros (reeleito); Conselho Fiscal: Atenógenes Fernandes de Barros, Andrew J. Royal e Arlindo Fernandes do Vale (efetivos); Dr. Armando Raposo Bandeira, Clovis Arruda e Armando Mascioto (suplentes). A vista do resultado, o Sr. presidente declarou eleitos e desde já empossados nos cargos respectivos, os acionistas acima, congratulando-se com a assembléa, com o acerto da escolha que acabava de fazer. Em seguida o Sr. presidente declarou que, de acordo com a resolução da assembléa geral ordinária, de 28 de fevereiro de 1936, deveriam os Srs. acionistas se manifestarem ainda sobre o cargo de chefe do "Departamento Técnico", o qual havia sido criado naquela assembléa, e cujo encarregado tinha o seu mandato terminado com o da Diretoria. Pede a palavra o Sr. Atenógenes Fernandes de Barros, para declarar que, conhecedor como é das necessidades da Sociedade, julga de conveniência a modificação do sistema que vinha sendo seguido, relativamente a este cargo, e assim, pensa que esse cargo deveria ficar a inteira escolha da Diretoria, com as atribuições, vencimentos e demais obrigações reguladas pela mesma. A sua denominação seria substituída para a de "Gerente Geral", de caráter permanente e o seu ocupante possuiria procuração para assinar documentos com qualquer outro diretor. E' posta em discussão a proposta do Sr. Barros, e, após troca de impressões, na qual se nota a simpatia que está merecendo essa proposta, recebe ela aprovação unânime. Declara o Sr. presidente encontrar-se esgotado o motivo da convocação, adiantando que os presentes que desejarem fazer uso da palavra, poderiam manifestar-se. Levanta-se o doutor José Fagundes Neto, para declarar que, a exemplo do que vinha fazendo em exercícios anteriores, abria mão de suas percentagens como diretor e como incorporador da Sociedade, percentagens essas referentes ao exercício, cujas contas acabavam de ser aprovadas, apresentando ainda um documento assinado pelos demais diretores, em que estes têm idêntica atitude. O Sr. presidente da mesa, declara que tal procedimento já havia habituado os senhores acionistas, ordenando, o que é feito sob uma salva de palmas. Pede novamente a palavra o Dr. José Fagundes Neto, para informar já se encontraram terminadas as novas instalações para leite condensado e outros produtos, localizadas em Sítio, o que virá aumentar consideravelmente as possibilidades da Sociedade no fabrico dos mesmos, mormente do leite condensado, tornando-o um produto genuinamente nacional e tão perfeito como os melhores de procedência estrangeira, comunicação essa que faz, segundo suas palavras, com a mais viva satisfação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que como secretário, firmo com o Sr. presidente e os procuradores dos acionistas. — Arthur Monteiro Neves. — Ernesto Fagundes Netto. — Benjamim Quadros. — Athenógenes Fernandes de Barros.

(C — 2.343 — 21-3-38 — 145\$900)

PREDIAL NOVO MUNDO

Ata da assembléa geral ordinária realizada a 3 de março de 1938

Aos tres dias de março de mil novecentos e trinta e oito, ás 14 (quatorze) horas, na sede da Predial Novo Mundo S. A., á rua do Carmo n. 65, com a presença de acionistas representando 1.710 (mil setecentas e dez) ações ao portador, representando mais de dois terços do capital, conforme respectivas assinaturas no livro de presenças, e em devido tempo depositadas na Caixa da Companhia, o Sr. Vítor Fernandes Alonso, presidente da Companhia, dá início aos trabalhos pedindo aos presentes a designação de um acionista para presidir a assembléa.

O acionista, Sr. Camilo Cuquejo, pede a palavra e propõe para presidir a assembléa o Sr. José Maria Fernandes que, unanimemente aceito, assume a presidência, agradece a sua designação e convida os Srs. Antônio Rodrigues Lage e José Nobre Fernandes para 1º e 2º secretários respectivamente, que tomam lugar á mesa.

O Sr. presidente, constituída a mesa, declara que, de acordo com os estatutos, foi a presente assembléa convocada por publicação feita no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro último, depois de ter sido anunciado encontrarem-se á disposição dos Srs. acionistas todos os documentos referidos no artigo 147 da lei das Sociedades Anônimas, o que também se verifica pela comunicação publicada no "Diário Oficial" de 31 de janeiro próximo passado.

Em seguida o Sr. presidente declara que deixa de mandar proceder á leitura da ata da última assembléa, por ter sido a mesma lida e aprovada por ocasião da sua realização. Portanto, ia passar á ordem do dia, para o que designa o 1º secretário para proceder á leitura do relatório e contas do exercício de 1937, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", assim como do parecer do Conselho Fiscal, documentos estes já publicados no "Diário Oficial" de 26 de fevereiro do corrente ano, sendo o teor do parecer do Conselho Fiscal o seguinte: "O Conselho Fiscal da S. A. Predial Novo Mundo, tendo examinado o balanço e demonstração das suas diferentes contas, livros e demais documentos referentes ao exercício de 1937, tem o prazer de declarar que encontrou tudo em perfeita ordem e regularidade, propondo, por isso, que sejam aprovados todos os atos da diretoria, balanço e contas de todas as operações relativas ao exercício de 1937."

Lidas essas peças, o Sr. presidente submete-as á discussão e ninguém querendo usar da palavra, põe em votação o relatório e contas da diretoria do exercício de 1937, assim como o parecer do Conselho Fiscal, que são aprovados por unanimidade, verificadas nas votações as abstenções legais.

Continuando, o Sr. presidente declara que, ainda de acordo com a publicação feita, vai-se proceder á eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, suspendendo a sessão pelo tempo necessário.

Reaberta a sessão e apurada a votação, verificou-se o seguinte resultado por unanimidade:

Conselho Fiscal — Membros efetivos reeleitos — Américo Rodrigues, Otávio Ferreira Noval e José da Silva Campos Júnior; membros suplentes reeleitos — Armando dos Santos Guimarães, Antônio Santos e Antônio Rodrigues Lage, tendo sido os votados declarados eleitos e empossados, além da comunicação que o Sr. presidente mandou fazer aos mesmos da resolução da assembléa.

O Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrados os trabalhos, mandando lavrar esta ata, que foi feita por mim José Nobre Fernandes, na qualidade de 2º secretário, que a li, e posta em discussão e aprovada unanimemente, é por todos assinada, encerrando-se a sessão.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — José Maria Fernandes, presidente. — Antonio Rodrigues Lage, 1º secretário. — José Nobre Fernandes, 2º secretário. — Victor Fernandes Alonso. — Domingos Fernandes Alonso. — Octavio Ferreira Noval. — Arthur de Castro. — Gumerindo Nobre Fernandes. — José da Silva Campos Junior. — Antonio Santos. — Americo Alves Moreira. — Americo Rodrigues. — Armando dos Santos Guimarães. — Camillo Cuquejo.

(C. 2.344—21-3-1938—89\$800.)

COMERCIAL E BANCARIA S.

RELATÓRIO

Em conformidade com os preceitos legais, vimos submeter á vossa apreciação e deliberação as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937.

O nosso balanço geral foi publicado no *Diário Oficial* de 14 de janeiro do corrente ano, e já foi examinado pela quasi totalidade dos acionistas.

Por último, temos satisfação em declarar que estamos ás vossas ordens para vos fornecer quaisquer esclarecimentos que julgardes conveniente nos solicitar.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. Oscar Borgerth Teixeira, diretor-presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Comercial e Bancária S. A., de acordo com a lei, examinou e encontrou em ordem as contas e documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1937, sendo de opinião que tais contas podem e devem ser aprovadas pela Assembléa Geral.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938.

(C. 2.337 — 21-3-1938 — 28\$600.)

CHRYSBRAZ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, submetemos á vossa aprovação as contas e o balanço anual referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1937.

Agradamos consignar aqui a melhoria sensível dos negócios da nossa Sociedade. O progresso feito muito se deve ao constante aperfeiçoamento da nossa organização de agentes, disseminados por todo o país, cujo número vem aumentando.

A Secção de Produção, cuja eficiência na qualidade de montagem dos veículos se manteve elevada graças ao treinamento contínuo dos nossos operários, foi aparelhada com novos maquinários que, ao mesmo tempo que facilitam e melhoram os trabalhos, devem permitir atender ao aumento da produção.

Durante o exercício findo, edificámos um novo armazém junto aos já existentes, afim de atender ao nosso crescente movimento. Além disso, foram executados vários melhoramentos nos edificios e suas instalações, e bem assim levada a efeito a arborização da propriedade.

Consideramos o resultado financeiro satisfatório, tendo continuado nossa política de fazer fortes amortizações e sólidas reservas. Propomos, como no ano anterior, a distribuição de um dividendo de 10 %.

Colocamo-nos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que, porventura, desejem.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — Henrique de Botton, presidente. — Carlos Heilborn, diretor-gerente. — Holger Rasmussen, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda a atenção o movimento de contas e balanço referentes ao ano de 1937, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Dr. João Marques dos Reis. — Dr. José Mendes de Oliveira Castro. — Dr. Clemente Mariani Bittencourt.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Acionistas:

Capital a realizar após chamada..... 962:000\$000

Disponibilidade:

Caixa & Bancos..... 363:042\$100
Contas e letras a receber.... 1.471:396\$600
Contas correntes..... 177:359\$900 2.011:798\$300

Mercadorias:

Stock — Automóveis e chassis 2.747:146\$200
Veículos em produção..... 1.291:858\$200
Stock — Materiais..... 277:182\$700
Stock — Diversos..... 82:447\$900
Stock — Peças e acessórios.... 424:956\$800
Materiais em trânsito..... 66:240\$900 4.890:132\$700

Patrimônio:

Terrenos & Edifícios..... 1.315:179\$500
Instalações da fábrica..... 310:599\$000
Ferramentas..... 11:328\$800
Móveis e utensílios..... 128:192\$100
Veículos da Companhia..... 117:105\$000 1.912:105\$700

Contas antecipadas:

Seguros, etc..... 20:561\$100
Contas diversas..... 95:824\$100
Contas de compensação..... 907:888\$700

10.800:611\$200

Passivo

Capital:

Capital subscrito—30.000 ações a 200\$000..... 6.000:000\$000
Lucros não distribuídos..... 991:845\$500 6.991:845\$500

Reservas:

Reserva estatutária..... 210:924\$700
Reservas diversas..... 551:008\$900 761:933\$600

Obrigações:

Bancos..... 522:330\$900
Contas a pagar..... 299:504\$500
Contas correntes..... 513:078\$000
Fólia de pagamento..... 39:835\$100
Obrigações a pagar (Prazo — 3 anos)..... 281:354\$000 1.656:102\$500

Contas diversas:

Juros das contas a receber correspondentes ao próximo exercício..... 12:979\$000
Diversos..... 27:439\$300 40:419\$200

Dividendos:

2º dividendo — 10 %..... 442:421\$700
Contas de compensação..... 907:888\$700

10.800:611\$200

Henrique de Botton, presidente. — Carlos Heilborn, diretor-gerente. — Holger Rasmussen, diretor-técnico. — O. L. Schuller, contador geral. — Elias Monassa, contador.

Certificamos que, tendo examinado o balanço geral supra com os livros e documentos da sociedade, e tendo recebido todas as informações e explicações que solicitamos, somos de opinião que o referido balanço se acha corretamente levantado e exhibe a verdadeira situação financeira da sociedade em 31 de dezembro de 1937, de acordo com as informações e explicações que nos foram dadas e segundo as contas constantes dos ditos livros.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Deloitte, Plender, Grif-
fith & Co., veritas em contabilidade.

(C. 2.237 — 21-3-938 — 195\$800)

COTY S. A. B.

(Sociedade Anônima Brasileira)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas. Dando cumprimento às determinações da lei e dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar o balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, o qual submetemos à vossa apreciação. Como podeis verificar, a nossa cifra de negócios desenvolveu-se bastante durante o último ano e o lucro é satisfatório. Os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos membros da diretoria e dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — A diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Terreno, fábrica..... 476:419\$000
Móveis, material, marcas e patentes..... 351:764\$100
"Stocks"..... 2.814:751\$700
Devedores..... 1.315:448\$500
Caixa..... 41:692\$600
Diversas contas..... 66:410\$200

5.069:486\$400

Passivo

Capital..... 2.000:000\$000
Sociedade Coty..... 1.879:575\$100
Credores..... 495:636\$300
Lucros e perdas..... 694:271\$700

5.069:486\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Jacques Deluz, vicepresidente. — Oscar Wettstein, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal de Coty, S. A. B., tendo examinado o balanço e as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937 e constatando a sua exatidão com os livros, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — G. H. Whittaker. — Fernand Duplan. — J. R. Claverie.

(C. 2.348 — 21-3-1938 — 68\$300)

FINANCIAL STANDARD, S. A.

Rua Buenos Aires n. 46, térreo

BALANCETE DAS OPERAÇÕES REALIZADAS RELATIVO A 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Seção bancária..... 20:000\$000
Correspondentes..... 969:448\$100
Apólices caucionadas..... 1.927:300\$000
Apólices contratadas..... 3.498:999\$900
Apólices em cofre..... 1:800\$000
Prestamistas..... 4.187:652\$900
Títulos renovados..... 30:117\$000
Ações caucionadas..... 40:000\$000
Obrigações a receber..... 10:487\$000
Banco do Brasil c/ cobrança..... 41:160\$300
Empréstimos c/ caução..... 5:425\$000
Móveis e utensílios..... 43:200\$000
Instalações..... 35:000\$000
Títulos depositados..... 10:300\$000
Caixa e nos bancos..... 1:272\$300
Caixa seção bancária..... 4:000\$000 6:272\$300

Apólices liberadas..... 39:070\$000
Diversas contas..... 190:649\$700

11.055:881\$300

Passivo

Capital	1.200:000\$000
Correspondentes	930:011\$500
Contas correntes caução	1.071:014\$150
Contratos a prazo	3.274:998\$200
Prêmios de apólices	10:233\$000
Apólices negociadas	4.373:276\$050
Obrigações a pagar	8:060\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Contas correntes cred. prazo fixo	19:289\$600
Juros de apólices	12:635\$400
Depositantes de títulos	10:300\$000
Diversas contas	106:063\$100
	11.055:881\$300

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938.—*Francisco M. La Porta*, diretor. — *Arthemise N. Cohen*, chefe de contabilidade.

(C 2.341 — 21-3-938 — 98\$900)

COMPANHIA RÁDIO INTERNACIONAL DO BRASIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR EM 24 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

No decorrer do ano de 1937, a diretoria continuou a empregar todos os esforços, afim de conseguir ampliar os seus serviços e continua ainda muito esperançosa de obter solução favorável de diversos processos que se acham dependendo de despacho do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Pelo balanço e contas que submetemos a VV. SS., poderão VV. SS. fazer uma idéa exata do resultado dos esforços da diretoria, embora se encontre a companhia ainda em situação deficitária. Esses documentos levam-nos a convicção de que, dentro de futuro não remoto, a situação poderá mudar radicalmente.

A diretoria requereu a aprovação do Governo, do aumento do capital autorizado pela assembleia, que se realizou em 8 de novembro de 1937, e esse processo se acha ainda dependendo de despacho do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, podendo se esperar solução do mesmo dentro de pouco tempo.

Do ponto de vista técnico, o funcionamento das estações da companhia correu normalmente no ano transato, e as suas instalações e aparelhamentos têm sido conservados com toda a eficiência.

A diretoria espera que as contas da sua gestão, cuja aprovação já se acha recomendada pelo conselho fiscal, mereçam também a aprovação de VV. SS. Embora tenha a impressão de que por elas se poderia formar um juízo completo sobre as condições atuais, VV. SS., durante as horas de expediente, encontrarão à disposição de VV. SS., na sede social, um diretor que lhes prestará qualquer informação adicional que VV. SS. julgarem necessária.

Não quer a diretoria deixar de concluir o presente relatório sem manifestar a sua apreciação pela eficiência e boa vontade que encontrou de parte de todos os seus empregados durante o ano de 1937.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *A diretoria*.
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Terrenos e edificios	2.291:732\$440
Instalações radioteleônicas e radiotelegráficas	6.594:502\$890
Caixa	129:841\$900
Contas a receber	356:767\$900
Juros a receber	2:700\$000
Pagamentos antecipados	2:577\$900
Materiais nos almoxarifados	343:204\$080
Depósitos especiais	85:771\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Reajustamento de câmbio	660:959\$350
Contas em suspenso	9:285\$900
Lucros e perdas	4.767:083\$810
	15.274:427\$170

Passivo

Capital realizado	5.000:000\$000
International Telephone & Telegraph Corporation (S.A.)	6.387:755\$610
Contas a pagar	71:124\$760
Reserva para depreciação	3.754:711\$640
Reserva para despesas acumuladas	30:835\$160
Caução da diretoria	30:000\$000
	15.274:427\$170

T. H. Cross, contador — A. U. Pinkney, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Rádio Internacional do Brasil, tendo cuidadosamente examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, declaram que os encontraram em perfeita ordem e de conformidade com os livros sociais, razão pela qual são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos acionistas, em assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Antonio Marques dos Santos*. — *José Augusto Fernandes*. — *Evandro Moreira Pequeno*.

(C — 21-3-938 — 125\$500.)

COMPANHIA DE CALÇADOS "DNB"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 25 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Cumprindo a lei das sociedades anônimas e o que determina o artigo 11 dos nos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos os resultados das operações realizadas durante o ano de 1937.

Juros — Continuamos com os encargos de juros cada vez mais elevados. Os que pesam no balanço desta companhia, oriundo, como já é do conhecimento de VV. SS., de maiores capitais necessários à satisfação de compromissos anteriores e da maior expansão aos negócios das Lojas de Calçados Polar, vêm num crescendo de ano para ano, em virtude de não ter sido possível a sua liquidação em cada exercício. O correntista tem aquiescido na capitalização de ses juros, redundando, entretanto, como é lógico, no aumento em cada exercício desses encargos.

Pelos documentos elucidativos que vos são oferecidos e pelo balanço que abaixo transcrevemos, facil será observar o que asseveramos, bem como o que foi o movimento financeiro do exercício ora encerrado. Ainda para outros quaisquer informes que VV. SS. julgarem necessários, encontrar-nos-eis sempre prontos a fornecê-los.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *Joaquim Mello da Cunha*, diretor-gerente. — *Oswaldo de Noronha Feital*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Ações caucionadas	100:000\$000
Alugueis	1:363\$100
Automoveis	6:300\$000
Caixa	35:260\$900
Contas correntes	2.100:157\$480
Coop. de Seguros Operários do Sindicato dos Ind. Calç. e Couros	10:000\$000
Depósitos	840\$000
Fôrmas	63:000\$000
Instalação de máquinas	48:600\$000
Mercadorias — Stock Conf. inventário	1.507:655\$213
Maquinismos	171:000\$000
Mostruário em exposição	100\$000
Movéis e utensílios	32:238\$000
Lucros & perdas	1.104:341\$527
	5.180:856\$220

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Caução da diretoria	100:000\$000
Contas correntes	3.580:856\$220
	5.180:856\$220

Rio, 31 de dezembro de 1937. — *Oswaldo de Noronha Feital*, contador. — *Joaquim Mello da Cunha*, diretor-gerente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, tendo examinado a escrituração da Companhia de Calçados "DNB", referente ao exercício de mil novecentos e trinta e sete, tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que devem ser aprovadas todas as contas e atos da diretoria, achando, entretanto, que não devem ser distribuídos quaisquer dividendo nem porcentagem à diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *Cezar Augusto Bordallo*. — *Mário Augusto Madeira*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*.

(C. 2.346 — 21-3-1938 — 114\$200)

COMPANHIA FABRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL
"ESBERARD"
Rio de Janeiro
RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVO-
CADA PARA 26 DE MARÇO DE 1938
Srs. Acionistas:

Dando cumprimento ao disposto em nossos estatutos e de acordo com a lei, temos a satisfação de apresentar-vos o relatório referente ao ano social findo.

Pelo balanço e demais documentos, bem como pelo parecer do conselho fiscal, que se acham anexos a este, podereis verificar o movimento do exercício de 1937.

Resolvemos levar para Fundo de Reserva, o lucro líquido apurado, segundo a Demonstração de Lucros e Perdas.

Lembramos, de conformidade com o que determina os nossos estatutos, que cumpre-vos eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Picamos à vossa inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos, referentes às operações desta companhia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Diretor-presidente, *Edú Parisot*. — Diretor-gerente, *Etienne Esberard*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937
Ativo

Edifícios e terrenos	2.420.000\$000
Máquinas, fornos, moveis e utensílios, veículos e moldes	2.195.827\$710
Devedores	2.126.981\$580
Estoque	997.573\$670
Caixa e depósitos	36.664\$690
Contas a liquidar	51.061\$920
Títulos e ações	73.800\$000
Ações caucionadas	50.000\$000
Bancos c/caução	983.881\$300
Devedores duvidosos	35.936\$900
	8.971.727\$770

Passivo

Capital	2.000.000\$000
Reservas	1.020.000\$000
Credores	4.881.909\$570
Caução da Diretoria	50.000\$000
Títulos caucionados	983.881\$300
Reserva devedores duvidosos	35.936\$900
	8.971.727\$770

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Diretor-presidente, *Edú Parisot*. — Diretor-gerente, *Etienne Esberard*. — Guarda-livros, *Abílio Braga Ferraz*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Srs. Acionistas:

O conselho fiscal da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard", tendo examinado, minuciosamente, o balanço e anexos, relativos ao exercício de 1937, e achando tudo em perfeita ordem, e de parecer que sejam aprovadas todas as operações e atos da diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Dr. *Primitivo Moacyr*. — Dr. *Raul Penna*. — Dr. *Waldemar Murgel Dutra*.

(C—2.330—21-3-1938—95\$900)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL
Sociedade Anônima

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

De acordo com o art. 26 dos estatutos e conforme a lei, vimos relatar-vos as ocorrências do último exercício de nossa gestão.

Pelo exame do balanço encerrado em 31 de dezembro último, que ora apresentamos, podeis julgar da situação assaz lisonjeira em que se encontra a nossa sociedade, apesar de continuarmos encon-

trando as dificuldades, já por vezes mencionadas, decorrentes da insuficiência do nosso capital, que não corresponde mais às necessidades do Banco, em virtude do volume crescente das suas transações.

Tratando dessa parte de nossa competência, já em nosso último relatório apresentamos uma proposta para aumento do capital do Banco, acompanhada do parecer favorável do conselho fiscal. Essa proposta, submetida à deliberação da assembleia geral ordinária de 29 de março do ano passado, foi unanimemente aprovada, sendo conferidos plenos poderes à diretoria para providenciar sobre a sua efetiva realização. Entretanto, quando pretendíamos efetivar essa iniciativa, para ser apreciada na próxima assembleia, concluímos que a "Lei bancária" em elaboração trará, naturalmente, novas diretrizes aos bancos, e isso levou-nos a retardar essa providência, aguardando o conhecimento da sua contestura.

A confiança dispensada à nova orientação do Banco tem determinado um aumento sempre crescente nos depósitos de contas correntes, o mesmo se verificando com referência aos títulos e valores confiados à nossa guarda, o que, aliás, se depreende do confronto feito entre o último balanço, agora apresentado, e os anteriormente encerrados.

Propomos para o segundo semestre do último exercício financeiro a distribuição do 20.º dividendo, à razão de seis por cento ao ano, com a devida aprovação constante do parecer do conselho fiscal, depois de satisfatoriamente feitos os necessários lançamentos de amortização e de liquidação nos saldos das diversas contas, transferindo-se ainda, para o novo exercício, um saldo apreciável.

As transferências de ações em 1937 foram em número de 894, sendo 744 por venda e 150 por alvará.

Queremos consignar aqui a nossa renúncia à percentagem que nos é atribuída de acordo com o art. 32 dos estatutos, o que resultará em benefício do Banco, a exemplo do que temos feito nos anos anteriores.

Para prestar quaisquer outras informações que os senhores acionistas julguem necessárias, continuamos inteiramente à disposição.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *La-Fayette Côrtes*. — *Camillo Altílio Filho*, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937
Ativo

Letras descontadas	1.740.852\$000	
Empréstimos em contas correntes...	663.346\$200	2.404.198\$200
Títulos em cobrança	142.105\$700	
Hipotecas	73.500\$000	
Valores depositados	1.229.750\$000	
Valores caucionados	718.729\$200	
Contratos de imóveis	111.450\$000	
Administração de bens	338.000\$000	
Correspondentes	377.652\$300	2.991.187\$200
Caixa — Em moeda corrente	306.958\$600	
No Banco do Brasil	367.179\$500	
Em diversos bancos	3.956\$200	678.094\$300
Imoveis		186.450\$000
Moveis e utensílios		32.400\$000
Diversas contas		46.092\$600
		6.338.422\$300

Passivo

Capital	1.000.000\$000	
Fundos de reserva	157.973\$700	1.157.973\$700
Depósitos a prazo fixo	864.291\$400	
Contas correntes movimento	735.607\$600	
Contas correntes limitadas	61.213\$300	
Contas correntes populares	17.383\$200	
Contas correntes sem juros	34.934\$500	
Conta corrente especial	281.196\$400	1.994.626\$400
Credores por títulos	142.105\$700	
Garantias hipotecárias	73.500\$000	
Títulos em caução e em depósito ..	1.948.479\$200	
Contratantes	111.450\$000	
Propriedades em administração ..	338.000\$000	
Correspondentes	377.652\$300	2.991.187\$200
Prestamistas de terrenos		97.985\$000
Dividendos		52.522\$800
Diversas contas		44.127\$200
		6.338.422\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *La-Fayette Côrtes*. — *Camillo Altílio Filho*, diretores. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Deve

Amortização nas seguintes contas:

Apontamentos e protestos	56\$700	
Cadastro	392\$000	
Despesas judiciais	1:019\$400	
Impostos	7:637\$900	
Livros e objetos de escritório	411\$800	
Móveis e utensílios	3:600\$000	13:117\$800

Liquidação do saldo das seguintes contas:

Aluguéis	8:400\$000	
Contribuição de Previdência	1:197\$000	
Despesas gerais	8:044\$700	
Honorários e ordenados	36:500\$000	
Selos e estampilhas	2:392\$600	56:531\$300

Distribuição do saldo:

20.º dividendo	30:000\$000	
Fundo de reserva	3:460\$400	
Fundo de Previdência	692\$000	

Saldo para o exercício de 1938	34:152\$400	34:603\$900
	451\$500	104:256\$000

Haver

Saldo do semestre anterior		771\$800
Resultado apurado	145:984\$200	
Menos juros que passam para 1938	42:500\$000	103:484\$200
		104:256\$000

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1937. — *La-Fayette Côrtes*, *Camillo Altílio Filho*, diretores. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal do Banco Econômico do Brasil, dando cumprimento às suas funções, de acordo com o art. 29 dos estatutos, reunidos hoje, julgaram os atos da diretoria e examinaram o balanço apresentado, relativos ao segundo semestre do exercício de 1937, e concluindo pela sua exatidão, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Outrossim, concordam com a proposta da diretoria para distribuição do 20.º dividendo, à razão de seis por cento ao ano e apresentam congratulações aos diretores por terem estes mais uma vez renunciado, em benefício do Banco, à percentagem que lhes é atribuída pelo art. 32 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *Francisco Cabral Peixoto*. — *José Pinto Duarte*. — *João Cerqueira Lima*.

(C — 2.236 — 21-3-38 — 261\$100.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS E EDIFICAÇÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1938

No dia quinze de março de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes na sala n. 107 do primeiro andar do prédio n. 137 da Avenida Rio Branco, na cidade do Rio de Janeiro, os abaixo assinados, firmando a totalidade dos subscritores das ações da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, foi escolhido para dirigir os trabalhos o Dr. João Augusto da Fonseca e Silva, que convidou para secretário o Sr. Alvaro Fernandes. O presidente agradeceu o comparecimento de todos os subscritores e declarou que esta assembléia fora convocada nos termos do anúncio publicado no "Diário Oficial", de 10 de março corrente, para que os subscritores tomassem conhecimento dos atos praticados pelos incorporadores e se pronunciassem sobre os mesmos atos afim de ser constituída e instalada a sociedade. Por ordem do presidente o secretário leu os documentos que se seguem: "Relação dos subscritores do capital da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações:

Nomes	Ações	Importância
João Augusto da Fonseca e Silva	20	20:000\$000
Anibal de Melo Pinto	18	18:000\$000
Alcides Vieira Pinheiro	15	15:000\$000
Carlos Gonçalves	13	13:000\$000
Américo Francisco dos Santos	7	7:000\$000
Augusto V. Corsino	10	10:000\$000
Vicente Ferreira da Ponte	10	10:000\$000
Alvaro Fernandes	7	7:000\$000
Total — ações	100	100:000\$000

(Seguem-se as assinaturas de todos os subscritores). "Estatutos da Companhia Brasileira de Estradas e Edificações:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, fica constituída uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A sociedade tem por fim a exploração de engenharia civil em geral, construções de toda natureza e seus correlativos.

Art. 3.º A sede da sociedade é no Rio de Janeiro e o prazo de sua duração por tempo indeterminado.

Art. 4.º É de 100:000\$000 o capital social dividido em 100 (cem) ações, de um conto de réis (1:000\$000) cada uma, integralmente realizado e ao portador.

Parágrafo único. O capital será aumentado à medida das necessidade de instalação e aparelhamento.

CAPÍTULO II

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 5.º A assembléia geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na sociedade, pelo menos com a antecedência de cinco dias quando se tratar de assembléia ordinária e de três dias, quando extraordinária.

§ 1.º As assembléias ordinárias realizar-se-ão em 30 de março de cada ano e serão anunciadas com o prazo mínimo de 15 dias, designando hora e lugar.

§ 2.º O ano social é contado de primeiro de janeiro a 31 de dezembro.

§ 3.º Haverá assembléias extraordinárias sempre que forem legal e regularmente convocadas, com prazo não inferior a cinco dias.

Art. 6.º As deliberações das assembléias gerais serão tomadas por maioria dos acionistas presentes, uma vez que estes representem mais de um quarto do capital na primeira convocação.

Parágrafo único. Não poderá, porém, ser lido como resolvido e aprovado sem que reuna em seu favor sessenta por cento (60 %) do capital social nenhum dos seguintes atos:

- a) destituição de qualquer dos diretores, alteração dos seus vencimentos ou vantagens, poderes e atribuições definidas nestes estatutos;
- b) dissolução da sociedade, aumento do capital ou reforma de qualquer outra parte dos estatutos.

Art. 7.º A assembléia será presidida pelo presidente da Companhia, que escolherá o secretário.

Art. 8.º A assembléia compete:

- a) deliberar sobre contas e relatórios da diretoria e pareceres do Conselho Fiscal;
- b) eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- c) resolver todos os assuntos de interesses social, inclusive prorrogar ou restringir o prazo de duração da sociedade.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 9.º A diretoria compõe-se de três membros: diretor-presidente, diretor-técnico e diretor de produção, eleitos por maioria pelo prazo de dois (2) anos.

Art. 10. Cada diretor caucionará 10 (dez) ações para exercer o cargo, as quais não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas as contas do período de sua administração.

Parágrafo único. Os diretores terão os seguintes honorários mensais:

- Diretor-presidente: dois contos de réis (2:000\$000);
- Diretor-técnico: um conto de réis (1:000\$000);
- Diretor de produção: quinhentos mil réis (500\$000).

Art. 11. É da competência da diretoria convocar assembléias gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, penhorar, caucionar, transigir, renunciar, acordar, praticar enfim todos os atos de administração necessários à conservação e ao desenvolvimento dos negócios da sociedade, bem como delegar poderes, constituindo mandatários.

Art. 12. Todos os atos que obriguem ou responsabilizem a Companhia, para serem válidos, deverão ter sempre duas assinaturas, sendo uma delas, necessariamente, a do presidente.

Art. 13. O presidente representará a sociedade em juízo e fora dele e superintenderá o expediente, a contabilidade, os pagamentos e os recebimentos.

§ 1.º O diretor-técnico tratará da elaboração de projetos e orga-
nismos e da direção da parte técnica e de execução de obras.

§ 2.º Compete ao diretor de produção cooperar com a diretoria
para o desenvolvimento dos negócios da Companhia.

Art. 14. O Conselho Fiscal será composto de três membros efe-
tivos e três suplentes, eleitos anualmente.

Parágrafo único. Cada fiscal terá cem mil réis (100\$000) por
sua cota.

CAPÍTULO IV

DOS LUCROS LÍQUIDOS

Art. 15. Dos lucros líquidos serão deduzidas as depreciações
verificadas e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela
experiência sob a aprovação da assembléa. O restante será distri-
buído como dividendos aos acionistas.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. Fica assim constituída a primeira diretoria:

Diretor-presidente: João Augusto da Fonseca e Silva.

Diretor-técnico: Anibal de Melo Pinto.

Diretor de produção: Alcides Vieira Pinheiro.

Parágrafo único. Será este o Conselho Fiscal:

Membros efetivos:

Carlos Gonçalves.

Alcides Caneca.

Dr. Heitor Pereira Garrilho.

Suplentes:

Dr. Heitor Lahmeyer

Dr. Armênio Jouvin.

Dr. Raul Prates.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — João Augusto da Fon-
seca e Silva, Anibal de Melo Pinto, Alcides Vieira Pinheiro, Carlos
Gonçalves, Américo Francisco dos Santos, Augusto V. Corsino, Vi-
cente Ferreira da Ponte, Alvaro Fernandes. Foi ainda lida uma cer-
tidão de depósito da quantia de dez contos de réis (10:000\$000) re-
ferente a dez por cento (10 %) do capital, feito na Caixa Econômica
do Rio de Janeiro, conforme a caderneta n. 357.462, da 4ª série, to-
dos os documentos lidos foram aprovados unanimemente, sendo ra-
tificada a escolha dos diretores e dos fiscais, com abstenção dos in-
teressados nas partes que lhes dizem respeito. Preenchidas, assim,
todas as formalidades legais, o presidente declarou constituída e
instalada a Companhia Brasileira de Estradas e Edificações. Todos
os diretores eleitos foram imediatamente empossados. Nada mais
havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar a ata da mes-
ma. Reaberta a sessão, foi a ata lida e unanimemente aprovada por
todos os presentes, que a assinam. Eu, Alvaro Fernandes, servindo
de secretário, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — Alvaro Fernandes. —
João Augusto da Fonseca e Silva. — Anibal de Melo Pinto. — Al-
cides Vieira Pinheiro. — Carlos Gonçalves. — Américo Francisco
dos Santos. — Augusto V. Corsino. — Vicente Ferreira da Ponte.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

Certidão. — Em cumprimento ao despacho exarado pelo se-
nhor diretor geral no requerimento da "Companhia Brasileira de
Estradas e Edificações", em 1 de março do corrente, certifico que
foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 13.706, os seguintes do-
cumentos: ata da assembléa geral de constituição, realizada em 15
de março de 1938, que aprovou a lista dos subscritores do capital
social, os estatutos com a constituição da Diretoria e Conselho Fis-
cal, e o recibo do depósito de 10 % do capital feito na Caixa Econô-
mica, documentos estes todos transcritos na mesma ata; lista dos
subscritores do capital social; pública forma do recibo do depósito
de 10 % do capital social, em caução, efetuado na Caixa Econômica;
e guia do pagamento do selo proporcional ao capital efetuado na Re-
cebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria
e Comércio. Eu, Luiz Valler Barbosa, escrivão da classe E, pas-
sei a presente certidão. Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. —
Luiz Valler Barbosa, escrivão da classe E. Estavam coladas e devi-
damente inutilizadas estampilhas federais no valor de 60\$000 e um
selo de Educação. Visto — Mário Soares Pinto, oficial administra-
tivo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departa-
mento Nacional da Indústria e Comércio. — Visto — Mário Soares
Pinto, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção.

(C. 2.232 — 21-3-38 — 242\$800)

COMPANHIA DEODORO INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo		
Ativo fixo		
Edifícios e terrenos	4.086:433\$500	
Terras e águas	2.500:000\$000	
Benfeitorias de Rio Pequeno . .	26:742\$000	
Maquinismos e instalações . . .	13.979:636\$270	
Maquinismos novos	953:607\$500	
Móveis e utensílios	63:133\$900	
Automóvel	15:000\$000	
Veículos	74:397\$800	21.698:950\$970
Stocks:		
Matéria prima	256:910\$930	
Almoxarifado	1.108:297\$884	
Tecidos acabados e em acaba- mento	3.824:928\$470	
Algodão, fios e material em curso de fabricação	2.153:813\$765	7.343:951\$049
Caixa e estampilhas:		
Caixa da sede	10:472\$900	
Caixa da fábrica	32:230\$800	
Selos de vendas mercantis . . .	631\$000	
Selos de consumo	4:075\$990	47:410\$690
Devedores e títulos de nossa propriedade:		
Em contas correntes	832:072\$850	
Por duplicatas	246:621\$800	
Por depósitos	1:537\$400	
Ações de outras companhias . .	21:000\$000	1.101:232\$050
Diversas contas:		
Caução da diretoria	80:000\$000	
Depósito judicial	61:606\$900	
Despesas antecipadas	23:381\$490	
Semoventes	450\$000	165:438\$390
Debentures caucionadas		7.500:000\$000
Lucros e perdas		4:445\$221
	Rs.	37.861:428\$370
Passivo		
Capital	7.500:000\$000	
Reservas:		
Fundo de reserva	4.722:666\$546	
Fundo de reserva especial . . .	42:538\$300	
Reserva para depreciações . . .	1.511:960\$519	
Reserva para obrigações contin- gentes	400:000\$000	
Reserva para reparações	438:467\$595	14.615:632\$960
Debentures:		
Única emissão e de nossa propriedade		7.500:000\$000
Credores e títulos a pagar:		
Em contas correntes	1.085:069\$160	
Companhia de Tecidos Paraí- bana	4.338:835\$050	
Por títulos e obrigações a pagar	4.702:898\$300	
Aluguéis a pagar	1:750\$000	
Contas a pagar	7:669\$300	
Por depósitos	1:507\$400	
Salários a pagar	235:335\$700	
Impostos a pagar	12:000\$000	
Por compras a faturar	4:200\$200	10.389:265\$110
Conta garantida com a caução de debentures da nossa única emissão e propriedade		1.750:000\$000
Diversas contas:		
Títulos caucionados	80:000\$000	
Caixa de Assistência Social . . .	23:144\$260	
Salários não reclamados	16:341\$100	
Diversos	487:042\$000	606:530\$300
	Rs.	37.861:428\$370

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Virgínio Veiloso
Borges, diretor-presidente. — Genivaldo Nascimento, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Deodoro Industrial, tendo examinado a sua escrituração, balanços e todos os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, apresentados pela diretoria, e verificando a perfeita ordem e exatidão dos seus lançamentos são de parecer que sejam aprovados bem como os atos referentes à gestão da mesma diretoria, durante o citado exercício.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — Dr. Bartholomeu Anacleto Nascimento. — Dr. Ernesto Mendonça de Carvalho Borges. — Coronel Eduardo de Lima Castro.

(C 2.333 — 21 3 938 — 177\$500)

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 21 DE MARÇO DE 1938

Senhores acionistas:

Na conformidade do que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas, vem a diretoria desta companhia apresentar-lhes o balanço dos seus negócios durante o ano de 1937, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e do relatório das ocorrências verificadas na administração da companhia durante o referido ano.

Os negócios da companhia correram da forma mais normal possível, rigorosamente dentro dos limites de seu objetivo, comercial, constantes de seus estatutos e das suas relações com os poderes públicos fiscalizadores da execução do nosso contrato.

A este respeito já no relatório passado a diretoria referiu a harmonia reinante no período administrativo anterior entre a administração da companhia e a administração municipal. Neste relatório a diretoria tem a satisfação de assinalar que mais claros e espreitos foram ainda os entendimentos entre essas duas autoridades de forma a melhorar tanto quanto possível os serviços e respeito aos regulamentos oficiais no interior do mercado.

Constantes e acurados têm sido os esforços do diretor-gerente no sentido da melhor conservação das instalações, como pinturas constantes, reparos e conservação do calçamento, serviço de águas, luz e esgoto, etc.

A questão do Entrepósito Federal da Pesca permaneceu no pé em que se achava no decorrer de 1936. A diretoria espera que, caso prossiga o atual governo no plano daquela criação, como parece pelo que tem sido publicado, sejam respeitados os direitos adquiridos pela companhia como é natural que faça um governo forte e justo.

Procedeu-se em outubro ao sorteio de 1.171 debentures para a 30ª amortização do Empréstimo, perfazendo o total de 14.244 debentures ou seja 2.848.900\$000 a quantia já resgatada.

Restam em circulação 10.856 títulos na importância de réis 2.151.200\$000.

Como vêm os Srs. acionistas os negócios da companhia decorreram na melhor forma possível, e seria um ano administrativo a ser recordado com muita estima e simpatia se não tivesse sido assinalado pela infelicidade ocorrida ao nobre e digno diretor desta companhia Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, com o abalo de sua preciosa saúde, de que resultou o seu falecimento a 1 de janeiro do corrente. A companhia deplorou profundamente esse acontecimento e prestou ao seu pranteado e zeloso administrador todas as homenagens a que tinha direito.

Cumprimos com prazer o dever de registrar que em nada desmereceram das referências elogiosas constantes dos relatórios anteriores todos quantos nos coadjuvaram na administração da companhia, sendo de lamentar o afastamento em que ainda permanece, por moléstia o chefe de nossa contabilidade, Sr. João Rodrigues Duarte.

Conforme prescrevem os estatutos, compete aos senhores acionistas julgar as contas apresentadas, bem como eleger hoje um diretor, o Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Desa forma temos desempenhado o encargo prescrito no artigo 19, parágrafo 6º dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — Americo Ludolf, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, temos a honra de propor aos Srs. acionistas, após exame e estudo, a aprovação das contas, documentos e balanço, e bem assim dos atos da diretoria, no exercício de 1937.

Não nos permitimos dar por concluído este parecer sem lamentar o passamento do Sr. Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, que, durante vários anos, ocupou o cargo de diretor da companhia, dedicando-lhe sempre grande atenção e os melhores cuidados.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — Thomaz Delfino dos Santos. — João Octavio Langard de Menezes. — Eugenio Augusto Alves Meraulhão.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Contratos e concessões	4.990.000\$000
Caução do contrato	50.000\$000
Ações em caução	60.000\$000
Mercado Municipal	5.000.000\$000
Títulos de obrigações	47.100\$000
S. A. do Gaz de Rio de Janeiro	1.300\$000
Móveis e utensílios	4.842\$600
Banco do Brasil	26.288\$400
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	177.828\$300
Banco do Comércio	50.842\$500
Banco Boavista	13.630\$800
Banco de Crédito Mercantil	66.087\$900
The Royal Bank of Canada Ltd.	167.518\$000
The Royal Bank of Canada Ltd. c/dep.	604.888\$200
Caixa Econômica — C/dep.	20.000\$000
Inquilinos — C/aluguéis	139.458\$000
Apólices Municipais — F/R — 2.931 Apol.	490.560\$710
Apólices Municipais — Em Cart. — 630 Apol.	96.067\$290
Apólices Municipais — R/ — 189 Apol.	30.033\$700
Apólices Gerais — Em Cart.	25.000\$000
Obrigações do Tesouro — F/R — 10 contos ..	9.439\$290
Obrigações do Tesouro — Em Cart. — 20 contos ..	19.550\$000
Caixa	6.407\$480
	12.096.841\$260

Passivo

Capital	5.000.000\$000
Fundo de reserva	500.000\$000
Reserva especial	182.085\$700
Caução da diretoria	60.000\$000
Títulos depositados	624.888\$290
Empréstimo de 5.000 contos	2.385.400\$000
Reversão do Mercado	2.731.700\$000
Diretoria	36.860\$600
Debentures sorteados	1.200\$000
Fundo de reparações	291.338\$530
Imposto de renda	11.187\$000
Dividendos a pagar — 35 a 46º	5.517\$240
Quadragésimo sétimo dividendo	263.813\$000
Debenturistas a pagar — 39º a 59º	2.820\$810
	12.096.841\$260

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Americo Ludolf, presidente. — Luiz Chaves Campello, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL, EXTRAÍDO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Débito

Juros de debentures:	
Saldo desta conta	95.416\$000
Contribuições á Prefeitura:	
Saldo desta conta	52.316\$000
Despesas gerais:	
Honorários da diretoria	31.500\$000
Honorários do Conselho Fiscal	5.400\$000
Ordenados	38.340\$000
Aluguéis	4.800\$000
Prêmios de seguros	11.670\$600
Impostos Federais e Municipais	8.402\$400
Instituto dos Comércioários	3.384\$000
Despesas miudas	6.284\$500
Gastos do Mercado:	
Ordenados	30.444\$400
Luz e gás	2.119\$900
Despesas miudas	4.003\$000
Móveis e utensílios:	
Pela depreciação de 5 % sobre 5.380\$600	538\$000
Reversão do Mercado:	
Por 50 % de quantia igual a 30ª amortização de empréstimo destinado a esta conta	117.400\$000
Diretoria:	
Pela quota de 10% determinada pelo art. 36 dos estatutos e deduzida da quantia de réis 368.606\$100	36.860\$600

Quadragésimo sétimo dividendo:

Pelo o de 25.000 ações, sendo 475 nominativas e 24.525 ao portador, relativo ao 1º semestre deste ano, à razão de 11\$000, por ação, menos a taxa de 8% s/o de 450 ações e 4% s/o de 24.525	263:813\$000
Imposto de renda:	
Pela taxa de 8% s/o de 450 e 4% s/o de 24.525 ações	11:187\$000
Fundo de reparações:	
Saldo que se transfere a esta conta.....	30:000\$000
Reserva especial:	
Saldo que se transfere a esta conta.....	26:745\$800
	780:333\$200

Crédito

Renda dos lavradores:	
Saldo desta conta.....	32:190\$000
Prêmios e descontos:	
Saldo desta conta.....	39:235\$200
Aluguéis:	
Saldo desta conta.....	708:908\$000
	780:333\$200

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Contratos e concessões.....	4.990:000\$000
Caução do contrato.....	50:000\$000
Adiant. em caução.....	60:000\$000
Município Municipal.....	5.060:000\$000
Títulos de obrigações.....	47:100\$000
S. A. do Gaz de Rio de Janeiro.....	1:300\$000
Móveis e utensílios	4:600\$600
Banco do Brasil	16:528\$200
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	107:028\$300
Banco do Comércio.....	51:389\$200
Banco Bavêsa	13:799\$400
Banco de Crédito Mercantil.....	68:036\$200
The Royal Bank of Canada Ltd.	123:503\$500
The Royal Bank of Canada Ltd., c/dep.....	604:888\$290
Caixa Econômica — C/dep.	20:000\$000
Imóveis — C/alug.	149:203\$000
Apólices Municipais — F/R — 2.931 Apol.....	490:560\$710
Apólices Municipais — Em Cart. — 630 Apol.....	96:067\$290
Apólices Municipais — R/ — 189 Apol.....	30:033\$700
Apólices Gerais — Em Cart., 25 op.....	25:000\$000
Obrigações do Tesouro — F/R — 10 contos.....	9:139\$290
Obrigações do Tesouro — Em Cart. — 20 contos.....	19:550\$000
Caixa	12:908\$880
	11.990:936\$560

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	500:000\$000
Reserva especial	177:876\$200
Caução da diretoria.....	60:000\$000
Títulos depositados	624:888\$290
Títulos depositados	624:888\$290
Empréstimo de 5.000 contos.....	2.151:200\$060
Reversão do Mercado	2.843.800\$000
Diretoria	33:139\$300
Debentures sorteadas, 49 d.....	9.800\$000
Fundo de reparações.....	299:668\$590
Imposto de renda	11:187\$000
Dividendo a pagar — 37º a 47º	6:308\$160
Quadragésimo oitavo dividendo.....	263:813\$000
Debenturistas a pagar — 39º a 60º.....	4:256\$020
	11.990:936\$560

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Américo Ludolf, presidente. — Luiz Chagas Campello, guarda-livros.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO GERAL,
EXTRAÍDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937.

Débito

Juros de debentures:	
Saldo desta conta	95:416\$000
Contribuições à Prefeitura:	
Saldo desta conta.....	52:318\$000
Despesas gerais:	
Honorários da diretoria.....	31:500\$000
Honorários dos conselheiros.....	5:400\$000
Ordenados	38:640\$000
Aluguéis	4:800\$000
Imposto de renda, etc.....	38:301\$500
Despesas miudas	9:676\$600
Gastos do mercado:	
Ordenados	29:883\$000
Luz e gaz	4:409\$700
Hidrometro — 1936.....	13:358\$200
Despesas miudas	1:278\$400

Móveis e utensílios:

Pela depreciação de 5% s/4:842\$600.....	212\$000
--	----------

Reversão do Mercado:

Pelos restantes 50% de quantia igual a 30ª amortização do empréstimo destinada a esta conta	117:100\$000
---	--------------

Diretoria:

Pela quota de 10% determinada pelo art. 36 dos Estatutos e deduzida da quantia de 331:393\$300	33:139\$300
--	-------------

Quadragésimo oitavo dividendo:

Pelo de 25.000 ações, sendo 475 nominativas e 24.525 ao portador, relativas ao 2º semestre deste ano, à razão de 11\$000, por ação, menos a taxa de 8% s/450 ações e 4% s/24.525.....	263:813\$000
---	--------------

Imposto de renda:

Pela taxa de 8% s/o de 450 e 4% s/o de 24.525 ações	11:187\$000
---	-------------

Fundo de reparações:

Saldo que se transfere a esta conta.....	23:254\$000
	773:716\$900

Crédito

Saldo desta conta.....	897\$000
Renda dos lavradores:	
Saldo desta conta.....	31:252\$000
Prêmios e descontos:	
Saldo desta conta.....	32:529\$900
Aluguéis:	
Saldo desta conta.....	709:038\$000
	773:716\$900

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Américo Ludolf, presidente. — Luiz Chagas Campello, guarda-livros.

(C. 2.336 — 21-3-38 — 490\$800.).

FRUTILÂNDIA S. A.

Srs. acionistas — A diretoria da Frutilandia S. A. tem o prazer de apresentar-vos o balanço anual relativo ao ano de 1937, tendo os trabalhos de formação do balanço se desenvolvido normalmente.

Quaisquer esclarecimentos julgados necessários serão prazierosamente fornecidos pela diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1938. — Mario de Araujo Marques — Jefferson Firth Rangel — João Vieira de Oliveira, diretores presidente, gerente e técnico.

BALANÇO GERAL DA "FRUTILÂNDIA" SOCIEDADE ANÔNIMA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
1. Acionistas	
Saldo desta conta	6:505\$000
2. Ações em caução	
Idem	15:000\$000
3. Animais de trabalho	
Idem	1:200\$000
4. Benfeitorias	
Idem	6:130\$180
5. Caixa	
Idem	1:563\$700
6. Caixa Econômica	
Idem	3:853\$680
7. Culturas diversas	
Idem	3:280\$600
8. Instrumentos e utensílios	
Idem	3:660\$820
9. Laranjal	
Idem	36:092\$100
10. Lenha	
Idem	617\$100
11. Material de transporte	
Idem	1:737\$720
12. Ponte	
Idem	1:074\$200
13. Sementeira	
Idem	137\$300
14. Terras	
Idem	46:120\$000
15. Viveiro	
Idem	8:027\$600
	135:000\$000
Passivo	
Capital	120:000\$000
Caução da diretoria	15:000\$000
	135:000\$000

Mário de Araujo Marques, diretor-presidente. — Jefferson Firth Hangel, diretor-gerente. — João Vieira de Oliveira, diretor-técnico. — M. H. Willasco, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Frutilandia S. A., declaram que, procedendo ao exame dos documentos e contas referentes ao ano de 1937, apresentados pela diretoria e confrontando-os com os lançamentos feitos nos livros, tudo acharam em boa ordem e são, por isso, de parecer que os atos e contas da diretoria sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1938. — Aristoteles G. d'Araujo e Silva. — João Baptista Côrtes. — Alberto Goulart de Maccao Soares.

(C-2.229-21-3-938-118\$300.)

SOCIEDADE ANÔNIMA FAZENDAS DO CARMO

A diretoria, de acordo com a lei, apresenta aos senhores acionistas o relatório sobre a situação econômica e financeira da sociedade, com os resultados obtidos no ano de 1937.

Café — Em face das condições relativamente anormais em que correu o ano, especialmente com referência a este produto, cujos preços baixaram de cerca de 30%, tivemos também a safra prejudicada por chuvas excessivas, tanto com referência à qualidade como à quantidade.

Gado — As chuvas foram seguidas por uma seca prolongada, que por sua vez afetou as invernadas da fazenda, resultando disto alguma perda de gado.

Aguardente — Temos restringido a produção dados os preços baixos e impostos elevados que agravam este produto.

Laranjas — A safra correu em condições boas, e produziu melhor resultado do que nos anos anteriores.

As novas plantações de laranjeiras, realizadas durante o ano, ultrapassaram de 10.000 pés, e foram também preparados viveiros para o fornecimento de mudas para futuras plantações.

Bois de tração — A fazenda mantém uns 70 animais, todos em excelentes condições para o serviço.

Burros — De tração e tropa existem uns 80, todos, igualmente, em perfeitas condições para o serviço.

Madeira — Extrai-se o suficiente das nossas matas virgens, para uso da fazenda, e lenha para o consumo da usina de cana e secadores de café.

Milho — A produção foi de aproximadamente 1.000 sacos, com resultado satisfatório.

Bananas — A mesma produção do ano anterior.
Pastos — Ocupam a mesma área, e estão em ótimas condições de limpeza.

Benfeitorias — Os prédios, instalações estão em bom estado de conservação, tendo sido inteiramente reformada a Casa da Sede da fazenda.

Desejamos ainda assinalar que no início do ano foi demolida, por uma grande enchente, a ponte sobre o rio Macacú, em Japuíba, o que veio encarecer e perturbar profundamente o escoamento da produção da fazenda, até que há cerca de seis meses, e por intervenção do Exmo. Sr. Dr. Hildebrando de Araujo Góis, D. D. diretor da Comissão do Saneamento da Baixada, foi completada a nova ponte.

Assinalamos ainda os valiosos serviços que estão sendo executados pela referida comissão na nossa região, especialmente no Rio Guapi-Assú, cuja capacidade de escoamento foi bastante aumentada, não que resultou não se terem repetido as grandes inundações dos anos anteriores.

Concluindo, podemos dizer que com exceção do café, os demais produtos estão obtendo preços mais compensadores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Propriedades	601:351\$200
Benfeitorias e estradas	2.089:683\$770
Derrubadas e preparação de terra	304:437\$480
Plantações	444:481\$050
Pastos e invernadas	884:285\$940
Máquinas e acessórios	617:928\$690
Gado	249:483\$000
Aguardente	21:181\$000
Madeira	1:866\$000
Venda	23:820\$800
Caixa	759\$900
Seção de café	511:700\$930
Produção de café	74:350\$000
Veículos e arreios	174:734\$130
Móveis e utensílios	30:350\$850
Ações caucionadas	20:000\$000
Vasilhames	16:506\$390
Pomar	155:727\$700
Lucros e perdas	986:770\$820
Limoceros	300\$000
Diversas contas	96:368\$150
	7.306:388\$700

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Cauções	20:000\$000
Contas correntes	6.286:388\$700
	7.306:388\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Hilmar B. Werner, diretor-presidente. — A. Soehnchen, contador registrado.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito	
Saldo proveniente do ano de 1936	947:546\$110
Despesas gerais, encerramento desta conta	93:930\$630
Madeira, prejuízo verificado nesta conta	2:974\$400
	1.044:451\$170
Crédito	
Venda, lucro verificado nesta conta	18:006\$000
Aguardente, lucro verificado nesta conta	5:477\$900
Gado, lucro verificado nesta conta	13:697\$590
Produção de café, lucro verificado nesta conta	3:498\$950
Produção de laranjas, lucro verificado nesta conta	17:000\$000
Saldo que passa para o ano de 1938	986:770\$820
	1.044:451\$170

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anônima Fazendas do Carmo, cumprindo o dever que lhe impõe a lei, examinou o balanço, contas e todos os atos da diretoria referentes ao ano social findo, de 1937, encontrando tudo na devida ordem e de inteiro acordo com a escrituração que está feita com a maior clareza.

O conselho fiscal é, pois, de parecer que sejam aprovadas as contas e os demais atos da diretoria, relativos ao ano findo de 1937.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — Kurt Gies. — Georg von Reisky. — Dr. Trajano de Miranda Valverde.

(C-2.226-21-3-38-153\$600.)

BANCO DO TRIANGULO MINEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DO TRIANGULO MINEIRO S. A.

Aos 19 de fevereiro de 1938, ás 14 horas, na sede do Banco do Triangulo Mineiro, á rua Artur Machado n. 9, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de acionistas do Banco do Triangulo Mineiro.

Essa assembléia teve lugar no dia designado pelo Sr. presidente em exercício, na conformidade com o art. 32 dos estatutos, e foi convocada com antecedência legal, como dispõe o art. 36 dos estatutos, pela imprensa de Uberaba e por convites pessoais dirigidos a cada um dos senhores acionistas.

No dia, hora e lugar acima referidos, o senhor Fidélis Reis, presidente do Banco, assumiu a presidência e declarou instalada a assembléia, pedindo que fosse aclamado um acionista que presidisse e dirigisse os trabalhos da mesma assembléia, na forma do art. 38 dos estatutos.

Por proposta do acionista Manuel Gomes da Silva, foi unanimemente aclamado para presidir a assembléia o acionista Antônio Zeferino dos Santos, o qual imediatamente assumiu a presidência, escolhendo dentre os acionistas presentes os senhores Dr. José Mendonça e Dr. João Edison de Melo para primeiro e segundo secretário, respectivamente, completando-se assim a mesa, como dispõe o art. 32 dos estatutos.

Logo após o senhor presidente ordenou ao senhor segundo secretário que fizesse a chamada dos acionistas, o que foi feito, verificando-se a presença de duzentos e quinze senhores acionistas, representando tres mil setecentos e setenta e cinco contos e seiscentos mil réis (3.775:000\$000), mais de 2/3 (dois terços) do capital social que é de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000).

Os acionistas presentes, com o valor de ações possuídas por cada um, são os seguintes: — Silvério José Bernardes (202:000\$000), Alexandre Campos e Comp. (100:000\$000), Emídio Marques Ferreira (100:000\$000), Fidélis Reis (100:000\$000), Hélio Humberto Calcagno (1:000\$000), Euclides Prata dos Santos (20:000\$000), Antônio Pires Bueno, por si e pelos seus netos Maria Abadia, Glória Aparecida, Sebastião Clementino e Paulo Benedito Buenos Martins (18:000\$000), Benjamim Shumer (3:000\$000), Dr. Jorge A. Frange (20:000\$000), Justiniano Amancio de Sousa (3:000\$000), José Mendonça (3:000\$000), por si e como procurador de Oto Stein (6:000\$000), de Artur de Castro Cunha (100:000\$000), Antônio Ferreira Rios (100:000\$000), Miguel José Campos (10:000\$000), Antônio Alves Pinto (5:000\$000), Dona Teodora de Oliveira Andrade (100:000\$000), Augusto Borges de Araújo (2:000\$000), Abidón Alonso (10:000\$000), Alceu Rodrigues Moreira (3:000\$000), Antônio da Silva Tosta (5:000\$000), Luiz Guaritá réis (11:000\$000), Santinha Miguel Miziara (110:000\$000), Nura Miguel Miziara, Nadim, Marruim Miguel Miziara (60:000\$000), José Miranda (2:000\$000), Dr. Duarte de Miranda (5:000\$000), Emerenciano Ferreira Junqueira (10:000\$000), Osório da Silva e Oliveira (10:000\$000), Valdez Prata (5:000\$000), Heitor Diniz Mascarenhas (50:000\$000), Antônio Joaquim Barbosa da Silva (40:000\$000), João Candido Waeck (2:000\$000), Evangelina do Carmo Russo (20:000\$000), Palmira de Andrade Costa (10:000\$000), Aurora de Andrade Costa (10:000\$000), João Edison Couto (2:000\$000), Antônio Ferreira de Moura Teles (2:000\$000), Afranio Francisco de Azevedo (10:000\$000), Vitor Mascarenhas (5:000\$000), Hermógenes Ferreira Borges (50:000\$000), Adeline Ferreira (15:000\$000), Joaquim Machado Borges (50:000\$000), Dr. Luiz de Paula (15:000\$000), Dr. Santos Ferreira Gabarra réis (5:000\$000), Artur Machado Júnior (9:000\$000), Rodolfo Rodrigues da Cunha (10:000\$000), Adalberto Rodrigues da Cunha (5:000\$000), Inocência Alves dos Santos (10:000\$000), Quintiliano Jardim réis (5:000\$000), Anita Machado (20:000\$000), José Valim de Melo, réis (5:000\$000), Maximina, Blandina, Ivan e Valtér Valim de Melo, réis (20:000\$000), Augusto de Andrade Costa (10:000\$000), D. Frei Luiz Maria de Santana (20:000\$000), Augusta de Castro Mendes (10:000\$000), Hildebrando Ferreira de Moraes (5:000\$000), Oliveira do Vale, réis (20:000\$000), Geraldino Rodrigues da Cunha (10:000\$000), Artur Albino de Almeida Cirino (10:000\$000), Joaquim Leite (2:000\$000), Mamede Vasques (5:000\$000), Adelino de Paula Leite (1:000\$000), José Silvério de Faria (50:000\$000), Menezes e Bruno (1:000\$000), Silva Guimarães (1:000\$000), Arquimedes de Oliveira (1:000\$000), Joaquim Alves Teixeira (10:000\$000), Ana de Oliveira Prata, réis (10:000\$000), Orlando Rodrigues da Cunha (10:000\$000), Osório Adriano (10:000\$000), Garibaldi, Jairo, Vilton, Osório, Olésia, Ofélia e Ordélia Adriano da Silva (35:000\$000), Gabriel Bento Alves, réis (5:000\$000), Donato Circei (10:000\$000), Maria da Glória Costa, réis (10:000\$000), José Facure (1:000\$000), Irmãos Prata (10:000\$000), Miguel Jorge Dib e Irmãos (10:000\$000), Sátiro de Oliveira, réis (3:000\$000), Eustáquio Tarquinio (5:000\$000), João Antônio Rocha (2:000\$000), Lucas Evangelista de Oliveira Filho (1:000\$000), José Joaquim Teixeira (5:000\$000), José Toubes Baica (10:000\$000), João Caetano Borges (40:000\$000), Antônio Caetano Borges (25:000\$000), Pepino Laterza (1:000\$000), Fernando Terra (10:000\$000), Assis Moreira Júnior (2:000\$000), Pelopidas Fonseca (5:000\$000), Delfino Ferreira Borges (10:000\$000), Alberto Caetano Neto (25:000\$000), Harimond Goulart (4:000\$000), Aluizio de Oliveira Machado, réis (10:000\$000), João Trani (5:000\$000), Cecília Anuar Miziara, réis (40:000\$000), Calil Milk Miguel Miziara (40:000\$000), José Oscar de Castro (1:000\$000), Aquilino Rodrigues Loís (10:000\$000), Antônio Policarpo de Campos (6:000\$000), José Rodrigues Loes (30:000\$000),

Elvira Augusta de Moura Ferreira (10:000\$000), João Ferreira Rosa (2:000\$000), Elvira Campos (2:000\$000), Adelina Guaritá (10:000\$000), Francisca Candida Guaritá (20:000\$000), Odele Andrade Costa (10:000\$000), Pedro Alves da Costa (1:000\$000), Paulo Derenusson e Paulo Derenusson e Cia. (25:000\$000), José Felipe Miziara (2:000\$000), Jorge Hamui (2:000\$000), Viuva Jorge Felipe Abud (2:000\$000), Aurelino Luiz da Costa (20:000\$000), Luiz de Oliveira Vale (1:000\$000), Adolfo Soares Pinheiro (12:000\$000), João Laterza (50:000\$000), Dr. Rui Pinheiro (10:000\$000), Raul de Paula e Silva (5:000\$000), Gregório Pais de Almeida (100:000\$000), Marciano dos Santos (10:000\$000), Francisco Jardim (50:000\$000), Alzira de Castro Guaritá (50:000\$000), Aurea de Castro Guaritá, réis (50:000\$000), Floriscena Cardoso Gabarra (10:000\$000), Floriscena Generosa Cunha Campos (5:000\$000), Ana Cunha Campos (1:000\$000), Jeferson Pena (1:000\$000), Maria Inês Pena (2:000\$000), João Cicci (1:000\$000), Virgílio Batista de Andrade (5:000\$000), Adalberto Pena, por si e sua senhora D. Maria Sa'gi Pena (13:000\$000), Maximino Alonso (30:000\$000), representado por seu procurador Fidélis Reis; Virgínio Goulart, por si e sua senhora Bárbara Borges Goulart, réis (4:000\$000), Alonso Riccioppo (2:000\$000), Santos Guido (30:000\$000), Dr. Dídimo Napoleão da Costa e Silva (22:000\$000), Jaime Soares Bilharinho (5:000\$000), João Edison de Melo (40:000\$000), por si e como procurador de Fausto da Costa Melo (20:000\$000), Francisco José de Carvalho (20:000\$000), Agenor Pádua Vilela (1:000\$000), Júlia Pádua Vilela (10:000\$000), Homero Rocha (2:000\$000), Alceu Vilela de Andrade (20:000\$000), Ramiro dos Reis Junqueira (20:000\$000), Belarmino Vilela Junqueira (70:000\$000), Antônio Francisco Vilela (40:000\$000), Benício Nunes de Resende (5:000\$000), Adelino Fernandes de Sousa (10:000\$000), Nicolina de Sousa Costa (1:000\$000), Isoldino Pinto Dias (20:000\$000), Levi Dias Teixeira (2:000\$000), José Moreira Rocha (2:000\$000), Cid Pádua Vilela (1:000\$000), Zoraida de Camargos Melo (20:000\$000), Gentil Macedo (50:000\$000), Irani Vilela Junqueira (5:000\$000), Nicolau João Abdala (2:000\$000), Sócrates de Castro Novais (10:000\$000), João Batista Camargo, réis (2:000\$000), Maria Cardoso Melo (20:000\$000), Davi João Tannus (5:000\$000), Joaquim Nunes de Rezende (10:000\$000), Manuel Vilela de Moraes (60:000\$000), Carlos Nunes de Rezende (20:000\$000), Antônio Junqueira Franco (30:000\$000), Jonas de Freitas Franco (100:000\$000), Virgílio Rodrigues da Cunha (5:000\$000), Vindolina Vilela da Cunha (10:000\$000), Joaquim Augusto Vilela (5:000\$000), Afonso de Oliveira (5:000\$000), por si e como procurador de Omar Dumont (5:000\$000), Dr. Carlos Terra (50:000\$000), Licínio Cruvinel Rato (10:000\$000), por si e por procuração de D. Maria Cruvinel Rato (50:000\$000), e de D. Nísia Gomes Cruvinel (2:000\$000) e de Dr. Arnaldo Cruvinel Rato (25:000\$000), João de Oliveira (1:000\$000), João Severiano Rodrigues da Cunha (2:000\$000), Augusto Buchianeri (20:000\$000), Francisco Riccioppo (20:000\$000), Antônio Sebastião da Costa (2:000\$000), Justino dos Santos Anjo (5:000\$000), Manuel Gomes da Silva (120:000\$000), Luiz Humberto Calcagno Júnior, réis (4:000\$000), Miguel Marques & Irmão (10:000\$000), Francisco Recife (63:000\$000), Vigilato Cruvinel (51:000\$000), Cristóvam França (1:000\$000), João Ferreira Gabarra (90:000\$000), João Machado Sobrinho (5:000\$000), Joaquim Carlos de Oliveira Teixeira (10:000\$000), Mousinho Teixeira Leite (20:000\$000), Estanislau Severino Soares (2:000\$000), e Antonio Zeferino dos Santos (1:000\$000). Verificando assim a existência de acionistas que representam mais de dois terços (2/3) do capital social, o senhor presidente determinou ao senhor segundo secretário que procedesse á leitura do parecer do Conselho Fiscal, do relatório do Conselho de Administração, do inventário, balanços e contas relativas ao ano civil anterior. Feitas essas leituras, foram os ditos documentos sujeitos ao exame e discussão da Assembléia. Nenhum acionista tendo pedido a palavra, o senhor presidente pôs os aludidos documentos em votação para serem aprovados ou não, sendo aprovados por unanimidade de votos. Em seguida disse o senhor presidente que na forma dos Estatutos ia proceder-se á eleição para membros do Conselho Fiscal do Banco do Triangulo Mineiro e para suplentes de membros do Conselho Fiscal. Disse ainda que na forma dos Estatutos essa eleição se faria por escrutínio secreto e por isso pedia aos senhores acionistas que confeccionassem as suas cédulas e as depositassem na urna na mesa existente para esse fim.

Realizadas as eleições, isto é, as votações, a mesa procedeu a apuração dos votos, chegando ao seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, José Caetano Borges, Artur de Castro Cunha, João Ferreira Gabarra, Adolfo Soares Pinheiro, Manuel Gomes da Silva, todos por unanimidade dos votos presentes. Para suplentes de membros do Conselho Fiscal: — Joaquim Machado Borges, Antônio Joaquim Barbosa da Silva, Fernando Sabino de Freitas, Augusto Buchianeri e Jaime Soares Bilharinho, todos por unanimidade dos votos. Pelo senhor presidente foram proclamados eleitos membros do Conselho Fiscal e suplentes de membros do Conselho Fiscal os nomes acima referidos.

Em seguida, pelo acionista João Ferreira Gabarra, foi apresentada á assembléia a seguinte proposta: — "Proponho que, na conformidade com a deliberação da anterior assembléia geral dos acionistas, os vencimentos do presidente do Banco do Triangulo Mineiro sejam fixados em dois contos de réis mensais. Proponho mais que os membros do Conselho de Administração só percebam a percentagem de 1 %, constante do artigo 42 dos estatutos e que o Banco por eles pague todos os impostos que recaiam sobre eles como diretores do Banco. Proponho ainda que os membros do Conselho Fiscal continuem a servir gratuitamente. Uberaba, 19 de fevereiro de 1938. — João Ferreira Gabarra". Posta em votação essa proposta, foi unanimemente aprovada.

Em seguida, pelo acionista Licínio Cravinel Rato foi apresentada a seguinte proposta: Proponho que os dividendos a serem distribuídos de agora em diante e referentes ao primeiro semestre do exercício, não dependerão de aprovação das contas pela assembleia geral e os referentes ao segundo semestre só serão distribuídos após a satisfação das exigências constantes do artigo 59 e mais as referentes ao capítulo VII do estatutos em todos os seus artigos, devendo ser essa uma norma a ser adotada pelo Conselho de Administração. Uberaba, 19 de fevereiro de 1938. Licínio Cravinel Rato. Posta em votação pelo senhor presidente essa proposta, foi unanimemente aprovada.

Em seguida disse o senhor presidente que, havendo mais de dois terços de capital presentes na assembleia, ia passar à parte da aprovação do aumento do capital, realizado pela Administração de réis 1.000.000\$ (mil contos de réis) para 5.000.000\$ (cinco mil contos de réis), de acordo com a autorização da anterior assembleia geral ordinária de acionistas, de 6 de fevereiro de 1937, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado, em 25 de fevereiro de 1937, sob o número 16.218. Disse mais o senhor presidente que ordenava ao senhor segundo secretário que procedesse à leitura das seguintes peças: — a) os prospectos de subscrição pública, que são os seguintes: — prospectos para a subscrição pública do aumento do capital do Banco Triângulo Mineiro, de mil contos de réis para cinco mil contos de réis; denominação da sociedade: — Banco do Triângulo Mineiro S. A.; sua sede: — Uberaba, Estado de Minas Gerais; seu objeto: — efetuar operações de crédito comercial, industrial agrícola, pastoral e popular; sua duração — vinte anos, a contar da data da autorização do governo para o Banco funcionar na República, podendo ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de acionistas; seu capital: — o seu capital inicial, já integralizado, é de mil contos de réis, procedendo-se agora ao seu aumento para cinco mil contos de réis, na conformidade com a autorização da assembleia geral ordinária de acionistas de 6 de fevereiro de 1937 cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado em 25 de fevereiro de 1937, sob o número 16.218; do valor das ações e das épocas das entradas: — as ações são de duzentos mil réis cada uma e a primeira entrada do aumento de capital, que se processa, será de vinte e cinco por cento sobre o aumento e deverá ser feita no dia 21 de dezembro de 1937, nomes dos administradores: Alexandre da Cunha Campos (presidente), Emídio Marques Ferreira (vice-presidente); Silvério José Bernardes (1.º secretário), Honório Ferraz (2.º secretário), Fidelis Reis (diretor). O Banco do Triângulo Mineiro, para o aumento do capital, que se processa, não se baseia e nem tem contratos com sindicatos ou outras pessoas; não há promessas de vendas de bens ou cessão de direitos pelos administradores a sociedade; não há quantias a desembolsar por compras de bens ou direitos, por serviços prestados para o aumento do capital ou por quaisquer outros encargos, comissões e percentagens; lugar onde se acham depositados os prospectos, estatutos, ata da assembleia que autorizou o aumento de capital: — na sede do Banco do Triângulo Mineiro, à rua Artur Machado, número 9, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais. Esse depósito se fará, na forma da lei, durante oito dias antes da abertura da subscrição popular. A subscrição para o presente aumento de capital só pode ser feita em dinheiro, não recebendo o Banco, nem bens e nem direitos. Uberaba, 5 de setembro de 1937. Alexandre da Cunha Campos (presidente), Emídio Marques Ferreira (vice-presidente), Silvério José Bernardes (1.º secretário), e Fidelis Reis (diretor). b) Determinou em segundo lugar o senhor presidente ao senhor segundo secretário que procedesse a leitura das listas de subscrição pública, mostrando que o aumento de capital foi inteiramente subscrito, listas que são as seguintes: — Silvério José Bernardes (180.000\$000), Antônio Ferreira Rios (80.000\$000), Francisco Recife (60.000\$000), João Ferreira Gabarra (70.000\$000), Santinha Miguel Miziara (90.000\$000), Artur de Castro Cunha (80.000\$000), Fidelis Reis (75.000\$000), Teodora de Oliveira Andrade (75.000\$000), Afranio Francisco Azevedo (10.000\$000), Francisco Jardim (16.000\$000), João Laterza, (50.000\$000), Maria Cruvinel Rato (32.000\$000), Dr. Carlos Terra (40.000\$000), Vigilato Cruvinel (30.000\$000), Cecília Anuar Miziara (40.000\$000), Hermogenes Ferreira Borges (49.000\$000), Aurea de Castro Guaritá (50.000\$000), Alzira de Castro Guaritá (50.000\$000), Calil e Mlik Miguel Maziara (40.000\$000), Marrum Miguel Miziara (20.000\$000), Nadim Miguel Miziara (20.000\$000), Nura Miguel Miziara (20.000\$000), Afilato Elias Maluf (40.000\$000), Euclides Prata dos Santos (20.000\$000), Heitor Diniz Mascarenhas (40.000\$000), Maria Ferreira Maluf (20.000\$000), Francisco Riccioppo (20.000\$000), Paulo Derenussou (20.000\$000), José Rodrigues Lois (20.000\$000), José Silvério de Faria (30.000\$000), João Prata Junior (20.000\$000), Francisca Candida Guaritá (20.000\$000), Dr. Arnaldo Cruvinel Rato (20.000\$000), Aurelino Luiz da Costa (20.000\$000), Antônio Joaquim Barbosa da Silva (35.000\$000), João da Silva Prata (10.000\$000), Otacilio Prata (20.000\$000), Omar Rodrigues da Cunha (10.000\$000), Alexandre Jorge (10.000\$000), João da Silva Prata (10.000\$000), Luiz Guaritá (10.000\$000), Quintiliano Jardim (5.000\$000), Luiz de Paula (10.000\$000), Adalberto Pena, por D. Maria Salge Pena (12.000\$000), Floriscena Cardoso Gabarra (10.000\$000), Augusta de Castro Mendes (5.000\$000), Augusto de Araujo Souza (10.000\$000), Augusto Buechianeri (15.000\$000), Evangelina do Carmo Russo (15.000\$000), Delino Ferreira Borges (10.000\$000), Licínio Cruvinel Rato (10.000\$000), David Abdão Amui (10.000\$000), Dr. Alvaro Guaritá (10.000\$000), Adelina Guaritá Paraiso Cavalcanti (10.000\$000),

Santos Guido (20.000\$000), Dr. Dídimo Napoleão (20.000\$000), Antônio Bento Brandão (10.000\$000), Elvira A. de Moura Ferreira (10.000\$000), D. Frei Luiz Maria de Santana (15.000\$000), Dr. Rui Pinheiro (10.000\$000), Irmãos Prata (6.000\$000), Olivero do Vale (10.000\$000), Emereciano Ferreira Junqueira (8.000\$000), Benjamin Shimer (2.000\$000), Antônio Pires Bueno (9.000\$000), Moudinho Teixeira Leite (19.000\$000), Rodolfo Rodrigues da Cunha (6.000\$000), Artur Allino de Almeida Cirino (8.000\$000), Marciano Santos (10.000\$000), Maria da Glória Costa (10.000\$000), Fernando Terra (10.000\$000), Adolfo Soares Pinheiro (10.000\$000), Carlos Stein (5.000\$000), Bonifácio Barbosa da Silva (5.000\$000), Lamartine Mendes (5.000\$000), José Bento Junior (5.000\$000), Donato Cacci (5.000\$000), Fernando Sabino (5.000\$000), Raul Paula e Silva (5.000\$000), Afonso de Oliveira (1.000\$000), Virgílio Batista de Andrade (4.000\$000), Vitor Magalhães Mascarenhas (5.000\$000), Edmundo Rodrigues da Cunha e Oliveira (5.000\$000), Maximina de Assis Valim (5.000\$000), Blandina de Assis Valim (5.000\$000), Ivan de Assis Valim (5.000\$000), Valter de Assis Valim (5.000\$000), José Valim de Melo (3.000\$000), Hermenegildo Miziara réis (20.000\$000), Hildebrando Ferreira de Moraes (4.000\$000), José Joaquim Teixeira (5.000\$000), Luiz Rodrigues Borges (5.000\$000), Romeno Valio (5.000\$000), Edmundo Rodrigues da Cunha (5.000\$000), Amancio & Irmão (5.000\$000), Felipe Vasques (5.000\$000), Manuel Paula Luzes (5.000\$000), Carmen Campos (5.000\$000), Bruno Silva e Oliveira Junior (2.000\$000), Durval de Andrade Cunha (1.000\$000), Maurício de Lacerda (4.000\$000), Paulo de Lacerda (4.000\$000), Benedita Emília de Lacerda (3.000\$000), Adalberto Rodrigues da Cunha (4.000\$000), Eustáquio Tarquinio (5.000\$000), João Severiano Rodrigues da Cunha (2.000\$000), Sátiro de Oliveira (2.000\$000), Silva Guimarães (1.000\$000), José Gastão da Cunha (2.000\$000), Clovis da Cunha Prata (2.000\$000), Newton da Cunha Prata (2.000\$000), Valdemar Tarquinio (2.000\$000), Alvaro Baria Pontes (2.000\$000), Antônio Batista de Andrade (2.000\$000), Antônio Ferreira de Moura Teles (2.000\$000), Aristides Curi (2.000\$000), Alexandre de Sousa Lacerda (5.000\$000), Edgar Vidal Leite Ribeiro (3.000\$000), Estandislau Severino Soares (2.000\$000), Antônio Alves Pontes (2.000\$000), Dr. Antônio Sabino de Freitas Júnior (2.000\$000), Dulce Pinheiro Rato (2.000\$000), Dr. Duarte de Miranda (4.000\$000), Almiro Toledo (2.000\$000), Felício Frange (5.000\$000), Silvério Cartafina (5.000\$000), José Coelho (2.800\$000), Aginaldo Prata (2.000\$000), Spir Nicolau Bichuete (5.000\$000), Raci Marques Neder (5.000\$000), Olaviano Borges de Araújo (5.000\$000), Afábio Lopes Cançado (1.000\$000), Gerson Alvim (3.000\$000), Miguel José Campos (10.000\$000), Omar Dumont (5.000\$000), Ana de Oliveira Prata (10.000\$000), José Caetano Borges (100.000\$000), João Caetano Borges (30.000\$000), Silvio Caetano Borges (25.000\$000), Antônio Caetano Borges (25.000\$000), Carlos Marquez (5.000\$000), Antônio Alves Pinto (5.000\$000), Rodolfo Rodrigues da Cunha Castro (2.000\$000), João Caetano Borges (10.000\$000), Joaquim Machado Borges (30.000\$000), Cecildo Rodrigues da Cunha (2.000\$000), Dr. José Mendonça (2.000\$000), José Nascimento (1.000\$000), Luiz Humberto Calcagno Júnior (4.000\$000), Pepino Laterza (1.000\$000), Inocência Alves dos Santos (10.000\$000), Latife Palis (2.000\$000), Antônio Borges de Moraes (1.000\$000), Francisco Bernardes Ferreira (2.000\$000), Julieta Cardoso Terra (5.000\$000), Francisco Conde (10.000\$000), Fernando Alves da Rezende (5.000\$000), Bruno Eugênio Martinelli (1.000\$000), Miguel Jorge Dibe Irmãos (10.000\$000), Augusta Andrade Costa (10.000\$000), Elvira Andrade Cunha (10.000\$000), Anatólio de Araújo Rosa (1.000\$000), José Cardoso (1.000\$000), Manuel Julião Neto (1.000\$000), João Fernandes Correia (2.000\$000), Maria Lourencia Palmério (2.000\$000), Joaquim Alves Teixeira (5.000\$000), Justiniano Amancio de Sousa (2.000\$000), Bruno da Silva e Oliveira (4.000\$000), Miguel Marques & Irmão (10.000\$000), Guiomar Rodrigues da Cunha (1.000\$000), Maximino Alonso (30.000\$000), Orlando Rodrigues da Cunha (10.000\$000), Valdez Prata (5.000\$000), Luiz Giabotti (4.000\$000), Henrique Von Kruger (1.000\$000), Gabriel Totti (1.000\$000), Antônio Ziccardi (1.000\$000), Saulo Prata (5.000\$000), Agesipolis Fernandes Maciel (1.000\$000), Maria da Glória Cunha Cruvinel (2.000\$000), Virgínia Goulart (2.000\$000), Bárbara Borges Goulart (2.000\$000), João Honório Tabari (10.000\$000), João Nassif (5.000\$000), Elvira Campos (2.000\$000), Dr. Jorge A. Frange (20.000\$000), Francisco Braga de Melo (2.000\$000), Olo Stein (5.000\$000), Olésia Adriano da Silva (5.000\$000), Olésia Adriano da Silva (5.000\$000), Garibaldi Adriano da Silva (5.000\$000), Jairo Adriano da Silva (5.000\$000), Vilton Adriano da Silva (5.000\$000), José Duarte Vilela (1.000\$000), Antônio da Silva Tosta (5.000\$000), Joaquim Leite (2.000\$000), Namen Elias Scaff (5.000\$000), Astrogildo Prata (2.000\$000), Ilidio Cruvinel (5.000\$000), Bernardo Bernardes de Melo (2.000\$000), Manuel de Andrade (2.000\$000), Isaias José de Almeida (4.000\$000), Vicente Marino (10.000\$000), Ricardo Misson (8.000\$000), Aluisio de Oliveira Machado (9.000\$000), Abel Reis (4.000\$000), Justino dos Santos Anjo (3.000\$000), Alvaro de Moura (5.000\$000), Ovidio Nogueira (2.000\$000), Maria Helena Nogueira (1.000\$000), Carlos Marques (25.000\$000), Alberto Caetano Neto (4.000\$000), Pedro Alves da Costa (1.000\$000), João Argemiro Corrêa (1.000\$000), Artur Machado Junior (3.000\$000), Manuel Gomes da Silva (100.000\$000), Maria Inez Alvim Pena (2.000\$000), Lauro Tarquinio (2.000\$000), Aquileu Nogueira, réis (10.000\$000), Mozart Furtado Nunes (24.000\$000), Gabriel Bento Alves (5.000\$000), José Acácio da Silva (2.000\$000), Oliveira José da Silva, 2.600\$, Valdivino José da Silva (2.600\$), Geraldino Tito Rodrigues da Cunha (3.000\$), José Joaquim Marajó de Carvalho, réis (5.000\$), João de Peruccia Campos (5.000\$), José Sobral Caetano (4.000\$), Adelino de Paula Leite (1.000\$), Vitor Cardoso (5.000\$), João Rodrigues Borges, (14.000\$), D. Marieta Prata dos Santos (10.000\$), Paulo Luzes (5.000\$), Primo Ribeiro (1.200\$), Hélio Humberto Calcagno (1.000\$), Arimond Goulart (4.000\$), Abdon Daer (10.000\$), Jorge Amui (3.000\$), Umbelina Terra (2.000\$), José

Toubes Barra (10:000\$), Abdon Alonso (10:000\$), Ida Louzada (1:000\$), Luiz Damiani (1:000\$), Joaquim Junqueira (2:000\$), José Oscar de Castro (1:000\$), Maria Teresa de Godoy (5:000\$), José de Araujo Souza (4:000\$), Anita Machado (20:000\$), Aziz Casmanian (2:000\$), José Felipe Miziara (2:000\$), Assis Moreira da Silva Junior (1:000\$), João Arruda Mendes (1:000\$), Paulo Calcaez (1:000\$), Afonso Riccioppo (1:000\$), Lucas Evangelista de Oliveira Filho (1:000\$), Dr. Arquimedes de Oliveira (1:000\$), Dr. Pelópidas Fonseca (4:000\$), Antônio Policarpo de Campos, réis (1:000\$), André Fernandes Esteves, (4:000\$), Geraldo da Paiva (1:000\$), José Jorge Pena (1:000\$), Alceu Rodrigues Moreira, réis (2:000\$), João Cicci (1:000\$), Joaquim Telésforo de Oliveira, réis (1:000\$), Arlindo José Evangelista (1:000\$), Adair Gomes Ferreira (2:000\$), Milton Vilela (1:000\$), João Rocha (1:000\$), João Machado Sobrinho (5:000\$), João de Oliveira (1:000\$), Cristovam Franca (1:000\$), Marilda Ferreira (1:000\$), Anita Costa Valio, réis (2:000\$), Antônio Nassif Miziara (4:000\$), Dr. João Edison do Couto, (2:000\$), Marcelino Guimarães (1:000\$), Maria Abadia Bueno Martins (2:000\$), Glória Aparecida Bueno Martins (2:000\$), Sebastião Clementino (2:000\$), Paulo Benedito (2:000\$), Cincinato Guará (2:000\$000), Angelo Gernardino de Oliveira (1:000\$000), João Antônio da Rocha (1:000\$000), Mário Nicácio Sampaio, réis (1:000\$000), Gregório Pais de Almeida, réis (60:000\$), Alexandre Campos & Companhia (47:000\$000), Ataliba Teodoro de Andrade, (2:000\$000), Manuel Passos Rodrigues (2:000\$000), Hiritandes Garcez Morais (1:000\$), Dr. José Sebastião da Costa (2:000\$), J. R. Dirceu Pacheco de Matos (5:000\$), Vitorio Varotto (2:000\$), Emerenciano Alves de Andrade (2:000\$), Vicente Rodrigues da Cunha (1:000\$), Emidio Marques Ferreira (80:000\$), Ramiro dos Reis Junqueira (10:000\$), Joaquim Augusto Vilela (5:000\$), Belarmino Vilela Junqueira (40:000\$), Adelino Fernandes de Souza, réis (4:000\$), Homero Rocha (2:000\$), Nicolau João Abdala (2:000\$), David João Tannus (5:000\$), Nicolau de Souza Costa (1:000\$), Maria Cardoso Melo (20:000\$), Zoraide de Camargos Melo (20:000\$), Fausto da Costa Melo (16:200\$), Alor de Camargo Melo (16:000\$), João Edison de Melo (27:800\$), Isoldino Pinto Dias (20:000\$), Alceu Vilela de Andrade (20:000\$), Benício Nunes de Rezende (5:000\$), Antônio Junqueira Franco (30:000\$), Jonas de Freitas Franco, réis (80:000\$), José Moreira Rocha (2:000\$), Sócrates de Castro Novais (10:000\$), Levi Dias Teixeira (2:000\$), Belarmino Vilela Junqueira (2:000\$), João Batista Camargos (2:000\$), Ramiro dos Reis Junqueira (10:000\$), Joaquim Vilela Junqueira (15:000\$000), Geraldo Dias Sousa (1:000\$), Zaira de Novais Costa, (1:000\$), Manuel Vilela de Moraes (40:000\$), Antônio Francisco Vilela (20:000\$), Adelino Fernandes de Sousa (5:000\$), Carlos Nunes de Rezende réis (20:000\$), Aguinaldo Vilela Junqueira (2:000\$), Irani Vilela Junqueira (2:000\$), Gentil Macedo (50:000\$), Antônio Franco de Macedo (2:000\$), Irani Vilela Junqueira (3:000\$), Joaquim Nunes de Rezende (10:000\$), Cid Pádua Vilela (1:000\$), Agenor Pádua Vilela (1:000\$), Júlia Pádua Vilela, (10:000\$), José Monteiro da Silva réis (2:000\$), Alano Reis (5:000\$), Petrónio Reis (5:000\$), Emerenciano de Oliveira Carvalho (5000\$), Joaquim Marques Póvoa (5:000\$), Iaponira Póvoa (5:000\$), Arlindo Teixeira Costa (2:000\$), José Pepe (2:000\$), Adeliio Ferreira (15:000\$), Angeliio Pavan (2:000\$), Ladário Cardoso (2:000\$), Antônio Alberto Santos (1:200\$), Marília Santos (1:200\$), Alexandre Santos (1:200\$), Ofélia Magalhães Santos (1:200\$), Vendilina Vieira da Cunha (10:000\$), Homero Monteiro de Carvalho (5:000\$), José Camin (10:000\$), José Maximino Peres (5:000\$), Alice Peres (5:000\$), Demócrito Wandelkok (2:000\$), Antônio Carvalho Barbosa (2:000\$), João Alami Filho (2:000\$), J. Jehová Santos, (3:000\$), Samuel Santos (2:000\$), Djalma Saad réis (1:000\$), Lindolfo França Dofico (1:000\$), José Gouvêa Franco réis (1:000\$), Sebastião Gouvêa Franco (1:000\$), João Ricardo Muniz (200\$), Oscar José Franco (1:000\$), Manuel Alves Vilela (2:000\$), Domingos José Franco (1:000\$), José Natal Franco (1:000\$), Armando Fratri (200\$), Joaquim Ribeiro de Gouvêa (1:000\$), Aureliano Garcia de Oliveira (200\$), Francisco Alves de Sousa (200\$), Lázaro Ribeiro de Gouvêa (10:000\$), José Teotônio Junqueira réis (1:000\$), José Fratri (200\$), Dr. Tobias Gomes Junqueira réis (10:000\$), Aureliano de Freitas Franco (10:000\$), Dermeval Tavares Martins (200\$), Antônio Alves Cunha Campos (200\$), Aldeides Gomes Junqueira (1:000\$), tudo no total de quatro mil contos de réis (4.000:000\$000); — c) em terceiro lugar determinou o Sr. presidente que o Sr. segundo secretário lêsse o conhecimento do depósito de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), correspondente à décima parte do aumento de capital do Banco do Brasil e o conhecimento do pagamento do imposto, na Coletoria Federal, sobre a importância da primeira chamada, que foi de vinte e cinco por cento do aumento, isto é, de mil contos de réis (1.000:000\$000), documentos que são os seguintes: — "guia, 3ª via. O Banco do Triângulo Mineiro, sediado nesta cidade, pelo Sr. Dr. Fidelis Reis, presidente em exercício, recolhe à agência local do Banco do Brasil a importância de quatrocentos contos de réis (400:000\$), quota de dez por cento relativa ao aumento de capital subscrito, conforme autorização da assembléia realizada em 6 de fevereiro de 1937. Uberaba, 18 de fevereiro de 1938. Banco do Triângulo Mineiro, Uberaba. F. Reis. E. Prata. Recebemos quatrocentos contos de réis. Uberaba, 18 de fevereiro de 1938. Pelo Banco do Brasil, A. Oliveira C. Franca. "Firmas reconhecidas pelo tabelião do segundo office de Uberaba. "Coletoria Federal em Uberaba. Imposto do sêlo por verba. Exercício de 1938. Réis 3:000\$000. Fica debitado o coletor pela quantia de 3 contos de réis recebida do Banco do Triângulo Mineiro proveniente do imposto do sêlo por verba sobre a primeira chamada de

1.000:000\$000 do aumento do seu capital. Conforme a verba número 04, Coletoria Federal em Uberaba, 19 de janeiro de 1938. O coletor, Antônio Zeferino dos Santos. O escrivão, José Eugênio de Prado. "Firmas reconhecidas pelo tabelião do primeiro office de Uberaba. Lidos esses documentos, o senhor presidente submeteu ao exame e discussão da assembléia o aumento de capital, realizado pela administração, conforme autorização da anterior assembléia geral ordinária de acionistas. Como ninguém pedisse a palavra, o senhor presidente disse que punha em votação a aprovação ou não do referido aumento de capital realizado pela administração. Posto em votação, foi o mencionado aumento de capital aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor presidente propôs um voto de louvor aos administradores do Banco, pela brilhante administração que vêm realizando, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Na aprovação do parecer do Conselho Fiscal, do relatório do Conselho de Administração, do inventário, balanços e contas relativos ao ano civil anterior, não votaram os Administradores e os Fiscais, de acordo com os estatutos. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a Assembléia, da qual eu, José Mendonça, primeiro secretário, faço, datilografada, esta ata, que assino com todos os presentes, rubricando cada uma das suas fôlhas com a rubrica "J. Mendonça", de que uso. (a. a.) Silvério José Bernardes, Alexandro Campos e Cia., Emídio Marques Ferreira, Fidelis Reis, Hélio Humberto Calcaez, Euclides Prata dos Santos, Antônio Pires Bueno, por si e pelos seus netos Maria Abadia, Glória Aparecida, Sebastião Clementino e Paulo Benedito Bueno Martins, menores; Benjamim Shumer, Jorge A. Franço, Justiniano Amancio de Sousa, José Mendonça, por si e como procurador de Oto Stein, Artur de Castro Cunha, Antônio Ferreira Rios, Miguel José Campos, Antônio Alves Pinto, Teodora de Oliveira Andrade, Augusto Borges Araujo, Abidon Alonso, Alceu Rodrigues Moreira, Antônio da Silva Tosta, Luiz Guaritá, Santinha Miguel Miziara, José Miranda, dr. Duarte Miranda, Emerenciano Ferreira Junqueira, Osório da Silva e Oliveira, dr. Alvaro Guaritá, Waldez Prata, Antônio Joaquim Barbosa da Silva, João Waack, Evangelina do Carmo Russo, Palmira Andrade Costa, Aurora de Andrade Costa, dr. João Edison do Couto, Antônio Ferreira de Moura Teles, Afranio Francisco Azevedo, Vítor Magalhães Mascarenhas, Hermógenes Ferreira Borges, Adelino Ferreira, Joaquim Machado Borges, dr. Luiz de Paula, dr. Santos Ferreira Gabarra, Artur Machado Junior, Nura Miguel Miziara, Nádum Miguel Miziara, Marum Miguel Miziara, Rodolfo Rodrigues da Cunha, Adalberto Rodrigues da Cunha, Inocêncio Alves dos Santos, Quintiliano Jardim, Anita Machado, José Valim de Melo, Blandina Valim de Melo, Ivan Valim de Melo, Walter Valim de Melo, Augusta Andrade Costa, Don Frei Luiz Maria de Santana, Augusta de Castro Mendes, Hildebrando Ferreira de Moraes, Olivério do Vale, Geraldino Rodrigues da Cunha, Artur Albino de Almeida Cirino, Joaquim Leite, Mamede Vasques, Adelino de Paula Leite, José Silvério de Faria, Meneses e Bruno, Silva Guimarães e Arquimedes de Oliveira; Joaquim Alves Teixeira, Ana de Oliveira Prata, Orlando Rodrigues da Cunha, Osório Adriano da Silva, Garibaldi Adriano da Silva, Jairo Adriano da Silva, Wilton Adriano da Silva, Osório Adriano da Silva, Olésia Adriano da Silva, Ofélia Adriano da Silva, Grdélia Adriano da Silva, Gabriel Bento Alves, Donato Cicci, Maria da Glória Costa, José Facure, Irmãos Prata, Miguel Jorge Dib e Irmão, Satiro de Oliveira, João Antônio da Rocha, Eustáquio Tarquinio, Lucas Evangelista de Oliveira Filho, José Joaquim Teixeira, José Toubes Barca, João Caetano Borges, Antônio Caetano Borges, Pepino Laterza, Fernando Terra, Assis Moreira Junior, Pelópidas Fonseca, Delfino Moreira Borges, Alberto Caetano Neto, Arimond Goulart, Aluizio de Oliveira Machado, João Trani, Cecília Anuar Miziara, José Oscar de Castro, Aquilino Rodrigues Lopes, Antônio Policarpo de Campos, Calil Miguel Miziara, Mik Miguel Miziara, José Rodrigues Loes, Elvira Augusta de Moura Ferreira, João Ferreira Rosa, Elvira Campos, Adelina Guaritá Paraiso Cavalcanti, Francisca Candida Guaritá, Odete Andrade Costa, Pedro Alves da Costa, Paulo Derenussou, Paulo Derenussou e Cia., José Felipe Miziara, Jorgo Amui, viuva Jorge Felipe Abud, Aurelino Luiz da Costa, Luiz de Oliveira Vale, Adolfo Soares Pinheiro, João Laterza, dr. Rui Pinheiro, Raul de Paula e Silva, Gregorio Pais de Almeida, Marciano dos Santos, Alzira de Castro Guaritá, Aurea de Castro Guaritá e Francisco Jardim; Floriscena Cardoso Gabarra, Floriscena Generosa Cunha Campos, Ana Cunha Campos, Jeferson Pena, por si e por sua filha menor Maria Inês Pena; João Cicci, Virgílio Batista de Andrade, Adalberto Pena, por si e sua senhora Maria Salge Pena; Fidelis Reis, como procurador de Maximino Alonso; Virgínio Goulart, por si e por sua senhora Bárbara Borges Goulart; Afonso Riccioppo, Santos Guido, doutor Didimo Napoleão da Costa e Silva, Jaime Soares Bilharinú, João Edison de Melo, por si e por Fausto da Costa Melo; Francisco José de Carvalho, Agenor Pádua Vilela, Júlia Pádua Vilela, Homero Rocha, Alceu Vilela de Andrade, Ramiro dos Reis Junqueira, Belarmino Vilela Junqueira, Antônio Francisco Vilela, Benício Nunes de Rezende, Adelino Fernandes de Sousa, Nicolino de Sousa Costa, Isoldino Pinto Dias, Levi Dias Teixeira, José Moreira Rocha, Cid Pádua Vilela, Zoraide de Camargos Melo, Gentil Macedo, Irani Vilela Junqueira, Nicolau João Abdala, Sócrates de Castro Novais, João Batista Camargos, Maria Cardoso Melo, David João Tannus, Joaquim Nunes de Rezende, Manuel Vilela de Moraes, Carlos Nunes de Rezende, Antônio Junqueira Franco, Jonas de Freitas Franco, Virgílio Rodrigues da Cunha, Vendilina Vieira da Cunha e Joaquim Augusto Vilela, Afonso de Oliveira, p. p. Omar Dumont, Afonso de Oliveira, Carlos Terra, Licínio Cruvinel Rato, por si e p. p. de dona Maria Cruvinel Rato,

de Nisia Gomes Cruvinel e do dr. Arnaldo Cruvinel Rafo, João da Oliveira, João Severiano Rodrigues da Cunha, Augusto Buechianeri, Antônio Sebastião da Costa, Francisco Riccioppo, Justino dos Santos Anjo, Manuel Gomes da Silva, Luis Humberto Calcagno Junior, Miguel Marques e irmão, Francisco Recife, Vigilato Cruvinel, C. Traraga, João Ferreira Gabarra, João Machado Sobrinho, Joaquim Carlos de Oliveira Teixeira, Mousinho Teixeira Leite, Stanislaw Severiano Soares, Antônio Zeferino dos Santos, José Mendonça, por dr. Heitor Mascarenhas e Maximina Valim de Melo, conforme procurações. Nós, abaixo assinados, atestamos e juramos, se preciso fôr, que as firmas rétro e supra, a começar de Silvério José Bernardes e a terminar em José Mendonça, são dos próprios punhos dos signatários, que conhecemos, tudo por ser do nosso próprio e pessoal conhecimento. Uberaba, 21 de fevereiro de 1938. (a. a.) Hélio Humberto Calcagno, José Salta. Reconheço verdadeiras as firmas supra de José Salta e Hélio Humberto Calcagno. Uberaba, 24 de fevereiro de 1938. Em testemunho o sinal público da verdade. Hildebrando F. de Moraes, segundo tabelião. Estavam coladas e devidamente inutilizadas trêze (13) estampilhas estaduais, no valor de vinte e seis mil réis (26\$000).

Certidão: — José Cavalcanti, secretário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, certifica que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferido em sessão do dia 7 do mês de março do corrente ano, ficam arquivadas sob n. 17.042, a ata da Assembléia Geral Ordinária do Banco do Triângulo Mineiro S. A., com sede em Uberaba, e mais documentos relativos á elevação do capital social a 5.000:000\$000. O referido é verdade, do que dá fé; vai com o selo pequeno da Junta, timbrado á margem, subscrito por mim, Gustavo de Melo, primeiro oficial e assinado pelo secretário. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 7 de março de 1938. O secretário, José Cavalcanti. (Estavam coladas e inutilizadas duas estampilhas estaduais, no valor de quatro mil réis). Junta Comercial — Selo federal para nota do arquivamento, 100\$200; idem estadual, 60\$000; idem de folhas, cert., 4\$000; idem, idem, idem e petição, 106\$000; emolumentos, 9\$000; selo federal proporcional 279\$200.

C. 2.303 — 18-3-1938 — 693\$600)

COMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY LIMITED

Companhia de Seguros com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, NO BRASIL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos da Dívida Pública Federal.....	217:064\$000
(conforme anexo)	
Títulos da Dívida Pública Estadual (Dívida Externa)	1.736:196\$000
(conforme anexo)	
Títulos do Banco do Estado de São Paulo (esterlinos)	226:674\$000
(conforme anexo)	
Debentures de empresas com sede no estrangeiro (esterlinas)	540:178\$000
(conforme anexo)	
Banco do Brasil.....	720:000\$000
Depósito a prazo fixo de 12 meses, 4 % a. a. para garantia das Reservas Técnicas de 1937.	
Bank of London & South América Ltd.....	28:925\$300
Saldo da c/corrente.	
Juros a receber.....	89:957\$700
(De títulos esterlinos).	
Saldos de agentes:	
Alfred Speers (São Paulo).....	99:752\$600
H. B. Perry & Co. Ltd. (Baía)..	14:327\$800
John A. Thom (Pernambuco)....	21:526\$000
Walter & Cia. C/Imposto de Fiscalização	18:147\$200
Walter & Cia. C/Imposto do Selo..	8:905\$200
Walter & Cia. C/Selo de Educação e Saude	15\$200
Wilson Sons & Co. Ltd. (Porto Alegre)	8:172\$100
	170:816\$100
Depósito no Tesouro Nacional.....	200:000\$000
	3.929:841\$100

Passivo

Capital de responsabilidade para garantia das operações no Brasil.....	1.000:000\$000
Reservas livres	1.500:000\$000
Reservas técnicas regulamentares para riscos não expirados (art. 61. do decreto n. 21.828, de 11 de setembro de 1932).....	735:847\$500
Sinistros a liquidar (em 31 de dezembro de 1937) ..	1:620\$000
Imposto de Fiscalização, a pagar.....	33:020\$100
Imposto do selo, a pagar.....	16:250\$600
Selo de educação e saúde, a pagar.....	38\$200
Títulos depositados no Tesouro Nacional, em caução.	200:000\$000
Walter & Cia. Saldo em favor do agente.....	35:293\$000
Casa Matriz, Saldo desta Conta.....	307:771\$700
	3.929:841\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — p.p. Comercial Union Assurance Co. Ltd., Walter & Cia (agentes gerais). — Alberto Amodeo de Azevedo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", DAS OPERAÇÕES NO BRASIL, DA "COMERCIAL UNION ASSURANCE COMPANY, LIMITED", COM SEDE EM LONDRES, RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Débito

Sinistros	747:399\$600
Incêndio	456:608\$800
Transportes	290:790\$800
Resseguros	282:216\$800
Incêndio	282:216\$800
Transportes	—
Devoluções	52:713\$700
Incêndio	37:383\$500
Transportes	15:330\$200
Comissões	432:307\$100
Incêndio	421:931\$700
Transportes	10:375\$400
Honorários	39:996\$000
Impostos federais, estaduais e municipais.....	44:556\$900
Imposto sobre a renda.....	93:659\$600
Despesas gerais	84:539\$000
Reservas (Técnicas regulamentares — vide anexo).	735:847\$500
De riscos não expirados — Art. 61 do decreto n. 21.828, de 11-9-1932.	
Sinistros a liquidar (Em 31 de dezembro de 1937) ..	1:620\$000
Saldo das operações do exercício, transferido para a conta da Casa Matriz.....	1.220:320\$900
	3.735:177\$100

Crédito

Prêmios de seguros.....	2.577:562\$900
Incêndio	2.271:225\$800
Transportes	303:337\$900
Juros e dividendos.....	317:759\$100
De títulos em mil réis.....	13:000\$000
De Bancos	38:059\$800
De títulos esterlinos.....	215:060\$100
De debêntures e ações	51:639\$200
Prejuízos recuperados e salvados.....	118:403\$200
Incêndio	110:692\$500
Transportes	7:710\$700
Indenizações de resseguros.....	1:532\$100
Incêndio	1:532\$100
Transportes	—
Reservas	719:619\$800
(Reversão das Reservas Técnicas para 1937).	
Sinistros a liquidar.....	300\$000
(Reversão da importância de sinistros a liquidar em 31 de dezembro de 1936).	
	3.735:177\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — p. p. Comercial Union Assurance Co. Ltd., Walter & Cia. (agentes gerais). — Alberto Amodeo de Azevedo (guarda-livros).

(C. 2.327 — 21-3-38 — 262\$100)

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

RELATÓRIO DO ANO DE 1937.

Srs. acionistas.

Em obediência ao que determinam os estatutos tem a diretoria a honra de apresentar à vossa apreciação o relatório referente à vida do banco em 1937.

O movimento geral relativo à Receita e Despesa, assim se apresenta:

Receita	79.036:263\$949
Renda bruta.....	5.175:539\$178
Despesa	3.566:931\$005

Na despesa estão computados 2.279:734\$751, de prêmios pagos em depósitos e operações de crédito.

O lucro apurado na importância 1.608:628\$173, ficou reduzido ao líquido de 1.236:048\$451, pela dedução da quantia de 372:579\$722, a qual montou o prejuízo por falecimentos de mutuários.

Reunidas àquelas importâncias os lucros das filiais 1.078:823\$125, o resultado total fica elevado a 2.314:871\$576, que teve a distribuição indicada nos quadros anexos.

Carteira Comercial

O seu movimento foi o seguinte:

MATRIZ

Depósitos:

Total em 31 de dezembro de 1936.....	23.878:895\$449
Total em 31 de dezembro de 1937.....	30.346:653\$896

Diferença para mais.....	6.467:758\$447
--------------------------	----------------

C/C Antiereses:

Saldo em 31 de dezembro de 1936.....	26:133\$800
Saldo em 31 de dezembro de 1937.....	23:316\$800

C/C garantidas:

Saldo em 31 de dezembro de 1936.....	1.372:851\$450
Saldo em 31 de dezembro de 1937.....	1.792:431\$135

C/C cauções:

Saldo em 31 de dezembro de 1936.....	75:150\$000
Saldo em 31 de dezembro de 1937.....	52:750\$000

C/C cessões:

Saldo em 31 de dezembro de 1936.....	349:253\$432
Saldo em 31 de dezembro de 1937.....	335:098\$382

C/C hipotecas:

Saldo em 31 de dezembro de 1936.....	1.042:651\$577
Saldo em 31 de dezembro de 1937.....	1.414:424\$263

CARTEIRA DE CONSIGNAÇÕES

Os empréstimos realizados na Matriz em número de 6.127, elevaram-se à importância de 29.267:254\$700, ou seja mais réis 2.315:352\$900 do que em 1936, apurados na quantia de réis 26.951:901\$800.

No balanço geral de 31 de dezembro, o saldo da conta de mutuários assim se apresenta:

Matriz	30.392:361\$503
Filiai de São Paulo.....	8.315:335\$500
Filiai de Belo Horizonte.....	5.012:512\$800

As contas paralizadas, em 31 de dezembro apresentaram o saldo de 300:000\$000, tendo sido liquidado pela C/Lucros e Perdas:

No 1º semestre.....	84:333\$392
No 2º semestre.....	208:242\$150
	292:575\$572

Os novos empréstimos com garantia hipotecária tiveram o acréscimo de 410:878\$100, por isso que tendo atingido a importância de 432:878\$800, em 1936, eram de 843:765\$900, em dezembro de 1937.

Os prejuízos por falecimentos de mutuários, na Matriz foram:

No 1º semestre.....	179:060\$922
No 2º semestre.. -	193:518\$800
	372:579\$722

o que representa a percentagem de 1,225, sobre o capital no balanço de 31 de dezembro de 1937 — 30.392:361\$503.

Essa percentagem, em 1936, foi de — 1,233

Os empréstimos realizados nas filiais foram em número de 2.634, assim discriminados:

São Paulo, 1.685, na importância de.....	6.921:985\$200
Belo Horizonte, 949, na importância de.....	4.024:869\$000

Para construções de casas esta última emprestou ainda réis 274:325\$900.

Os saldos das contas de mutuários estão representados:

Em São Paulo.....	8.315:335\$500
Em Belo Horizonte.....	5.012:512\$800
	13.327:848\$300

Esta importância fica elevada a 13.596:775\$300 pelo acréscimo de 268:927\$000, referente ao saldo da rubrica — construções de casas, na filial de Belo Horizonte.

Os depósitos nas duas filiais atingiram o total de 6.786:942\$200, assim discriminados:

São Paulo:

Prazo fixo.....	4.943:119\$400
C/C Limitada.....	239:254\$400
	5.182:403\$800

Belo Horizonte:

Prazo fixo.....	1.604:538\$400
	6.786:942\$200

AÇÕES E DIVIDENDOS

A cotação das ações, variou entre 50\$000 e 55\$000

Foram lavrados 289 termos de operações, sendo:

Transferências	287
Cauções	1
Resgate de cauções.....	1
	289

A distribuição de dividendos foi feita regularmente a razão de 9% ao ano ou seja no total de 900:000\$000.

QUESTÕES JUDICIARIAS

No correr do ano de 1937, o Banco liquidou judicialmente, dois débitos provenientes de saldos de executivos hipotecários, cujas execuções prosseguiram em outros bens.

Pendem ainda de decisões finais, algumas ações em andamento.

A secção do contencioso, desenvolveu sua atividade no estudo e preparo de documentos necessários, para realização de escrituras de vendas e hipotecas, de modo a assegurar a certeza absoluta nas operações efetuadas pelo Banco.

No decorrer do ano de que trata, cabe assinalar que, por motivo de licença, ausentou-se do seu posto o diretor-gerente, Sr. Mateus Martins Noronha, durante o período de 8 de maio a 18 de outubro, tendo sido substituído pelo Sr. Francisco de Abreu, na forma do artigo 23 dos estatutos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, desobrigando-se da incumbência que lhes cabe, emitem o seguinte parecer:

Do exame feito nos livros, documentos, contas e mais elementos que serviram de base à escrituração, bem como da demonstração da conta de lucros e perdas nos dois semestres que precederam ao balanço levado a efeito em 31 de dezembro de 1937, concluem pela absoluta exatidão de toda a Contabilidade do Banco dos Funcionários Públicos.

O movimento de Receita em 1937, atingiu a cifra de réis 79.036:263\$949, contra 76.861:037\$495, apurada em 1936, concluindo-se deste ótimo movimento o lucro líquido de 1.608:628\$173, do qual deduzimos 372:579\$722 de falecimentos ocorridos durante o ano, ficou reduzido a 1.236:048\$451, que adicionado ao de 1.078:823\$125, em quanto importou o lucro das filiais, em boa hora criadas pela diretoria, dá o surpreendente resultado de 2.314:871\$576.

A Despesa importou em 3.566:931\$005, na qual está computada a cifra de 2.279:734\$751 de prêmios pagos em depósitos e operações de crédito.

O movimento de depósitos foi bem auspicioso, pois elevaram-se eles a 30.346:653\$896 na Matriz e 6.786:942\$200, nas Filiais, contra 23.878:895\$449 na Matriz e 2.729:977\$100 nas Filiais, em 1936.

A Carteira de Consignações também teve seu movimento grandemente aumentado, pois apresenta ela o saldo seguinte 30.392:364\$503 na Matriz e 13.596:775\$300 nas Filiais, contra 27.593:337\$084 na Matriz e 10.096:077\$200 nas Filiais, em 1936.

A vista dos resultados positivos que vimos de enumerar, sentimo-nos no dever de congratularmos-nos com a diretoria que tão sabiamente soube conduzir-se na gestão dos negócios do banco, no ano que findou.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — Dr. Aldo Cordovil da Silveira, relator. — Gal. Firmo Freire do Nascimento. — Dr. Jayme Pinheiro de Andrade.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937

Capital realizado.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	732:727\$170
Fundo com aplicação especial.....	16:227\$269

Ativo

Contas correntes:	
Anticreses	23:798\$000
Cauções	61:750\$000
Cessões	349:253\$432
Hipotecas	1.140:513\$095
Garantidas	1.534:780\$646
	3.110:093\$173

Títulos a receber.....	3:899\$146
Bens patrimoniais.....	696:500\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco.....	990:411\$231
Em diversos bancos.....	498:973\$800
	1.489:385\$034

Imóveis	417:201\$200
Filial em São Paulo.....	600:000\$000
Filial em São Paulo — C/suprimento.....	5.712:293\$275
Filial em Belo Horizonte.....	500:000\$000
Filial em Belo Horizonte — C/suprimento.....	3.486:927\$100
Mutuários	31.661:419\$203
Mutuários — C/garantia hipotecária.....	678:911\$700
Prêmios	965:711\$434
Diversas contas.....	10.527:297\$055
	59.882:770\$320

Passivo

Capital:	
Carteira Comercial (dec. n. 856, de 27-5-936)	1.000:000\$000
Carteira de consignações.....	9.000:000\$000
	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	732:727\$170
Fundo com aplicação especial.....	16:227\$269

Depositantes:

Em C/e com juros.....	1.315:582\$500
Em C/e limitadas.....	2.772:591\$759
Em dep. prazo fixo.....	23.358:351\$100
	27.446:528\$359

Quota de previdência dos bancários.....	19:869\$600
Obrigações a pagar.....	461:000\$000
Receita a classificar.....	627:079\$500
Títulos em cobrança.....	1:750\$000
Quotas a distribuir.....	64:656\$300
Diversas contas.....	20.509:932\$122
	59.882:770\$320

Saldo da C/mutuários:

Matriz	31.664:419\$203
Filial em São Paulo.....	7.869:515\$700
Filial em Belo Horizonte.....	4.692:265\$500
	44.226:200\$403

C/garantia hipotecária:

Matriz	678:911\$700
Filial em Belo Horizonte.....	149:325\$900
	828:237\$600
	45.054:438\$003

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1937

Débito	
Despesas gerais	178:575\$800
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.....	51:600\$000
Imposto sobre Consignações	33:153\$459
Impostos diversos	12:630\$805
Ordenados	221:680\$300
Quota de Fiscalização	14:900\$000
Comissões	1:205\$600
Prêmios	1.004:929\$861
Mutuários	179:060\$922
Contribuição para o Instituto dos Bancários.....	33:960\$400
Aluguéis de casas	312\$000
Contas correntes garantidas	56:235\$904

Quotas a distribuir:

Gratificação abonada de acordo com o art. 39, a e b dos Estatutos:

A' diretoria	32:328\$125
Aos empregados	32:328\$125
	64:656\$250

Dividendos	450:000\$000
Concessões	114:345\$637
Contas correntes/Cauções	12:600\$000
Móveis e utensílios	23:619\$140
Bens patrimoniais	77:400\$000
Mutuários — C/paralisadas	139:898\$814
Previdência dos empr. do Banco dos Func. Públicos.....	30:000\$000
Fundo de reserva	108:849\$783
	2.809:614\$991

Crédito

Juros nos empréstimos	2.243:328\$156
Juros nas hipotecas	30:582\$150
Juros nas cauções	2:176\$000
Juros nas anticreses	661\$200
Juros nas contas garantidas.....	50:685\$000
Juros de apólices municipais	4:900\$000
Juros de mutuários c/garantia hipotecária.....	30:681\$100
Renda de cartas de fiança	425\$360
Renda de imóveis	14:583\$300
Receita eventual	800\$000
Imposto sobre consignações — Prefeitura.....	918\$00
Mutuários — Tesouro	5:288\$100
Mutuários — E. F. Central do Brasil.....	120\$100
Mutuários — Guerra	65\$000
Filial em São Paulo — C/suprimento.....	227:656\$275
Filial em Belo Horizonte — C/suprimento.....	197:561\$850
	2.809:614\$991

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Capital realizado.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	790:322\$851
Fundo com aplicação especial.....	16:227\$269

Ativo

Contas correntes:	
Anticreses	23:316\$800
Cauções	52:750\$000
Cessões	335:098\$382
Hipotecas	1.414:424\$263
Garantidas	1.792:434\$135
	3.618:028\$580
Bens patrimoniais	1.223:518\$100
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	1.173:181\$240
Em diversos bancos.....	1.122:024\$800
	2.295:206\$040
Imóveis	401:201\$200
Filial em São Paulo.....	600:000\$000
Filial em São Paulo — C/suprimento.....	5.007:376\$375
Filial em Belo Horizonte.....	500:000\$000
Filial em Belo Horizonte — C/suprimento.....	3.513:833\$750
Mutuários	30.392:361\$503
Mutuários — C/garantia hipotecária.....	843:765\$900
Prêmios	1.078:540\$144
Diversas contas	10.633:464\$823
	60.110:294\$725

Passivo

Carteira Comercial (dec. n. 856, de 27-5-936)	1.000:000\$000	
Carteira de consignações	9.000:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva		790:322\$851
Fundo com aplicação especial		16:227\$269
Deposитantes:		
Em C/c com juros	1.350:281\$500	
Em C/c limitadas	2.995:401\$796	
Em Dep. a prazo fixo	26.000:970\$600	30.346:653\$896
Receita a classificar		791:560\$600
Obrigações a pagar		111:646\$000
Diversas contas		18.053:884\$099
		60.110:294\$715
Saldo da c/mutuários:		
Matriz	30.392:364\$503	
Filial em São Paulo	8.315:335\$500	
Filial em Belo Horizonte	5.012:512\$800	43.720:212\$803
C/garantia hipotecaria:		
Matriz	843:765\$900	
Filial em Belo Horizonte	268:927\$009	1.112:692\$900
		44.832:906\$703

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

Délito

Despesas gerais	224:239\$004
Honorários da Diretoria e C. Fiscal	51:600\$000
Imposto sobre consignações	40:150\$400
Impostos diversos	109:980\$500
Ordenações	260:539\$900
Quota de fiscalização	17:800\$000
Comissões	949\$900
Prêmios	1.274:804\$890
Mutuários	206:044\$100
Contribuição para o I. Bancários	34:220\$200
Contas correntes garantidas	27:258\$011
Contas correntes hipotecas	31:513\$972
Quotas a distribuir:	
Gratificação abonada de acordo com o art. 39	
a e b dos estatutos:	
A diretoria	56:732\$900
Aos empregados	36:732\$900
Dividendos	450:000\$000
Concessões	181:739\$500
Móveis e utensílios	27:346\$000
Previdência dos Emp. do Banco dos Funcionários	
Públicos	30:000\$000
Mutuários — C/paralizadas	208:242\$150
Bens patrimoniais	135:946\$500
Letras a receber	3:875\$304
Fundo de reserva	55:040\$181
	3.444:767\$312

Crédito

Juros nos empréstimos	2.566:133\$558
Juros nas hipotecas	35:385\$350
Juros nas cauções	5:739\$600
Juros nas anticreses	118\$800
Juros nas confas garantidas	84:081\$699
Juros de apólices	4:930\$000
Juros de mutuários — C/garantia hipotecária..	48:484\$100
Renda de cartas de fiança	590\$020
Filial em São Paulo C/suprimentos	363:479\$000
Filial em Belo Horizonte — C/suprimentos	290:126\$000
Saldo a restituir	45:699\$185
	3.444:767\$312

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1938. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

(C. 2,230 — 21-3-1938 — 701\$800)

Sede social: rua do Ouvidor esquina de Quitanda — Rio de Janeiro

Senhores acionistas e segurados da Companhia "Sul América":
Em obediência às disposições do art. 12, capítulo II, dos estatutos da companhia, apresentamos à vossa apreciação e julgamento o relatório, balanço e contas da diretoria, do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Continuando a impossibilidade de comunicações com a República da Espanha, como no exercício anterior, não podemos incluir neste exercício as operações realizadas pela nossa sucursal naquela república.

Por esse motivo, de força maior, deixam de figurar neste relatório as cifras de novos negócios, receita e desembolsos, mantendo-se, entretanto, o ativo e passivo do balanço de 1935.

Durante o exercício emitimos, no Brasil, 10.975 apólices correspondendo a Rs. 240.967.700\$000 de novos seguros individuais com pagamento dos prêmios respectivos.

As sucursais do Perú e Equador emitiram 2.292 apólices, representando Rs. 42.333:000\$000 de novos seguros individuais com os respectivos prêmios pagos.

Os novos seguros realizados pelo Departamento de Seguros em Grupo, no Brasil, importaram em Rs. 41.060:000\$000 abrangendo 7.828 vidas.

A carteira de seguros em vigor em 31 de dezembro de 1937 atingiu a importância de Rs. 1.960.786:108\$250, assim distribuída:

<i>Brasil</i> — Seguros individuais	1.297.154:205\$000	
<i>Brasil</i> — Seguros em Grupo	150.285:364\$000	1.447.439:569\$000
<i>Perú</i> — Seguros individuais.....		143.188:729\$000
<i>Equador</i> — Seguros individuais.....		39.606:912\$000
<i>Espanha</i> — Seguros individuais	250.640:313\$000	
<i>Espanha</i> — Seguros em Grupo	80.510:585\$250	331.150:898\$250
Total		1.960.786:108\$250

A importancia total da receita no exercicio elevou-se á cifra de Rs. 102.228:593\$910, assim discriminada:

Prêmios de primeiro ano.....	13.614.813\$80
Prêmios de renovações.....	61.431.106\$620
Prêmios puros vencidos até 31 de dezembro de 1937, em via de cobrança.....	4.858.148\$100
Renda de juros de capitais	20.031.977\$600
Rendas diversas	2.292.547\$910
Total	102.228.593\$910

A companhia pagou no exercicio balanceado aos seus segurados, por liquidações em vida e aos beneficiários dos segurados falecidos, a importância de Rs. 25.168:055\$300, sendo:

Sinistros	12.649:295\$800
Apólices vencidas, resgatadas, rendas, etc.....	12.518:759\$500
Total	25.168:055\$300

Em 42 anos de existência, a companhia pagou Rs. 369.684:425\$163, sendo:

Sinistros	188.624.738\$91
Apólices vencidas, resgatadas, rendas, etc.....	181.059.686\$82
Total	369.684.425\$73

Desembolsos — Excedente

Depois de pagas todas as liquidações com segurados e seus beneficiários e as demais obrigações e despesas da companhia, apurou-se no exercício balanceado o excedente de Rs. 31.875:438\$690.

Reservas técnicas

Do excedente mencionado no capítulo anterior, foi retirada a importância de Rs. 19.431:302\$000, sendo Rs. 17.320:100\$000 proveniente do aumento das reservas técnicas, e Rs. 2.111:202\$000 para o reajustamento do câmbio de 1936 e 1937, na reconversão das reservas em moedas estrangeiras.

O total das reservas técnicas está representado no atual balanço pela importância de Rs. 290.222:222\$000, de acordo com o inventário apresentado pelo Departamento Atuarial, garantia de todos os contratos de seguros em vigor.

Egualmente aplicamos do referido excedente a importância de Rs. 750:459\$200, para complemento da Reserva de Contingência, de acordo com as estipulações do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, representada no atual balanço pela cifra de Rs. 6.825:298\$180. A conta de "Outras Reservas" foi destinada a importância de Rs. 4.595:885\$010, também retirada do excedente.

As Reservas Técnicas, de acordo com a localização dos respectivos contratos de seguros, estão assim distribuídas:

Brasil	227.023:651\$000
Perú	17.620:530\$000
Equador	4.791:876\$000
Espanha	40.786:165\$000
Total	290.222:222\$000

Os valores em que se acham representadas essas reservas estão discriminados no ativo da companhia no balanço anexo, e por eles podeis apreciar de sua segurança.

Sobras

Como preceitua o art. 26 dos estatutos da companhia, foi incorporado ao "Fundo de Sobras", a importância correspondente a 80 % dos lucros líquidos das operações de seguros com participação nos lucros da companhia, sendo os 20 % restante levados ao "Fundo de Dividendo aos Acionistas".

Assim, foi creditado ao fundo de "Sobras" a importância de Rs. 4.422:923\$480 o mais Rs. 1.074:869\$000 de juros, somando, pois, o total creditado a Rs. 5.497:792\$480.

O fundo de "Sobras" está representado neste balanço pela importância de Rs. 20.314:128\$110, já deduzida a importância de Rs. 2.121:200\$200, de sobras atribuídas às apólices com participação nos lucros, cujos prazos de acumulação se venceram no correr do exercício.

Ativo

O ativo social elevou-se à cifra de Rs. 356.488:069\$860 em 31 de dezembro próximo passado, a qual acrescida de Rs. 1.960:097\$300, de contas de compensação, forma um total de Rs. 358.448:167\$160, cujas parcelas principais atestam a solidez dos valores em que estão empregadas as reservas matemáticas, garantia dos segurados da companhia e de seus beneficiários, e são:

Títulos da Dívida Pública do Brasil e do estrangeiro	87.959:897\$040
Títulos de renda no Brasil e estrangeiro	45.989:952\$260
Imóveis	71.406:143\$290
Empréstimos sob garantia de hipotecas, apólices de seguros, títulos da Dívida Pública e de renda	98.365:825\$640
Dinheiro depositado em bancos a prazo fixo	18.261:046\$500
Depósitos de Reservas de Resseguros	5.323:499\$500
Dinheiro em "Caixa" e em conta corrente, à vista, em bancos	9.268:743\$100

A soma destes valores ultrapassa em muito o montante das reservas matemáticas.

Imóveis

O patrimônio imóvel da companhia está representado no atual balanço, pela cifra de Rs. 71.406:143\$290.

Acha-se já terminada a construção do edifício na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, cuja inauguração oficial se realizará brevemente.

Os escritórios da nossa sucursal serão instalados nos dois primeiros andares, sendo as lojas e os quatro andares restantes destinados à locação.

Foi ultimada a compra do prédio da rua Chile n. 16, na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, em cujo local será oportunamente levantado um novo edifício para instalação da nossa sucursal e para renda.

Estão sendo julgadas as concorrências para as construções dos edifícios à Avenida Borges de Medeiros esquina da rua dos Andrades, na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, e na Plaza San Martin, na cidade de Lima, Capital da República do Perú, igualmente destinados às instalações de nossas sucursais e para renda.

Dentro em breve dias serão iniciadas essas duas construções.

Fielis ao cumprimento do nosso programa de instalar as nossas sucursais em edifícios próprios, estamos agora cogitando da escolha

de um local adequado na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para a construção de um edifício para nossa sucursal naquela cidade.

Amortizações semestrais

Com perfeita regularidade foram realizados os sorteios semestrais de apólices de 10 a 5 contos.

Associação Salic

A Reserva da Associação Salic está representada no atual balanço pela cifra de Rs. 1.372:153\$890, depois de pagas, durante o exercício, pensões no valor de Rs. 493:450\$100.

Dividendo aos acionistas

Foi estipulado para remuneração do capital no exercício findo, o dividendo de Rs. 40\$000 por ação.

Transferência de ações

Durante o exercício foram lavrados 15 termos de transferências de ações, sendo: 4 termos por venda de 4.476 ações, 10 termos por conversão de 8.144 ações de nominativas ao portador, e 1 termo por motivo de caução de 25 ações.

Diretor Dr. João Moreira de Magalhães

Temos a lamentar o falecimento ocorrido em 4 de abril de 1937, do nosso querido companheiro Dr. João Moreira de Magalhães, presidente da diretoria, que vinha colaborando para o engrandecimento da companhia desde a sua fundação, com o concurso de sua brilhante inteligência e tino administrativo.

Pela perda deste prezado e dedicado companheiro, expressamos aqui o nosso profundo pesar, e a cuja memória a diretoria prestou, em seu nome e no da companhia, sentidas homenagens, por ocasião de seus funerais.

Novo diretor

Para preencher a vaga na diretoria, nos termos do parágrafo único, do art. 18 dos estatutos, foi convidado o Dr. João de Melo Magalhães, nosso antigo auxiliar e diretor do Serviço Médico da companhia, que aceitou o cargo e dele tomou posse em 12 de maio de 1937.

Essa designação foi homologada pela assembléia geral extraordinária dos Srs. acionistas, realizada em 31 de maio do mesmo ano.

Mandato da diretoria

Terminando agora o mandato dos atuais diretores, tereis, Srs. acionistas, de eleger a nova diretoria para o período de 6 anos.

Mas, antes de deixarmos as nossas funções, queremos nos congratular convosco, pela próspera, acreditada e invejável situação em que se encontra a nossa companhia.

Queremos também apresentar nossos afetuosos agradecimentos ao digno corpo de agentes e representantes da companhia no Brasil e sucursais estrangeiras, pela valiosa colaboração constantemente prestada para o seu desenvolvimento e prosperidade.

E por fim, devemos deixar aqui consignado o nosso reconhecimento a todos dignos funcionários da Companhia "Sul América".

Rio de Janeiro, 15 de março de 1938. — J. Picanço da Costa, — Alvaro Silva Lima Pereira, diretores.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Ativo**

Títulos da Dívida Pública no Brasil	
24.044 apólices da Dívida Pública Federal de Rs. 1:000\$000 cada uma, juros de 5 %, sendo 400 depositadas no Tesouro Nacional	18.454:539\$640
30.750 obrigações a juros de 7 %, sendo:	
49.800 do Tesouro Nacional de 1932 de 1:000\$000 cada uma ..	19.800:000\$000
5.550 do Tesouro Nacional de 1930, de 1:000\$000 cada uma ..	5.540:500\$000
1.000 ferroviárias de Rs. 1:000\$ cada uma...	995:803\$000
4.400 do Tesouro Nacional de 1930, de 500\$000 cada uma...	2.200:000\$000
	28.536:303\$000

16.000 obrigações do Tesouro Nacional de 1937, de Rs. 1:000\$ c/uma a juros de 6 %.....	14.450:251\$400		
400 apólices do Est. do Rio Grande do Sul de Rs. 500\$000 c/uma, a juros de 6 %.....	200:000\$000		
500 apólices do Est. de Minas Gerais de Rs. 1:000\$000 c/uma, decreto n. 9.555, juros de 5 %	349:250\$000		
1.000 ditas do Rs. 1:000\$000 c/uma, decreto número 10.246, juros de 7 %.	862:150\$000		
4.961 ditas do Rs. 200\$000 c/uma, do Em. de Consolidação, juros de 5 %, sorteio, 1ª série	790:261\$600		
12.499 ditas do Rs. 200\$000 c/uma, do Emprést. de Consolidação, juros de 5 % — sorteio — 2ª série ...	2.432:310\$000		
8.904 ditas uniformizadas do Est. de São Paulo de Rs. 1:000\$000 c/uma, juros de 8 %.....	8.307:405\$000		
488 ditas do Empréstimo da Prefeitura do Porto Alegre de Rs. 50\$ juros de 3 1/2 % — sorteio ...	24:400\$000	12.765:776\$600	74.406:870\$640
Outros títulos de renda no Brasil:			
6.250 debentures da Comp. Docas de Santos de Rs. 200\$000 cada uma, juros de 6 %.....	1.249:375\$000		
2.038 debentures da Comp. Melhoramentos de S. Paulo de Rs. 100\$000 c/uma, juros de 8 %	204:428\$600		
9.644 debentures da Comp. Antartica Paulista de Rs. 200\$000 cada uma, juros de 8 %.....	1.777:309\$000		
500 debentures da Comp. Luz e Força S. Cruz, de Rs. 1:000\$ c/uma, juros de 8 %.....	485:000\$000		
2.000 debentures da Comp. Carris Porto Alegrense de Rs. 200\$ c/uma, juros de 9 %.....	400:000\$000		
59.490 obrigações do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, de Rs. 200\$000 c/uma, juros de 8 %	11.898:000\$000		
10.000 ações do Banco Hipotecário Lar Brasileiro de Rs. 200\$ c/uma, integralizadas	2.000:000\$000		
773 ações da Comp. Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes, de Rs. 200\$000 c/uma, integralizadas	230:077\$160	18.244:180\$766	
Títulos da Dívida Pública no Estrangeiro:			
237 títulos da Dívida Interna Consolidada do Perú, no valor nominal de Soles 340.300 ⁰⁰ , sendo:			
44 de Soles 5.000 ⁰⁰ cada um,			
90 de Soles 1.000 ⁰⁰ cada um,			
50 de Soles 500 ⁰⁰ cada um,			
53 de Soles 100 ⁰⁰ cada um,			
juros de 6 % e 7 %.....	1.169:048\$906		
30 títulos da Dívida Perpétua da Espanha, do valor nominal de Pts. 303.500 ⁰⁰ juros de 4 %..	727:828\$800		
350 títulos da Dívida Ferroviária Amortizável da Espanha, do valor nominal de pesetas....			
1.039.500 ⁰⁰ juros de 4 1/2 % e 5 %	2.639:428\$100		
719 títulos da Dívida Amortizável da Espanha, no valor nominal de Pts. 2.427.500 ⁰⁰ juros de 3, 4 e 5 %.....	6.068:305\$000		
79 obrigações do Empréstimo da Zona do Protetorado da Espanha em Marrocos, no valor nominal de Pts. 329.500 ⁰⁰ juros de 6 %.....	900:025\$000		
10 bonus do Tesouro Fomento Indústria Nacional da Espanha, no valor nominal de pesetas 23.000 ⁰⁰ juros de 5 %.....	58:132\$500		
144 bonus da Municipalidade do Guayaquil, no valor nominal de Sucres 246.800 ⁰⁰ sendo: 20 de Sucres 5.000 ⁰⁰ c/um, 116 de Sucres 1.000 ⁰⁰ c/um, e 8 de Sucres 100 ⁰⁰ cada um, juros de 6 %	280:740\$800		
1.233 bonus do Empréstimo Luz e Força da Municipalidade de Quito no valor nominal de 223.850 ⁰⁰ Sucres, sendo: 111 de Sucres 1.000 cada um, 2 de Sucres 500 cada um, 1.117 de Sucres 100 cada um, e 3 de Sucres 50 cada um, juros de 6 %	286:883\$900		
53 bonus Postais do Perú, no valor nominal de Soles 53.000 ⁰⁰ , de Soles 1.000 ⁰⁰ cada um, juros de 8 %	215:763\$000		
14 bonus da Sociedade Pública de Lima, Perú, no valor nominal de Soles 14.000 ⁰⁰ , de Soles 1.000 ⁰⁰ cada um, juros de 8 %	56:994\$000		
295 bonus da Div. Interna do Chile, sendo 152 de m/e 10.000 ⁰⁰ 1 de m/e 5.000 ⁰⁰ e 142 de m/e 1.000 ⁰⁰ juros de 7 %.....	1.210:976\$400	13.553:026\$400	
Outros Títulos de Renda no Estrangeiro:			
2.576 cédulas hipotecárias do Banco Central Hipotecário do Perú, no valor nominal de Soles 2.576.000 ⁰⁰ , de Soles 1.000 ⁰⁰ cada uma, juros de 7 % e 7 1/2 %.....	10.486:896\$000		
63 cédulas do Banco de Crédito Hipotecário de Guayaquil, no valor nominal de Sucres....			
55.000 ⁰⁰ sendo: 47 de Sucres 1.000 ⁰⁰ cada uma e 16 de Sucres 500 ⁰⁰ cada uma, juros de 7 % e 9 %.....	66:525\$200		
326 cédulas hipotecárias do Banco Territorial do Equador, no valor nominal de Sucres.....			
303.500 ⁰⁰ sendo: 281 de Sucres 1.000 ⁰⁰ cada uma e 45 de Sucres 500 ⁰⁰ c/uma, juros de 7 %, 8 % e 9 %.....	379:827\$200		
104 cédulas hipotecárias do Banco de crédito de Quito, Equador, no valor nominal de Sucres 75.500 ⁰⁰ sendo: 47 de Sucres 1.000 ⁰⁰ cada uma e 57 de Sucres 500 ⁰⁰ cada uma, juros de 6 %.....	86:909\$700		
160 cédulas de La Previsora, Banco Nacional de Crédito do Equador, no valor nominal de Sucres 160.000 ⁰⁰ , de Sucres 1.000 ⁰⁰ cada uma, juros de 6 %	204:243\$200		
162 cédulas da Caixa de Emissões da Espanha, de Pts. 500 ⁰⁰ cada uma, juros de 5 %.....	200:475\$000		

917 obrigações da Companhia Ferro-Carril Madrid, Zaragosa y Alicante de Pts. 500,00 cada uma, juros de 5 1/2 %	881:460\$200	
49 obrigações da Companhia Energia Elétrica da Catalunha de Pts. 500,00 cada uma, juros de 6 %	62:781\$300	
115 obrigações da Comp. Ferrocarril da Catalunha de Pts. 500,00 c/uma, juros de 5 %	97:965\$600	
24 obrigações da Companhia Sevillana de Electricidade de Pts. 500,00 c/uma, juros de 6%	29:925\$000	
2.109 cédulas do Banco de Crédito Local — Espanha, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 5 e 6%	2.711:721\$400	
1.158 obrigações da Companhia Transatlântica da Espanha de Pts. 500,00 c/uma, juros de 5 1/2 e 6%	1.394:881\$200	
223 obrigações da Companhia Ferro-Carril Norte da Espanha, Valencianas de Pts. 500,00 c/uma, juros de 5%	231:150\$000	
95 obrigações da Confederação Sindical Hidrográfica do Ebro, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 6%	119:343\$700	
83 obrigações da Associação Prensa de Madrid, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 6%	89:713\$800	
132 obrigações da S. A. El Tibigabo, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 6%	115:209\$000	
3.155 obrigações da Companhia Ferro-Carril Tanger à Fez, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 6%	4.217:137\$500	
2.131 cédulas do Banco Hipotecário da Espanha, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 5 1/2 e 6%	2.891:025\$600	
1.460 ações de La Sud Amca., Companhia de Seguros de Vida-Argentina, de mlg. 100,00 c/uma, integralizadas	678:160\$000	
5.031 debentures da S. A. Financiera y Rural (S. A. F. y R.), de mlg. 100,00 c/uma, juros de 6%	2.431:673\$300	
901 ações do Lloyd de France Vie, de Frs. 1.000,00 c/uma	291:252\$000	
7 obrigações do Patronato Nacional de Turismo, de Pts. 500,00 c/uma, juros de 5%	8:465\$600	27.715:771\$500

Imóveis:

47 edificios na Capital Federal, 18 nos Estados do Brasil, 11 na Espanha e 2 na Capital da República do Perú, sendo um para garantia das operações da Companhia nessa República	71.106:113\$290
---	-----------------

Empréstimos sob garantias:

a) 465 empréstimos sob primeiras hipotecas de prédios avaliados em 126.910:597\$800, ou sejam 37.39 por cento das avaliações, sendo no Brasil: 361 hipotecas situadas na zona urbana da Cap. Federal, 4 no E. do Rio de Janeiro, 35 no Est. de São Paulo e 1 no E. do Rio G. do Sul, avaliados em réis 123.635:597\$800	45.573:044\$600
e 4 da Espanha avaliados em 5.275:000\$000	2.637:500\$000
	48.210:544\$600

b) de apólices de seguros emitidas pela Companhia ou transferidas da New York Life Ins., Co., dentro dos valores de resgates das mesmas	48.368:606\$740
c) de outros valores	1.786:674\$300
	93.365:825\$640

Depósitos em Bancos a prazo fixo:

Na Brasil	12.204:123\$600
No estrangeiro	6.056:922\$900
	18.261:046\$500

Caixa:

a) em moeda corrente na Casa Matriz e sucursais	465:185\$200
b) depósitos em Bancos correspondentes à Casa Matriz	5:591:065\$400
c) idem, idem às sucursais	3.212:192\$500
	9.268:713\$100

Prêmios:

Em via de cobrança ou cobrados e ainda não reportados	5.949:601\$006
---	----------------

Juros e alugueis:

a) juros correspondentes ao exercício em via de cobrança	3.466:069\$700
b) alugueis, idem, idem	184:370\$300
	3.650:440\$000

Contas correntes de sucursais e agências	5.626:755\$100
Correspondentes no estrangeiro	1.448:191\$200
Companhias de resseguros — C/depositos de reservas matemáticas	5.323:499\$500
Diversas contas devedoras	3.237:971\$630

356.188:069\$860

Contas de compensação:

Títulos caucionados	30:000\$000
Valores em depósitos e cauções de fianças	103:950\$000
Conta de transferência de Carteira de Resseguros	1.426:147\$300
Tesouro Nacional — C/deposito de valores	400:000\$000
	1.960:097\$300
	358.448:167\$160

Passivo

Capital	4.000:000\$000
---------------	----------------

Reservas:

a) reserva técnica correspondente a todos os contratos de seguros em vigor, sendo:	
Brasil	227.023:651\$000
Perú	17.620:530\$000
Equador	4.791:876\$000
Espanha	40.786:163\$000
	290.222:222\$000
b) reserva de contingência calculada e apartada em conformidade com o decreto número 21.828, de 14-9-1932	6.825:298\$180
c) reserva Associação Salic	1.372:153\$890
d) reserva livre	3.385:463\$000
e) outras reservas	14.388:152\$150
	316.193:289\$220

Sobras:

Fundos calculados provisoriamente e apartados para atribuição de sobras nos vencimentos dos períodos de acumulação das respectivas apólices	20.314:128\$110
---	-----------------

Pagamentos a efetuar sobre apólices:

a) sinistros avisados cujas provas não foram ainda apresentadas	842:279\$460
b) apólices vencidas a pagar e prestações de rendas vitalícias em via de pagamento	307:616\$000
c) sobras atribuídas a apólices com períodos de acumulação terminados	312:975\$800
	1.462:871\$260

Prêmios em suspenso — cobrados sobre propostas ainda não aprovadas.....	399:795\$880
Contas correntes de sucursais e agências.....	3.503:084\$730
Depósitos	3.159:928\$310
Companhias de Resseguros — C/depósitos de reservas matemáticas.....	7.222:754\$200
Diversas contas credoras.....	232:220\$150

356.488:069\$860

Contas de compensação:

Caução da diretoria.....	30:000\$000
Depósito e cauções para fianças..	103:950\$000
Bonus a vencer sobre transferên- cias de resseguros.....	1.426:147\$300
Garantia de funcionamento.....	400:000\$000
	1.960:097\$300
	358.448:167\$160

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *J. Picanço da Costa*,
Alvaro Silva Lima Pereira, diretores. — *René Célestin*, atuariário. —
J. F. Moraes Junior, superintendente da Contabilidade.

OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Receita

Prêmios novos.....	13.614:813\$830
Prêmios de renovações.....	61.431:106\$620
Prêmios puros vencidos até 31 de dezembro de 1937	4.858:118\$400
Renda de propriedades.....	3.339:729\$300
Rendas de cofres de locação.....	217:419\$000
Juros sobre títulos da Dívida Pública e de Renda...	7.597:427\$900
Juros de empréstimos sob garantias.....	7.472:966\$600
Juros sobre depósitos em bancos.....	1.401:434\$800
Rendas diversas.....	2.292:547\$910
	102.228:593\$910

Desembolsos

Sinistros:

Pagos aos beneficiários dos segurados falecidos	12.649:295\$800
Pagamentos a segurados sobrevi- ventes:	
Em liquidações de apólices vencidas e resgatadas....	11.780:881\$900
Cupões, rendas vitalícias e in- validez	737:877\$600
	12.518:759\$500

Prêmios de resseguros cedidos.....	2.847:590\$500
Comissões e outros pagamentos a agentes.....	13.546:752\$990
Despesas com sucursais e agências.....	2.516:071\$830
Serviço médico.....	1.527:877\$200
Despesas de administração e ordenados na Casa Ma- triz e sucursais.....	9.233:802\$100
Impostos, licenças, honorários de advogados e des- pesas judiciárias.....	1.731:517\$910
Aluguéis da Casa Matriz, sucursais, agências no Bra- sil e estrangeiro e despesas de propriedades...	2.257:746\$700
Selos do correio, telegramas, anúncios e publicações, propaganda e serviço de informações.....	1.640:707\$880
Comissões de banqueiros, despesas de viagens, grê- mio de empregados, interesse "Post-mortem" o contribuições Instituto dos Comerciários.....	1.741:771\$600
Material de escritório, despesas gerais e de repre- sentação	3.739:092\$210
Prêmios puros do exercício anterior.....	4.402:169\$000
Reservas:	
Creditado a esta conta	24.777:646\$210
Sobras:	
Creditado a esta conta.....	5.497:792\$480
Dividendos aos acionistas:	
Creditado a esta conta.....	1.600:000\$000
	102.228:593\$910

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *J. Picanço da Costa*,
Alvaro Silva Lima Pereira, diretores. — *René Célestin*, atuariário. —
J. F. Moraes Junior, superintendente da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Seguros de Vida
"Sul América", inicialmente, participa aos Srs. acionistas que se so-
lidariza com a diretoria no pesar que a atingiu, por ocasião do pas-
samento do preclaro e saudoso presidente da diretoria, Dr. João Mo-
reira de Magalhães, o qual dedicou grande parte da existência e o
melhor de suas energias em prol do desenvolvimento progressivo da
"Sul América".

Outrossim, depois de realizar detido exame do relatório da dire-
toria, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de
1937, constatou, em face da escrituração da companhia, a exatidão das
cifras mencionadas nos referidos documentos.

Certificou-se, também, do desenvolvimento das operações sociais,
pelo vulto dos novos negócios realizados e pela solidez e garantia em
que se acham representadas, no ativo, as suas reservas técnicas.

Nestas condições, o conselho fiscal se congratula com os Srs. acio-
nistas pelos resultados apresentados neste exercício financeiro, reco-
mendando-lhes a aprovação das contas em apreço, ao mesmo passo
que consigna um voto de aplauso à diretoria, em face do pleno êxito
de sua gestão, cujo término coincide com a apresentação das contas
ora examinadas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *Aloysio de Castro*. —
Figueiredo Rodrigues. — *Otto Raulino*.

(C 2.220—18-3-38—1:244\$100)

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES
"GARANTIA"

RELATÓRIO DO ANO DE 1937, A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, CONVOCADA PARA O DIA 24 DE
MARÇO DE 1938.

Srs. acionistas.

Dando cumprimento as disposições dos nossos estatutos, e de
conformidade com o art. 142, do de-reto n. 434, de 4 de julho de
1891, vimos dar-vos contas das operações da nossa companhia, no ano
de 1937, assinalando com satisfação, mais um ano de progresso e
prosperidade para a mesma.

No ano findo, a receita de prêmios de seguros, elevou-se a réis
686:177\$800, tendo-se verificado sobre a arrecadação do ano anterior,
um aumento de 67:661\$366.

Reservas

Estes fundos, se acham assim representados:

Reserva estatutária	383:500\$000
Reserva de riscos não expirados.....	193:000\$000
Fundo para integralização do capital.....	106:500\$000
Fundo para depreciação de títulos.....	35:000\$000
Sinistros a liquidar	20:000\$000
Lucros e perdas	129:658\$910
Total	867:658\$910

Impostos

Nas épocas devidas, foram pagos por esta companhia, por vários
impostos federais e municipais, a quantia de 70:093\$900.

Imóveis

Como é do vosso conhecimento, no ano que findou, foram adqui-
ridos por esta companhia, de acordo com a deliberação das assem-
bléias gerais extraordinárias, realizadas em 1 de setembro e 13 de
outubro de 1937, os prédios sitos nesta Capital, à rua General Câmara
ns. 37 e 39.

Apólices da Dívida Pública

Esta companhia, possui, atualmente, 750 apólices de 1:000\$000,
e juros de 5 %.

Dividendos

Foram distribuídos durante o ano de 1937, os de ns. 135 e 136,
à razão de 50:000\$000, por semestre. Esta companhia, desde a sua
fundação distribuiu de dividendos a soma de 3.742:500\$000.

Transferências

No ano findo, foram lavradas, as seguintes:

Por venda, oito termos com 260 ações;
Por alvarás, quatro termos com 24 ações;
Por caução, um termo com 100 ações.

Total, 13 termos com 384 ações.

Receita

A receita geral da nossa companhia, que no ano de 1936, foi
de 709:006\$100, no ano que findou, foi a seguinte:

Prêmios de seguros terrestres.....	634:690\$400
Prêmios de seguros marítimos	51:487\$400
Juros de apólices	59:380\$000
Juros e descontos	3:261\$400
Aluguéis	3:880\$800
Apólices de seguro	2:006\$000
Comissões de resseguros	719\$600

Total..... 765:425\$600

Sinistros

Foram pagos por esta companhia, pontualmente, durante o ano findo, todos os seus compromissos, conforme verificareis pela verba de "Perdas e avarias", a saber:

No 1º semestre	27:954\$200
No 2º semestre	210:665\$600
Total	238:619\$800

Abatendo-se:

Recebido de resseguros	81:998\$000
Líquido	156:621\$800

Pagou esta companhia, desde a sua fundação, até o fim do ano de 1937, aos seus segurados, a elevada soma de 9.895:094\$940.

Responsabilidades

Durante o ano de 1937, foram assumidas por esta companhia as seguintes:

No 1º semestre	108.734:461\$169
No 2º semestre	127.649:893\$847
Total	236.384:355\$016

Conselho fiscal

Cumpre esta diretoria o dever de louvar os distintos membros do conselho fiscal, pela valiosa cooperação que nos dispensaram e pelas altas provas de consideração com que nos distinguiram.

Funcionários

Temos a satisfação de louvar os nossos auxiliares, pelo zelo e dedicação com que desempenham as suas atribuições.

Eleição

Pelas disposições do art. 10 dos nossos estatutos, terei de eleger um diretor, pelo período de três anos, a terminar em 1941, em virtude de concluir agora o seu mandato, o nosso companheiro Sr. Arlindo Fernandes do Valle, e bem assim, eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Conclusão

Pelos balanços e demais documentos anexos a este relatório, podereis, Srs. acionistas, verificar o movimento que teve a nossa companhia, no ano de 1937; entretanto, esta diretoria se acaia à vossa disposição para vos prestar todas as informações que julgardes necessárias para a vossa completa orientação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Arlindo Fernandes do Valle*. — *Eduardo Sanz*. — *Antonio L. de Moraes Carvalho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Pelo relatório e contas que antecedem, podereis verificar a situação da nossa companhia.

Em cada ano que decorre, se acentua, felizmente, o seu desenvolvimento, o que deve causar-vos agrado, especialmente se forem consideradas as dificuldades atuais com que luta a nossa indústria.

Examinamos, como nos cumpria, por disposição estatutária, a escrita da companhia, tendo sempre verificado a boa ordem e exatidão em todos os livros e documentos que nos foram apresentados.

É mister salientar o judicioso critério que presidiu todos os atos da atual diretoria. Fazemos, entretanto, aqui, um registro muito especial à aquisição dos prédios, sítios à rua General Câmara ns. 37 e 39, que vieram consolidar ainda mais o patrimônio da nossa companhia.

Manifestando o nosso completo acordo com a exposição apresentada neste relatório pelos operosos e dedicados Srs. diretores, propomos que sejam aprovados as contas e atos referentes ao exercício findo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1938. — *Americo Rodrigues*. — *Octavio Ferreira Novil*. — *José Pinto de Carvalho Osorio*.

BALANÇO GERAL

Primeiro semestre de 1937

Ativo

Acionistas:	
Saldo a realizar	250:000\$000
Apólices da divida pública:	
Por 1.600 apólices, estando 200 depositadas no Tesouro	1.444:681\$570
Apólices em depósito no Tesouro:	
Por 200 apólices	200:000\$000

Apólices caucionadas:

Por 200, em caução no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	200:000\$000
Ações caucionadas:	
Por 300, da diretoria	30:000\$000
Móveis e utensílios:	
Valor atual desta conta	15:000\$000
Banco do Brasil:	
Saldo da caderneta	1:203\$400
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul:	
Saldo da caderneta	12:260\$700
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:	
Saldo da caderneta	13:137\$100
Banco Borges:	
Saldo da caderneta	103:710\$800
Caixa:	
Saldo em dinheiro	32:303\$300
Estampilhas:	
Saldo no cofre	31\$630
Segurados:	
Prêmios a receber	86:269\$550
Juros a receber de apólices:	
Relativos às de nossa propriedade	47:500\$000
Depósito:	
Feito na Light	20\$000
Total	2.436:123\$320

Passivo

Capital:	
Representado por 10.000 ações de 100\$000	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	380:000\$000
Fundo para integralização do capital:	
Saldo desta conta	100:000\$000
Fundo para depreciação de títulos:	
Saldo desta conta	30:000\$000
Fundo de assistência a empregados:	
Saldo desta conta	9:622\$100
Reserva de riscos:	
Saldo, de acordo com o regulamento	174:000\$000
Sinistros a liquidar:	
Saldo como reserva	70:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta	128:192\$600
Resseguros a pagar:	
A pagar, em julho	5:573\$600
Comissões a pagar:	
A pagar, em julho	1:997\$000
Imposto de fiscalização:	
Pelas guias a pagar	8:060\$600
Sêlo de verba:	
Pelas guias a pagar	4:091\$400
Imposto de renda:	
Saldo a pagar	10:858\$220
Aposentadoria e pensões:	
A pagar, em julho	468\$000
Dividendos a pagar:	
Saldo desta conta	18:256\$800
Dividendo n. 135:	
A distribuir	50:000\$000
Percentagem à diretoria:	
Relativa ao dividendo n. 135, a distribuir	15:000\$000
Apólices em depósito:	
Por 200 depositadas no Tesouro Federal	200:000\$000
Caução da diretoria:	
Valor no ativo	30:000\$000
Cauções:	
Por 200 apólices em caução no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	200:000\$000
Total	2.436:123\$320

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Os diretores: *Arlindo Fernandes do Valle*. — *Eduardo Sanz*. — *Antonio L. de Moraes Carvalho*. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

Primeiro semestre de 1937

Perdas e avarias:		
Terrestres,	27:001\$300	
Marítimos,	952\$900	27:954\$200
Resseguros:		
Saldo desta conta,	42:040\$700	
Comissões:		
Saldo desta conta,	22:267\$000	
Despesas gerais:		
Saldo desta conta,	34:541\$100	
Restituições e anulações:		
Saldo desta conta,	3:428\$900	
Impostos:		
Saldo desta conta,	5:373\$300	
Honorários:		
Saldo desta conta,	45:000\$000	
Ordenados e gratificações:		
Saldo desta conta,	31:810\$000	
Aluguel:		
Saldo desta conta,	4:200\$000	
Dividendo n. 135:		
Relativo ao 1º semestre,	50:000\$000	
Percentagem à diretoria:		
30 % sobre o dividendo n. 135,	15:000\$000	
Remuneração ao conselho fiscal:		
Saldo desta conta,	1:800\$000	
Fundo de assistência a empregados:		
2 % sobre o dividendo n. 135,	1:000\$000	
Fundo de reserva:		
Pelo que se credita,	10:000\$000	
Fundo para integralização do capital:		
Pelo que se credita,	20:000\$000	
Móveis e utensílios:		
Pelo abatimento feito,	2:115\$000	
Imposto de Renda:		
Pelo do 1º semestre,	3:507\$520	
Sinistros a liquidar:		
Como reserva,	30:000\$000	
Lucros e perdas:		
Saldo que passa para o 2º semestre de 1937,	128:192\$600	
Total,	478:260\$320	

Crédito

Prejuízos terrestres:		
Saldo desta conta,	296:851\$700	
Prêmios marítimos:		
Saldo desta conta,	22:178\$900	
Juros a receber de apólices:		
De apólices de nossa propriedade,	40:000\$000	
Juros e descontos:		
Saldo desta conta,	1:417\$000	
Recuperação de resseguros:		
Pelo que recebemos,	2:483\$700	
Comissões de resseguros:		
Saldo desta conta,	141\$500	
Apólices de seguros:		
Saldo desta conta,	916\$000	
Lucros e perdas:		
Saldo do 2º semestre de 1936,	114:241\$520	
Total,	478:260\$320	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

BALANÇO GERAL

Segundo semestre de 1937

Ativo

Acionistas:		
Saldo a realizar,	250:000\$000	
Apólices da dívida pública:		
Por 750 apólices, estando 200 depositadas no Tesouro,	677:250\$000	
Imóveis:		
Valor de aquisição,	759:548\$070	
Apólices em depósito no Tesouro:		
Por 200 apólices,	200:000\$000	
Apólices caucionadas:		
Por 200, em caução no Banco da Província do Rio Grande do Sul,	200:000\$000	
Ações caucionadas:		
Por 300, da diretoria,	30:000\$000	
Móveis e utensílios:		
No valor atual desta conta,	15:000\$000	

Banco do Brasil:		
Saldo da caderneta,	6:272\$600	
Banco da Província do Rio Grande do Sul:		
Saldo da caderneta,	24:172\$700	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:		
Saldo da caderneta,	42:247\$100	
Banco Borges:		
Saldo da caderneta,	58:323\$000	
Caixa:		
Saldo em dinheiro,	25:211\$700	
Estâmpilhas:		
Saldo desta conta,	19\$000	
Segurados:		
Prêmios a receber,	125:716\$870	
Juros a receber de apólices:		
Relativos às de nossa propriedade,	18:750\$060	
Depósito:		
Feito na Ligth,	20\$000	
Aluguéis a receber:		
Relativos ao mês de dezembro,	2:772\$000	
Total,	2.435:303\$320	

Passivo

Capital:		
Representado por 10.000 ações de 100\$000,	1.000:000\$000	
Fundo de reserva:		
Saldo desta conta,	383:500\$000	
Fundo para integralização do capital:		
Saldo desta conta,	106:500\$000	
Fundo para depreciação de títulos:		
Saldo desta conta,	35:000\$000	
Fundo de assistência a empregados:		
Saldo desta conta,	10:262\$120	
Reserva de riscos:		
Saldo de acordo com o regulamento,	193:000\$000	
Sinistros a liquidar:		
Saldo como reserva,	20:000\$000	
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta,	129:658\$940	
Resseguros a pagar:		
A pagar em janeiro,	15:785\$400	
Comissões a pagar:		
A pagar em janeiro,	4:149\$700	
Imposto de fiscalização:		
Pelas guias a pagar,	9:972\$600	
Sêlo de verba:		
Pelas guias a pagar,	5:137\$800	
Imposto de renda:		
Saldo a pagar,	5:778\$880	
Aposentadoria e pensões:		
A pagar em janeiro,	468\$000	
Dividendos a pagar:		
Saldo desta conta,	21:089\$900	
Dividendo n. 136:		
A distribuir,	50:000\$000	
Percentagem à diretoria:		
Relativa ao dividendo n. 135,	15:000\$000	
Apólices em depósito:		
Por 200 depositadas no Tesouro Federal,	200:000\$000	
Caução da diretoria:		
Valor no ativo,	30:000\$000	
Cauções:		
Por 200 apólices em caução no Banco da Província do Rio Grande do Sul,	200:000\$000	
Total,	2.435:303\$320	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Os diretores: *Arlindo Fernandes do Valle*. — *Eduardo Sanz*. — *Antonio L. de Moraes Carvalho*. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Segundo semestre de 1937

Débito

Perdas e avarias:		
Terrestres,	209:193\$700	
Marítimos,	1:471\$900	210:665\$600
Resseguros:		
Saldo desta conta,	57:208\$900	
Comissões:		
Saldo desta conta,	27:515\$900	
Despesas gerais:		
Saldo desta conta,	34:829\$000	
Restituições e anulações:		
Saldo desta conta,	3:467\$600	
Impostos:		
Saldo desta conta,	790\$000	

Honorários:	
Saldo desta conta.	45:000\$000
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta.	31:640\$000
Aluguel:	
Saldo desta conta.	319\$200
Dividendo n. 136:	
Relativo ao 2º semestre.....	50:000\$000
Percentagem à diretoria:	
30 % sobre o dividendo n. 136.....	15:000\$000
Remuneração ao conselho fiscal:	
Saldo desta conta.	1:800\$000
Fundo de assistência a empregados:	
2 % sobre o dividendo n. 136.....	1:000\$000
Fundo de reserva:	
Pelo que se credita.....	3:500\$000
Fundo para integralização do capital:	
Pelo que se credita.....	6:500\$000
Fundo para depreciação de títulos:	
Pelo que se credita.....	5:000\$000
Reserva de riscos:	
Reserva para 1938.	193:000\$000
Imposto de Renda:	
Saldo desta conta.	2:271\$460
Sinistros a liquidar:	
Como reserva.	20:000\$000
Corretagens:	
Saldo desta conta.	2:550\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para o 1º semestre de 1938....	129:658\$940
Total.	841:716\$600

Crédito

Prêmios terrestres:	
Saldo desta conta.	537:838\$700
Prêmios marítimos:	
Saldo desta conta.	29:308\$500
Juros a receber de apólices:	
De apólices de nossa propriedade.....	19:380\$000
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.	1:844\$400
Recuperação de resseguros:	
Pelo que recebemos.....	79:514\$300
Comissões de resseguros:	
Saldo desta conta.	578\$100
Apólices de seguros.	
Saldo desta conta.....	1:060\$000
Sinistros a liquidar:	
Saldo desta conta.	70:000\$000
Reservas de riscos:	
Pelo que se anula.....	174:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo do 1º semestre de 1937.....	128:192\$660
Total.	841:716\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — O contador, *Luiz Genesio Gomes*.

(C. 2.339 — 21-3-938 — 528\$400).

A. THUN & COMP. LIMITADA**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DE QUOTISTAS**

A. Thun & Cia. Limitada, sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, na forma do artigo décimo-quinto da sua escritura de constituição social, datada de 14 de outubro de 1919 lavrada no tabelião Roquette, Décimo Offício de Notas desta Capital, no livro 109 a folhas 80, ratificada pela de 14 de março de 1929, lavrada no mesmo tabelião a folhas 27 do livro de notas número 258, e estas ratificadas pela escritura pública de reunião dos sócios quotistas datada de 8 de abril de 1936, também lavrada no mesmo tabelião no livro de notas número 461 a folhas 13 verso, devidamente arquivada e registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o número 134.967, aos 14 de abril de 1936, convoca os seus sócios quotistas para se reunirem em assembléia, na sede da firma, à rua Teófilo Ottoni 26, no próximo dia 5 de abril de 1938, às 14 horas, em presença do tabelião serventuário do Décimo Offício de Notas, que re-

digira a respectiva escritura pública contendo as deliberações que forem tomadas, afim de ser legalmente registrada e arquivada. A reunião, que ora se convoca pela presente publicação e ainda por cartas remetidas, sob registro, a todos os sócios com a legal antecedência de 8 dias, como determinam os contratos sociais, tem por fim deliberar-se sobre os seguintes assuntos que constituem a ordem do dia:

a) aprovação do balanço social de 1937;
b) diversos assuntos inerentes à gestão e administração da firma;

c) ratificação dos poderes outorgados ao sócio gerente pela assembléia dos quotistas realizada aos 12 dias do mês de fevereiro de 1937, conforme escritura pública lavrada na mesma data pelo tabelião Roquette, do Décimo Offício, em seu livro de notas de 187 às folhas 81;

d) autorização para organização da Companhia ou Empresa de que trata o contrato feito entre o sócio falecido, Arnth Kirstein Thun, e o Governo Federal, cujo contrato foi transferido à firma A. Thun & Companhia Limitada, tudo na forma da expressa obrigação contida na cláusula II do testamento processado pela Provedoria e Resíduos;

e) autorização especial, não obstante os amplos poderes de que dispõe a gerência na forma contratual, para transigir com o Governo, usando dos meios legais de defesa e concordância para resolver sobre prováveis desapropriações por utilidade ou necessidade públicas, seus preços ou indenizações, evitando-as ou com as mesmas concordando, tendo em vista os interesses da firma e a verba testamentária, sem que para isto se faça mister nova convocação de quotistas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — A. Thun & Cia. Ltda.

(C. 2.222 — 21-3-1938 — 183\$600 — 3 vezes.)

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE DAMAS DE MISERICÓRDIA****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta capital, com sua sede e fóro, tem por fins: fundar um asilo para os pobres desamparados de ambos os sexos; zelar pelas viúvas indigentes e pelas moças sem arrimo, socorrer todas as suas associadas em caso de enfermidade. Gere esta Sociedade uma diretoria composta de 24 sócias, uma presidente, (que representa ativa e passivamente em Juízo ou fóra dele) 1ª e 2ª vice-presidentes, 1ª e 2ª secretárias, 1ª, 2ª e 3ª tesoureiras, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª procuradoras, e 12 sócias assistentes. Autorizar a reforma dos estatutos, só três anos depois da aprovação dos mesmos; o tempo de duração será indeterminado, no caso de dissolução da Sociedade, serão convocadas as sócias para tratarem do destino da mesma. A diretoria consta dos estatutos.

(C. 2.231—21-3-1938—20\$100.)

ACADEMIA POPULAR DE COMÉRCIO**EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada na capital de S. Paulo, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 1935, tem por fim ministrar o ensino técnico de comércio e materias avulsas à mocidade do Brasil, sendo o seu capital a constituir-se. A diretoria é composta de um diretor-proprietário, um tesoureiro e um secretário. O diretor-proprietário representará a Academia em juízo e fóra dele, podendo delegar poderes. Os alunos e professores não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da Academia. O tempo de duração é indeterminado. Os estatutos são reformáveis desde que não preencham a sua finalidade, pelo diretor proprietário. No caso de dissolução da Academia será o seu patrimônio de exclusiva propriedade do diretor-proprietário. — A diretoria.

(C. 2.223—21-3-1938—20\$400.)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, RESTAURANTES E CLASSES ANEXAS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No relatório publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, às páginas 5.235 e seguinte, no final, onde se lê:

"Francisco Marques, 2º secretário"
leia-se:

"Francisco Marques, tesoureiro".

ANÚNCIOS

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES PESSOAIS

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *Octavio Ferreira Noval*, presidente.

(C 1.928 — 11-3-1938 — 367\$200 — 15 vezes).

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Lloyd Nacional S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, bem como para proceder-se à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente, deliberar sobre a prorrogação do prazo para funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1938. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(C 1.725 — 8-3-1938 — 244\$800 — 15 vezes)

S. A. "Diário Carioca"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à praça Tiradentes n. 77, 1º andar, às 15 horas do dia 25 de março do corrente ano, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como procederem à eleição dos diretores para o exercício de 1938 a 1942, e do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.307 — 18-3-1938 — 43\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "O Livro Vermelho dos Telefones"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da S. A. "O Livro Vermelho dos Telefones", a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 6 de abril próximo, na sede da sociedade, à rua Evaristo da Veiga n. 61, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, balanço encerrado em 31 de dezembro último, respectivo parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos deliberarem e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Na forma dos estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações no escritório da sociedade, com a antecedência de oito dias.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.208 — 18-3-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

S. A. Fábrica Brasileira de Lanifício de Petrópolis

ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 17 dos estatutos sociais, são convidados os senhores acionistas para se reunirem, no próximo dia 30 do corrente mês, às 14 horas, à rua Buenos Aires n. 17-3º, salas 35/37, local cedido especialmente, em assembleia geral para os fins previstos no citado art. 17 e 12 dos referidos estatutos. — *A diretoria*.

(C 2.202 — 18-3-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, do dia 23 do corrente em diante, os dividendos relativos ao exercício de 1937, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.087 — 16-3-1938 — 21\$400 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 24 de março do corrente ano, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanços, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1937 e bem assim elegerem os novos membros do conselho fiscal para o exercício corrente.

De acôrdo com o art. 22 dos estatutos, os possuidores de ações ao portador, deverão depositá-las na caixa da companhia, até o dia 19 de março corrente.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1937. — *A diretoria*.

(C 3.862 — 7-3-1933 — 59\$200 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Ságres"

RUA DO ROSÁRIO N. 116 — 1º

Edifício próprio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 30 de março corrente, às 2 horas da tarde, na sede da companhia, à rua do Rosário n. 116, 1º andar, em assembleia geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano de 1937, bem como para proceder à eleição de dois diretores, presidente e tesoureiro, e dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.634 — 7-3-1938 — 102\$000 — 5 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 31 de março, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128-A, 6º andar, salas 606 a 609, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleições.

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1938. — *A diretoria: Manoel Lopes Fortuna Junior. — Arlindo Barroso*.

(C 1.769 — 12-3-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

Acham-se à disposição dos sócios, na sede social, à rua da Alfândega n. 100/102, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 2.228 — 21-3-1938 — 7\$100)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março próximo, quinta-feira, às 13 horas, na sede social, à rua Oito de Dezembro n. 123, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937, bem como procederem à eleição para novos membros dos conselhos diretor e fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.936 — 14-3-1938 — 44\$900 — 3 vezes)

Companhia Radiotelegráfica Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, a se reunirem, na sede da mesma companhia, à avenida Rio Branco n. 77, 4º andar, no dia 30 de março de 1938, às 15 1/2 horas, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1938. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor-presidente.

(C 1.815 — 10-3-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 26 de março de 1938, às 14 horas, para realização da assembléia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo em 1937, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 3.827 — 4-3-1938 — 176\$500 — 8 vezes)

Companhia de Calçados "D N B"

São convidados os senhores acionistas desta companhia a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, no escritório da companhia, à Avenida Pedro II n. 380, para ser-lhes apresentado o relatório da diretoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal, relativo à prestação de contas do ano de 1937.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

No escritório da companhia continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.685 — 8-3-1938 — 104\$000 — 6 vezes)

General Electric Raios X S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1937.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.810 — 10-3-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 8 de abril do corrente ano, no escritório da companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, a/os e contas da diretoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937.

Nessa assembléia proceder-se-á também, à eleição da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da companhia, até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 31 de março deste ano até o dia seguinte à data da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.992 — 16-3-1938 — 187\$700 — 3 vezes)

Banco do Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléia ordinária, no dia 28 de março próximo, às 15 1/2 horas, no edifício do Banco, à rua General Câmara n. 8, para exame e aprovação das contas do ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos mencionados no art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 19 do março próximo até a data da realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938 — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(C 1.360 — 24-2-1938 — 275\$400 — 15 vezes)

Sociedade Anônima Fazendas do Carmo

São convidados os sócios para a assembléia geral ordinária, que se realizará na sede da sociedade, a rua da Alfândega ns. 100/102, no dia 30 de abril próximo futuro, às 14 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas do ano findo em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.227 — 21-3-1938 — 12\$200)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, faço público que fica suspenso, por motivo de força maior e a bem dos interesses do ensino superior, o prazo de inscrição ao concurso à cadeira de Direito Judiciário Penal, prazo que será oportunamente reaberto por inteiro.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 17 de março de 1938. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 17 de março de 1938. Em testemunho (estava selado público) da verdade. — *Alceu Falleiros*, oficial maior.

Reconheço a firma e sinal público de Alceu Falleiros.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. Em testemunho (estava selado público) da verdade. — *Homero Silva*, tabelião, substituto.

(C 2.234 — 21-3-1938 — 28\$600)

Centro Federal de Auxílios

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados todos os sócios quites, para a assembléia geral extraordinária, a se realizar às 17 horas do dia 26 do mês corrente, na sede social, à rua Miguel Couto n. 99, 1º andar, afim de serem deliberadas as providências necessárias para dar cumprimento ao decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.225 — 21-3-1938 — 12\$200)

Navegação Paraná Santa Catarina S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede social, afim de resolver sobre as remunerações a serem distribuídas aos diretores e ao conselho fiscal, no corrente exercício e até a realização da primeira assembléia geral ordinária. — *A diretoria.*

(C 2.334 — 21-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Empresa "Fon-Fon" e "Seleta" S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

A diretoria comunica aos senhores acionistas que as contas da administração do ano findo a 31 de dezembro de 1937, relatório e parecer do conselho fiscal, acham-se à sua disposição, na sede social, à rua da Assembléia n. 62, 1º andar, para os devidos fins. Outrossim, avisa que a assembléia geral ordinária para discussão e aprovação das contas e eleição do conselho fiscal, reunir-se-á no dia 2 de abril próximo vindouro, às 3 horas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1938.

(C 2.311 — 18-3-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Industrial Friburguense

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves n. 303/331, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao ano de 1937.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938.

(C 2.247 — 21-3-1938 — 8\$200)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"**AVENIDA RIO BRANCO N. 26, 5º ANDAR**

São convidados os senhores acionistas da S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico", a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 6 de abril próximo futuro, à avenida Rio Branco n. 26, 5º andar, para tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício que findou em 31 de dezembro de 1937, e para procederem à eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes, cujos mandatos findaram.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *João Augusto Alves*, diretor-gerente.

(C 2.235 — 21-3-1938 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Serviços de Engenharia S. A.**RUA CANDELARIA N. 4, 3º ANDAR**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor-presidente.

(C 2.310 — 21-3-1938 — 11\$200)

Companhia Brania de Petróleo, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brania de Petróleo S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 50, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.338 — 21-3-1938 — 14\$300)

Rádio Ipanema S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, sala 12, afim de tomarem conhecimento das contas e do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem assim para se proceder à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.335 — 21-3-1938 — 22\$400 — 2 vezes)

Casa Salathé S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral extraordinária, a se realizar em 26 do corrente, às 13 1/2 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, afim de procederem às eleições da diretoria para o novo biênio e do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.224 — 21-3-1938 — 13\$300)

Centro Beneficente Civil e Militar

De acordo com o § 4º do art. 24 dos estatutos, são convidados os sócios quites a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a se realizar às 11 horas do dia 23 do corrente mês, para se deliberar sobre as providências a serem tomadas em face do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938. Caso não haja número legal, fica a mesma marcada para o dia 26 do corrente mês, às mesmas horas, como segunda e última convocação. — *Alcino de Affonseca*, presidente.

(C 2.322 — 21-3-1938 — 12\$200)

Instituto Científico São Jorge, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no dia 26 do corrente, às quinze horas, na nova sede social, à rua Senador Dantas n. 41, afim de elegerem o novo diretor-técnico da sociedade, em virtude de falecimento do respectivo titular.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *A diretoria*

(C 2.323 — 21-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

"Sul América"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 de março corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, e, bem assim, elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Continuam suspensas até a realização da assembléia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 2.325 — 21-3-1938 — 59\$200 — 3 vezes)

S. A. "Bastos de Oliveira"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, às 11 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 59, 3º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, para alteração dos artigos sete, dez e parágrafo único do artigo nove dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *A diretoria*

(C 2.326 — 21-3-1938 — 13\$300)

Sociedade Beneficente Crédito Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital ficam convocados os sócios quites da Sociedade Beneficente Crédito Brasileiro a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, em o próximo dia 24, quinta-feira, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 9, 2º andar, às 19 horas, afim de deliberarem sobre os novos rumos da sociedade, em face da recente lei de consignações, acertando medidas que acautelem, da melhor forma, os seus interesses.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1938. — *Mel. de Freitas Cesar Garcez*, presidente.

(C 2.328 — 21-3-1938 — 15\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.608, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 29.954, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000
Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirannias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento F. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcelino Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000
Volume XXIII 20\$000
Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1896, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.799, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume "1891" 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1931), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 12.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Acropauticas Cíveis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Municípios, Erros (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 8\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933). 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1901 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Roura 30\$000

Contadores e Guarda-Fieiros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 3 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.064, de 24 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.594, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 13.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela). 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000

Idem 2º — volume 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico);

1º volume 60\$000
2º volume 30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Distrito Federal (Lei orgânica). 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

Distrito Federal (Lei Orgânica) 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 1\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do União — Decreto n. 19.646 de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 6\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1846 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 3 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 5 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000	3º volume — 1911 a 1920.	20\$000	<i>Legislação Eleitoral</i> — Decreto n. 4.215, de 1920	2\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000	<i>Legislação Ferroviária Federal do Brasil</i> , por Alberto Paiva		<i>Livramento Condicional</i> — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924	1\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000	De 1828 a 1922:		<i>Loterias</i> — Decreto n. 8.597, de 1911	1\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000	1º volume	16\$000	<i>Locação de Prédios Urbanos</i> — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921	1\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000	2º volume	16\$000	<i>Lavradores</i> (Registro de)	1\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000	3º volume	16\$000	<i>Licenças</i> (Legislação Geral). ..	2\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000	4º volume	16\$000	M	
De 1934 — 7 volumes	130\$000	5º volume	16\$000		
De 1935 — 4 volumes	60\$000	6º volume	16\$000	<i>Mensagem Presidencial:</i>	
Leis de Orçamentos:		7º volume	16\$000	De 1924	5\$000
De 1892	1\$000	8º volume	16\$000	De 1927	5\$000
De 1895	1\$000	9º volume	16\$000	De 1928	5\$000
De 1897	1\$000	10º volume	16\$000	De 1929	20\$000
De 1898	2\$000	11º volume	16\$000	De 1930	15\$000
De 1908	2\$000	12º volume	16\$000	<i>Marinha Mercante</i> (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931	1\$000
De 1912	3\$000	13º volume	16\$000	<i>Menores abandonados e delinquentes</i> (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272 de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
De 1913	3\$000	<i>Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil</i> , pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904).		<i>Municipal</i> (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis	2\$000
De 1914	3\$000	<i>Legislação Eleitoral:</i>		<i>Minas</i> — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regulação a propriedade das)	1\$000
De 1915	3\$000	IV—Legislação e Jurisprudência	2\$000	<i>Medicos e Dentistas</i> (Diplomados e registrados em 1931) ...	2\$000
De 1920	3\$000	V—Legislação e Jurisprudência	2\$000	<i>Medicos e Dentistas</i> (Relação dos de 1851 a 1926)	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000	VI—Representação das Associações Profissionais: ((Legislação e Pareceres)).	2\$000	<i>Montepio dos Funcionários Públicos</i> — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...	1\$000
De 1923 (Receita)	3\$000	VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	2\$000	<i>Mapa Botânico do Nordeste do Brasil</i>	3\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000	VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência	2\$000	<i>Mandado de Segurança</i> — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936	5\$000
De 1924 (Receita)	2\$000	IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléia Constituinte. Jurisprudência..	2\$000	N	
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000	X—Documentos referentes à eleição da Assembléia Constituinte	4\$000		
De 1924 (Despesa)	3\$000	<i>Livro Verde</i> (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		<i>Navegação aérea</i> (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
De 1925 (Despesa anotada)	4\$000	1º volume	5\$000	<i>Navegação aérea</i> (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
De 1925 (Receita)	2\$000	2º volume	5\$000	<i>Nova luz sobre o passado</i>	10\$000
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000	<i>Limites</i> (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra.	5\$000		
De 1925 (Despesa)	3\$000	<i>Letras de cambio e a nota promissória</i> — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais	1\$000		
De 1927 (Despesa)	5\$000				
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000				
De 1927 (Receita anotada)	5\$000				
De 1928 (Receita)	1\$000				
De 1928 (Despesa)	6\$000				
De 1929 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Receita)	2\$000				
De 1930 (Despesa)	12\$000				
De 1931 (Despesa)	6\$000				
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000				
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000				
De 1932 (Despesa)	6\$000				
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000				
De 1933 (Receita)	1\$000				
De 1933 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000				
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000				
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000				
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000				
<i>Legislação do Governo Provisório</i> , por A. D. Ribeiro:					
De 1930 a 1933	20\$000				
De 1934	25\$000				
<i>Legislação Brasileira</i> , de Afonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910.	16\$000				

O

Obras de Arte (Tipos). Álbum.
— Publicação da Inspetoria
Federal das Estradas (M) .. 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de) — Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento) — Decreto número 22.478 1\$000

Ortografia simplificada e obrigatoriedade de seu uso 1\$000

Orçamento (Derroga prescrições do decreto n. 20.393 e dá normas para a elaboração e execução do) — Decreto número 23.150, de 15 de setembro de 1933 1\$000

Operações a termo — Decreto n. 14.737 1\$000

Organização Universitária Brasileira — Decreto n. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de abril de 1931 4\$000

Ordem Política e Social — Lei n. 38, de 1935 2\$000

Orçamento (Consolidação das disposições de caráter permanente), por A. Biolechini ... 10\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da República e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro) 5\$000

Pareceres:

Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça, Dr. Pelino Guedes, anos de 1906-1918 6\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

1916-1917 1\$000
1918-1919 4\$000
1920-1922 1\$000

Pareceres do Consultor Geral da República:

1º volume 3\$000
2º volume 3\$000
3º volume 3\$000
4º volume 3\$000
5º volume 3\$000
6º volume 4\$000
7º volume 6\$000
8º volume 6\$000

9º volume 6\$000
10º volume 7\$000
11º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Pública, Dr. Didimo da Veiga:

1º volume 25\$000
2º volume 25\$000

Processo Militar — Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922 1\$000

Profissão de engenheiro arquiteto e agrimensor — Decreto n. 23.569, de 1933 1\$000

Profissão farmacêutica e seu exercício — Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931 ... 1\$000

Idem — Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931 1\$000

Polícia do Distrito Federal (Reajusta o serviço) 1\$000

Pareceres do Procurador Geral da República, B. de Faria:

1º volume 25\$000
2º volume 15\$000

Planta da Cidade do Rio de Janeiro em 1808 10\$000

Propriedade Industrial — Decretos ns. 22.989 e 22.990, de 1933 3\$000

Propriedade Industrial — Decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934 e decreto número 12.264, de 19 de dezembro de 1923. 3\$000

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía (Regulamento) — Decreto número 16.657, de 5 de novembro de 1924 1\$000

Reajustamento Económico (Regulamento da Câmara de) 2\$000

Repertório Jurídico do Mineiro, por Francisco Pereira 6\$000

Renda (Instruções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria. Declarações exigidas) 1\$000

Renda (Rendimento das Sociedades Anônimas. Como fazer as declarações) 1\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre) — Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do im-

posto sobre a) — Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924 1\$000

Renda (Imposto) — Decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926 1\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre) — Decreto n. 14.243, de 15 de junho de 1930 1\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre) — Decreto n. 14.729, de 16 de março de 1924 1\$000

Renda (Consolidação do imposto sobre a) — Decreto número 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelas leis ns. 5.138 e 4.623 e decretos ns. 19.550, 19.723, 19.636, 19.900 e 21.554, este de 20 de julho de 1932 3\$000

Recebedoria do Distrito Federal — Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 1\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1916 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1917 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1920 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1921 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1922 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) ... 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1923 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as sécas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as sécas. 3\$000

Registos Públicos — Decreto número 18.542, de 1928 3\$000

Regulamento das Escolas de Minas, Medicina e Politécnica. 8\$000

Renda (Regulamento da Diretoria de) 1\$500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de) — Decreto n. 12.428, de 1917 1\$000

Sécas do Ceara, de Rodolfo Teófilo 2\$000

Sécas de 1915 2\$000

Sécas de 1919 2\$000

Sêlo (Regulamento do) — Decreto n. 14.339, de 1920 2\$000

Sêlo Sanitário (Regulamento do) — Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 67

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença de todos os seus membros, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Aprovada a ata da sessão anterior, o secretário submete à deliberação do conselho a petição dos Laboratórios Lutécia Ltda., declarando desistir da caducidade das marcas "Kalmine", de ns. 75.224, 21.629, 53.678 e 60.793, de propriedade de Paul Metadier, em virtude de ter verificado que o produto "Kalmine", licenciado pela primeira vez no Brasil em 1918, sob o n. 146, está com sua licença válida até 14 de abril de 1942, sob n. 4.222.

A requerimento do auditor, o conselho adiou o julgamento para que aquele órgão do conselho examinasse o assunto.

O secretário leu, depois, a petição da Dresden-Leipziger Schnellpressen Fabriken Aktiengesellschaft recorrente do recurso pautado para julgamento na presente sessão, contra a concessão de privilégio a Hans Albrecht e Valentin Zimmermann, para uma "máquina aperfeiçoada de impressão rápida", solicitando se convertesse o julgamento em diligência no sentido de se proceder a uma vistoria nas máquinas iguais existentes em duas oficinas estabelecidas nesta capital. O conselho deferiu o pedido, devendo os autos baixar ao D.N.P.I. para execução da diligência, pelo intermédio de um dos seus técnicos.

Esgotado o expediente, passa-se ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.826 — Processo n. 22.402, de 1936 — Termo n. 17.551 — Modelo de utilidade — Um novo dispositivo metálico para prender fios ou pelos para a fabricação de scovas circulares — Depositante e recorrente, Oederich Vetter & Comp.; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.827 — Processo n. 19.774, de 1936 — Recursos ns. 1.858, 1.859 e 1.860, processos ns. 19.775, 19.776 e 19.777, de 1936 — Caducidade das marcas internacionais "Kalmine" — Recorrente, Paul Metadier; recorridos, Laboratórios Lutécia Ltda. e o D.N.P.I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 1.892 — Processo n. 15.026, de 1936 — Termo n. 44.930 — Marca "Bacterio Phagoderme" — Depositante e recorrente, Jaime Torres; recorrido, D.N.P.I. — Provido, com as restrições constantes do parecer do auditor.

N. 1.913 — Processo n. 26.993, de 1936 — Termo n. 17.819 — Privilégio — Um novo recipiente destinado a conter líquidos voláteis, principalmente o cloro de etila, perfumado ou não — Depositante e recorrente, Alvaro Puga Sastre; recorrido, D.N.P.I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial A. Lohmann, tendo o conselho negado provimento ao recurso, por voto unânime.

N. 1.914 — Processo n. 638, de 1937 — Termo n. 18.066 — Privilégio — Um aparelho para acionar janelas basculantes, bandeiras, cremonas e semelhantes — Depositante e recorrente, Fiorello E. Tonon; recorrido, D.N.P.I. — Negou-se provimento ao recurso.

Ns. 1.915, 1.916, 1.917 e 1.918 — Processos ns. 21.735, 21.732, 21.736 e 21.737, de 1936, termos ns. 46.676, 46.673, 46.677 e 46.678 — Marcas "Phosphatophisiol", "Siliciaphisiol", "Ferrophisiol" e "Eucotrophisiol" — Recorrentes, Almeida Cardoso & Comp.; recorrido, D.N.P.I. — O conselho, de acordo com o parecer do auditor, concedeu os registros, considerando a forma distintiva das marcas, sem reinvindicação, portanto, do uso exclusivo das respectivas denominações, que são necessárias.

N. 1.919 — Processo n. 5.807 — Termo n. 18.323 — Modelo de utilidade — Um novo modelo de algemas de segurança — Depositante e recorrente, Valentino de Luca; recorrido, D.N.P.I. — O conselho decidiu baixar os autos ao D.N.P.I. para que ali seja rejulgado o pedido, nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.920 — Processo n. 18.194, de 1936 — Termo n. 17.304 — Modelo de utilidade — Um novo tipo de arado reversível — Depositante e recorrente, Altivo Garcia Leão; recorrido, D.N.P.I. — Os autos baixaram em diligência ao D.N.P.I.

N. 1.921 — Processo n. 18.091, de 1936 — Termo n. 45.736 — Marca "Bull-Brand" — Recorrente, A. G. Martins Abelheira; recorrida, Companhia Imperial de Indústrias Reunidas Químicas do Brasil e o D.N.P.I. — O conselho concedeu, por maioria, o registro da marca, sendo voto vencido o Sr. José Caetano de Oliveira. O S. Godofredo Maciel concedeu o registro, mantendo, todavia, as restrições constantes do seu parecer.

N. 1.922 — Processo n. 19.362, de 1935 — Termo n. 15.853 — Privilégio — Máquina aperfeiçoada de impressão rápida — Recorrentes, R. Petersen & Comp. Ltda. e Dresden-Leipziger Schnellpressen Fabriken Aktiengesellschaft; recorridos, Hans Albrecht e Valentin Zimmermann e o D.N.P.I. — Converteu-se o julgamento em diligência ao D.N.P.I.

Encerram-se os trabalhos, tendo o Sr. presidente convocado a nova reunião para o dia 25 do corrente, às 14 horas, declinando, então, a respectiva pauta.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Diretor Geral

Dia 19 de março de 1938

Privilégios de invenção

Robert Adolf Hintz — Dispositivos para aparelhos de electro-ionização para dentistas e médicos (termo n. 18.555). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Dr. Antônio Peres Y Peres — Aparelho para automoveis registrador-gráfico contínuo da utilização do carro e limitador de velocidades (termo n. 18.568). — Deferido, de acordo com o parecer do consultor técnico.

Valentin F. Bouças — Chave elétrica com ação automática instantânea de segurança (termo n. 18.665). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

José Faber de A. Prado — Reservatório com ar comprimido para descargas em vasos sanitários (termo n. 18.700). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Luiz Zanandréa — Turbina hidráulica aplicável aos cursos de água naturais de rios, ribeiras e similares (termo n. 18.946). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Nicolau Viterite — Aparelho automático para venda de mercadorias (termo n. 18.958). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

International General Electric Company Incorporated — Aperfeiçoamentos em sistemas de válvulas elétricas de conversão para transmissão de energia entre circuitos de corrente direta (termo número 18.994). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Ernesto Blum Guimarães — Aparelho para acender fogões (termo n. 19.059). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Drs. Constantino Georgean e José Martins Ribeiro — Aparelho transformador de combustíveis líquidos em gases, aplicáveis a fogões e aquecedores e como fonte calorífica em laboratórios e fábricas (termo n. 19.113). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Paulo Brant — Contador somador (termo n. 19.357). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Komet Kompagnie fur Optik, Mechanik und Elektro-Technik Gesellschaft mit beschränkter Haftung (termo n. 19.421). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

International General Electric Company Incorporated — Controladores de tempo de sinal de tráfego (termo n. 19.533). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Esme Eugene Rosaire e Leo Horvitz — Método aperfeiçoado de prospecção geofísica (termo n. 19.563). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Rafael Cutolo — Aperfeiçoamentos na armação de serras horizontais alternativas para desdobrar toros de madeira (termo número 19.663). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Abeirano Leão Sobrinho — Luva propulsora destinada ao processo natatório (termo n. 19.067). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Antônio Orsini Miguez — Novo tipo de fogão econômico a carvão, com seus respectivos acessórios (termo 19.339). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Alfredo Parodi — Somador, multiplicador, subtrator e divisor (termo 19.361). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Ernesto de Moura Pimenta — Novo tipo de vidro conta-gotas (termo 19.520). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio Sabença — Trocadora automática, destinada à guarda de moedas e cédulas (termo 19.525). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico.

Enrico Bernacchi e Salvador Siddivó — Dispositivo para triturar comestíveis vegetais (termo 19.629). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo industrial

Salvador Albani — Mostrador para relógio internacional (termo 19.377). — Deferido, nos termos do art. 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Registro de marcas

Antônio Montesano — VENEZIANO — classe 42 (termo 49.314). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 4, do decreto 16.264, de 1923, tendo em vista a natureza dos produtos a serem protegidos.

Laboratório Klarner Ltda. — HORMOKLAN — classe 3 (termo 50.780). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Elektroz S. A. — JUPITER — classe 19 (termo 51.314). — Registre-se.

Sociedade Brasileira de Valores Ltda. — CONJUNTO IDEAL — O IDEAL DOS CONJUNTOS — classe 60 (termo 51.880). — Indeferido, tendo em vista o disposto no artigo 79 do decreto 16.264, de 1923, por não se tratar de sinal distintivo de mercadorias.

Prado & Cia. Ltda. — ZOOPHILO — classe 46 (termo 52.640). — Registre-se.

The Knox Company — CYSTEX — classe 3 (termo 52.846). — Registre-se.

Hermann Schubert — EMBLEMATICA — classe 22 (termo número 53.296). — Registre-se.

Fábrica de Penas de Aço Brasil Ltda. — CARAVELA — classe 17 (termo 53.303). — Registre-se.

Wernet Dental Mfg. Co., Inc. — POLIDENT — classe 48 (termo 53.470). — Registre-se.

Laboratório Biológico Limitada — GINOVITA — classe 3 (termo 53.475). — Indeferido, de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Maria da Conceição Cunha — URETROPIOL — classe 3 (termo 53.817). — Registre-se.

Maria da Conceição Cunha — PANEFRON — classe 3 (termo 53.818). — Registre-se.

Johannes Thiel — TRES APIS — classe 42 (termo n. 53.917). — Registre-se.

Eduardo Hernandez — HAVANOS DO BRASIL — classe 41 (termo n. 53.964). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 4 do decreto n. 16.264, de 1923.

Riley & Cia. — G. K. F. — classe 41 (termo n. 53.987). — Registre-se.

José Joaquim Assis — PAZ SPORTIVA — classe 41 (termo n. 54.011). — Registre-se.

Cortume Cantagalo S. A. — CORTUME CANTAGALLO S/A. — classe 35 (termo n. 54.036). — Registre-se.

Fabrique Suisse des Produits au Lait Gulgoz A. A. — LAIT GULGOZ — classe 41 (termo n. 54.079). — Registre-se.

Sociedade Comercial de Alimentação Limitada — CANDOZA — classe 41 (termo n. 54.094). — Registre-se.

Roldão Ferreira dos Santos — PLAZA — classe 48 (termo número 54.105). — Registre-se nos termos do art. 107 do decreto número 16.264, de 1923.

Pedro Cabral Esteves — CORAÇÃO — classe 60 (termo número 54.257). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o art. 112 n. 15 letra g da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Pedro Cabral Esteves — PEDACINHOS — classe 60 (termo número 54.258). — Indeferido tendo em vista o que dispõe o art. 122 n. 15 letra g da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Companhia Cervejaria Lusitania — AGUA TÔNICA DE QUINING LUSITANIA — classe 43 (termo n. 54.285). — Registre-se.

J. R. Kanitz — PROFILÁTICO — classe 48 (termo n. 54.267). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

M. Gerin & Cia. — GERIN — classe 43 (termo n. 54.283). — Registre-se.

S. A. Fábrica Leite & Alves — EXPOSIÇÃO — classe 44 (termo n. 54.350). — Registre-se.

A. J. Renner & Cia. — RENNER — classe 36 (termo n. 54.410). — Registre-se.

A. J. Renner & Cia. — RENNER — classe 49 (termo n. 54.413). — Registre-se.

Silvio Ferreira Veiga — KISMEL — classe 48 (termo n. 54.430). — Registre-se.

Laboratório Vitex Limitada — UROCROM — classe 3 (termo n. 54.434). — Registre-se.

D'Olne & Companhia — AURORA — classe 26 (termo n. 54.506). — Registre-se.

Araújo & Tavares — SAMEIRO — classe 36 (termo n. 54.532). — Registre-se.

Malharia Senda S. A. — BOMBIX — classe 36 (termo n. 54.533). — Registre-se.

Companhia Brunswick do Brasil S. A. — DIAMANTE — classe 49 (termo n. 54.538). — Registre-se.

Adriano Ramos Pinto & Irmãos, Limitada — RAMOS PINTO — classe 42 (termo n. 54.540). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Irlandeza Ltda. — IRLANDEZA — classes 41 e 60 (termo número 44.022). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Aires & Silva — PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LUSO BRASILEIRA — classes 41, 42 e 43 (termo n. 48.654). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934, excluída a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo a massas alimentícias da classe 41.

Jair Mussafir — CASA AGINE — classe 36 (termo n. 49.794). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Guilherme Mayer — TRANSPORTADORA — classe 60 (termo número 50.837). — Registre-se de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Alcebiades Ferreira — TINTURARIA BRASIL — classe 60 (termo n. 51.605). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Hilpert, Muchleisen Ltd. — HILPERT, MUEHLEISEN LTDA. — classes 1 e 56 (termo n. 51.685). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Leão Mutchnik — A CHAPESOPOLIS — classe 36 (termo número 52.166). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Adelino Pereira — Emblemática — classes 41, 42, 43 e 41 (termo n. 52.780). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Manuel Miguez Gonzalez — AO RELAMPAGO — classes 41, 42, 43 e 46 (termo n. 53.243). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Cohen & Rocha — CASA LEADER — classe 3 (termo n. 53.304). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Muniz & Comp. Ltda. — FUNDAÇÃO AMERICANA — classes 5, 6, 7, 8, 12, 17 e 24, (termo n. 53.321). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

E. Guimarães & Irmão — ELTOM — classes 6, 8, 12 e 60 (termo n. 53.327). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Molari & de Angelis Ltda. — CASA ZUFFO — classe n. 53.389). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Jalheria Esmeralda Limitada — A ESMERALDA — classes 5, 8, 13, 14, 15, 17 e 50 (termo n. 53.418). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Drogaria Vasco Azambuja Ltda. — VASCO — classes 2, 5 e 48 (térmo n. 53.504). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 25.507, de 1934, excluindo a proteção quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo a perfumarias da classe 48.

Julio Siqueira & Comp. — CASA DAS NOVIDADES — classes 28, 48 e 60 (térmo n. 53.514). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto n. 25.507, de 1934.

A. Mendes Carneiro & Comp. — CASA JAPONEZA — classes 4, 17, 38, 41, 45, 46, 52, 56 (térmo n. 53.586). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, exceto quanto ao gênero de comércio relativo a chá da classe 41.

Reis, Gomes & Comp. — A MILAGROSA — classes 8 e 36 (térmo n. 53.558). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Garcindo Alves de Andrade — LABORATORIO LEBBON — classe 48 (térmo n. 53.903). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. J. Veloso — PARAISO DOS MOVEIS — classe 40 (térmo 51.069). — Indeferido por colidir com o título n. 53.457.

Juvenal Alves — HOTEL CENTRAL — classe 41, 42, 43 e 44 (térmo 51.222). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do dec. 24.507, de 1934.

Salvador Hannud & Irmão — CASA UNIAO DE RENDAS — classe 22, 24, 25, 28, 31, 48, 53, 57 e 59 (térmo 54.224). — Registre-se de acordo com o art. 32 do dec. 24.507, de 1934.

César Guinle e Enock R. Pinheiro — NORTE — classe 60 (térmo 54.320). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º do dec. 24.507, de 1934.

Renato da Rocha Miranda — PALACETE OCEANICO — classe 60 (térmo 54.374). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º do dec. 24.507, de 1934.

Rocha Miranda, Filhos & Cia., S/Q. — EDIFÍCIO BARROSO — classe 60 (térmos 54.375). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º do dec. 24.507, de 1934.

Rocha Miranda, Filhos & Cia., Ltda., S/Q. — EDIFÍCIO GLÓRIA — classe 60 (térmo 54.376). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º do dec. 24.507, de 1934.

A. Cerqueira & Cia., — CAFÉ E BAR ACADEMICO — classe 41, 42 e 43 (térmo 54.380). — Registre-se de acordo com o art. 32 do dec. 24.507, de 1934.

Organização Médica de Rádio Difusão e Intercâmbio Científico — ORGANIZAÇÃO MÉDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO E INTERCAMBIO CIENTIFICO — classe 60 (térmo 54.420). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º do dec. 24.507, de 1934.

Coragem & Flora — CAFÉ E BILHARES TIJUCA — classe 41, 42, 43 e 49 (térmo 54.462). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 dec. 24.507, de 1934.

Nilo Carvalho & Cia., Ltda., — BRITANIA — classe 36 e 37 (térmo 54.549). — Registre-se de acordo com o art. 32 do dec. 24.507, de 1934.

Nomes Comerciais

Laboratório Pelosi Ltda., — LABORATÓRIO PELOSI LTDA., — (térmo 49.787). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do dec. 24.507, de 1934.

Antena Ltda., — ANTENA LTDA., — (térmo 52.285). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 7, do dec. 24.507, de 1934, combinado com o art. 80, n. 6 do dec. 16.264, de 1923.

Meias Lupo S. A., — MEIAS LUPO S. A., — (térmo 53.580). — Registre-se de acordo com os art. 26 n. 2 e 28 do dec. 24.507, de 1934.

Emílio Staub & Cia., — EMILIO STAUB & CIA., (térmo 54.186). — Registre-se de acordo com os art. 26 n. 2 e 28 do dec. 24.507, de 1934.

Transferência de marca

Companhia Refinadora de Óleos Prada (30.202-37 — transferência para o seu nome de marca "Ólio Sasso", registrada sob o número 64.622 em Berna). — Anote-se a transferência.

Arquivamento de processos

José Rodrigues (térmo 51.200 — Fígado Bil). — Arqueive-se de acordo com o art. 6º do decreto 16.264, de 1923.

Barcelos, Bertaso & Comp. (térmo 52.929 — A Novêla). — Arqueive-se o processo de acordo com o art. 6º do decreto 22.990, de 1933, uma vez que não foi apresentada a procuração outorgada ao depoimento do pedido, dentro do prazo máximo fixado na exigência.

Exigências

Lemos, Garcia & Cia. Ltda. (térmo 51.068). — Apresentem novas vias descritivas, excluindo a proteção quanto a artigos de escritório (classes 17 e 39); cadarço (classe 24) e perfumarias (classe 48).

Maurício Hilpert (térmo 51.194). — Apresentem novos exemplares da marca, em forma regulamentar.

Getúlio Nogueira de Carvalho (térmo 51.368). — Satisfazam primeiramente o pagamento da taxa de prorrogação.

Lucena & Cia., (térmo 54.391). — Apresentem a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias, bem como satisfazam a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Luceza & Cia. (térmo 54.368). — Apresentem a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias, e satisfazam a exigência do art. 119 do decreto 20.377, de 1931.

Antônio Rodrigues da Silva e Braz da Silveira Caldeira (térmo 54.402). — Prestem esclarecimentos quanto ao objeto da marca.

Maceira, Perez & Companhia (térmo 57.489). — Prestem esclarecimentos.

Salvador Markowicz (térmo 50.586). — Mantenho o despacho, tendo em vista o que dispõe o art. 79 do decreto 16.264, de 1923.

Rosalba & Irmãos (térmo 54.535). — Requeiram, nos termos do decreto 24.507, de 1934, visto tratar-se de nome de estabelecimento.

Francisco Guzza (térmo 19.385). — Apresente novo relatório melhor datilografado.

Diversos

Dr. Gervásio Pinto de Oliveira (térmo 45.487). — Aguarde-se solução dos recursos interpostos.

Laboratório Vitex Limitada (térmo 52.177). — Aguarde-se solução do processo n. 685-38.

Oswaldo Moraes de Magalhães (térmo 48.698). — Aguarde-se solução do processo n. 3.492-38.

Barbosa, Poiava & Cia. Ltda. (térmo 54.379). — Aguarde-se solução do termo n. 50.696.

Sterling Products (Incorporated) (térmo 56.832). — Aguarde-se solução do proc. 2.072-38.

Lourenço Bernardes Gil (térmo 51.411). — Aguarde-se solução do termo n. 51.417.

Godofredo de Sousa (térmo 53.659). — Aguarde-se solução do termo n. 50.373.

R. Altenbrug & Cia. Ltda. (térmo 54.692). — Aguarde-se solução do proc. n. 30.569-37.

Feira de Asclépios, Ltda. (termo n. 51.288). — Aguarde-se solução do termo n. 48.990.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 19 de março de 1938

Exigências

Dr. José Ribeiro de Carvalho (termo n. 19.596), Dr. Francisco Marcondes Vieira e outros (termo n. 19.798) e Orestes Porto (termo n. 19.594). — Cumpram a exigência do técnico.

Maurits Ernest Kronenberg e Lothar Sempell (termo n. 18.780). — Satisfazam a exigência do técnico.

Diversos

Antônio Luciano (n. 3.778/38). — Junte-se ao processo. Grassi & Cia. (termo n. 20.357). — Concedo o prazo.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 19 de março de 1938

Exigências

Abel de Barros & Cia. (n. 1.930/38, junto á marca n. 36.285). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Companhia Antártica Paulista (termo n. 57.693), Dr. Vicente Graziano (termo n. 54.583), Malharia Sedan S. A. (termo n. 54.561), H. Wallis Maine (termo n. 54.539), Leôncio Zambel (termo n. 54.496),

Oacé Porffrio A. Galvão & Cia., Ltda. (termo n. 54.403), Indústrias de Tecidos de Arame Laminado "Avino" Ltda. (termo n. 51.254). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Carl Leoni (termo n. 50.789). — Apresente o documento a que se refere a informação.

Gabriel Gonçalves & Cia. (n. 1.787/38, junto ao termo n. 53.842). — Satisfazam a exigência.

Ma'haria Sedan S. A. (termo n. 54.560). — Satisfazam a exigência constante da informação.

Almeida & Sepulveda (termo n. 51.791). — Apresente novos exemplares satisfazendo a exigência.

J. Aubry & Cia., Ltda. (termo n. 54.273). — Apresentem o documento exigido.

Antônio Paulo de Sousa Irmão (termo n. 54.446). — Apresente o documento exigido relativo à licença.

Miguel Bataglia Júnior (termo n. 51.809). — Apresente novos exemplares, nos termos da informação.

Aktiengesellschaft Fuer Feinmechanik, Vormals Jetter & Scheerer (termo n. 55.926). — Apresente novos exemplares, nos termos da informação.

Ferreira, Baltazar & Cia. (termo n. 57.504). — Apresentem novos exemplares, nos termos da informação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado Claude Isaac Meyer a comparecer a este departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do pedido de privilégio depositado sob o n. 15.765. (Prazo de dez dias).

São convidados Dante Ramenzoni & Comp., Ltda., a comparecerem a este departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do modelo de utilidade depositado sob o n. 18.692. (Prazo de dez dias).

É convidado Iberê Peré de Freitas a comparecer a este departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente do modelo industrial depositado sob o n. 17.411. (Prazo de trinta dias).

OPOSIÇÕES

Société Anonyme Laboratoire des Produits Amidé (6.073, de 15/3/38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 57.224 por L. Picollo & Comp.

Editorial Labor do Brasil S. A. (6.080, de 15/3/38) apresentou oposição à marca "Labor Jornal", termo 57.467.

Francisca Muñoz Reis (5.945, de 14/3/38) apresentou aditamento à oposição feita ao termo 51.700 — marca "Quinapiol".

Pinto & Souto Ltda., (5.820, de 11/3/38) apresentaram réplica à oposição feita à marca "Tussifrenina", termo 56.545.

Lages & Azevedo Limitada, (5.873, de 12/3/38) apresentaram réplica à oposição feita a marca "Gen-Ral", termo 56.453.

Indústrias Reunidas Mauá Ltda., (5.944, de 14/3/38) apresentou réplica à oposição feita a marca "Mauá-S. Gonçalo", termo 56.262.

Laboratório Licor de Cacao Xavier S. A., (5.973, de 14/3/38) apresentou réplica à oposição feita a marca "Ouro Preto", termo 54.848.

Langbein-Pfauhauser-Werke A. G., (5.982, de 14/3/38) apresentou réplica à oposição feita a marca depositada sob o número 48.643.

L. Picollo & Comp., (6.025, de 15/3/38) apresentaram réplica à oposição feita a marca "Ambesidina", termo 56.362.

Albert Fournier & Paul Fournier (6.029, de 15/3/38) apresentaram oposição feita a marca "Crinosthenan", termo 54.974.

Laboratórios Reunidos Limitada (6.072, de 15/3/38) apresentou réplica à oposição feita a marca "Dermobenzol", termo 56.725.

Laboratório Martins Limitada (6.123, de 15/3/38) apresentou réplica à oposição feita a marca "Calcioesterol", termo 55.798.

Mário Monteiro de Castro (6.123 de 15-3-38) apresentou réplica a oposição a marca "Xarope de Cipó Chumbo Composto Gaio-dina", termo 55.460.

J. de Souza & Comp. (5.864 de 12-3-38) protestaram contra o registro da marca depositada sob o n. 55.740 pela Comp. Swift do Brasil.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 20.343, dep. na Insp. de São Paulo, sob n. 1.294, em 11-2-38.

Manoel Mendes Fernandes e Francisco Pitschi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção do "Um estôjo destinado ao acondicionamento de ampôlas e análogos", (privilégio de invenção).

1 — Um estôjo destinado ao acondicionamento de ampôlas e análogos, caracterizado por constituir-se de um estôjo propriamente dito, de forma cilíndrica, ou de outra configuração, munido de uma tampa ajustável, também cilíndrica, ou de outra configuração, sendo as ampôlas dispostas longitudinalmente, em torno do eixo, o fixas pelos dois extremos, formando um círculo.

2 — Um estôjo destinado ao acondicionamento de ampôlas e análogos, como reivindicado sob n. 1, caracterizado o estôjo por constituir-se de uma caixa básica, sobre a qual assenta um disco, em torno do eixo do cilindro munido o disco de número variável de orifícios verticais, que recebem os fundos das ampôlas.

3 — Um estôjo destinado ao acondicionamento de ampôlas, como reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado por ser a caixa básica presa ao eixo vertical, o qual, na parte superior sustenta outra caixa invertida, giratória, com ranhura lateral para entrada dos extremos superiores das ampôlas e meios de fixação dos respectivos gargalos num disco interno ali disposto.

4 — Um estôjo destinado ao acondicionamento de ampôlas, como reivindicado sob ns. 1, 2 e 3, caracterizado pela rotatividade da caixa superior invertida, de sorte a facilitar a colocação e retirada das ampôlas, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo n. 26.356, de 10-3-38.

Frigorífico Wilson do Brasil — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo modelo de salsicha". (Modelo industrial).

O "Novo modelo de salsicha" tem esta salsicha formato cilíndrico sendo que, porém o seu comprimento é diminuto e de aproximadamente 25 a 30 milímetros e com um diâmetro de 10 a 12 milímetros; dita salsicha é unida à subsequente formando uma fileira obtendo-se isto na própria fabricação, processo este até agora não usado na indústria de salsicharia; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Termo 20.389 de 18-3-38.

Alfeo Luis Baccelli — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Novo tipo de poltrona ou cadeira com assento flexível" (Privilégio de invenção).

1 — O "Novo tipo de poltrona ou cadeira com assento flexível" no qual os laterais que compõem a armação da poltrona são constituídos de folhas ou tiras de madeira na disposição comumente denominada de madeira prensada, e tendo estes laterais o formato de um "S" ou seja 3 lados horizontais paralelos e 2 verticais opostos.

da forma que o lado central horizontal no qual vem disposto o assento será aquele que produzirá a flexibilidade quando suportar o peso do corpo.

2 — O "Novo tipo de poltrona ou cadeira com assento flexível", que quando for simples cadeira enlão a constituição da armação (laterais) é feita como um "U" horizontal, ou seja dois lados paralelos e horizontais e um vertical, sendo que no lado superior horizontal é que se adapta o assento e o espaldar; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicados nos desenhos anexos.

Térmo n. 20.390, de 18-3-38.

Milanesi & Namur — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo desenho de meias para homens" (Desenho industrial).

"Um novo desenho de meias para homens", consiste em um desenho ornamental obtido na parte visível da meia e parcialmente na parte superior do pé e que é constituído de pequenos losangos feitos com a mesma malha da meia os quais são dispostos em linhas horizontais equidistantes o que abrangem perfeitamente toda a superfície superior da meia, isto é desde a parte inferior do punho inferior do punho até o calcanhar e também sempre com o mesmo desenho e disposição abrangerá toda a parte superior do pé até aproximadamente a ponta. Estes losangos são destacados uns dos outros e a superfície restante é ocupada por uma malha com os pontos mais largos em forma de renda e com o fio de outra cor; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo n. 20.391, de 18 de março de 1938.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "máquina de barbear acionada eletricamente". (Patente de invenção).

1º) máquina de barbear acionada eletricamente, caracterizada por um sistema de magneto (16 a 19) que apresenta com relação aos polos de magneto um enduzido (3) oscilando livremente;

2º) máquina de barbear acionada eletricamente, como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato da alavanca de acionamento (2) trazer o enduzido (3) de oscilações livres para a peça (7) que arrasta consigo a lâmina (6) de barbear;

3º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato da alavanca de acionamento (2), que traz o enduzido (3) de oscilações livres, estar diretamente em ligação com a peça (7) de arrastamento da lâmina, afim de mover a lâmina de barbear (6).

4º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo fato da alavanca de acionamento (2), que traz o enduzido (3) de oscilações livres, estar montada em uma membrana (4), por exemplo, ondulada, redonda ou retangular, a qual vantajosamente oferece ao mesmo tempo a força do retrocesso para o enduzido de oscilações livres;

5º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo fato da membrana (4), na qual está montada a alavanca de acionamento portadora do enduzido (3) de oscilações livres, fechar a carcassa, de modo vedado contra a água, de encontro à cabeça de barbear;

6º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 5, caracterizada pelo fato da proporção do comprimento da parte da alavanca de acionamento (2) entre a cabeça (5) e a membrana (4) e

do comprimento da parte da alavanca de acionamento entre a o enduzido (3) ser menor do que 1:1, de preferência 1:3;

7º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 6, caracterizada pelo fato da cabeça (5) da alavanca de acionamento portadora do enduzido (3) de oscilações livres estar conformada aproximadamente em forma de esfera;

8º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 7, caracterizada pelo fato da alavanca de acionamento (2) que traz o enduzido (3) de oscilações livres ser guiada no interior da peça de arrastamento (7) da lâmina em uma abertura longitudinal (9);

9º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 8, caracterizada pelo fato de estar previsto para o sistema de magneto somente um único enrolamento de excitação (18), no interior do qual as pernas (19) do magneto se justapõem ou se sobrepõem;

10º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 9, caracterizada pelo fato do enduzido (3) ligado à alavanca de acionamento (2) estar disposto no interior do vão que se encontra entre as pernas (17) do sistema de magneto, podendo aí oscilar livremente;

11º) máquina de barbear, como reivindicada em 1 a 10, caracterizada pelo fato de empregar como fonte de acionamento, de preferência uma bateria em forma de haste, disposta no interior do pegador (1) da máquina de barbear.

Finalmente, reivindicamos os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 18 de março de 1937, sob o n. 126.473 VIII b/21 d 1.

Térmo n. 20.392, de 18 de março de 1938.

Československá Zbrojovka, a.s. BRNO — Tchecoslováquia.

Pontos característicos da invenção de "Dispositivo para encher e esvaziar cartucheiras" (privilegio de invenção).

1 — Dispositivo para encher cartucheiras, com ejedor deslocável dos cartuchos e com tambor adutor, comandado pelo eixo cujo movimento se deriva da parte deslocável do mecanismo impulsor de manivela, caracterizado por ser provido do mecanismo (46) para manter os cartuchos que se acham no depósito da cartuchos (3) acima dos cartuchos ejetados, sendo o referido mecanismo comandado pelos cartuchos ejetados, pelo ejedor (14), da câmara de carga (40,40') para a cartucheira.

2 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do mecanismo mantenedor ou porta-cartucho consistir da alavanca dupla, oscilante (46), um braço da qual coopera com os cartuchos ejetados de tal maneira que o outro braço (47,47') penetre, durante seu movimento, no depósito de cartuchos (3), segurando o cartucho subsequente.

3 — Dispositivo de enchimento de acordo com os pontos 1 e 2 caracterizado pelo fato do porta-cartucho apoiar-se de modo a poder oscilar por baixo das câmaras de carga (40,40'), sendo que o braço comandado pelo cartucho ejetado penetra na abertura (50) destinada à ejeção dos cartuchos da câmara de carga (40,40'), ao passo que o outro braço é dotado do bico (43,43') que passa através do recorte (41,41'), formado na câmara de carga (40,40'), no comando por meio do cartucho ejetado, durante o movimento do ejedor (14,14').

4 — Dispositivo de enchimento de acordo com os pontos 1 a 3 caracterizado pelo movimento do ejedor (14,14') dos cartuchos ser comandado por meio da corrediça (10) acionada pelo mecanismo da manivela (7,8), sendo o ejedor constituído pela haste disposta sobre a corrediça.

5 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato que por meio do anexo tubular (13 a) a corredeira (10), montada, deslocável, sobre o eixo (17) do tambor adutor da cartucheira e dotada de meios (15) que cooperam com meios (16) constituídos no eixo de tal forma que comandam os movimentos de rotação do eixo nas duas direções.

6 — Dispositivo de enchimento de acordo com os pontos 4 e 5, caracterizado pelo fato de se prover na corredeira (10) duas ranhuras (11 e 12) que cooperam com o mecanismo de manivela (7,11) das quais, uma (11) se destina ao comando do movimento do ejedor para a introdução do cartucho na cartucheira, e a outra (12) para a extração do cartucho da cartucheira.

7 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato que a ranhura destinada ao comando do movimento do ejedor, na extração do cartucho da cartucheira, é dotada de uma curvatura (12') de tal forma que, no início da extração do cartucho, o movimento de ejeção do ejedor seja retardado durante o aumento simultâneo da força ejedora.

8 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato que a ranhura que comanda o movimento do ejedor na extração do cartucho da cartucheira é dotada de duas curvaturas (12,12'') tendo formas tais que a curvatura entre em ação no início da extração, nas duas direções de giro do mecanismo acionador de manivela.

9 — Dispositivo de enchimento de acordo com os pontos 5 a 8, caracterizado pelo fato de se prover a corredeira de um mecanismo (62 resp. 70) que permite a fixação da corredeira durante a mudança da engrenagem do mecanismo de manivela com uma das ranhuras de comando (11,12) da corredeira.

10 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 9, caracterizado pelo mecanismo ser constituído por uma alavanca oscilante montada sobre a corredeira, sendo esta alavanca provida de braços que engrenam alternadamente com a própria corredeira ou com meios que fixam a posição relativa da corredeira durante a mudança da engrenagem do mecanismo de manivela com uma das ranhuras.

11 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato que os meios para a fixação da posição da corredeira durante a mudança da engrenagem do mecanismo de manivela em uma das ranhuras de comando (11,12) são constituídos por um corte (68) praticado no eixo (17) do tambor adutor e no qual penetra o bico do braço (67) da alavanca oscilante montada sobre a corredeira.

12 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato que os meios para a fixação da posição da corredeira durante a mudança da engrenagem do mecanismo de manivela em uma das ranhuras de comando (11,12) são constituídos por um corte (76) praticado na parede da caixa (4) e no qual penetra o braço (73) da alavanca triplice de segurança (62) montada, oscilante, sobre a corredeira (10).

13 — Dispositivo de enchimento de acordo com os pontos 1 a 12, caracterizado pelo fato do depósito de cartuchos ser equipado com um mecanismo agitador, cujos movimentos são comandados em uma direção por uma espiga (13) ligada à corredeira deslocável, portadora do ejedor.

14 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo mecanismo agitador consistir de um corpo ôco, anular, dividido diagonalmente em duas partes (34,35), móveis uma relativamente à outra, e provido de meios (36,39) destinados a cooperarem com a espiga fixada na corredeira.

15 — Dispositivo de enchimento de acordo com o ponto 14, caracterizado pelo fato que as partes móveis do mecanismo agitador

estão sujeitas à pressão de um órgão elástico (37) que reconduza as partes do mecanismo agitador à posição inicial tão logo que a espiga deixe de fazer contato com estas partes.

16 — Dispositivo de enchimento de acordo com os pontos 14 e 15, caracterizado pelo fato que as partes móveis do mecanismo agitador ficam suspensas num pino (32) fixado na parede divisória do depósito (30) dispondo-se concentricamente em torno deste pino a mola (37) a que estão sujeitas as partes móveis (34,35) do mecanismo agitador.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Tchecoslováquia em 18 de março de 1937, sob n. P 1.827.

Térmo 20.393, de 18-3-1938.

Miguel Femenia e Eduardo Valenzuela — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Processo microbiofugo para fluidos em geral". (Pv. Invenção).

1 — Processo microbiofugo para fluidos em geral, caracterizado pelo fato de se aplicar como elemento interceptor de micróbios, pelo menos, uma porção de material pulverulento e impalpável em tal extensão que a dita porção forma uma massa compacta, praticamente sem interstícios, a qual fica em uma caixa ou recipiente limitado por paredes ou materiais de contenção, tendo esta caixa as correspondentes entrada e saída e que antes de sua entrada, compreende, pelo menos, um difusor, fazendo-se passar por esta massa de material pulverulento o líquido, por impulsão ou aspiração, mediante uma certa pressão ou depressão capaz de fazer com que o líquido se infiltre através da massa pulverulenta, nela deixando os corpúsculos de tamanho maior que suas moléculas e, entre eles, os micróbios que o acompanham; substancialmente como descrito para o fim especificado.

2 — Processo microbiofugo para fluidos em geral, de acordo com o ponto característico precedente, em que o elemento interceptor de micróbios pode ser de material homogêneo ou heterogêneo, desde que seja pulverulento, formando uma massa sem interstícios e que o dito material não seja solúvel ou reaja com o líquido ou fluido em tratamento; substancialmente como descrito para o fim especificado.

3 — Processo microbiofugo para fluidos em geral, de acordo com os pontos característicos 1 e 2, em que o elemento interceptor de micróbios, formado pela massa de material pulverulento fica numa caixa com correspondente entrada e saída, compreendendo em sua entrada um difusor, por exemplo, de material permeável e, em sua saída, um ou mais corpos de material filtrante, podendo intercalar-se, no curso do líquido, outros elementos de material pulverulento e nas mesmas condições que o primeiro elemento interceptor, afim de formar uma série de elementos microbiofílicos, de modo que o líquido ao passar e infiltrar-se sob forma difusa através da massa pulverulenta, abandone os corpúsculos e, entre eles os micróbios, que sejam de volume maior que as moléculas do fluido tratado, com o fim de que, após a passagem, os fluidos estejam esterilizados e imunizados, substancialmente como descrito para o fim especificado.

4 — Processo microbiofugo para fluidos em geral, de acordo com os pontos característicos precedentes, em que a passagem do líquido através da massa ou massas de material pulverulento é feita, de preferência, de baixo para cima, mas admitindo-se também percursos no sentido horizontal, oblíquo e até de cima para baixo, desde que, antes da entrada de cada caixa que contém a massa de material pulverulento, compreenda um difusor e os correspondentes filtros em seguida à série, para que o líquido ou fluido tratado, além de esterilizado e imunizado, fique clarificado ou filtrado; tal como descrito para o fim especificado, e de acordo com os desenhos anêxos.

Térmo 20.394, de 18-3-38.

Sven Harald Lundberg e Gustav Henning Flodin — Suécia.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a extração eletro-química de óxido de magnésio a partir de água do mar e similares" — (Pv. Invenção).

1 — Processo para a extração eletro-química de óxido de magnésio a partir de água do mar ou outras soluções contendo sais alcalinos e magnesianos, em que se faz a passagem de água do mar, ou de outra solução, através da célula catódica dum aparelho eletrolisador, após o que se separa o eletrólito do hidróxido de magnésio precipitado, o qual é então secado e calcinado em óxido.

2 — Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que a solução salina é obrigada a correr de baixo para cima através do campo elétrico da célula catódica.

3 — Um processo de acordo com o ponto característico 2, em que a solução salina é obrigada a correr de tal modo que as bolhas de gaz formadas sobre a superfície catódica durante a eletrolise, são dela destacadas.

4 — Um processo de acordo com os pontos característicos 2 e 3, em que a solução salina após subir ao longo dum dos lados do catódico, é obrigada a descer junto ao outro lado do mesmo.

5 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que se fornece à célula catódica, uma solução salina com uma concentração salina aproximadamente constante.

6 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o hidróxido de magnésio formado pela eletrolise é removido da célula catódica junto com o eletrólito.

7 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que a célula anódica do aparelho eletrolisador é suprido continua ou periodicamente com água do mar ou outra solução salina, removendo-se simultaneamente as correspondentes quantidades de eletrólito anódico.

8 — Um processo de acordo com o ponto característico 7, em que, pelo contínuo suprimento e descarga do eletrólito para a, e da célula anódica, se mantém a velocidade de escoamento nesta célula inferior à da na célula catódica.

9 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes em que se introduz um sal adequado, de preferência em solução, na célula anódica do aparelho eletrolisador para o fim de compensar as variações da condutividade do eletrólito.

10 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que os eletrólitos nas células catódica e anódica são fornecidos e retirados de tal modo que o eletrólito na célula catódica é continuamente mantido a um nível mais elevado que o eletrólito na célula anódica.

11 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que a pressão do gaz acima dos eletrólitos em ambas as células é mantido a mais ou menos, o mesmo valor sendo de preferência a pressão algo mais baixa na célula anódica, em relação à da célula catódica.

12 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que o hidróxido de magnésio é lavado antes da secagem para o fim de remover sais solúveis que acompanham o hidróxido.

13 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes, em que se efetuam a secagem e a calcinação do hidróxido de magnésio em diferentes zonas do mesmo forno.

14 — Um processo de acordo com o ponto característico 13 em que a secagem e a calcinação são efectuadas com o auxílio de hidrogénio removido de célula catódica do aparelho eletrolisador.

15 — Um processo para produzir óxido de magnésio pela eletrólise de água do mar e outras soluções contendo sais alcalinos magnesianos, substancialmente como acima descrito, com referência ao desenho anexo.

Os requerentes reivindicam de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do Regulamento a que se refere o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, e 19 de março de 1937, sob o n.º 8.146.

Térmo n. 20.395, de 18 de março de 1938.

Dr. Martin Winterhalter — Suíça.

Pontos característicos da invenção de "fecho de puxar". (Privilegio de invenção):

1º) fecho de puxar provido de órgãos de fechamento dispostos sobre fitas-suporte, caracterizado pelo fato dos órgãos serem providos de cabeços ou capas adicionais, dispostos sobre saliências ou depressões dos órgãos.

2º) fecho de puxar de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos órgãos serem feitos de metal, enquanto que os revestimentos em forma de cabeço ou de capa são feitos de outro material, de preferência de material comprimido artificial;

3º) fecho de puxar de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato dos cabeços ou capas serem produzidos por modelagem (fundição ou compressão);

4º) fecho de puxar de acordo com os pontos 1 e 3, caracterizado pelo fato dos órgãos de fechamento (10) se acharem dispostos unilateralmente sobre a fita-suporte (8 ou 9), e serem providos de pinos (11) que atravessam a fita-suporte, sobre cujas extremidades livres se acham aplicados os cabeços ou capas (13);

5º) fecho de puxar de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato dos pinos (11) dos órgãos de fechamento serem providos de arruelas de apoio (12), feitas de folha metálica fina e que ficam encaixadas nos cabeços (13);

6º) fecho de puxar de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato dos pinos de vários órgãos situados do mesmo lado do fecho serem ligados por um cabeço comum (18, 18') (figs. 3 e 4);

7º) fecho de puxar de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato dos pinos serem providos de alargamentos ou depressões laterais (figs. 5 a 7);

8º) fecho de puxar de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato dos cabeços modelados constituírem uma só peça com os pinos dos órgãos;

9º) fecho de puxar de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato dos órgãos de fechamento abraçarem a fita-suporte por meio de duas pernas, e apresentarem nas suas pernas os cabeços ou capas de revestimento (figs. 8 a 10);

10) fecho de puxar de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato dos cabeços ou capas modelados sobre os órgãos serem providos de superfícies ornamentais estampadas ou frisadas, ou de outros formatos ornamentais;

11) fecho de puxar de acordo com o ponto 2, caracterizado pelo fato das peças de conexão dos órgãos de fechamento se comporem de saliências nervuradas e de depressões acanaladas, que se estendem ao longo de toda a largura dos órgãos de fechamento, ficando impedido o desengrenamento lateral recíproco por intermédio das fitas-suporte ou dos cabeços ou capas modeladas de revestimento, pelo fato de fecharem essas total ou parcialmente uma das extremidades da depressão de conexão;

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade dos correspondentes pedidos, depositados na repartição de patentes da Alemanha, em 22 e 25 de março e 3 de abril de 1937, sob ns. W 100, 731, VII-2c.

Térmo n. 20.396, de 19 de março de 1938.

Oskar Stumpf & Mathias Kriegler — São Paulo:

Pontos característicos da invenção de "uma nova composição de material para construção e aplicações do mesmo". (Privilégio de invenção):

1º) uma nova composição de material para construção e aplicações do mesmo, caracterizadas pela mistura de cimento, tijolo moído ou triturado, areia e serragem de madeira previamente tratada, em proporções apropriadas, com água na quantidade necessária;

2º) a composição acorde com o ponto precedente, caracterizada pelo tratamento da serragem de madeira com solução de sabão mole, borax, clorureto de ferro ou substâncias semelhantes que a cristalizem;

3º) aplicação da composição acorde com os pontos precedentes, caracterizada por uma placa para a formação de tetos e forros, de forma quadrada, retangular ou outra desejada, tendo os cantos de uma das suas duas faces acentuadamente chanfrados;

4º) a placa acorde com o ponto antecedente colocada com a face chanfrada voltada para baixo, deixando juntas relativamente largas com as adjacentes e colocadas varas de ferro chanfradas, sendo estes e as juntas cheios de argamassa estendida também sobre a superfície das placas;

5º) aplicação da composição acorde com os pontos 1 a 3, caracterizada por um tijolo com um canal longitudinal de secção aproximadamente semi-circular, na face inferior; e uma saliência central longitudinal de secção semi-circular, menor que a do dito canal, ladeada por dois canais de secção semi-circular ainda menor, na face superior;

6º) o tijolo acorde com o ponto precedente, caracterizado por perfurações verticais e encaixes ou reentrâncias verticais nas extremidades;

7º) aplicação da composição acorde com os pontos 1 e 3, caracterizada por um tijolo com uma reentrância transversal vertical passante, dando-lhe, visto de cima, a forma de um grampo;

8º) o tijolo acorde com o ponto precedente, colocado em duas fileiras em cada fileira, com os lados planos voltados para fora e as juntas verticais formados pela união de dois tijolos de uma fileira ficando em frente ao centro do tijolo da fileira oposta, de modo a formar-se um canal ou fenda contínua, sinuosa, a ser enchida com argamassa ou concreto, substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

Térmo 20.397, de 19-3-38.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Dispositivos para a formação de circuitos, no serviço telefônico, por ação seletiva". (Privilégio de invenção.)

1 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, pelos quais durante o período da

ocupação da linha principal de um assinante chamado até à conclusão da comunicação, fica essa linha principal protegida contra interrupções ocasionais e o assinante com possibilidade de fazer ligações locais, por sobre a chave de manobra que foi interposta na linha.

2 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com o ponto característico n. 1, caracterizados pelo fato de serem interpostos um seletor ou preparador de chamada entre a distribuição dos circuitos e o seletor-prévio.

3 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de ser a linha de chamada desligada do posto de manobra e ligada a um distribuidor auxiliar que está em combinação permanente com um seletor de linha, posto na linha para permitir que o assinante faça ligações passando pela chave de manobras.

4 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com os pontos 1 a 3, caracterizados pelo fato de ser empregado uma chave de manobras auxiliar que funciona como seletor-prévio ou chave de detenção.

5 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com os pontos 1 a 4, caracterizados pelo fato da linha do assinante chamado ter sido experimentada ou procurada e detida por estar vaga, por um seletor de linha que opera do posto ou estação para desligar a mesma linha desse ponto e ligá-la à chave de manobra auxiliar.

6 — Dispositivos para formação do circuito de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com os pontos 1 a 5, caracterizados pelo fato de ser utilizado um ramal de ligação que vai ter aos contatos posteriores do relai que fornece corrente de uma bateria para a linha de chamada.

7 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de ser feita a nova ligação com a linha do posto de manobra e o seu desligamento da chave auxiliar de manobra ser operado pelo relai da bateria de suprimento, sob manejo, do operador.

8 — Dispositivos para formação de circuitos de ligação no serviço telefônico, por ação seletiva, de acôrdo com os pontos 1 a 7, caracterizados pelo fato de um relai de fornecimento de corrente de uma bateria operar também o relai de sinal de campainha, para as linhas do circuito principal e por ser esse relai, empregado nas ligações locais, desligável pelo relai que faz a interrupção da linha de chamada.

9 — Todas as disposições para formação de circuitos no serviço de telefone, como substancialmente descritos e ilustrados nos desenhos juntos.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Alemanha, em 20 de março de 1937, sob n. S 126.518 VIII 2/21 a 2.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 58.314, de 18-3-38

Sir James Murray & Son, Limited — Dublin — Irlanda

MURRAY

Classe 3 — Magnésia fluida para uso em medicina e farmácia
 (renovação)

Térmo n. 58.315, de 18-3-38

Sir James Murray & Son, Limited — Dublin — Irlanda

*James Murray M.D.
 Chemist to the Ludlow*

Classe 3 — Substâncias químicas para uso em medicina e farmácia
 (renovação)

Térmo n. 58.316, de 18-3-38

Joaquim do Couto — Niteroi — Estado do Rio

COMPARANDO



E INFORMANDO

Classe 60 — Revista de Estatística e Propaganda e outros meios
 de divulgação e publicidade

Térmo n. 58.317, de 19-3-38

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

Heterodyn

FABRICANTES E PROPRIETARIOS

DR. RAUL LEITE & CIA.
 RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 58.319, de 19-3-38

Claudio Aguiar & Comp., Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande
 do Sul

OGONOCALENO

CLAUDIO AGUIAR & C.ª L.ª
 PORTO ALEGRE

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.320, de 19-3-38

Claudio Aguiar & Comp., Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande
 do Sul

FLORATOSSI

CLAUDIO AGUIAR & C.ª L.ª
 PORTO ALEGRE

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.321, de 19-3-38

Claudio Aguiar & Comp., Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande
 do Sul

AGONOCALENO

CLAUDIO AGUIAR & C.ª L.ª
 PORTO ALEGRE

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.322, de 19-3-38

Claudio Aguiar & Comp., Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

DEPURAÇONOSCLAUDIO AGUIAR & C.^{ta} L.^{da}

PORTO ALEGRE

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.323, de 19-3-38

Claudio Aguiar & Comp., Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

RINDCALENOCLAUDIO AGUIAR & C.^{ta} L.^{da}

PORTO ALEGRE

Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 58.324, de 19-3-38

Estabelecimento Ferrini Limitada — Rodeio, Sexto Distrito do Município de Vassouras — Estado do Rio

FERRINI

Classe 54 — Artigos da classe

Térmo n. 58.325, de 19-3-38

Estabelecimento Ferrini Limitada — Rodeio, Sexto Distrito do Município de Vassouras — Estado do Rio

FERRINI-RIO

Classe 54 — Artigos da classe

NOME COMERCIAL

Térmo n. 58.298, de 18-3-38

Empresa de Leitura e Publicidade Limitada — Capital Federal

EMPRESA DE LEITURA E PUBLICIDADE LIMITADA

Nome comercial

TÍTULO DE ESTABELECIMENTOTérmo n. 58.274 de 17-3-38 (depósito n. 23 de Minas de 18-2-38)
Francisco Baldino — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul
e em Belo Horizonte — Minas Gerais**CASA
BALDINO**

Classe 60 — Título

Térmo n. 58.277 de 17-3-38 (depósito n. 130 de 11-2-38)
José Ferreira Chaves — Recife — Pernambuco

Classe 60 — Título

Térmo n. 58.286 de 17-3-38

Antônio Lage — Belo Horizonte — Estado de Minas

INSTITUTO ALOPECICO

Classe 48 — Título

Térmo n. 58.318, de 19-3-38

Artur Santos & Comp. — Petrópolis — Estado do Rio



Classe 23 — Título

1

100

100

100

100

Preço do numero de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
